TRIBUNA LIVRE

“Inscrições”

2000 - 2025

REQUERIMENTO – TRIBUNA LIVRE

Eu, ***BRUNO MENONCELLO***, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador do RG nº 28.389.141-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.522.268-10, residente e domiciliado na Rua Cezira de Queiroz, 138 - Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 0977 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/09/2025**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre **o Requerimento nº 180/2025, de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego, que versa sobre informações referentes ao cálculo de lançamento da cobrança das taxas de coleta de lixo e tratamento e esgoto no âmbito do município**.

DETALHE DO ASSUNTO SOBRE A MATÉRIA:

" Texto anexo."

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____."

Estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a **2 *(dois) salários mínimos***, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do ***artigo 330 do Código Penal***, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 22 de Agosto de 2025.

Bruno Menoncello

BRUNO MENONCELLO

Defiro o uso da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Venho nesta câmara, demostrar certa indignação com o serviço de coleta do nosso município. Recentemente meu pai recebeu uma cobrança de dívida ativa referente a coleta de lixo em dois dos seus imóveis. Em primeiro momento achei que essa correspondência se tratava de algum tipo de golpe de estelionato, praticado por alguém da cidade. Isto porque, meu pai nunca deixou nenhum tipo de dívida em seu nome. Todavia fui averiguar no SAAE e na Prefeitura Municipal se de fato essa cobrança partia do órgão público. Com um certo espanto, SIM, os comunicados de cobrança eram verdadeiros. Ademais se tratavam de débitos de anos anteriores 2020/2021/2022. Posteriormente em conversa com outros munícipes, muitos me relataram que também haviam recebido o mesmo tipo de comunicado de cobrança "Amigável", sempre com lançamento de anos anteriores a 2025. Embora os 2 imóveis do meu pai possuíam inquilinos e a conta de água estivem no nome deles. Segundo o SAAE qualquer atraso na conta de água e esgoto posteriormente ao vencimento, a taxa de lixo passa a ser responsabilidade da Prefeitura e não do SAAE. Isto significa que automaticamente o SAAE coloca a taxa de coleta como dívida ativa sobre encargo da prefeitura, e por sua vez não é o nome de quem está na conta que a dívida fica em aberto. É sob o nome do proprietário do imóvel que cai o débito. Porém neste caso em particular quando uma das inquilinas do meu pai deixou o imóvel ele pediu à imobiliária que levantasse toda conta ou dívida que a mesma deixou em aberto nos anos que antecedem a sua saída. No site do SAAE até mostrou que a dívida de água e esgoto foi paga. Mas a dúvida ficou ao alegarem que o lixo não foi. Além disso, como não possuía mais o comprovante não tinha como alegar que o valor pago era cheio.

Ao passo que, essa discrepância entre o SAAE e a prefeitura vem gerando certo desconforto tanto ao meu pai quanto a outros munícipes, venho aqui abrir certos questionamentos a este sistema. Se a coleta é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, porque a autarquia SAAE cobra a taxa de lixo em sua conta? Não seria de responsabilidade da prefeitura trazer a coleta junto ao IPTU, ou gerar uma conta própria para coleta? Gostaria de saber dos vereadores aqui presentes se vocês conversam com os munícipes a respeito dos serviços do SAAE na nossa cidade, e estão por dentro das reclamações e críticas a respeito deste órgão? Os valores lançados sob a taxa de lixo também são cobrados de acordo com a metragem de construção do imóvel como no IPTU? Se sim, vale ressaltar que o lixo não é produzido proporcionalmente em relação a metragem construída. Um terreno de meio lote abrigando uma família de 10 pessoas produzem mais lixo do que em um lote inteiro com apenas 3 moradores. As pessoas assim como eu que reciclam, não deveriam ter abatimento no valor o imposto, uma vez que contribuem para cooperativas de reciclagem? Faço aqui uma observação sob a cidade vizinha, em Amparo não há cobrança de taxa de lixo. Esse imposto sobre o serviço de água esgoto deixa a conta mais cara para os munícipes. Na minha residência vem R$31,10 de taxa de lixo. Segundo o site GPT, Pedreira possui 16.315

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
AV JOAQUIM CARLOS, 1539 - VILA SÃO JOSÉ - SP - CEP 13920-000
Site: www.saaepedreira.com.br
E-Mail: saaepedreira@saaepedreira.com.br
CNPJ: 09.579.148/0001-05 0XX19-3852-4283 / 0XX19-3852-4653

Código do Consumidor / Número do Aviso	Categoria/Economia	Mês de Consumo
00007688-1 Nr. Aviso: 000000206826	02/0001	07/2025

Nome / Razão Social
LUIZ FRANCISCO MENONCELLO (PROPRIETÁRIO)

Endereço do Imóvel	Complemento
RUA CEZIRA DE QUEIROZ, 00138 CENTRO	

Endereço de Entrega	Complemento
RUA CEZIRA DE QUEIROZ, 00138 CENTRO - PEDREIRA - SP - Cep: 13920-021	

Mensagem / Referência Bancária
Código p/ cadastro no débito automático: 00102005001802-7

Nº Hidrômetro	Leitura Ant. M3	Leitura Atual M3	Consumo M3 (Real/Faturado)	Dt Leitura Ant.	Dt Leitura Atual
HH008037	534	536	0000000002/0000000010	13/06/2025	15/07/2025

Ocorrência	Numero de Dias
	33

ÚLTIMOS CONSUMOS

Mês/Ano	Consumo	Valor
06/2025	0000000015	159,64
05/2025	0000000015	164,43
04/2025	0000000015	164,43
03/2025	0000000015	164,43

DESCRIÇÃO DA TARIFA

Código	Descrição	Valor
0001	TARIFA DE ÁGUA	58,45
0002	TARIFA DE ESGOTO	52,61
0004	MULTA	2,78
0005	JUROS	1,39
8032	TAXA DE LIXO (007/012)	20,73
8034	JUROS TAXA DE LIXO (001/001)	0,21
8035	MULTA TAXA DE LIXO (001/001)	0,11

Consumo Médio	Qtd. Meses	Vencimento	VALOR A PAGAR:	136,58
0000000002	06	15/08/2025		

ANÁLISE DA ÁGUA
PARAMETROS DA ÁGUA TRATADA: PH=7,0 COR=1 U C TURBIDEZ=0,48 NTU CLORO=2,00 PPM
FLUOR=0,68 MG/L FERRO=0,02 MG/L ESCHERICHIA COLI = AUSENTE 100 ML
GIARDIA < 1 CISTO / 1000 LITROS CRYPTOSPORIDIUM < 1 OOCISTO / 1000 LITROS
GOSTO < 2 INTENSIDADE, ODOR < 2 INTENSIDADE

Mensagem
SR. CAIXA, NÃO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
AV JOAQUIM CARLOS, 1539 - VILA SÃO JOSÉ SP CEP 13920 000
Site: www.saaepedreira.com.br
E-Mail: saaepedreira@saaepedreira.com.br
CNPJ: 09.579.148/0001-05 0XX19-3852-4283 / 0XX19-3852-4653

Código do Consumidor / Número do Aviso	Vencimento	Mês de Consumo
00007688-1 Nr. Aviso: 000000206826	15/08/2025	07/2025

CÓDIGO PROCESSAMENTO	VALOR A PAGAR:	136,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

82640000001-2 36581316202-8 50815180000-2 00206826003-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

BRUNO MENONCELLO

DATA DE NASCIMENTO 13/07/1985

NÚMERO DO TÍTULO 3200 0977 0175

ZONA 393

SEÇÃO 0235

MUNICÍPIO PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO 13/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
BRUNO MENONCELLO

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
AMPARO/SP

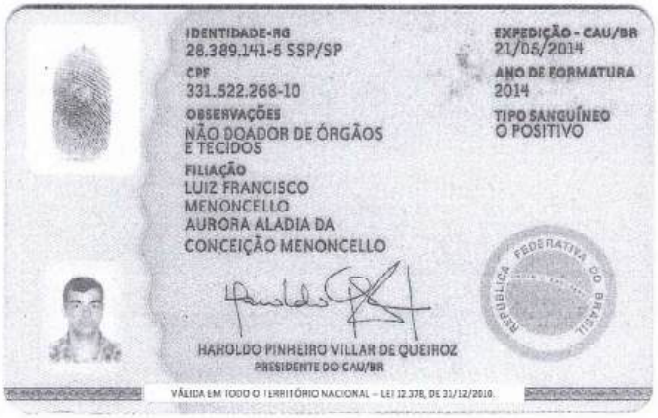
DATA DE NASCIMENTO
13/07/1985

REGISTRO CAU Nº
A95386-5

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



IDENTIDADE-RG
28.389.141-5 SSP/SP

CPF
331.522.268-10

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
LUIZ FRANCISCO MENONCELLO
AURORA ALADIA DA CONCEIÇÃO MENONCELLO

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
21/05/2014

ANO DE FORMATURA
2014

TIPO SANGUÍNEO
O POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010.

REQUERIMENTO - TRIBUNA LIVRE

Eu, **JOICE VANINI,** brasileira, solteira, profissão: Professora, portadora do RG nº 27.502.599-8 , inscrita no CPF nº 353.004.378-83 , residente e domiciliada na Rua João Niero, 450 – G22, bairro Jardim Andrade, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portadora do Título de Eleitor nº 320009710183 , zona 333 , Seção 0111. Requeiro a utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 18 de agosto de 2025,** responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre o **REQUERIMENTO Nº 177/25 - DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO E SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o Programa Universaliza SP, voltado à universalização do Saneamento Básico.

DETALHE DO ASSUNTO SOBRE A MATÉRIA:

" Vou fazer a leitura da carta que foi enviada para o prefeito e todos os vereadores para dar ciência à população. A carta se encontra anexa. "

Estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária

equivalente a **2 *(dois) salários mínimos***, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do ***artigo 330 do Código Penal***, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 11 de Agosto de 2025.

Joice Damini

- Requerente -

Defiro o uso da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5001496473

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOICE VANINI

4b 1ª HABILITAÇÃO
24/06/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/02/1987, AMPARO, SP

4a DATA EMISSÃO
20/03/2025

4b VALIDADE
20/03/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
27502599 SSP SP

4d CPF
353.004.378-83

5 Nº REGISTRO
03623336160

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS VANINI

VANDA BERNADETE DA COSTA VANINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/03/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14667156884
SP029826108

LOCAL
SAO PAULO, SP

5001496473

SÃO PAULO

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036233361<603<<<<<<<<<<<<
8702023F3503203BRA<<<<<<<<<<<4
JOICE<<VANINI<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Carta Aberta – Comitê Regional em Defesa da Água

COMITÊ REGIONAL EM DEFESA DA ÁGUA

Ilmo. Sr. _____

Vereador do Município de Pedreira

É com grande preocupação que entramos em contato com vossa senhoria, a respeito da adesão da Prefeitura de Pedreira ao Programa UniversalizaSP, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo (https://semil.sp.gov.br/universalizasp/).

O referido Programa tem por finalidade agrupar municípios do interior de São Paulo, que não sejam atendidos pela SABESP, a fim de modelar arranjos regionais de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos pela iniciativa privada.

Esses arranjos necessitam, obrigatoriamente, agrupar municípios que já alcançaram ou estão próximos da universalização, a fim de gerar receitas tarifárias que subsidiarão outros municípios que necessitam de maiores investimentos.

Observe que um dos argumentos do UniversalizaSP é o de alcançar as metas de 99% de abastecimento de água e 90% de coleta e tratamento de esgotos no estado de São Paulo, antes de 2033.

Reforçamos que a exploração dos serviços de água e esgoto pela iniciativa privada somente pode ser rentável para os conglomerados de fundos de investimentos que hoje atuam majoritariamente nesse setor, se forem aplicados aumentos de tarifas em futuro próximo, com forte impacto sobre a população. A redução do número de famílias atendidas por tarifa social tem sido uma prática comum nos contratos de empresas privadas, dificultando o acesso às famílias mais vulneráveis.

Outra prática comum dessas grandes empresas é a precarização do trabalho, pela redução drástica do número de funcionários em escritórios locais, e precarização das estruturas de tratamento e armazenamento de água, elevatórias e estações de tratamento de esgotos. Tem sido prática comum da SABESP privatizada a imposição de limites à atuação dos funcionários tanto no atendimento comercial como na operação, muitas vezes, simplificada, de estações de tratamento de água, colocando em risco a qualidade da água fornecida à população. Em consequência há o rompimento do relacionamento direto e ágil para as demandas dos representantes políticos municipais pela concessionária privada.

Abastecimento de água e esgotamento sanitário são serviços essenciais que os municípios que se dispuseram, ao longo de décadas, a gerenciar de forma direta,

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

JOICE VANINI
R JOAO NIERO 450 BL G AP 22
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 040232662 Série C
Data de Emissão: 15/07/2025
Data de Apresentação: 16/07/2025
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 410001538457
Leitura Próximo Mês: 14/08/2025

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
08	PDRBU019-00000614	2RH08902	713935675

Reservado ao Fisco
76C8.0C08.7EEF.7E56.4609.AD0D.45C0.E706

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOICE VANINI
R JOAO NIERO, 450 BL G AP 22
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA - SP

CPF: 353.004.378-83
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	713935675	INSTALAÇÃO 3061019684	JUL/2025	23/07/2025	75,12

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 912203080353	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,97%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/25	89,000	kWh	0,46516854	41,40				41,40	0,36	1,64	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	JUL/25	89,000	kWh	0,25853933	23,01				23,01	0,20	0,91	18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUL/25				4,18				4,18	0,04	0,17	Vermelha P1
	Total Distribuidora					68,59							15 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/25				6,53							
Total Consolidado						**75,12**				**88,69**	**0,60**	**2,72**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2025 JUL	89	33
JUN	78	29
MAI	101	33
ABR	94	28
MAR	120	29
FEV	99	30
JAN	91	29
2024 DEZ	104	33
NOV	83	29
OUT	98	32
SET	84	31
AGO	70	29
JUL	72	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,44266000	0,24606000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 15/07/2025	Leitura 12/06/2025	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2RH08902	Ativa	53799	53710	1,00	89		14/08/2025

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 0,57 TE R$ -1,33
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 040232662 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 2427

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410001538457	75,12	23/07/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

REDE FARTRIUNFO	AV PAPA JOAO XXIII 365 - CENTRO
BRINK BROGLIO	AV PAPA JOAO XXIII, 73 - A - CENTRO
REDE FARTRIUNFO	R CANANEIA 150 - JARDIM TRIUNFO

Pague aqui - PIX

836100000006 751200523312 334891127048 100015384579

Autenticação Mecânica

cpfl santa cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOICE VANINI

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/02/1987	320009710183	333	0111

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA / SP	08/08/2017

FILIAÇÃO
VANDA BERNADETE DA COSTA VANINI
ANTONIO CARLOS VANINI

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
/XWK.+IO7.EMVX.CUTQ

Título Eleitoral impresso às 09:54 de 11/08/2025 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARIA CECÍLIA MARCHESI***, brasileira, viúva, balconista, portadora do RG nº 8253957-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 951.723.008-72, residente e domiciliado na Rua José Marcon, nº 190, Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1037 6748 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/04/2025**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre **a atual situação da ponte localizada na Rua José Marcon**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 31 de março de 2025.

MARIA CECÍLIA MARCHESI

Detalhe do assunto a ser abordado:

Para que os Vereadores tomem consciência do que está ocorrendo na Rua José Marcon, que a ponte está há muito tempo com problema e as autoridades já estiveram no local. Que os moradores estão tendo muita mão de obra, tendo que dar uma volta para passar na outra ponte.

Defiro a utilização da Tribuna.

JOÃO RAFAEL CÁVENAGHI
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARIA CECILIA MARCHESI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6253957 SSP/SP

CPF
951.723.008-72

DATA NASCIMENTO
26/03/1956

FILIAÇÃO
JOSE MARCHESI

JANDYRA MARCON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01604047208

VALIDADE
24/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1977

OBSERVAÇÕES

O TERRITÓRIO NACIONAL
211661263O

211661263O

LOCAL
PEDREIRA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/09/2020

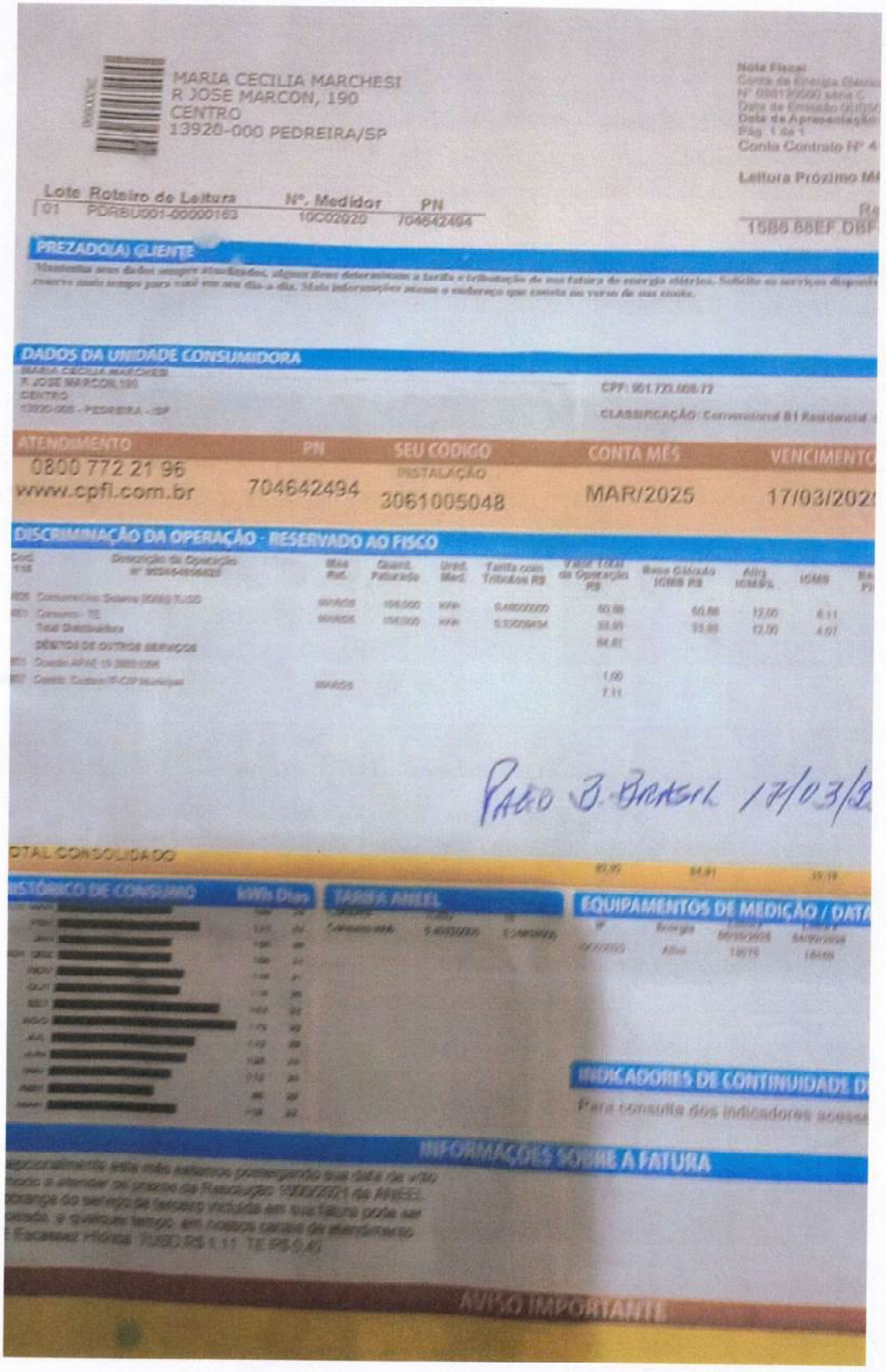
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

36438182239
SP002050384

SÃO PAULO

DENATRAN



MARIA CECILIA MARCHESI
R JOSE MARCON, 190
CENTRO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 098129500 série C
Data de Emissão 0[illegible]
Data de Apresentação
Pág. 1 de 1
Conta Contrato Nº 4

Leitura Próximo M

Re
1586.88EF.D8F

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
01	PDRBU001-00000163	10C02020	704642494

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, algumas leis determinam a taxa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponí reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA CECILIA MARCHESI
R JOSE MARCON,190
CENTRO
13920-000 - PEDREIRA - SP

CPF: 961.723.008-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO INSTALAÇÃO	CONTA MÊS	VENCIMENTO
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	704642494	3061005048	MAR/2025	17/03/202

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS %	ICMS	Ba... Fi...
0001	Consumo kWh Subtotal	MARÇO	156,000	kWh	0,48000000	60,88	60,88	12,00	8,11	
0011	Consumo - TE	MARÇO	156,000	kWh	0,32056434	33,93	33,93	12,00	4,07	
	Total Distribuidora					94,81				
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS									
0051	Credito APAE (0,300%)					1,00				
0057	Custeio Custeio IP-CIP Municipal	MARÇO				7,11				

Pago B. Brasil 17/03/2

PTAL CONSOLIDADO 90,90 94,81 15,19

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

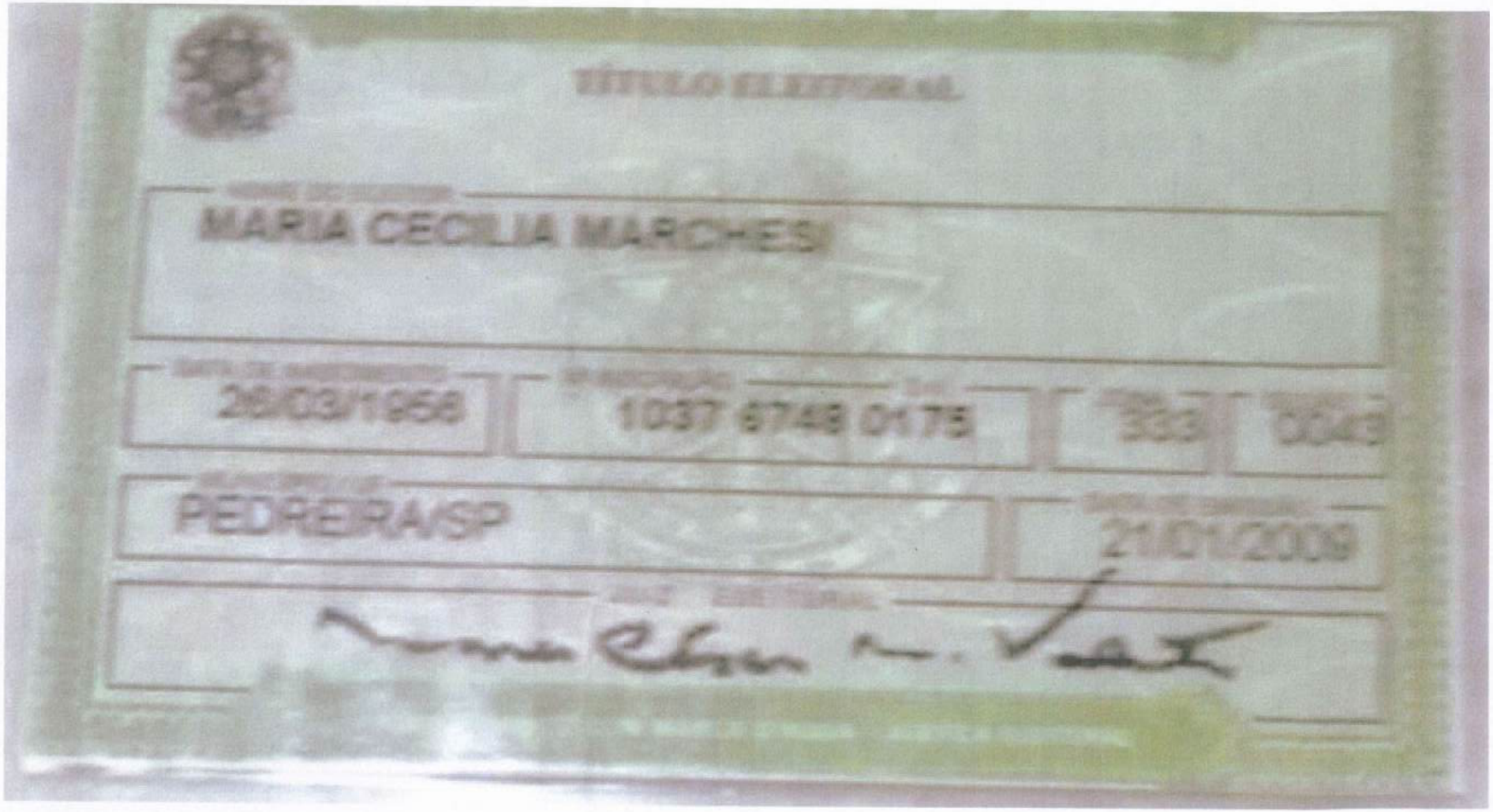
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATA

INDICADORES DE CONTINUIDADE D

Para consulta dos indicadores acesse

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



TÍTULO ELEITORAL

MARIA CECILIA MARCHESI

26/03/1958

1037 6748 0175

PEDREIRA/SP

21/01/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MÁRIO CONTIPELLI NETTO,** brasileiro, casado, portador representante comercial, portador do RG nº 16.969.920-1/SP, inscrito no CPF nº 029.733.228-71, residente e domiciliado na Rua Luis Francisco Bazeio, nº 231, Apto 31 – Bairro Marajoara, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2317 6331 0108, , zona 333ª, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 03 de julho de 2023,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **" TRATANDO SOBRE A OCORRÊNCIA DE GRAVE EROSÃO DE ENCOSTA DE BARRANCO, QUE SE ENCONTRA SITUADA ENTRE AS RUAS LUIS FRANCISCO BASEIO E HUGO ANGELO RODRIGUES JORGE, NO JARDIM MARAJOARA", SOBRE O NOVO REQUERIMENTO Nº 96/23, QUE FOI APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA,** tratado pelo requerimento de autoria do vereador Claudio Luiz Cassiani e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

MÁRIO CONTIPELLI NETTO

Pedreira, 27 de junho de 2023.

Defiro o uso da Tribuna. indeferido

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REQUERIMENTO - TRIBUNA LIVRE

Eu, **RODRIGO DA SILVA PADULA,** brasileiro, solteiro, profissão: Professor, portador do RG nº 30.821.551-5 , inscrito no CPF nº 265.714.488-82 , residente e domiciliado na Rua Paulo José Ferraresso, 162, bairro Jardim Santa Rosa , neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 267252480108 , zona 333 , Seção 0042. Requeiro a utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 19 de fevereiro de 2024,** responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre a **INDICAÇÃO Nº 08/24 - SRS. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E JOÃO PAULO NASCIMENTO** - Solicitando estudos para a elaboração de Lei Municipal que "Institua o Programa de Educação Empreendedora, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira nas escolas públicas do município de Pedreira", conforme a Indicação 231/2023.

DETALHE DO ASSUNTO SOBRE A MATÉRIA:

" A solicitação do uso da Tribuna livre é referente a Indicação acima com objetivo de acrescentar informações pertinentes devido a importância do tema nos dias atuais e a necessidade do Programa proposto possa abranger não somente os alunos, bem como a população em geral e servidores publicos do Municipio."

Estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 ***(dois) salários mínimos***, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do ***artigo 330 do Código Penal***, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2024.

- Requerente -

Defiro o uso da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RODRIGO DA SILVA PADULA**

Inscrição: **2672 5248 0108** Zona: 333 Seção: 0042

Município: 68438 - PEDREIRA UF: SP

Data de nascimento: 03/10/1978 Domicílio desde: 14/09/1995

Filiação: - TEREZA TEGAO DA SILVA
- IRINEU PADULA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 19:27 em 15/02/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8/42.2FID.27UØ.FMD2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

RODRIGO DA SILVA PADULA
R PAULO JOSE FERRARESSO 162
JD STA ROSA
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 030310203 Série C
Data de Emissão: 13/10/2023
Data de Apresentação: 16/10/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000361880
Leitura Próximo Mês: 13/11/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
08	PDRBU056-00000003	05D74204	704574789

Reservado ao Fisco
DA31.1C32.9D7B.9F37.9BF7.6B90.6268.7188

PREZADO(A) CLIENTE

Cuidado com golpes! Ao pedir a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: www.cpfl.com.br. Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados na fatura REN 1008/22/ANEEL. Mais em www.cpfl.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RODRIGO DA SILVA PADULA
R PAULO JOSE FERRARESSO, 162
JD STA ROSA
13920-000 PEDREIRA - SP

CPF: 265.714.488-82
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	704574789	INSTALAÇÃO 3061000039	OUT/2023	23/10/2023	83,63

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900454321001	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,92%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	OUT/23	101,000	kWh	0,47138614	47,61	47,61	12,00	5,71	41,90	0,36	1,64	Verde
0601	Consumo - TE	OUT/23	101,000	kWh	0,27831684	28,11	28,11	12,00	3,37	24,74	0,21	0,97	17 Dias
0804	Juros de Mora	SET/23				0,08							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	SET/23				1,45							13 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA	SET/23				0,03							
	Total Distribuidora					77,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/23				6,35							
	Informação CDE Escassez Hídrica												
	CDE Escassez Hídrica - TUSD					1,09							
	CDE Escassez Hídrica - TE					0,41							
	Total Consolidado					83,63	75,72		9,08	66,64	0,57	2,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 OUT	101	30
SET	97	30
AGO	99	32
JUL	92	30
JUN	92	32
MAI	79	29
ABR	84	30
MAR	88	32
FEV	78	28
JAN	78	29
2022 DEZ	86	31
NOV	97	32
OUT	93	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0.39504000	0.23331000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 13/10/2023	Leitura 13/09/2023	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
05D74204	Ativa	23651	23550	1,00	101		13/11/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

PAGO PIX

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 030310203 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000361880	83,63	23/10/2023

Como pagar via PIX:
1) Abra o app do seu banco e vá na área PIX
2) Escaneie o QR Code
3) Confirme os dados da transação
Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

cpfl santa cruz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RODRIGO DA SILVA PADULA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30821551 SSP/SP

CPF
265.714.488-82

DATA NASCIMENTO
03/10/1978

FILIAÇÃO
IRINEU PADULA

TEREZA TEGAO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06425894926

VALIDADE
28/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19720506 40

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
04/03/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

20617365753
SP001340056

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19720506 40

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MÁRIO CONTIPELLI NETTO,** brasileiro, casado, portador representante comercial, portador do RG nº 16.969.920-1/SP, inscrito no CPF nº 029.733.228-71, residente e domiciliado na Rua Luis Francisco Bazeio, nº 231, Apto 31 – Bairro Marajoara, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2317 6331 0108, , zona 333ª, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 05 de junho de 2023** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **" TRATANDO SOBRE A OCORRÊNCIA DE GRAVE EROSÃO DE ENCOSTA DE BARRANCO, QUE SE ENCONTRA SITUADA ENTRE AS RUAS LUIS FRANCISCO BASEIO E HUGO ANGELO RODRIGUES JORGE, NO JARDIM MARAJOARA",** tratado pelo requerimento de autoria do vereador Claudio Luiz Cassiani e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente

MÁRIO CONTIPELLI NETTO

Pedreira, 29 de maio de 2023

Defiro o uso da Tribuna.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

POLEGAR DIREITO

7462626E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.969.920-1 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2017

NOME

MÁRIO CONTIPELLI NETTO

FILIAÇÃO

MÁRIO CONTIPELLI FILHO

IARA QUADROS CONTIPELLI

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1964

DOC ORIGEM

PEDREIRA-SP PEDREIRA CC:LV.B24 /FLS.189 /Nº04612

CPF

029733228/71

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARIO CONTIPELLI NETTO

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1964

INSCRIÇÃO

2317 6331 0108

ZONA

333

SEÇÃO

0152

MUNICÍPIO / UF

PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO

03/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn.: Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São José - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3863.3105 - 3862.3508 (Setor Operacional) e (19) 3852.4283 (Setor Administr
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br
115 - DISK GRATUITO

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00017161-1	01.01.281.0544.009	04 / 0001	11/2022

NOME
MARIO CONTIPELLI NETTO (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA LUIS FRANCISCO BASEIO, 00231 JD MARAJOARA	APTO 31

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA LUIS FRANCISCO BASEIO, 00231 JD MARAJOARA 13920-000 - PEDREIRA - SP	APTO 31

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00200000003095-4

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH016905	168	190	22/22	14/10/2022	15/11/2022

OCORRÊNCIA	DATA PREV. P/ PROX. LEITURA	NUMERO DE DIAS
	13/12/2022	32

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
10/2022	19	74,90
09/2022	21	80,14
08/2022	17	64,87
07/2022	18	68,69
06/2022	20	78,61
05/2022	20	78,84

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	46,64
0002	TARIFA DE ESGOTO	37,31
0004	MULTA	1,45
0005	JUROS	0,73

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
19	06	10/12/2022	86,13

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VENCIMENTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA. PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.
Parametros da Agua Tratada: PH=7,0 COR=4 TURBIDEZ=0,60 CLORO=2,30 FLUOR=0,68 FERRO=0,06 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE, ESCHERICHIA COLI= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00017161-1	01.01.281.0544.009		
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
11/2022	NH016905	10/12/2022	86,13

82630000000-5 86131316202-1 21210080000-3 17161202211-0

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***DENISE ALVES BALARDIN***, brasileira, separada, comerciante, portador do RG nº 26.488.111 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.665.198-07, residente e domiciliado na Rua Felício Viaro, 117 – Jardim dos Ipês, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672 5194 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/05/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Construção do Paço Municipal**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de maio de 2019.

DENISE ALVES BALARDIN

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

37101068

DENISE ALVES BALARDIN
R FELICIO VIARO, 117
JD DOS IPES
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 006085978 série C
Data de Emissão 23/03/2019
Data de Apresentação: 27/03/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000807781

Leitura Próximo Mês 22/04/2019

Reservado ao Fisco
4968.6A32.C325.DA84.9731.F47D.E81F.2586

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	PDRBU040-00000501	11B24723	711995787

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua conta mudará a partir de 22/03/2019 conforme Reajuste Tarifário medio 13,31% homologado pela Resolução 2.522 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DENISE ALVES BALARDIN
R FELICIO VIARO,117
JD DOS IPES
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF265.665.198-07

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	711995787	3061019934	MAR/2019	03/04/2019	81,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 904002375285	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,74%	COFINS 3,39%	Bandeiras Tarifarias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAR/19	120,000	kWh	0,31675000	38,01	38,01	12,00	4,56	38,01	0,28	1,29	Verde 07 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/19	120,000	kWh	0,27358334	32,83	32,83	12,00	3,94	32,83	0,24	1,11	Verde 23 Dias
0604	Juros de Mora	JAN/19				0,90							
0604	Juros de Mora	FEV/19				0,09							
0605	Multa por Atraso Pgto	JAN/19				1,40							
0605	Multa por Atraso Pgto	FEV/19				1,47							
0605	Atualização Monetária	JAN/19				0,84							
0605	Atualização Monetária	FEV/19				0,08							
	Total Distribuidora					75,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/19				5,94							
	TOTAL CONSOLIDADO					81,56	70,84		8,50	70,84	0,52	2,40	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 MAR	120	28
FEV	126	31
JAN	119	31
2018 DEZ	112	29
NOV	116	28
OUT	118	33
SET	117	31
AGO	112	28
JUL	121	32
JUN	113	30
MAI	150	32
ABR	113	30
MAR	113	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26569533	0,22950400

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	23/03/2019	21/02/2019	Multipl.	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês 22/04/2019
11B24723	Ativa	9310	9190	1,00	120		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DENISE ALVES BALARDIN

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/01/1979	2672 5194 0175		333	0042

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	13/05/2019

JUIZ(A) ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

PROIBIDO PLASTIFICAR

1511297600

SÃO PAULO

Mawsell Borges de Moura Vice Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SP873660617

12528437460

LOCAL: PEDREIRA, SP
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 11/10/2017

OBSERVAÇÕES

Nº REGISTRO: 02141585070
VALIDADE: 09/10/2022
1ª HABILITAÇÃO: 26/02/1997

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: B

FILIAÇÃO
NELSON BALARDIN
IDA APARECIDA ALVES BA
LARDIN

CPF: 265.665.198-07
DATA NASCIMENTO: 22/01/1979

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 26488111 SSP/SP

NOME
DENISE ALVES BALARDIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1511297600

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **JOICE VANINI,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 27. 502.599-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.004.378-83, residente e domiciliado na Rua João Niero, 450, Bloco G Apartamento 22, Jardim Andrade, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 320009710183 , zona 333ª, Seção 0111, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 20 de maio de 2019,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **" CORTES NA EDUCAÇÃO, NOVA PREFEITURA E CARGOS COMISSIONADOS",** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de Maio de 2019.

JOICE VANINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Defiro o uso da Tribuna.

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOICE VANINI

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1987
Nº INSCRIÇÃO: 3200 0971 0183
D.V.
ZONA: 333
SEÇÃO: 0111

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP
DATA DE EMISSÃO: 08/08/2017

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOICE VANINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27502599 SSP/SP

CPF: 353.004.378-83
DATA NASCIMENTO: 02/02/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS VANINI
VANDA BERNADETE DA COS TA VANINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03623336160
VALIDADE: 12/03/2020
1ª HABILITAÇÃO: 24/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1066287833

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO: 16/03/2015

Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

61458884748
SP666201200

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1066287833


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Joice Daniini
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguariúna de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ICE VANINI
IOAO NIERO 450 BL G AP 22
ANDRADE
320-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 006791045 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/05/2019
Data de Apresentação 17/05/2019
Conta Contrato No 410001538457

e	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	PDRBU019-00000599	2RH08902	0713935675	4DE2.B6D1.85E3.922F.1D05.FE85.E988.F81E

EZADO (A) CLIENTE
ntenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e erve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
DICE VANINI
JOAO NIERO, 450 BL G AP 22
ANDRADE PEDREIRA - SP

CPF:353.004.378-83
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 772 2196	0713935675	3061019684	MAI/2019	24/05/2019	87,49
www.cpfl.com.br					

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

id.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,77%	COFINS 5,09%	Bandeiras Tarifárias
5	Nº 902102471943												
05	imo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/19	119,000	kWh	0,37462185	44,58	44,58	12,00	5,35	44,58	0,79	2,27	Verde 19 Dias
01	Consumo - TE	MAI/19	119,000	kWh	0,30033614	35,74	35,74	12,00	4,29	35,74	0,63	1,82	Amarela 14 Dias
01	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				0,61	0,61	12,00	0,07	0,61	0,01	0,03	
	Total Distribuidora					80,93							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				6,56							
TAL CONSOLIDADO						87,49	80,93		9,71	80,93	1,43	4,12	

TÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
9 MAI	119	33
ABR	91	28
MAR	105	29
FEV	131	33
JAN	89	28
8 DEZ	110	31
NOV	103	29
OUT	105	32
SET	95	31
AGO	103	31
	4	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo KWh	0,30399000	0,24370000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 14/05/2019	Leitura 11/04/2019	Fator Multipl	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2RH08902	ATIVA	47016	46897	1,00	119		12/06/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

cepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
nsiderar quitada se efetuado débito em conta corrente.
so não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
006791045 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2427

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410001538457	87,49	24/05/2019

pfl santa cruz

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CASA DE MOVEIS BROGLIO LTDA EPP	R ANTONIO PEDRO, 612 - CENTRO
PONTO CERTO	AV. ANTONIO SERAFIM PETEAN 2030 - JARDIM TRIUNFO
FARMACIA SÃO JOSE	RUA 15 DE NOVEMBRO 875 - CENTRO

836500000002 874900523257 533508994043 100015384579

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARINA GALVÃO FREITAS***, brasileira, união estável, professora de dança, portador do RG nº 46.313.637-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 404.525.378-51, residente e domiciliado na Rua José Rabetti, 146 – Jardim Triunfo 79, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3667 6778 0108, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/05/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 13 de maio de 2019.

CARINA GALVÃO FREITAS

Defiro a utilização da Tribuna.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.313.637-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2008

NOME CARINA GALVAO FREITAS

FILIAÇÃO JOSE MOREIRA FREITAS

E RITA DE CASSIA GALVAO VIANA FREITAS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO 19/JAN/1990

DOC ORIGEM RIO DE JANEIRO-RJ 8°SUBDISTRITO CN:LV[illegible]4/FLS.116 /N.129933

CPF [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

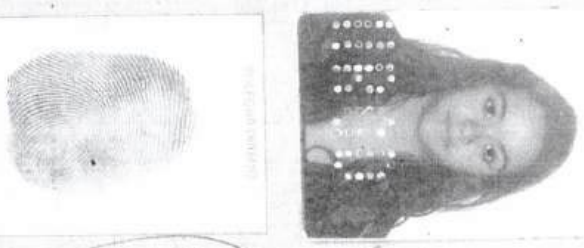
LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Carina Galvão Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carina Galvão Freitas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARINA GALVÃO FREITAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
19/01/1990	3667 6778 0108	33	0161	

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

404.525.378-51

Nome

CARINA GALVAG FREITAS

Nascimento

19/01/1990

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ARIO DIAS
JOSE RABETTI 146
) TRIUNFO 79
3920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 006721992 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 08/05/2019
Data de Apresentação 13/05/2019
Conta Contrato No 410001508132

ote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
!	PDRBU031-00000571	1D21325	0704534399	22E2.0462.7679.A9F1.F8D3.29C1.9655.D88C

'REZADO (A) CLIENTE
eclaração de Quitação Anual de Débitos. As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o umprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

)ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARIO DIAS
EST MUN HAMILTON BERNARDES, S/N1 RC DOIS RIOS
PUPO PEDREIRA - SP

CPF:084.675.602-15
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 772 2196	0704534399	4002163175	MAI/2019	20/05/2019	229,94
www.cpfl.com.br					

)ISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,77%	COFINS 5,09%	Bandeiras Tarifárias
11	902452460187												
3605	...nsumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/19	285,000	kWh	0,44610527	127,14	127,14	25,00	31,79	127,14	2,25	6,47	Verde 26 Dias
1601	Consumo - TE	MAI/19	285,000	kWh	0,35761404	101,92	101,92	25,00	25,48	101,92	1,80	5,19	Amarela 07 Dias
1601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				0,88	0,88	25,00	0,22	0,88	0,02	0,04	
	Total Distribuidora					229,94							
OTAL CONSOLIDADO						229,94	229,94		57,49	229,94	4,07	11,70	

STÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
19	MAI	285	33
	ABR	342	27
	MAR	280	30
	FEV	457	33
	JAN	258	28
18	DEZ	374	30
	NOV	257	33
	OUT	334	30
	SET	296	30
	AGO	287	32
		246	29
		9	20

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,39399000	0,24370000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 07/05/2019	Leitura 04/04/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
30972550	ATIVA	3425	3140	1,00	285		05/06/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

xcepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
e modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
aturamento por média Leitura plurimensal.

AVISO IMPORTANTE

m 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
onsumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpfl.com.br/tarifabranca

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
006721992 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410001508132	229,94	20/05/2019

pfl santa cruz

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MERCEARIA DO DAVID	R.ANA FRANCISCA OLIVEIRA 565 A - JD ALZIRA
FARMACIA SÃO JOSE	RUA 15 DE NOVEMBRO 875 - CENTRO
DROGARIA SANTA RITA	R ALICE MOREIRA 30 - CENTRO

836700000026 299400523070 933527580049 100015081324

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal portador do RG nº 26.396.491-7 SSp/SP, inscrito no CPF nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas , nº 277, Vila Monte Alegre,, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 267261440167 , 333ª, Seção 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 20 de maio de 2019,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"Postos de Atendimento em Pedreira".,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 13 de Maio de 2019.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Defiro o uso da Tribuna.

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1975

Nº INSCRIÇÃO: 2672 6144 0167

D.V.

ZONA: 333

SEÇÃO: 0051

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2018

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

OFÍCIO 20052019 ACHONORIO

Em 20 de maio de 2.019.

Excelentíssimos Senhores
PRESIDENTE E EDIS VEREADORES
A/C Câmara Municipal *"Vereador Gerson Ornelas de Ávila"*
Pedreira - SP

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, a fim de lhes falar sobre a forma com a qual os consumidores vêm sendo tratados, pelas empresas que prestam serviços, atualmente considerados *"essenciais"*, bem como para solicitar a adoção das providências necessárias a fim de sanar estes problemas, assim como para dar-lhes maior amparo, no que pese um melhor atendimento, suprindo-lhes, desse modo suas constantes necessidades.

Senão todos vós, ao menos a maioria, pode testemunhar a facilidade oferecida a quem quer que seja, quando da oferta e da procura de planos e serviços oriundos das empresas de telefonia, porém e ao contrário disso, das dificuldades que o consumidor têm de recorrer a essas mesmas empresas quando sua necessidade não é mais adquirir, mas sim reclamar de uma conta, cancelar uma linha, solicitar a recolha de um aparelho, pedir o conserto de uma linha, e não é diferente disso quando o problema também se volta para a necessidade de providências com relação à energia elétrica.

Exaustos da espera por um atendimento por telefone, e recebendo as constantes, indevidas e intermináveis cobranças mensais, esses consumidores, sentindo-se lesados, recorrem ao órgão de Proteção do Consumidor, que por sua vez elabora as reclamações pertinentes, solicitando o cumprimento do quanto poderia ser feito sem a necessidade de tanto desgaste, bem como de tanta burocracia, resultando na solução do problema, mas também tornando o PROCON um funcionário da empresa telefônica, seja ela quem for.

Penso que essa situação pode ser melhorada, a partir do momento em que entendermos que um posto de atendimento presencial for instalado nesta cidade, e aos que disserem que já temos um, digo claramente que não . . . não temos um posto de atendimento de qualquer empresa de telefonia, como agora não temos,mais um posto de atendimento próprio da Companhia Paulista de Força e Luz, mesmo porque solicitar segundas vias de contas, registrar uma queixa, oferecer um protocolo de reclamação que não será alvo de resposta, com toda a certeza e efetivamente não é dar atendimento ao povo.

Dar atendimento ao povo é dar-lhes as vias de contas para serem pagas, ouvir-lhe às queixas, protocolar suas reclamações, mas antes e acima de tudo dar-lhes uma solução para seus problemas, a fim de que ele possa ter, nesse posto de atendimento, uma recepção à altura de suas necessidades, não só em face de suas dificuldades, mas sobretudo com relação às soluções de sés problemas.

Isto posto, senhores, solicito de Vossas Excelências a valiosa atenção no sentido de fornecer a esta cidade, por meio de uma Lei Municipal, a instalação de postos de atendimento presenciais das empresas de telefonia, assim como o retorno de um posto de atendimento presencial da CPFL, que não seja somente uma franqueada, a qual — repetindo — registra uma queixa, oferece um protocolo de reclamação, emite segundas vias, mas não resolve de imediato os problemas da população, como essa deseja, espera e necessita, de fato e de mérito.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com a atenção de todos, apresento-lhes meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ANTONIO CARLOS BONORIO
26396491 SSP/SP
246.808.768-24
16/06/1975
ANTONIO BONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA BONORIO
AB
03132888434
21/12/2017
14/07/1993
PEDREIRA, SP
28/12/2012
DETRAN SP (SÃO PAULO)
669135390
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

OFÍCIO 20052019 ACHONORIO

Em 20 de maio de 2.019.

Excelentíssimos Senhores
PRESIDENTE E EDIS VEREADORES
A/C Câmara Municipal *"Vereador Gerson Ornelas de Ávila"*
Pedreira - SP

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, a fim de lhes falar sobre a forma com a qual os consumidores vêm sendo tratados, pelas empresas que prestam serviços, atualmente considerados *"essenciais"*, bem como para solicitar a adoção das providências necessárias a fim de sanar estes problemas, assim como para dar-lhes maior amparo, no que pese um melhor atendimento, suprindo-lhes, desse modo suas constantes necessidades.

Senão todos vós, ao menos a maioria, pode testemunhar a facilidade oferecida a quem quer que seja, quando da oferta e da procura de planos e serviços oriundos das empresas de telefonia, porém e ao contrário disso, das dificuldades que o consumidor têm de recorrer a essas mesmas empresas quando sua necessidade não é mais adquirir, mas sim reclamar de uma conta, cancelar uma linha, solicitar a recolha de um aparelho, pedir o conserto de uma linha, e não é diferente disso quando o problema também se volta para a necessidade de providências com relação à energia elétrica.

Exaustos da espera por um atendimento por telefone, e recebendo as constantes, indevidas e intermináveis cobranças mensais, esses consumidores, sentindo-se lesados, recorrem ao órgão de Proteção do Consumidor, que por sua vez elabora as reclamações pertinentes, solicitando o cumprimento do quanto poderia ser feito sem a necessidade de tanto desgaste, bem como de tanta burocracia, resultando na solução do problema, mas também tornando o PROCON um funcionário da empresa telefônica, seja ela quem for.

Penso que essa situação pode ser melhorada, a partir do momento em que entendermos que um posto de atendimento presencial for instalado nesta cidade, e aos que disserem que já temos um, digo claramente que não . . . não temos um posto de atendimento de qualquer empresa de telefonia, como agora não temos mais um posto de atendimento próprio da Companhia Paulista de Força e Luz, mesmo porque solicitar segundas vias de contas, registrar uma queixa, oferecer um protocolo de reclamação que não será alvo de resposta, com toda a certeza e efetivamente não é dar atendimento ao povo.

Dar atendimento ao povo é dar-lhes as vias de contas para serem pagas, ouvir-lhe as queixas, protocolar suas reclamações, mas antes e acima de tudo dar-lhes uma solução para seus problemas, a fim de que ele possa ter, nesse posto de atendimento, uma recepção à altura de suas necessidades, não só em face de suas dificuldades, mas sobretudo com relação às soluções de sés problemas.

Isto posto, senhores, solicito de Vossas Excelências a valiosa atenção no sentido de fornecer a esta cidade, por meio de uma Lei Municipal, a instalação de postos de atendimento presenciais das empresas de telefonia, assim como o retorno de um posto de atendimento presencial da CPFL, que não seja somente uma franqueada, a qual — repetindo — registra uma queixa, oferece um protocolo de reclamação, emite segundas vias, mas não resolve de imediato os problemas da população, como essa deseja, espera e necessita, de fato e de mérito.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com a atenção de todos, apresento-lhes meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO
26396491 SSP/SP
CPF
246.808.768-24
DATA NASCIMENTO
16/06/1975
FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03132888434
VALIDADE
31/12/2017
1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
66135390
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
28/12/2012
2609150634
SP52112433
DETRAN SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
66135390

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, 192 – Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/05/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1)Apresentação de sugestão de Projeto de Lei para poda de árvores**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 10 de maio de 2019.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOJLART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2013

BRENO BRADLEY MORAES

ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

AMPARO -SP 31/MAR/1995

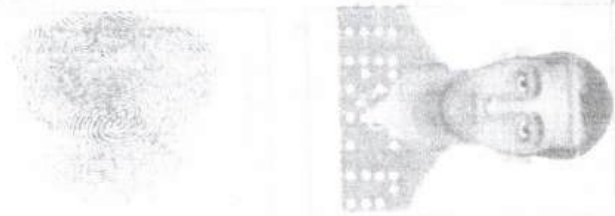
AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613
414934638/02

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8840-1



PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

60201261

JOSE HELIO PANEGASSI
R GAL HERBERT M DE VASCONCELOS, 192
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 005687294 série C
Data de Emissão 11/03/2019
Data de Apresentação: 14/03/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000045287

Leitura Próximo Mês 08/04/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
05	PDRBU012-00000066	00H05833	704508754

Reservado ao Fisco
0AB3.3B84.C7B3.B24A.2DF5.D880.3799.D996

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

E HELIO PANEGASSI
HERBERT M DE VASCONCELOS, 192
IUNFO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF040.836.938-86

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	704508754	3061006914	MAR/2019	21/03/2019	175,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 912301023911	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,74%	COFINS 3,39%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/19	236,000	kWh	0,37101695	87,56	87,56	25,00	21,89	87,56	0,65	2,97	Verde 20 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/19	236,000	kWh	0,32237269	76,08	76,08	25,00	19,02	76,08	0,56	2,58	Verde 11 Dias
	Total Distribuidora					163,64							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP CIP Municipal	MAR/19				11,59							

TOTAL CONSOLIDADO									
175,23	163,64		49,01	163,64	1,21	5,55			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
	MAR	236	31
	FEV	233	31
	JAN	226	28
2018	DEZ	225	32
	NOV	199	31
	OUT	178	29
	SET	167	33
	AGO	175	28
	JUL	189	32
	JUN	184	30
	MAI	194	30
	ABR	222	32
	MAR	216	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26296000	0,22840000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 11/03/2019	Leitura 08/02/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
00H05833	Ativa	35810	35574	1,00	236		08/04/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto ,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010

AVISO IMPORTANTE

(2)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***RAFAEL GUSTAVO NORIS***, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 44.760.185 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 384.007.138-00, residente e domiciliado na Rua Izaldino Narcducci, 180 – Jardim Panorama, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3454 2641 0108, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **06/05/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Atividades realizadas pela "Comissão Barragem Não" e pedido de apoio da Câmara Municipal às atividades**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 26 de abril de 2019.

Rafael G. Noris

RAFAEL GUSTAVO NORIS

Defiro a utilização da Tribuna.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAFAEL GUSTAVO NORIS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/05/1989	3454 2641 0108		333	0117

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	27/02/2007

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RAFAEL GUSTAVO NORIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44760185 SSP/SP

CPF
384.007.138-00

DATA NASCIMENTO
21/05/1989

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS NORIS
ADRIANA FILOMENA MARQU
EZINI NORIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04543299937

VALIDADE
29/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPINAS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
29/11/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

73894669560
SP955308364

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1740076178

PROIBIDO PLASTIFICAR
1740076178

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn. Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São José - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853 3105 - 3852 3508 (Setor Operacional) e (19) 3852 4283 (Setor Administrativ
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00004987-5	01.01.242.0590.001	01 / 0001	03/2019

NOME
JOSE CARLOS NORIS (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA IZALDINO NARCDUCCI, 00180
JD PANORAMA

COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA IZALDINO NARCDUCCI, 00180
JD PANORAMA
13920-000 - PEDREIRA - SP

COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101242059001-2

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH004987	1441	1456	15/15	12/02/2019	13/03/2019

OCORRÊNCIA

NUMERO DE DIAS
29

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
02/2019	23	108,95
01/2019	36	196,17
12/2018	15	67,76
11/2018	39	204,49
10/2018	47	309,32
09/2018	30	168,92

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	26,64
0002	TARIFA DE ESGOTO	21,31
0004	MULTA	2,06
0005	JUROS	2,97
8032	TAXA DE LIXO (003/012)	26,95

INCLUSO NA LISTA DE CORTE DE FORNECIMENTO.

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
31	06	10/04/2019	79,93

MENSAGEM
SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.
Parametros da Agua Tratada: PH=7,0 COR=3 TURBIDEZ=0,60 CLORO=1,5 FLUOR=0,71
FERRO=0,08 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE, ESCHERICHIA COLI= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
00004987-5	01.01.242.0590.001	VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
03/2019	NH004987	10/04/2019	79,93

82660000000-2 79931316201-5 90410080000-5 04987201903-6

1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CÁSSIO SCABORA***, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 26.667.768 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 315.020.638-32, residente e domiciliado na Rua Padre Alexandrino do Rego Barros, 160 – Vila Santo Antonio, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3018 8363 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **06/05/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem Pedreira e Uso e Ocupação do Solo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 26 de abril de 2019.

CÁSSIO SCABORA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	1,28
Pagamento efetuado em 21/01/2019	- 1,28
(S) Saldo financiado	0,00
(+) (E) Encargos (financiamento + moratório)	0,06
(=) (E) **Total desta fatura (Crédito)**	**0,06**

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Titular **CASSIO SCABORA**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.8773**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento	A) pagamento total	B) pagamento mínimo	C) parcelas fixas
16/02/2019	**0,06**	**0,06**	**Não Disponível**

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	5.400,00
Limite utilizado no mês	0,06
Retirada de recursos País(saque)	270,00

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	**15,40 %**	**0,03**
Juros de mora	1,01 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,03
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,0082 % a.d.)	0,00
(E) **Total de encargos em R$**		**0,06**

Fique atento aos encargos para o próximo período (16/02 a 15/03)

Juros Máximos do contrato	**13,91 % am**	**387,72 % aa**

Pagamento mínimo desta fatura

Valor da fatura atual		0,06
Juros máximos do contrato	13,91 % am	387,72% aa
CET do financiamento da fatura	14,54 % am	421,35 % aa

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75421 29452.112047 00173.090002 5 000

recibo do pagador

Número do Documento	00142294521/1012019
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	CASSIO SCABORA - 315.020.638-32
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69
Endereço do Beneficiário	AV RUI BARBOSA, 251, 1° A, GRAÇAS - RECIFE - PE
Nosso Número	175/42294521-1
Valor do Documento	R$ 0,06
Vencimento	16/02/2019

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75421 29452.112047 00173.090002 5 000	
Local de Pagamento: Pague sua fatura nos caixas da Rede Walmart Brasil, ou em qualquer banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.			Data de Vencimento: 16/02/2019
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 AV RUI BARBOSA, 251, 1° A, GRAÇAS - RECIFE - PE			Agência / Código Beneficiário: 2040/01730-9
Data do Documento: 16/02/2019	Número do Documento: 00142294521/1012019	Espécie DOC: FT / Aceite: N / Data do Processamento: 05/02/2019	Nosso Número: 175/42294521-1
Uso do Banco	Carteira: 175 / Espécie: R$	Quantidade / Valor	(=) Valor do Documento: R$ 0,06
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo , financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas , pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento.			(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CASSIO SCABORA 315.020.638-32 PE ALEXANDRINO R BARROS 160 - V SANTO ANTONIO - 13920-000 PEDREIRA - SP - Sacador Avalista:			

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CASSIO SCABORA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/12/1984	3018 8363 0175		333	0097

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	15/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CASSIO SCABORA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26667768 SSP/SP

CPF
315.020.638-32

DATA NASCIMENTO
27/12/1984

FILIAÇÃO
NAO CONSTA
ELZA DE FATIMA SCABORA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02766449231

VALIDADE
04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
04/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

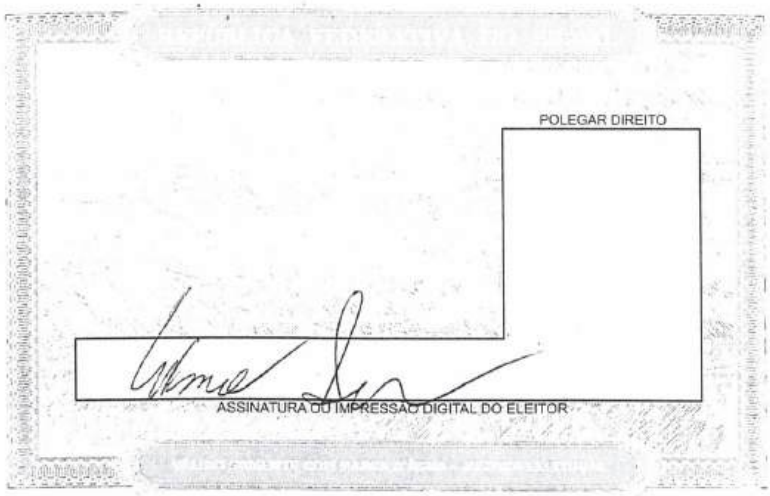
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

80150655710
SP959447180

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17824713 05

PROIBIDO PLASTIFICAR
17824713 05


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PAULO ROGÉRIO FERREIRA,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 33.745.046 SSP/SP, inscrito no CPF nº 385.051.448-05, residente e domiciliado na Rua Olindo Rossi, nº 81, Jardim Santa Rosa, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 366767310132 , 333ª, Seção 0165, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do **dia 15 de abril de 2019,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"Projeto de Lei referente ao Bolsa Aluguel e Barragem"**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de abril de 2019.

Paulo Rogério Ferreira

PAULO ROGÉRIO FERREIRA

Defiro o uso da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Mês de referência: 01/2019
Período: 25/12/2018 a 24/01/2019
Data de emissão: 01/02/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

NILSON FERREIRA
R OLINDO ROSSI, 81 . CASA
JD SANTA ROSA
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
10/02/2019

Total a Pagar - R$
74,99

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
19-99706-3252

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **1.084**
Na data de: **22/01/19**
Saldo referente a conta 0299641659 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVOCONTROLEDIGITAL-4GBILIM_	1	1	74,99	-	-	74,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						74,99
TOTAL A PAGAR						**74,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

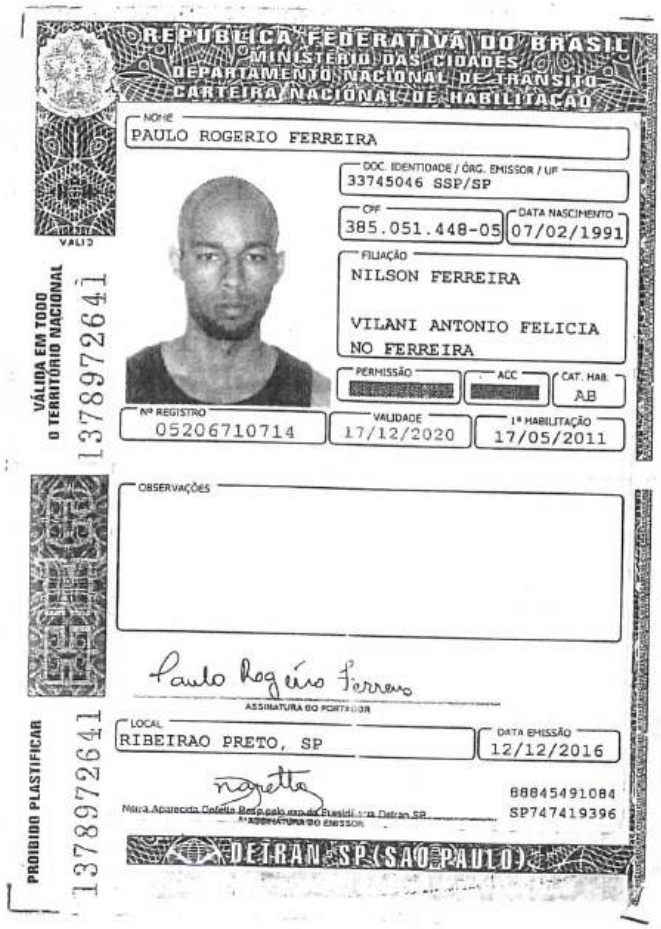
Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
NILSON FERREIRA	10/02/2019	74,99

Cód. Débito Automático 0299641659-1 | Nº da Conta 0299641659 | Mês Referência 01/2019

846500000001 | 749900800014 | 102996416594 | 011911902101 | Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROGERIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33745046 SSP/SP

CPF
385.051.448-05

DATA NASCIMENTO
07/02/1991

FILIAÇÃO
NILSON FERREIRA
VILANI ANTONIO FELICIA NO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05206710714

VALIDADE
17/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2011

OBSERVAÇÕES

Paulo Rogério Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
12/12/2016

Nora Aparecida Cabello Reis p/o pela emissão Presidente Detran SP
Nº ASSINATURA DO EMISSOR

88845491084
SP747419396

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
137897264 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
137897264 1

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

PAULO ROGERIO FERREIRA

Inscrição: 3667 6731 0132
UF: SP Zona: 0333 Seção: 0165

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***GABRIEL HENRIQUE DIAS***, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 48.395.808 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 396.989.748-30, residente e domiciliado na Rua José Serra, 280 - Jardim Andrade, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3667 6698 0183, 333ª Zona Eleitoral, Seção 0170, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/04/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de abril de 2019.

Gabriel Henrique Dias

GABRIEL HENRIQUE DIAS

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

GABRIEL HENRIQUE DIAS
R JOSE SERRA 280 CA A
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 006385199 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 11/04/2019
Data de Apresentação 16/04/2019
Conta Contrato No 410001445033

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
08	PDRBU019-00000049	22763089	0713581040

Reservado ao fisco
3C4C.0C40.C996.4816.B791.073D.A725.5D54

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

O valor da sua conta mudará a partir de 22/03/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 13,31% homologado pela Resolução 2.522 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
GABRIEL HENRIQUE DIAS
R JOSE SERRA, 280 CA A
JD ANDRADE PEDREIRA - SP

CPF:396.989.748-30
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	0713581040	4001893942	ABR/2019	13/05/2019	47,14

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,84%	Bandeiras Tarifárias
1	* 907252125224												
0600	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/19	76,000	kWh	0,31210527	23,72				23,72	0,25	1,15	Verde 17 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	ABR/19	76,000	kWh	0,25486843	19,37				19,37	0,20	0,94	Verde 11 Dias
	Total Distribuidora					43,09							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,05							
TOTAL CONSOLIDADO						47,14				43,09	0,45	2,09	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
019	ABR	76	28
	MAR	77	29
	FEV	78	33
	JAN	66	28
018	DEZ	79	31
	NOV	70	29
	OUT	80	32
	SET	73	31
	AGO	78	31
	JUL	68	30
	[illegible]	77	30
	[illegible]	86	32
	ABR	80	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29373250	0,23989750

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 11/04/2019	Leitura 14/03/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
22763089	ATIVA	1492	1416	1,00	76		14/05/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

pfl santa cruz

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
006385199 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 341 Agência 0012

CódDébAut-Banco
410001445033

Total a Pagar (R$)
47,14

Data de Vencimento
13/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CASA DE MOVEIS BROGLIO LTDA EPP	R ANTONIO PEDRO, 612 - CENTRO
MERCEARIA DO DAVID	R ANA FRANCISCA OLIVEIRA 565 A - JD ALZIRA
REDE FARTRIUNFO	R CANANEIA 150 - JARDIM TRIUNFO

836800000009 471400523000 572522733045 100014450330

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GABRIEL HENRIQUE DIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
29/08/1991	3667 6698 0183		333	0170

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	31/01/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

10474445347

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
RIO CLARO, SP	24/01/2015

67295755788
SP660192420

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GABRIEL HENRIQUE DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	
48395808 SSP/SP	
CPF	DATA NASCIMENTO
396.989.748-30	29/08/1991

FILIAÇÃO
VANDELIR ANTONIO DIAS
IVANETE FATIMA COMPAGNONI DIAS

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04935186134	24/01/2020	05/05/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10474445347

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PEDRO DIOGO MAZIERO***, brasileiro, divorciado, vendedor, portador do RG nº 40.608.884-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 338.348.898-57, residente e domiciliado na Rua Edson Dirceu Marinelli, 185 – Águas de Março, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 1171 0124, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/04/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Taxa de Lixo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de abril de 2019.

PEDRO DIOGO MAZIERO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO DIOGO MAZIERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40608884 SSP/SP

CPF
338.348.898-57

DATA NASCIMENTO
09/01/1987

FILIAÇÃO
PEDRO MAZIERO
SANTA RITA DE CASSIA R AMALHO MAZIERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03981662875

VALIDADE
16/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14008559 31

OBSERVAÇÕES

Pedro Diogo Maziero
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
14008559 31

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
24/01/2017

95682101853
SP841402272

Nairo Aparecido Dalalio Para pela 2ª Tabeliã de Pedreira SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
PEDRO DIOGO MAZIERO

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1987

Nº INSCRIÇÃO
3200 1171 0124

D.V.

ZONA
333

SEÇÃO
0238

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
22/01/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

vivo

Nº da Conta: 0259137095
Mês de referência: 03/2018
Período: 11/02/2018 a 10/03/2018
Data de emissão: 13/03/2018

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

PEDRO DIOGO MAZIERO
R EDSON DIRCEU MARINELLI, 185
CS - BAIRRO VILA
AGUAS DE MARCO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
26/03/2018

Total a Pagar - R$
71,98

Seus Números Vivo
19-99613-7891

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento de sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **2.708**
Na data de: **22/02/18**
Saldo referente a conta 0259137095 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
Vivo Móvel						
VIVO CONTROLE DIGITAL-3GB ILIM	1	1	41,99	-	-	41,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	41,99	-	-	
VIVO INTERNET REDES SOCIAIS	1	1	11,99	-	-	11,99
Subtotal						53,98
Serviços de Terceiros Telefônica Data						
VIVO CONTROLE SERVICO DIGITAL III	1	1	18,00	-	-	18,00
Subtotal						18,00
TOTAL A PAGAR						71,98

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu Vivo Controle está com novo valor. Saiba mais detalhes sobre as características do plano promocional e acesse o comunicado público de 28/12/2017 em vivo.tl/e1. Conheça outros planos em: www.vivo.com.br/controle

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, 192 – Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/04/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Patrimônio Histórico Cultural**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 29 de março de 2019.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GODART FILHO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.491.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO - SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0189

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13916-070 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

602012911

JOSE HELIO PANEGASSI
R GAL HERBERT M DE VASCONCELOS, 192
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 005887294 série C
Data de Emissão 11/03/2019
Data de Apresentação: 14/03/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000045287

Leitura Próximo Mês 08/04/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
05	PDRBU012-00000066	00H05833	704508754

Reservado ao Fisco
0AB3.3B84.C7B3.B24A.2DF5.D880.3799.D996

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE HELIO PANEGASSI
L HERBERT M DE VASCONCELOS, 192
RIUNFO
20-000 - PEDREIRA - /SP

CPF040.836.938-86

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	704508754	3061006914	MAR/2019	21/03/2019	175,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 912301023911	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,74%	COFINS 3,39%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/19	236,000	kWh	0,37101695	87,56	87,56	25,00	21,89	87,56	0,65	2,97	Verde 20 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/19	236,000	kWh	0,32237289	76,08	76,08	25,00	19,02	76,08	0,56	2,58	Verde 11 Dias
	Total Distribuidora					163,64							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/19				11,59							

TOTAL CONSOLIDADO									
	175,23	163,64	40,91	163,64	1,21	5,55			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
	MAR	236	31
	FEV	233	31
	JAN	225	28
2018	DEZ	225	32
	NOV	189	31
	OUT	170	29
	SET	197	33
	AGO	175	28
	JUL	188	32
	JUN	184	30
	MAI	184	30
	ABR	222	32
	MAR	216	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26296000	0,22848000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 11/03/2019	Leitura 08/02/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
00H05833	Ativa	35810	35574	1,00	236		08/04/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***SILVIA ELIANA FERRAREZZO CASSIANI***, brasileira, casada, Diretora de Escola e Professora, portador do RG nº 15.661.382 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 102.698.138-70, residente e domiciliado na Rua Primo Francisco Castelo, 91 - Centro, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439424201-59, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/03/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 01 de março de 2019.

SILVIA ELIANA FERRAREZZO CASSIANI

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn.: Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São José - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 (Setor Operacional) e (19) 3852.4283 (Setor Administrativo
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00003457-6	01.01.156.0141.001	01 / 0001	01/2019

NOME
JOSE ROBERTO CASSIANI E OU (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA CARLOS AGUIAR MAYA DR., 00760 — COMPLEMENTO
VALE VERDE II

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA PRIMO FRANCISCO CASTELO, 00091 — COMPLEMENTO
CENTRO
13920-000 - PEDREIRA - SP

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101156014101-8

HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH008459	432	437	5/15	12/12/2018	14/01/2019

OCORRÊNCIA — NUMERO DE DIAS: 33

MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
12/2018	15	63,09
11/2018	15	65,78
10/2018	15	65,49
09/2018	20	79,90
08/2018	20	82,21
07/2018	19	78,84

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	24,66
0002	TARIFA DE ESGOTO	19,73
8032	TAXA DE LIXO (001/012)	21,56

HA DEBITOS ANTERIORES.

CONS. MEDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
15	06	10/02/2019	65,95

ISA

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.
Parametros da Agua Tratada: PH=6,9 COR=0,6 TURBIDEZ=0,46 CLORO=1,5 FLUOR=0,67
FERRO=0,03 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PGITAU
NETBANK
08/02/19

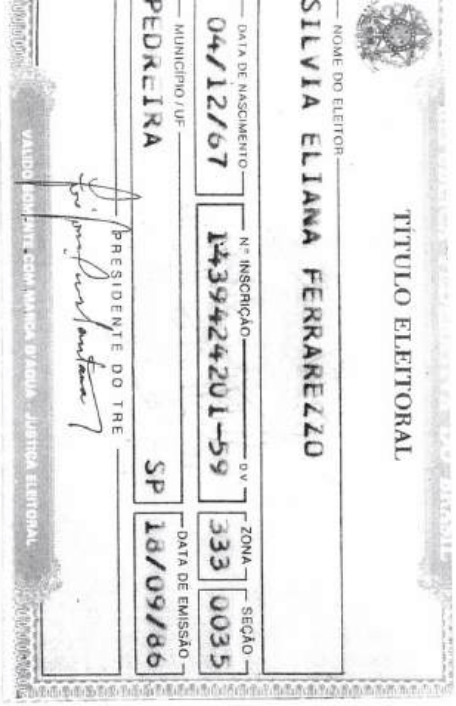
DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00003457-6	01.01.156.0141.001		
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
01/2019	NH008459	10/02/2019	65,95

82610000000-7 65951316201-9 90210080000-9 03457201901-5





TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PEDRO DIOGO MAZIERO***, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 40.608.884-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 338.348.898-57, residente e domiciliado na Rua Edson Dirceu Marinelli, 185 – Águas de Março, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 1171 0124, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/03/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Água/Barragem**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 01 de março de 2019.

PEDRO DIOGO MAZIERO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
PEDRO DIOGO MAZIERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40608884 SSP/SP

CPF
338.348.898-57

DATA NASCIMENTO
09/01/1987

FILIAÇÃO
PEDRO MAZIERO
SANTA RITA DE CASSIA R AMALHO MAZIERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03981662875

VALIDADE
16/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2006

OBSERVAÇÕES

Pedro Diogo Maziero

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
24/01/2017

95682101853
SP841402272

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1400855931

PROIBIDO PLASTIFICAR
1400855931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
PEDRO DIOGO MAZIERO

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1987

Nº INSCRIÇÃO
3200 1171 0124

D.V

ZONA
333

SEÇÃO
0238

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
22/01/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

vivo

Nº da Conta: 0259137095
Mês de referência: 03/2018
Período: 11/02/2018 a 10/03/2018
Data de emissão: 13/03/2018

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

PEDRO DIOGO MAZIERO
R EDSON DIRCEU MARINELLI, 185
CS - BAIRRO VILA
AGUAS DE MARCO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
26/03/2018

Total a Pagar - R$
71,98

Seus Números Vivo
19-99613-7891

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **2.708**
Na data de: **22/02/18**
Saldo referente a conta 0259137095 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
Vivo Móvel						
VIVO CONTROLE DIGITAL-3GB ILIM	1	1	41,99	-	-	41,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	41,99	-	-	
VIVO INTERNET REDES SOCIAIS	1	1	11,99	-	-	11,99
Subtotal						**53,98**
Serviços de Terceiros Telefônica Data						
VIVO CONTROLE SERVICO DIGITAL III	1	1	18,00	-	-	18,00
Subtotal						**18,00**
TOTAL A PAGAR						**71,98**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu Vivo Controle está com novo valor. Saiba mais detalhes sobre as características do plano promocional e acesse o comunicado público de 28/12/2017 em vivo.tl/e1. Conheça outros planos em: www.vivo.com.br/controle

Até emissão desta conta constave(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PAULO ROGÉRIO FERREIRA,** brasileiro, casado, Colorista, portador do RG nº 33745046, inscrito no CPF nº 385.051.448-05 , residente e domiciliado na rua Olindo Rossi, nº 81, Jardim Santa Rosa, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 366767310132 , 333ª, SESSÃO 0165, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de fevereiro de 2019, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **" LEI ESCOLA SEM PARTIDO, SOBRE ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA E SOBRE O PONTO DE ÔNIBUS DA MATRIZ SANTANA,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Rogério Ferreira

PAULO ROGÉRIO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Defiro o uso da Tribuna.

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

= não utilizou =

vivo

Nº da Conta: 0299641659
Mês de referência: 01/2019
Período: 25/12/2018 a 24/01/2019
Data de emissão: 01/02/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

NILSON FERREIRA
R OLINDO ROSSI, 81 . CASA
JD SANTA ROSA
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
10/02/2019

Total a Pagar - R$
74,99

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
19-99706-3252

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **1.084**
Na data de: **22/01/19**
Saldo referente a conta 0299641659 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVOCONTROLEDIGITAL-4GBILIM_	1	1	74,99	-	-	74,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						74,99
TOTAL A PAGAR						**74,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

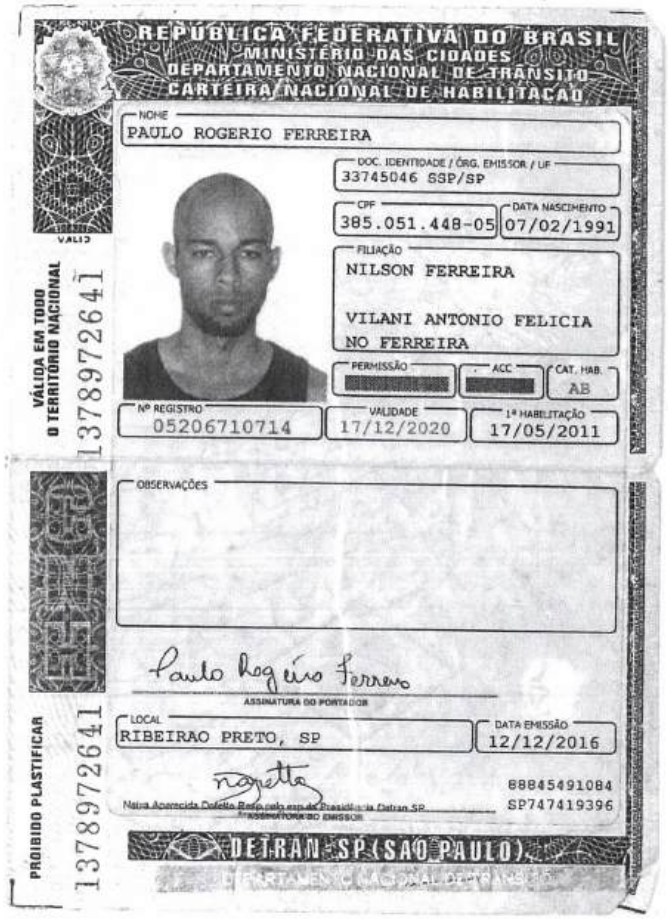
vivo

Nome do Cliente
NILSON FERREIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/02/2019	74,99

Cód. Débito Automático 0299641659-1 | Nº da Conta 0299641659 | Mês Referência 01/2019

846500000001 | 749900800014 | 102996416594 | 011911902101 | Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROGERIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33745046 SSP/SP

CPF
385.051.448-05

DATA NASCIMENTO
07/02/1991

FILIAÇÃO
NILSON FERREIRA
VILANI ANTONIO FELICIA
NO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05206710714

VALIDADE
17/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2011

OBSERVAÇÕES

Paulo Rogério Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
12/12/2016

88845491084
SP747419396

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

137897264 1

137897264 1

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

PAULO ROGERIO FERREIRA

Inscrição: 3667 6731 0132
UF: SP Zona: 0333 Seção: 0165

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CÁSSIO SCABORA***, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 26.667.768 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 315.020.638-32, residente e domiciliado na Rua Padre Alexandrino do Rego Barros, 160 – Vila Santo Antonio, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3018 8363 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **18/02/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO SCABORA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Hipercard

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	1,28
Pagamento efetuado em 21/01/2019	- 1,28
(S) Saldo financiado	0,00
+ (B) Encargos (financiamento + moratório)	0,06
+ (=) **Total desta fatura (Crédito)**	**0,06**

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Titular **CASSIO SCABORA**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.8773**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento	A) pagamento total	B) pagamento mínimo	C) parcelas fixas
16/02/2019	**0,06**	**0,06**	**Não Disponível**

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	5.400,00
Limite utilizado no mês	0,06
Retirada de recursos Pais(saque)	270,00

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	**15,40 %**	**0,03**
Juros de mora	1,01 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,03
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,0082 % a.d.)	0,00
(B) **Total de encargos em R$**		**0,06**

Fique atento aos encargos para o próximo período (16/02 a 15/03)

Juros Máximos do contrato	**13,91 % am**	**387,72 % aa**

Pagamento mínimo desta fatura

Valor da fatura atual		0,06
Juros máximos do contrato	13,91 % am	387,72% aa
CET do financiamento da fatura	14,54 % am	421,35 % aa

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75421 29452.112047 00173.090002 5 000

recibo do pagador

Número do Documento	00142294521/1012019
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	CASSIO SCABORA - 315.020.638-32
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69
Endereço do Beneficiário	AV RUI BARBOSA, 251, 1°A, GRAÇAS - RECIFE - PE
Nosso Número	175/42294521-1
Valor do Documento	R$ 0,06
Vencimento	16/02/2019

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75421 29452.112047 00173.090002 5 000

Local de Pagamento
Pague sua fatura nos caixas da Rede Walmart Brasil, ou em qualquer banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 16/02/2019

Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69
AV RUI BARBOSA, 251, 1° A, GRAÇAS - RECIFE - PE

Agência / Código Beneficiário: 2040/01730-9

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
16/02/2019	00142294521/1012019	FT	N	05/02/2019

Nosso Número: 175/42294521-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: R$ 0,06

Instruções de responsabilidade do beneficiário.
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo , financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas , pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento.

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Juros / Multa

(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
CASSIO SCABORA - 315.020.638-32
PE ALEXANDRINO R BARROS 160 - V SANTO ANTONIO - 13920-000 PEDREIRA - SP -
Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CASSIO SCABORA

DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1984

Nº INSCRIÇÃO: 3018 8363 0175

D.V.

ZONA: 333

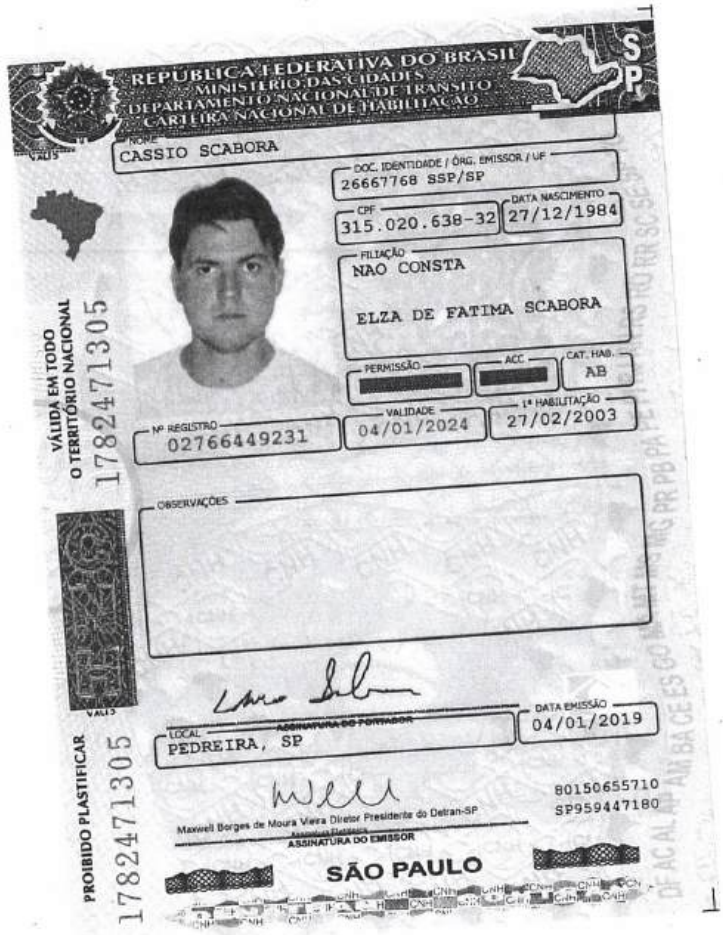
SEÇÃO: 0097

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2019

JUIZ ELEITORAL:

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
CASSIO SCABORA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26667768 SSP/SP

CPF: 315.020.638-32

DATA NASCIMENTO: 27/12/1984

FILIAÇÃO
NAO CONSTA
ELZA DE FATIMA SCABORA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02766449231

VALIDADE: 04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO: 27/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO: 04/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

80150655710
SP959447180

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1782471305

PROIBIDO PLASTIFICAR

1782471305


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **04/02/2019**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Barragem de Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 01 de fevereiro de 2019.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna Livre.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER
DATA DE NASCIMENTO
20/04/62
Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83
DV
ZONA
353
SEÇÃO
0041
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
16/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


OBSERVAÇÕES
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
06/03/2012
RUA 15 DE NOVEMBRO, 360
TELEPAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP
DESPACHANTE
557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844675 SSP/SP
CPF
037.456.068-41
DATA NASCIMENTO
20/04/1962
FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02304737530
VALIDADE
06/03/2017
1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
557100271

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn.: Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São José - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 (Setor Operacional) e (19) 3852.4283 (Setor Administrativ
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br

FNL.7602

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00008978-8	01.02.056.0228.001	05 / 0001	12/2018

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA ANTONIO GRILLO, 00051
JD ANDRADE
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA ANTONIO GRILLO, 00051
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00102056022801-5

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH007021	1499	1516	17/17	14/11/2018	13/12/2018

OCORRÊNCIA — NUMERO DE DIAS: 29

ÚLTIMOS CONSUMOS		
MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
11/2018	18	101,69
10/2018	17	96,93
09/2018	16	92,18
08/2018	19	106,44
07/2018	18	101,69
06/2018	19	108,53

DESCRIÇÃO DA TARIFA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	44,88
0002	TARIFA DE ESGOTO	35,90
8032	TAXA DE LIXO (012/012)	14,02

INCLUSO NA LISTA DE CORTE DE FORNECIMENTO.

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
18	06	15/01/2019	94,80

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.

Parametros da Agua Tratada: PH=6,9 COR=00 TURBIDEZ=0,49 CLORO=1,5 FLUOR=0,69
FERRO=0,06 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **Mario Contipelli Netto,** brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 16.969.920-1, inscrito no CPF nº 029.733.228-71 , residente e domiciliado na rua Angelo Polizel, 89 – Ap 2, Vila Canesso, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2317 6331 0108, 333ª, SESSÃO 0152, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 17 de dezembro de 2018, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: "**Contratação de Seguros – Projeto de Lei nº 122/2018** Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos", conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 13 de dezembro de 2018.

Mario Contipelli Netto

Defiro o uso da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **Mario Contipelli Netto,** brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 16.969.920-1, inscrito no CPF nº 029.733.228-71 , residente e domiciliado na rua Angelo Polizel, 89 – Ap 2, Vila Canesso, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2317 6331 0108, 333ª, SESSÃO 0152, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 17 de dezembro de 2018, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"Contratação de Seguros – Projeto de Lei nº 122/2018** Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos", conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 13 de dezembro de 2018.

Mario Contipelli Netto

Defiro o uso da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIO CONTIPELLI NETTO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
17/03/1964	2317 6331 0108	333	0152

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	03/11/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7





7462626E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **16.969.920-1** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2017

NOME

MÁRIO CONTIPELLI NETTO

FILIAÇÃO

MÁRIO CONTIPELLI FILHO

IARA QUADROS CONTIPELLI

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1964

DOC ORIGEM

PEDREIRA-SP PEDREIRA CC:LV.B24 /FLS.189 /Nº04612

CPF

029733228/71

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário DRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc.Est: 109.007.948.112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIO CONTIPELLI NETTO
Endereço: R ANGELO POLIZEL 89 AP 2 VL CANESSO - 13920-000 - PEDREIRA / SP
Código do cliente: 8999 8419 1508 DV: 3
Número do telefone: 1938533110
Mês de referência: Outubro/2018
Data de emissão: 23/10/2018
Número da fatura: 0711086042-0 Tipo de cliente: Residencial
Estado de instalação: São Paulo

12/11/2018
75,35

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Internet 2 Mbps - Isento de ICMS (002)	39,90
Telefone	
Plano Básico - Mensalizado (024)	33,51
Total	**73,41**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	**0,00**
Serviços Eventuais	
Encargos Juros/Multa	1,94
Total	**1,94**
TOTAL GERAL A PAGAR	**75,35**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	7:00	0	3:12

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais
de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo
mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível
em www.vivo.com.br/meuvivo *
e pode ser solicitado impresso,
de forma permanente ou não.

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R$ 75,06. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 25/10/2018 favor desconsiderar esta mensagem.

Mensagem para você

Informamos intenção de incorporação da Telefônica Data S.A. Após as aprovações societárias, seus serviços serão prestados e faturados pela Telefônica Brasil S.A., sem necessidade de qualquer providência do cliente. Os valores e benefícios dos serviços permanecerão iguais.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperâncias é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **Breno Bradley Moraes,** brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF nº 414.934.638-02 , residente e domiciliado na rua General Herbert Maya de Vasconcelos, 192, Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 380463020141 , 333ª, SESSÃO 0227, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 21 de novembro de 2018, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Inconstitucionalidade de propostas de autoria de vereador, mais especificamente, tratando sobre assuntos de obstaculos em rodovia",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 14 de novembro de 2018.

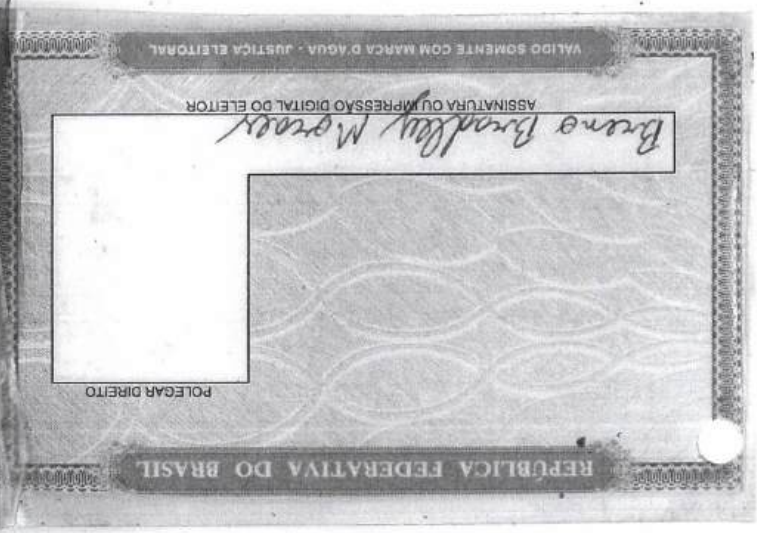
Breno Bradley Moraes

Defiro o uso da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

- não compareceu -


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES
DATA DE NASCIMENTO
31/03/1995
Nº INSCRIÇÃO
3804 6302 0141
D V
ZONA
333
SEÇÃO
0227
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP
DATA DE EMISSÃO
25/04/2017
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Breno Bradley Moraes
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8840-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR
B704-049313
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
41.451.679-5
DATA DE EXPEDIÇÃO
06/NOV/2013
NOME
BRENO BRADLEY MORAES
FILIAÇÃO
ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES
NATURALIDADE
AMPARO -SP
DATA DE NASCIMENTO
31/MAR/1995
DOC ORIGEM
AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613
CPF
414934638/02
Roberto Avino
215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn.: Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São José - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 (Setor Operacional) e (19) 3852.4283 (Setor Administrativo
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00002070-2	01.01.094.0249.001	01 / 0001	10/2018

NOME
JOSE HELIO PANEGASSI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
13920-000 - PEDREIRA - SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101094024901-7

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH003187	47	67	20/20	13/09/2018	16/10/2018

OCORRÊNCIA
NUMERO DE DIAS: 33

ÚLTIMOS CONSUMOS		
MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
09/2018	19	72,16
08/2018	22	81,34
07/2018	15	68,50
06/2018	88	336,47
05/2018	15	58,41
04/2018	15	58,41

DESCRIÇÃO DA TARIFA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	34,00
0002	TARIFA DE ESGOTO	27,20
8032	TAXA DE LIXO (010/012)	14,02

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
27	06	10/11/2018	75,22

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.
Parametros da Agua Tratada: PH=6,8 COR=00 TURBIDEZ=0,21 CLORO=1,5 FLUOR=0,67
FERRO=0,03 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PAULO ROGÉRIO FERREIRA,** brasileiro, casada, Colorista, portador do RG nº 33745046, inscrito no CPF nº 385.051.448-05 , residente e domiciliado na rua Olindo Rossi, nº 81, Jardim Santa Rosa, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 366767310132 , 333ª, SESSÃO 0165, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 21 de novembro de 2018, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **O PROJETO DE LEI Nº 122/18- SR. JOSÉ LUIS NIERI – ESTABELECE MECANISMOS DE SEGURO PARA GARAN TIR O INTERESSE PÚBLICO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

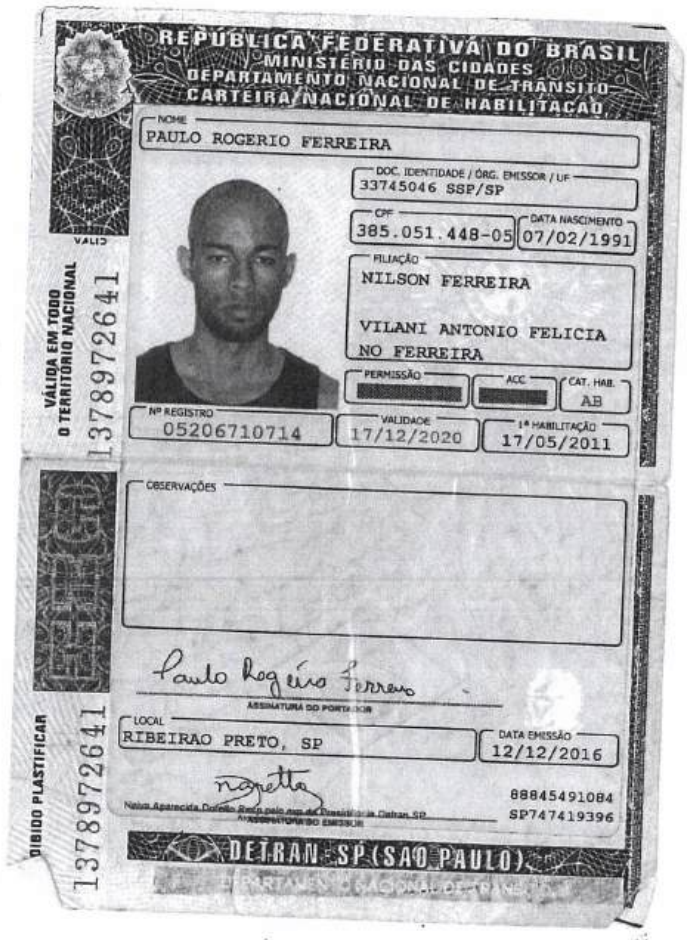
Pedreira, 13 de novembro de 2018.

Paulo Rogério Ferreira

PAULO ROGÉRIO FERREIRA

Defiro o uso da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira,


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROGERIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33745046 SSP/SP

CPF
385.051.448-05

DATA NASCIMENTO
07/02/1991

FILIAÇÃO
NILSON FERREIRA
VILANI ANTONIO FELICIA NO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05206710714

VALIDADE
17/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2011

OBSERVAÇÕES

Paulo Rogério Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
12/12/2016

88845491084
SP747419396

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

137897264 1

DIBIDO PLASTIFICAR

137897264 1

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

PAULO ROGERIO FERREIRA

Inscrição: 3667 6731 0132
UF: SP Zona: 0333 Seção: 0165

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***NILTON PAVÃO***, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 26.489.483-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.197.308-43, residente e domiciliado na Rua Guido Daldosso, 116 – Jardim Triunfo 79, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672 4145 0132, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/11/2018**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Contratação pela Prefeitura Municipal de Pedreira de pessoas aposentadas e pessoas ligadas a autoridades públicas sem concurso e sem formação adequada para a função, deixando de contratar pessoas aprovadas na prova do CIEE, cursando Técnico de Segurança do Trabalho**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de outubro de 2018.

NILTON PAVÃO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

NILTON PAVAO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/01/1976	2672 4145 0132		333	0031

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



4A313678

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.489.483-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2018

NOME
NILTON PAVÃO

FILIAÇÃO
JOSÉ BERNARDES PAVÃO NETO
ANTONIA LAZARA BUENO PAVÃO

NATURALIDADE
AMPARO - SP

DATA DE NASCIMENTO
03/01/1976

DOC ORIGEM
PEDREIRA-SP PEDREIRA CC:LV.B21 /FLS.42 /Nº03570

CPF
252197308/43

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguari de Energia S.A.
Rua Vigato, 1620 - Terreo
CEP 13916-070 - Jaguariuna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

24801097

JOAO BELTRAME FILHO
R GUIDO DALDOSSO, 116
JD TRIUNFO 79
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 003557133 série C
Data de Emissão 19/09/2018
Data de Apresentação: 24/09/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000266330

Leitura Próximo Mês 19/10/2018

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	PDRBU030-00000327	5576149	704566268

Reservado ao Fisco
9AC5.9772.E916.03B0.7A7A.884C.4ADC.97E5

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que a Caixa Econômica não recebe mais contas de energia nos guichês. As outras formas de pagamento continuam disponíveis.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO BELTRAME FILHO
R GUIDO DALDOSSO,116
JD TRIUNFO 79
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF166.052.148-38

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	704566268	3061013591	SET/2018	08/10/2018	125,61

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 510801061424	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,44%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/18	177,000	kWh	0,31836159	56,35	56,35	12,00	6,76	56,35	0,55	2,50	Vermelha 14 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/18	177,000	kWh	0,27661017	48,96	48,96	12,00	5,88	48,96	0,47	2,17	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/18				10,72	10,72	12,00	1,29	10,72	0,10	0,48	Vermelha 19 Dias
	Total Distribuidora					116,03							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/18				9,58							

TOTAL CONSOLIDADO

125,61	116,03		13,90	116,03	1,12	5,16	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2018	SET	177	33
	AGO	159	29
	JUL	168	30
	JUN	167	32
	MAI	160	30
	ABR	167	30
	MAR	156	28
	FEV	200	33
	JAN	140	28
2017	DEZ	172	30
	NOV	187	32
	OUT	164	30
	SET	154	33

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26296000	0,22849000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/09/2018	Leitura 17/08/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
5576149	Ativa	32233	32056	1,00	177		19/10/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRUNO MENONCELLO***, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador do RG nº 28.389.141-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.522.268-10, residente e domiciliado na Rua José Theodoro Alvarenga, 193 – Vila São José, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 0977 0175, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **18/06/2018**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Revisão do Código de Obras e Plano Diretor Participativo, bem como Fiscalização**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de junho de 2018.

Bruno Menoncello

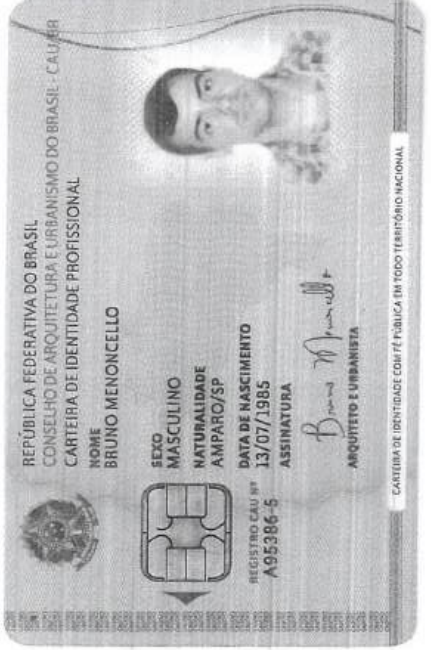
BRUNO MENONCELLO

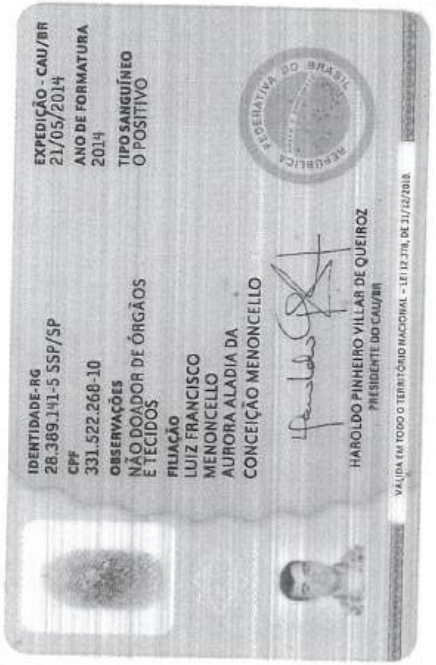
Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.





SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Avn.: Joaquim Carlos, nº 1539 - Vila São Jose - CEP 13920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 (Setor Operacional) e (19) 3852.4283 (Setor Administrativo)
E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br - www.saaepedreira.com.br

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT/ECON	MÊS DE CONSUMO
00011991-1	01.03.017.0090.001	01 / 0001	05/2018

NOME
LUIZ FRANCISCO MENONCELLO (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA JOSE THEODORO ALVARENGA, 00193 VILA SAO JOSE	

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA JOSE THEODORO ALVARENGA, 00193 VILA SAO JOSE 13920-000 - PEDREIRA - SP	

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 001 AG: 002427 CODIGO:
00103017009001-6

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH000469	3127	3142	15/15	17/04/2018	17/05/2018

OCORRÊNCIA	NUMERO DE DIAS
	30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	VALOR
04/2018	15	58,41
03/2018	16	62,98
02/2018	19	72,16
01/2018	18	69,10
12/2017	15	57,48
11/2017	17	65,11

DESCRIÇÃO DA TARIFA

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	24,66
0002	TARIFA DE ESGOTO	19,73
8032	TAXA DE LIXO (005/012)	14,02

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
17	06	10/06/2018	58,41

MENSAGEM
SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.
PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO E LOTERICAS.
Parametros da Agua Tratada: PH=6,9 COR=00 TURBIDEZ=0,00 CLORO=1,5 FLUOR=0,70
FERRO=0,07 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00011991-1	01.03.017.0090.001		
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
05/2018	NH000469	10/06/2018	58,41

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82630000000-5 58411316201-3 80610080000-2 11991201805-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Bruno Menoncello

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BRUNO MENONCELLO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
13/07/1983	3200 0977 0175	393	0235

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	13/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **Juliana Cristina Lazarini,** brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 44.942.540-x, inscrito no CPF nº 376.485.018-30 , residente e domiciliada na rua Amadeu Trevisan, S/nº, Bloco D, Aptº nº 8, Santa Maria, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3454284201-16 , 333ª, SESSÃO 0153, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 04 de junho de 2018, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Soltura de fogos de artifícios com estampido",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 28 de maio de 2018.

JULIANA CRISTINA LAZARINI

Defiro o uso da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

vivo

Nº da Conta: **0336448495**
Mês de referência: **05/2018**
Período: **02/04/2018 a 01/05/2018**
Data de emissão: **03/05/2018**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

RAFAEL FERRARINNI GROLLA
R AMADEU TREVISAM, S/N
. BL D AP 08
SANTA MARIA
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
17/05/2018

Total a Pagar - R$
42,99

Seus Números Vivo
19-99626-7539

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **90**
Na data de: **22/04/18**
Saldo referente a conta 0336448495 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
Vivo Móvel						
VIVO CONTROLE-2GB ILIM	1	1	42,99	-	-	42,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	42,99	-	-	
Subtotal						**42,99**
TOTAL A PAGAR						**42,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

---

vivo

Nome do Cliente
RAFAEL FERRARINNI GROLLA

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/05/2018	**42,99**

Cód. Débito Automático **0336448495-5** | Nº da Conta **0336448495** | Mês Referência **05/2018**

846600000000 | 429900800013 | 103364484958 | 051801805170 | Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

529-024447

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.942.540-X DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAR/2012

NOME JULIANA CRISTINA LAZARINI

FILIAÇÃO JOSÉ LAZARINI

E SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAZARINI

NATURALIDADE PEDREIRA -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUN/1989

DOC ORIGEM PEDREIRA-SP
PEDREIRA
CN:LV.A12 /FLS.164V/N.005446

CPF 376485018/30

Roberto Avino 179 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD,SSP,SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JULIANA CRISTINA LAZARINI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/06/1989	3454 2842 0116		333	0153

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	25/04/2007

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MANOEL SOUSA OLIVEIRA***, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador do RG nº 13.315.834-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 042.213.228-45, residente e domiciliado na Rua Carolina Ricci, 150 – Parque Bela Vista, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1716 6986 0108, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/10/2017**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Projeto de Lei nº 63/2017 – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços Funerários e dá outras providências no Município**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de outubro de 2017.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.315.834-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUL/2000

NOME MANOEL SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO VICENTE SOUSA OLIVEIRA
E MARIA AURORA ALEXANDRE

NATURALIDADE FARIAS BRITO -CE

DATA DE NASCIMENTO 02/ABR/1959

DOC. ORIGEM SAO PAULO-SP
CAPELA DO SOCORRO
CC:LV.B137/FLS.095 /N.040745

CPF 042213228/45 PIS 10870296954

18 Delegado Divisional

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MANOEL SOUSA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/04/1959	1716 6986 0108		333	0111

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	25/01/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, estudante, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, 210 – Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/06/2017**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Cobrança da Taxa de Lixo no Município**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 01 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP: 04571-936
IE: 108363949112 IM: 2.871.448-0 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

3893 - 8

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3893-5648 0	0	04207939414

Total da Fatura	Vencimento	Mês
85,66	15/05/2017	05/2017

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA *
R MARCELINO AGGIO 210 - VILA MACEDO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
15/05/2017

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	2,43CR
Planos de Minutos - Ligações Locais	36,55
Vivo Internet	3,01CR
Outros Serviços	42,22
Ligações para Celular	10,99
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	1,34
TOTAL A PAGAR	85,66

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

VIVO VALORIZA:

Saldo de pontos acumulados no CPF: 120.705.318-05 é de 0, na data de Referência: 00/00/00.

Para saber o saldo atual acesse www.vivo.com.br/meuvivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 16-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 36-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 428 de 09/12/2005 (artigo 18)

Cliente Vivo Valoriza tem benefício especial no CLUBEER, o maior clube de cervejas da internet: na assinatura de qualquer plano, ganhe o DOBRO de garrafas no primeiro mês. É só utilizar o cupom VIVODOBRO. Acesse clubeer.com.br/clube-de-assinatura e aproveite!

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | UF | ZONA | SEÇÃO

28/12/71 | 1879 8870 1442 | SP | 135 | 0056

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO

PEDREIRA SP | 02/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

18510071 SSP/SP

CPF

120.705.318-05

DATA NASCIMENTO

28/12/1971

FILIAÇÃO

ELIEZER FERREIRA DE PAULA

GRACIOZA JAVARINI DE PAULA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01831624044

VALIDADE

19/01/2022

1ª HABILITAÇÃO

31/01/1990

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14008368 65

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO

20/01/2017

66604704150

SP842116591

Neiva Aparecida Dorello Reis p/o exp. Presidência Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

14008368 65

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MURILLO JOSÉ PIERONI***, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 47.980.159-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 418.544.718-30, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173 – Vila Nova, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 5974 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/03/2017**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Pedido dos Contribuintes**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 20 de março de 2017.

MURILLO JOSÉ PIERONI

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

– dispensou a palavra –



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.980.159-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2007

NOME MURILLO JOSE PIERONI

FILIAÇÃO JAYME PIERONI

E VERA LUCIA GERALDO PIERONI

NATURALIDADE CAMPINAS SP DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1992

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP

BARAO GERALDO

CN:LV.A3F /FLS.47V /N.020268

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDE O BRASIL

ESTADO DE S O PAULO 747-6

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MURILO JOSE PIERONI

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1992

Nº INSCRIÇÃO 3804 5974 0141 D.V.

ZONA 333

SEÇÃO 0245

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO 04/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CÓDIGO DE CONTROLE

E2DC.6850.5B1E.9F1D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:03:37 do dia 29/10/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

418.544.718-30

Nome

MURILLO JOSE PIERONI

Nascimento

19/03/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 91 - Vila São José - CEP 13.920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

278

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00000335-2	01.01.014.0091.001	01/0001	01/2017

NOME
JAYME PIERONI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL., 00173
CIDADE NOVA
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL., 00173
CIDADE NOVA
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101014009101-0

Nº DO HORÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH000125	799	807	8/15	12/12/2016	11/01/2017

OCORRÊNCIA — NÚMERO DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
12/2016	15	44,39
11/2016	15	44,39
10/2016	15	38,58
09/2016	15	38,58

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	24,66
0002	TARIFA DE ESGOTO	19,73

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
7	4	10/02/2017	44,39

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA.PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO ELOTERICAS.Parametros da Agua Tratada: PH=7,0 COR=02 TURBIDEZ=0,05 CLORO=1,63 FLUOR=0,77FERRO=0,05 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTEPESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MURILLO JOSÉ PIERONI,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 47.980.159-9, inscrito no CPF nº 418.544.718-30 , residente e domiciliado na rua Floriano Peixoto, 173 , Cidade Nova, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 5974 0141, 333ª, SESSÃO 0245, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de março de 2017, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: "**Ensino no município, tratando sobre as escolas, professores e alunos"**, conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 06 de março de 2017.

MURILLO JOSÉ PIERONI

Defiro o uso da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.960.159-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2007

NOME MURILLO JOSE PIERONI

FILIAÇÃO JAYME PIERONI

E VERA LUCIA GERALDO PIERONI

NATURALIDADE CAMPINAS SP

DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1992

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
BARAO GERALDO
CN:LV.A38 FLS.47V N.020268

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDE O BRASIL

ESTADO DE S G PAULO 747-6

SECRETARIA DA NCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICA DO GUMBLETON

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MURILO JOSE PIERONI

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1992

Nº INSCRIÇÃO 3804 5974 0141 D.V.

ZONA 333

SEÇÃO 0245

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO 04/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



CÓDIGO DE CONTROLE

E2DC.6850.5B1E.9F1D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:03:37 do dia 29/10/2014 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
418.544.718-30

Nome
MURILLO JOSE PIERONI

Nascimento
19/03/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MURILLO JOSÉ PIERONI***, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 47.980.159-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 418.544.718-30, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173 – Vila Nova, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 5974 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/02/2017**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Assuntos Gerais de Meio Ambiente**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

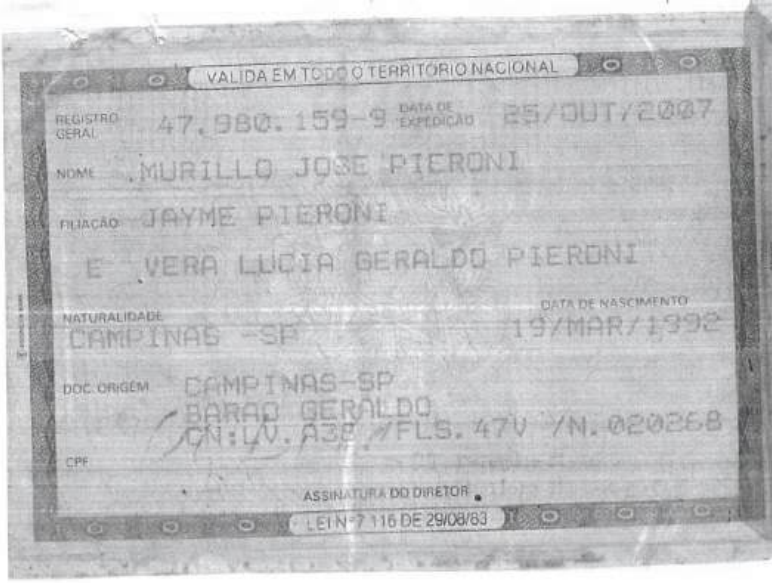
Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 20 de fevereiro de 2017.

MURILLO JOSÉ PIERONI

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.980.159-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2007

NOME MURILLO JOSE PIERONI

FILIAÇÃO JAYME PIERONI

E VERA LUCIA GERALDO PIERONI

NATURALIDADE CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1992

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
BARAO GERALDO
CN:LV.A3E /FLS.47V /N.020268

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

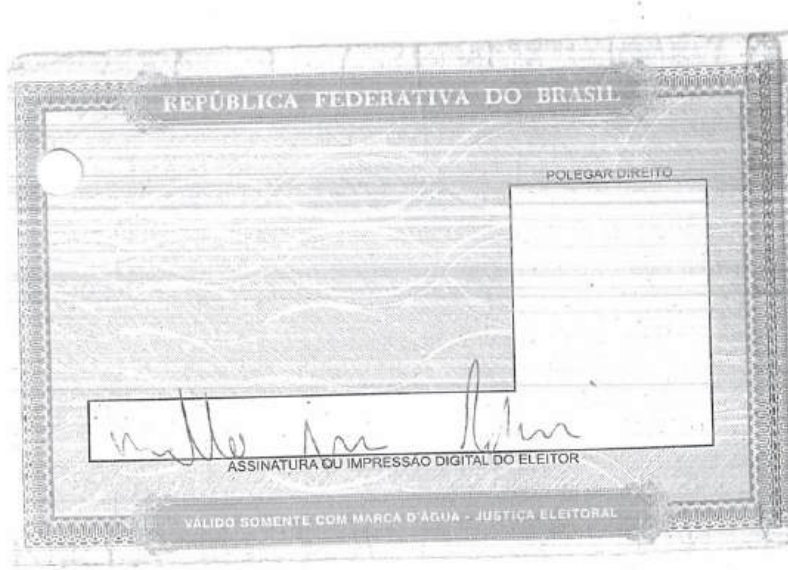
ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MURILO JOSE PIERONI

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1992

Nº INSCRIÇÃO 3804 5974 0141

D.V.

ZONA 333

SEÇÃO 0245

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO 04/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


CÓDIGO DE CONTROLE

E2DC.6850.5B1E.9F1D

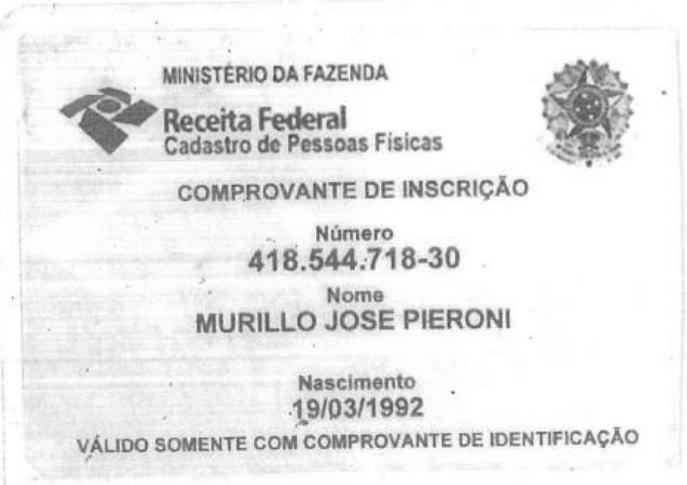
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:03:37 do dia 29/10/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

418.544.718-30

Nome

MURILLO JOSE PIERONI

Nascimento

19/03/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 91 - Vila São José - CEP 13.920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

278

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MES DE CONSUMO
00000335-2	01.01.014.0091.001	01/0001	01/2017

NOME
JAYME PIERONI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMOVEL
RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL., 00173
CIDADE NOVA
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL., 00173
CIDADE NOVA
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERENCIA BANCARIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101014009101-0

Nº DO HORÔMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEIT. ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH000125	799	807	8/15	12/12/2016	11/01/2017

OCORRENCIA
NUMERO DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
12/2016	15	44,39
11/2016	15	44,39
10/2016	15	38,58
09/2016	15	38,58

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	24,66
0002	TARIFA DE ESGOTO	19,73

CONS. MEDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
7	4	10/02/2017	44,39

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA. PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO ELOTERICAS. Parametros da Agua Tratada: PH=7,0 COR=02 TURBIDEZ=0,05 CLORO=1,63 FLUOR=0,77 FERRO=0,05 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/08/2016**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 01 de agosto de 2016.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

ID: 535397 Sequencial Pacote: 01588
D006_DRB_00000037_01_20160610105606_001.APP / 01588
118

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 000014158 série C
Data de Emissão 10/06/2016
Data de Apresentação: 15/06/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 4100000436 90

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000260	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
38B4.7B32.CD37.8E20.4B80.501D.8BC6.91AE

PREZADO(A) CLIENTE

As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2015, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
208,86	25,00	52,21
	Valor Total de ICMS	52,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	333	0,62720721	208,86

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	JUN/2016	27/06/2016	232,64

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2016	JUN	333	30
	MAI	314	28
	ABR	305	32
	MAR	243	28
	FEV	282	30
	JAN	320	32
2015	DEZ	328	30
	NOV	318	30
	OUT	346	32
	SET	334	30
	AGO	336	30
	JUL	360	32
	JUN	324	30

DATAS DE LEITURAS

Atual	10/06/2016
Anterior	11/05/2016
Nº de dias	30
Próximo Mês	12/07/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO R$

Energia	67,31
Transmissão	5,63
Distribuição	39,24
Perdas	8,03
Encargos	26,26
Tributos	61,99

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	19986	19653	1,00	333		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,83	9,67	19,34	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,96	0,00	04/2016	62,47
DMIC	2,65			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde : 12/05/2016 - 31/05/2016 - 20 Dias
Verde : 01/06/2016 - 10/06/2016 - 10 Dias

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº901551343592	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	333	0,21517000	71,65
Consumo Bandeira Verde - TE	333	0,22588000	75,22
PIS/PASEP 0,83%			1,74
COFINS 3,85%			8,04
ICMS			52,21
Juros de Mora ABR/2016			1,04
Juros de Mora MAI/2016			0,80
Multa por Atraso Pgto ABR/2016			3,69
Multa por Atraso Pgto MAI/2016			4,03
Atualização Monetária ABR/2016			0,34
Atualização Monetária MAI/2016			0,65
Total Distribuidora			219,41
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			13,23

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO: 06/03/2012

60158704556
SP538861347

Chefe Assistência Coordenadoria Geral Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

557100271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14844875 SSP/SP

CPF: 037.456.068-41

DATA NASCIMENTO: 20/04/1962

FILIAÇÃO: RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB

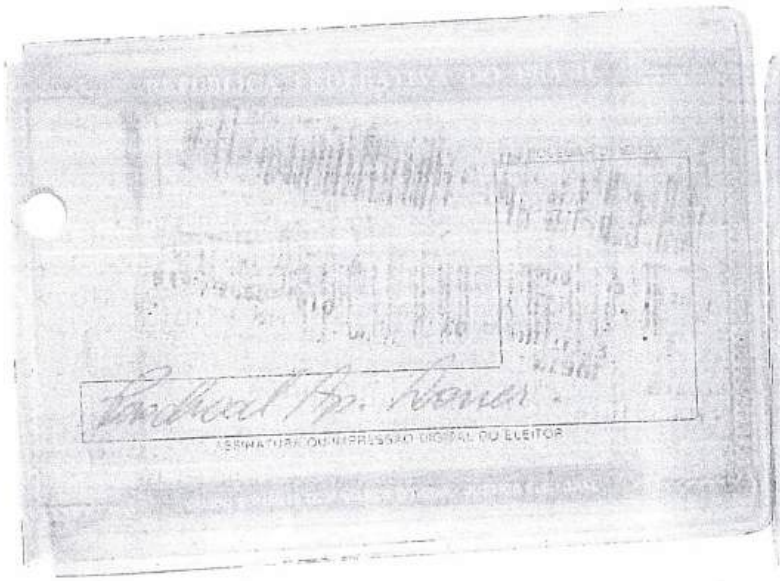
Nº REGISTRO: 02304737530

VALIDADE: 08/03/2017

1ª HABILITAÇÃO: 17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271



ASSINATURA DO ELEITOR



TÍTULO ELEITORAL

PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/62

Nº INSCRIÇÃO: 1439703401-83

ZONA: 353

SEÇÃO: 004

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO: 18/09/08

PRESIDENTE DO TRE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26.396.491-7, inscrito no CPF nº 246.808.768-24 , residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 277 , Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614001-67, 333ª, SESSÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de abril de 2016, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Sepulturas infantis",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS HONORIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.396.491-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/

NOME ANTONIO CARLOS HONORIO

FILIAÇÃO ANTONIO HONORIO FILHO

E ANA MARIA FRATTA HONORIO

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASC 16/JUN/

DOC ORIGEM PEDREIRA/SP
PEDREIRA/SP
CN;LV.A45 /FLS.121V/N.01

CPF 246808768/24

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO 16/06/75

PEDREIRA

JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

246.808.768-24

ANTONIO CARLOS HONORIO

16/06/1975


CAIXA
A vida pede mais que um banco
FAC
CAIXA
Correios
ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

OFÍCIO ESPECIAL - ACHONORIO

Em 18 de abril 2.016.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Edis Vereadores

Apresento-me por meio deste, a fim de falar-lhes que, conforme somos sabedores cada ser humano tem seu devido lugar no mundo e sua devida importância na sociedade, e se por um lado é muito bom conviver com pessoas insignes, por outro, aprender com elas, fazer parte da história, ser testemunhas de que os exemplos deixados, ainda que por uma só pessoa, serão seguidos, portanto, que a semente plantada frutificará e a nossa história irá compor a eternidade é ainda melhor, cito qualquer relação de amizade, como sinônimo da herança deixada por algumas pessoas, quando essas nos marcaram tão profundamente, que por ocasião do quanto sentimos por elas, diariamente, refletimos cada vez mais sobre quem somos realmente, sobre qual o sentido que damos à vida e à nossa existência, sobre quais sentimentos reais devemos ter e nutrir por todos aqueles que nos mostraram que podemos fazer muito mais, se realmente quisermos fazer mais.

Um sábio disse que aqueles que lutaram com bravura pela democracia e pela liberdade fizeram uma história, a qual não pode ser esquecida, mas deve ser transmitida sempre, passada de geração em geração, e penso que se não existissem os bravos, não teriam sobrevivido os covardes; ora, quantas homenagens já não foram feitas àquelas pessoas que hoje nos são saudosas, das quais lembramos, às vezes, com um riso pela recordação de momentos vividos, ou pelo simples sorriso da saudade, ou pela seriedade da tristeza da perda, ou pelas lágrimas da gratidão, e quantas homenagens ainda serão feitas àquelas pessoas das quais temos certeza de que os nomes jamais poderão ser lançados ao esquecimento, principalmente quando se trata de alguém que fez a diferença em nossas vidas?

Não é quando nos lembramos que vivemos dias conturbados, nos quais que necessitávamos de uma segurança, de um alento, quando vivíamos o desespêro de não termos para onde correr ou a quem pedir por socorro, mas justamente nesse instante surgia alguém a nos entender a mão, nos fazendo um favor especial, tirando-nos dessa agonia, que então, gratos pela ajuda, começamos a conhecer e a sentir o real e mais sublime significado do termo *"gratidão"*?

Se existe um sentimento de gratidão por parte de quem recebe um simples favor, a pessoa, seja ela quem for, que vive um momento de angústia extrema, dias tão terríveis que parecem intermináveis, desorientada e chorosa pela situação do momento, quando ouvida em suas orações por um carinho diferenciado, por parte de quem se compadece com sua angústia e assim lhe rende um milagre, não é incomensuravelmente mais grata?

A bravura, a ousadia e o mérito não são características presentes só em quem se dá a uma luta ressonante, mas muitas vezes em quem vence batalhas taciturnas, e neste contexto afirmo solenemente que não existe maior felicidade do que termos consciência de que nós, ainda que mergulhados no demérito, acabamos sendo agraciados com o Carinho e com o mais puro Amor d'Aqueles que têm Almas Inocentes e que passam dias e noites velando por nós.

Quando pensarmos que temos grandes heróis na história da cidade, pensemos que esses não são somente os adultos, mas também as crianças, que a vitória não se dá somente sobre aqueles que ganharam medalhas, homenagens e títulos por terem sido voluntários em guerras, mas também e principalmente aqueles pequeninos que perderam suas vidas, involuntariamente, por causa delas.

Hoje não estou aqui, só para pedir um favor ou um momento de consideração, mas para apelar a todos e cada um de vós que façam justiça em nome desses nossos Pequeninos, vítimas das guerras que Eles nunca lutaram, mas que perderam as vidas interrompendo grandes sonhos e promissores futuros por holocaustos que Eles nunca promoveram; Pequeninos esses que travam, todos os dias, batalha maior de todas já vista, quando incansavelmente intercedem em nosso favor, rendendo-nos Graças e Milagres, quando chorosos Os procuramos, suplicando nova chance de Lhes mostrar gratidão.

Isto posto, senhores, no dia de hoje, de certa forma uma noite singular para mim, peço a Vossas Excelências que, por ação da consciência, proclamem em toda a cidade o tombamento desses Santos Inocentes, que transformem em Patrimônio Histórico desta cidade, os túmulos das crianças que morreram por ocasião dessas guerras, túmulos esses que já estamos providenciando a reforma, pois Essas Crianças, como tantos que já foram homenageados pela bravura quando do momento da batalha, também não podem, não deve, nem serão lançadas ao esquecimento, nem terão suas histórias ignoradas por quem quer que seja.

ANTONIO CARLOS HONORIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **21/03/2016**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Licitações, Contratos da Limpeza Pública e Meio Ambiente**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 21 de março de 2016.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

- não utilizou -

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 000013393 série C
Data de Emissão 13/01/2016
Data de Apresentação: 18/01/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000260	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
3670.3F5C.AB4E.D23F.E48C.F313.90E1.7095

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
193,14	25,00	48,29
Valor Total de ICMS		48,29

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,60356250	193,14

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460	704509365	3061008310	JAN/2016	25/01/2016	210,73

www.cpfl.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2016 JAN	320	32
2015 DEZ	328	30
NOV	318	30
OUT	346	32
SET	334	30
AGO	336	30
JUL	360	32
JUN	324	30
MAI	283	29
ABR	342	32
MAR	348	29
FEV	346	29
JAN	386	33

DATAS DAS LEITURAS

Atual	13/01/2016
Anterior	12/12/2015
Nº de dias	32
Próximo Mês	12/02/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	69,10
Transmissão	6,79
Distribuição	30,46
Perdas	7,55
Encargos	21,00
Tributos	58,24

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº900551193971	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	320	0,18200000	58,24
Consumo Bandeira Verde - TE	320	0,19456000	62,26
Adicional de Bandeira Vermelha			14,40
PIS/PASEP 0,92%			1,78
COFINS 4,23%			8,17
ICMS			48,29
Juros de Mora DEZ/2015			0,66
Multa por Atraso Pgto DEZ/2015			3,97
Atualização Monetária DEZ/2015			0,31
Total Distribuidora			198,08
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,65

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	18389	18069	1,00	320		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,55	9,91	19,02	0,50	11/2015	57,80
FIC	3,23	6,47	12,53	1,00		
DMIC	2,77			0,50		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 13/12/2015 - 31/12/2015 - 19 Dias
Vermelha: 01/01/2016 - 13/01/2016 - 13 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



OBSERVAÇÕES

Paschoal Ap. Loner.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO: 06/03/2012

60158704556
SP538861347

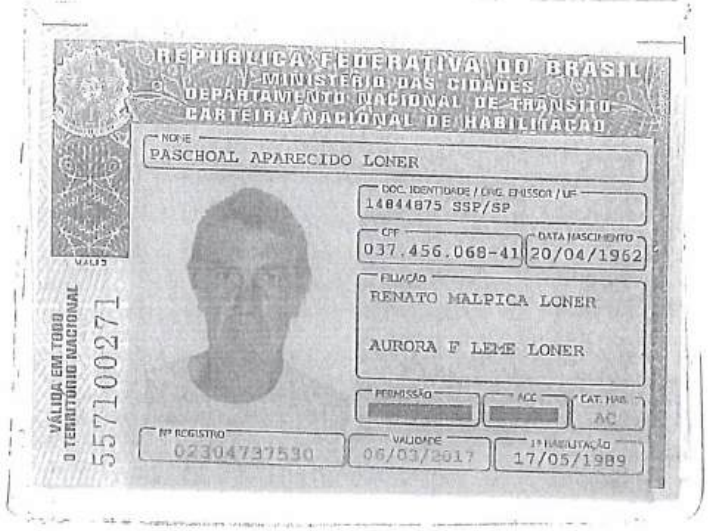
Daniel Annibal Coordenador Geral Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

557100271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14844875 SSP/SP

CPF: 037.456.068-41

DATA NASCIMENTO: 20/04/1962

FILIAÇÃO: RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AC

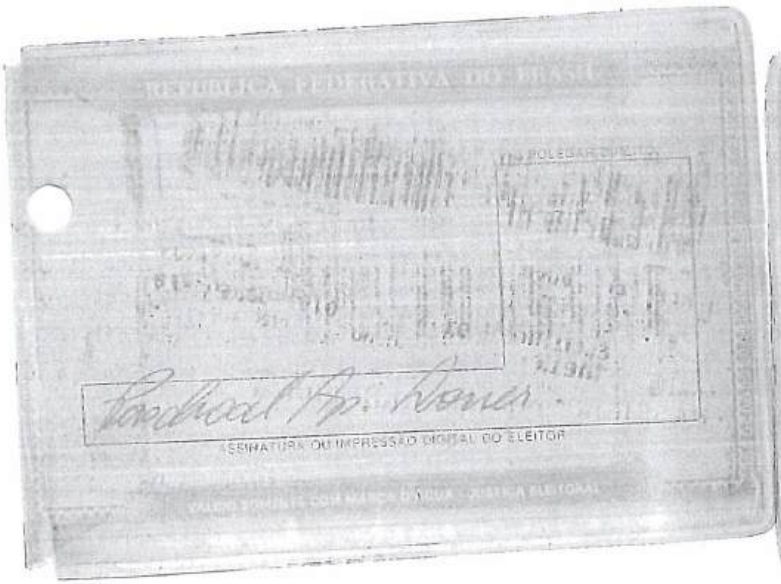
Nº REGISTRO: 02304737530

VALIDADE: 06/03/2017

1ª HABILITAÇÃO: 17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271



IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



TÍTULO ELEITORAL

PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/62

Nº INSCRIÇÃO: 1439703401-83

ZONA: 353

SEÇÃO: 0041

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO: 16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/02/2016**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Licitações e Contratos da Limpeza Pública**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2016.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

80901871

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 000013393 série C
Data de Emissão 13/01/2016
Data de Apresentação: 18/01/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000260	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
3670.3F5C.AB4E.D23F.E48C.F313.90E1.7095

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
193,14	25,00	48,29
Valor Total de ICMS		48,29

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,60356250	193,14

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	JAN/2016	25/01/2016	210,73

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2016	JAN	320	32
2015	DEZ	328	30
	NOV	318	30
	OUT	346	32
	SET	334	30
	AGO	336	30
	JUL	360	32
	JUN	324	30
	MAI	283	28
	ABR	342	32
	MAR	348	29
	FEV	345	29
	JAN	386	33

DATAS DAS LEITURAS

Atual	13/01/2016
Anterior	12/12/2015
Nº de dias	32
Próximo Mês	12/02/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	69,10
Transmissão	6,79
Distribuição	30,46
Perdas	7,55
Encargos	21,00
Tributos	58,24

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº900551193971	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	320	0,18200000	58,24
Consumo Bandeira Verde - TE	320	0,19456000	62,26
Adicional de Bandeira Vermelha			14,40
PIS/PASEP 0,92%			1,78
COFINS 4,23%			8,17
ICMS			48,29
Juros de Mora DEZ/2015			0,66
Multa por Atraso Pgto DEZ/2015			3,97
Atualização Monetária DEZ/2015			0,31
Total Distribuidora			198,08
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,65

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	18389	18069	1,00	320		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,95	9,91	19,82	0,50	11/2015	57,88
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00		
DMIC	2,77			0,50		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 13/12/2015 - 31/12/2015 - 19 Dias
Vermelha: 01/01/2016 - 13/01/2016 - 13 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE


PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO HABILITADO

LOCAL
PEDREIRA, SP

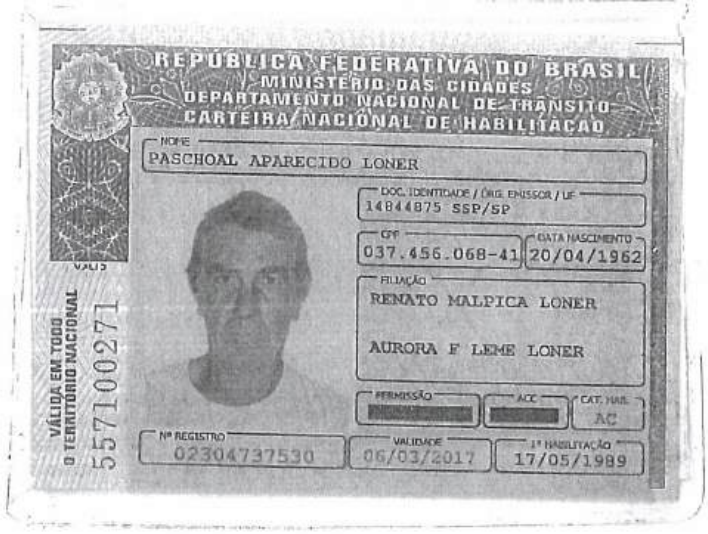
DATA EMISSÃO
06/03/2012

60158704556
SP538861347

Daniel Annenberg Coordenador Geral Da Cnh
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP

CPF
037.456.068-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1962

FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

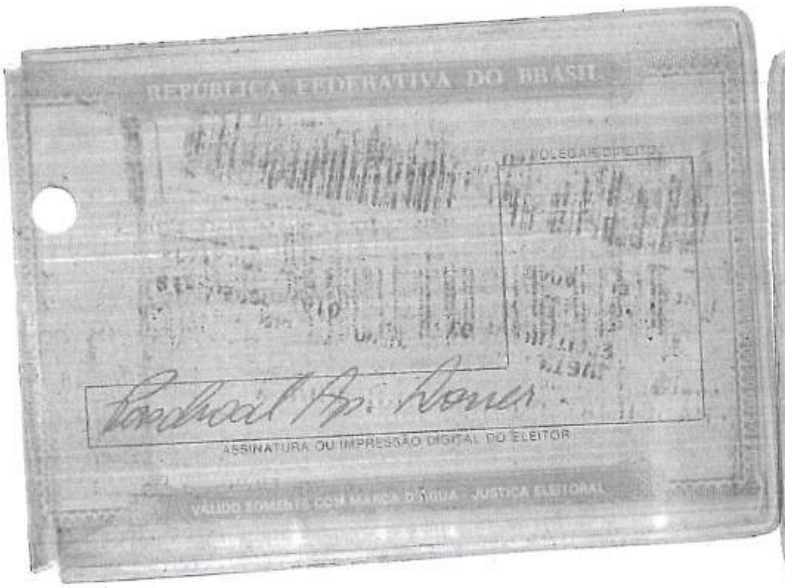
Nº REGISTRO
02304737530

VALIDADE
06/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO
20/04/62

Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83

ZONA
353

SEÇÃO
0041

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
16/09/00

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grilo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **21/12/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Água, Esgoto e Abaixo-assinados referente 10 medidas de combate à corrupção e construção das barragens**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 21 de dezembro de 2015.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

...GRB_00000037_01_201508150219 44_001.AFP / 01574
124

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201508000015093 série C
Data de Emissão 14/08/2015
Data de Apresentação: 19/08/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000260	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
8D67.347A.84B0.CE78.944F.E479.0C16.4F9E

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS		
Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
212,51	25,00	53,13
Valor Total de ICMS		53,13

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	336	0,63247024	212,51

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	AGO/2015	26/08/2015	227,82

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2015 AGO	336	30
JUL	360	32
JUN	324	30
MAI	283	29
ABR	342	32
MAR	349	29
FEV	346	29
JAN	386	33
2014 DEZ	252	29
NOV	292	30
OUT	345	32
SET	366	30
AGO	349	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/08/2015
Anterior	13/07/2015
N° de dias	30
Próximo Mês	11/09/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	90,03
Transmissão	10,59
Distribuição	36,31
Encargos	8,09
Tributos	67,49

DESCRIÇÃO DA CONTA

N°903701013683	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	336	0,18200000	61,15
Consumo Bandeira Verde - TE	336	0,19456000	65,38
Adicional de Bandeira Vermelha			18,49
PIS/PASEP 1,21%			2,57
COFINS 5,55%			11,79
ICMS			53,13
Segunda Via Fatura			2,36
Total Distribuidora			214,87
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,95

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	16743	16407	1,00	336		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,55	9,91	19,82	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	06/2015	68,97
DMIC	2,77			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 14/07/2015 - 31/07/2015 - 18 Dias
Vermelha: 01/08/2015 - 12/08/2015 - 12 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos.
Vencimento Valor

27/07/2015 R$ 245,66

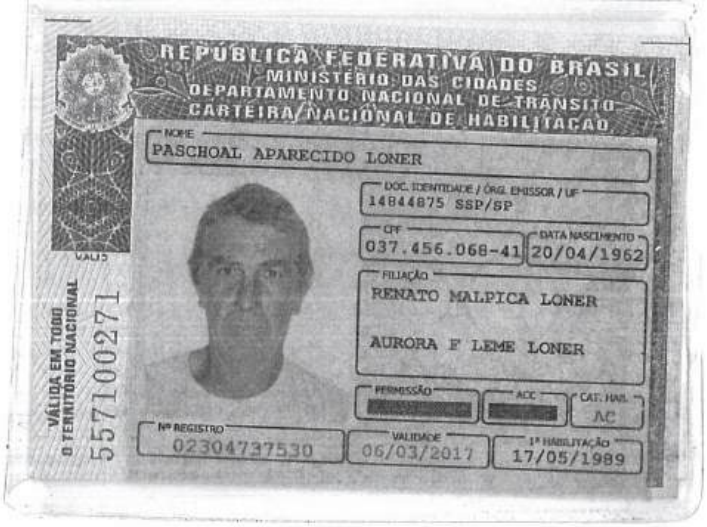
AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
27/07/15 R$ 245,66

REGULARIZE ATÉ 03/09/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.


OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
06/03/2012
60158704556
SP538861347
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SP (SAO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP
CPF
037.456.068-41
DATA NASCIMENTO
20/04/1962
FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02304737530
VALIDADE
06/03/2017
1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER
DATA DE NASCIMENTO
20/04/62
Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83
ZONA
333
SEÇÃO
0041
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
16/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA.

PASCHOAL APARECIDO LONER, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 14.844.875 SSP/SP e CPF nº 037.456.068-41, título de eleitor 143.970.340.01-83 333ª Zona Eleitoral, domiciliado na R. Antonio Grillo, 51, Jardim Andrade, Pedreira – SP., vem, através do presente, REQUERER a utilização da Tribuna Livre nos termos do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, a fim de me manifestar sobre **Água, Esgoto e abaixo assinados referente Corrupção e Construção das Barragens**.

Referente à Água e Esgoto, há muitos poços artesianos na cidade, os quais têm outorga perante o DAEE, porém o SAAE Municipal não possui registro e controle sobre tais poços.

De outro lado, a taxa de esgoto é cobrada no percentual de 80% sobre o valor consumido na tarifa de água.

Assim, temos uma situação em que os donos de poços artesianos retiram a água dos poços sem controle do SAAE e a despejam na rede de esgoto pública, sem pagamento da taxa de esgoto devida de 80%, fazendo com que toda sociedade pague o tratamento de esgoto desses imóveis beneficiados com poços artesianos. Ou pior ainda, despejam diretamente no Rio e Córregos, sem tratamento.

Deste modo, solicito que os Vereadores oficiem ao DAE solicitando informações sobre os poços artesianos existentes no município, a fim de que sejam fiscalizados e colocados hidrômetros, para cobrança da taxa de esgoto devida em todas ligações de água.

Também vou comentar sobre as perdas que ocorrem na rede pública de água.

Aproveito também para solicitar a colaboração de toda sociedade para coletar assinaturas no movimento promovido pelo Ministério Público Federal, conhecido como 10 Medidas de Combate à Corrupção.

Também estou promovendo um abaixo assinado contra a construção das barragens de Pedreira e Duas Pontes,solicitando a assinatura de toda a sociedade.

Pedreira, 21 de dezembro de 2015.

PASCHOAL APARECIDO LONER

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***NEIRA CRISTINA COELHO ALTEIA***, brasileira, casada, professora, portador do RG nº 14.538.835 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 033.629.178--79, residente e domiciliado na Rua Lúcia Tozo Dalto, 80 – Altos de Santana, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 306 255 301-08, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **21/12/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Projeto do Plano de Carreira do Magistério Municipal**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de dezembro de 2015.

NEIRA CRISTINA COELHO ALTEIA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

= dispensou a palavra =

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 91 - Vila São José - CEP 13.920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: faleconosco@saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

10.362

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00010894-4	01.02.156.1090.001	01/0001	10/2015

NOME
NEIRA CRISTINA COELHO ALTEIA (Propr.)

ENDEREÇO DO IMOVEL	COMPLEMENTO
RUA LUCIA TOZO DALTO, 00080 ALTO DE SANTANA	GLEBA B1

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA LUCIA TOZO DALTO, 00080 ALTO DE SANTANA 13920-000 PEDREIRA-SP	GLEBA B1

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 033 AG: 000298 CODIGO: 00102156109001-5
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH011857	3819	3825	6/15	18/09/2015	20/10/2015

OCORRÊNCIA — NUMERO DE DIAS: 32

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
09/2015	15	21,43
08/2015	15	17,78
07/2015	15	17,78
06/2015	15	17,78

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	21,43

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
5	4	10/11/2015	21,43

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA. Conforme RESOLUCAO ARES-PCJ N 96,DE 29 DE JULHO DE 2015, ficou aprovado o reajuste tarifArio de 20,55% sobre a Tarifa de Agua, que passa a vigorar a partir doMEs de Consumo 09/2015 do vencimento do MEs 10/2015.Parametros da Agua Tratada:- PH=7,0 COR=03 TURBIDEZ=0,09 CLORO=1,5 FLUOR=0,74FERRO=0,07 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTE
PESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-9898

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00010894-4	01.02.156.1090.001		
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
10/2015	NH011857	10/11/2015	21,43

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82640000000-4 21431316201-5 51110080000-8 10894201510-9




PROIBIDO PLASTIFICAR
922547919
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
20/05/2014
ASSINATURA DO PORTADOR
DETRAN ESTADO DE SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
922547919
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
NEIRA CRISTINA COELHO ALTEIA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14583835 SSP/SP
CPF
033.629.178-79
DATA NASCIMENTO
19/04/1962
FILIAÇÃO
GONÇALO COELHO
FRANCISCA CAMPOS COELHO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02404076640
VALIDADE
16/05/2019
1ª HABILITAÇÃO
14/04/1982


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
NEIRA CRISTINA COELHO ALTEIA
DATA DE NASCIMENTO
19/04/1962
Nº INSCRIÇÃO
306255301/08
DV
ZONA
333
SEÇÃO
0092
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
/SP
DATA DE EMISSÃO
22/07/99
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Pedreira, 21 de dezembro de 2015.

Sessão ordinária da Câmara Municipal de Pedreira com votação em segundo turno da Lei sobre o Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal em pauta.

Neira Cristina Coelho Alteia RG 14.583.835-3

A/C: Presidente da Câmara Municipal de Pedreira e vereadores.

C/C: Prefeito Carlos Evandro Pollo.

Boa noite ao Sr. Presidente da Câmara, aos vereadores e demais autoridades municipais presentes, aos professores e público aqui reunidos, com a certeza de que "Onde dois ou mais estiveres reunidos em meu nome, Eu estarei no meio deles!

Eu, Neira Cristina Coelho Alteia, professora titular efetiva do município de Pedreira, desde 2003, estou aqui em nome de um grupo de professores que estão honrando o compromisso firmado neste foro, na última sessão da câmara, dia 07 de dezembro de 2015, de estudar e analisar o plano de carreira e estatuto do magistério público municipal, e que não são a "comissão" permanente nomeada para tal tarefa que deveria ser convocada pelo poder executivo conforme solicitação da classe de professores, cujo implemento ainda não se concretizou.

Todos os professores da rede e demais interessados foram convidados via e-mail para escolas e secretaria de educação e redes sociais, a participarem das reuniões de estudo e análise do plano de carreira Todas as reuniões ocorreram em espaço público e aberto e tiveram representantes de professores titulares, adjuntos do fundamental e infantil, agentes educacionais, e suporte pedagógico.

O resultado parcial do estudo e análise do plano de carreira pelo grupo de professores que se interessou, se apresentou e acompanhou as referidas atividades, foi amplamente divulgado, inclusive aos diretores e supervisores desta rede, bem como ao secretário municipal de educação, o Sr. Ivan Bertazzi.

Viemos requerer aos senhores vereadores a reprovação deste plano de carreira e estatuto do magistério público municipal, apresentado para a votação em segundo turno nesta sessão ordinária, pelos seguintes argumentos:

- O novo plano de carreira aqui apresentado, consta de um texto formulado sem a participação ativa e continua dos professores municipais, ferindo o direito de ciência e réplica, pois a redação final foi enviada aos professores na mesma data em que entrou em pauta para votação na câmara.
- Todas as autoridades aqui presentes, inclusive os vereadores, já conheciam o descontentamento e o desejo de participação democrática na construção do novo plano de carreira e estatuto do magistério que a partir de sua aprovação irá vigorar por, no mínimo, 10 (dez) longos anos.
- O estudo parcial do plano até o momento, foi pautado em discussões democráticas que possam nortear um plano que privilegie a coletividade e construa uma consciência de classe visando o profissionalismo docente.

O resultado do estudo parcial, que todos os presentes têm em mãos, aponta alguns caminhos que necessitam ser revistos além dos muitos aspectos ainda não levantados de suma importância para a administração pública e para os professores e profissionais da educação.

Reiteramos o pedido de reprovação do novo plano de carreira apresentado aqui hoje, e reivindicamos o direito de participação ativa e permanente juntamente com os senhores vereadores para a elaboração de um plano de carreira que seja digno de representar os profissionais do magistério e que verdadeiramente valorize a educação de Pedreira.

Obrigada e boa noite!

ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDREIRA

- Art 4º II d : cria 2 cargos de orientador educacional; Por que? E para que?

- Art 5º parágrafo único: inciso I: definir sede para PAEB; retirar a instituição de sede recordando que será feita pela lista de ingresso no concurso e não pela lista atual de pontos para atribuição, vai retroceder até 2004; poucas adjuntas terão escola sede e estas não poderão assumir salas/turma/licença fora de sua sede;

- Art 5º parágrafo único: retirar o III quanto a definir PAEB para atuar nas creches; corrigir, retirando creche e escrever pré-escola; (Motivo: muitos ADIs em desvio de função). Necessário e urgente fazer um levantamento do número de ADI e Agente Educacional em desvio de função em outras áreas. Se afastado da função por justificativa deferida pela autoridade competente, esse funcionário deverá servir na sua unidade)

- Anexo III: Atribuições dos professores: retirar a atribuição do PAEB (adjunto) de substituir o PTEB II (educação física) detalhar nas atribuições do PAEB que pode substituir PTEB-II eventualmente, porém não poderá assumir aulas decorrentes de licença destes profissionais; O PAEB (adjunto) deverá atender a necessidade da unidade escolar assumindo as aulas que eventualmente possam prejudicar os alunos e o horário de estudo do professor; Verificar e apresentar a Lei maior referente a essa atribuição;

- Anexo III: que o PAEB (adjunto) substituirá na educação infantil acrescentando a palavra em pré-escola (4 e 5 anos);

- Anexo III: último parágrafo: retirar as palavras "férias escolares dos discentes"; (está escrito que os PAEB (adjunto) poderão ser convocados para desenvolver atividades de recuperação com alunos nas férias escolares); Hoje já acontece isso no contra turno da pré-escola, mas não está na lei e ao mesmo tempo não fere a lei, e acontece por convite e não convocação;

- Anexo III: diz que o PAEB (adjunto) quando assumir turma/classe de um PTEB (titular) deverá receber a diferença de vencimentos a partir do 16º ou 30º dia de trabalho, porém existe um desacordo entre com o artigo 64º parágrafo único e o anexo III: receber a diferença de vencimento a partir de 15 dias (anexo) e a partir de 30 dias (art 64º)

- Anexo III: Rever as atribuições do PADI, e incluir as atividades de participações em conselhos, que os outros cargos já cumprem, ou seja, todos os professores têm a mesma obrigatoriedade quanto a:

- Participar do Conselho de Escola, quando indicado na forma da legislação vigente;
- Participar e colaborar nas atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- Participar das instituições escolares;
- Participar das horas de trabalho pedagógico coletivo, destinadas ao aperfeiçoamento profissional, formação continuada e capacitação permanente, bem como nos períodos reservados para estudos, planejamento e pesquisas relacionadas ao seu campo de atuação;
- Participar de todas as atividades da unidade escolar municipal, de acordo com seu projeto político-pedagógico e seu plano de gestão, conforme orientação da direção da unidade escolar municipal;

- Anexo II: acrescentar no anexo II, (porque não consta) e está em desacordo com o artigo 8º como requisito do candidato ao suporte pedagógico a exigência de estabilidade no cargo no qual foi concursado; não pode estar no período probatório.

- Tabela de vencimentos: PTEB-I e PTEB-II tem as mesmas atribuições mas recebem salários diferentes. PTEB I – R$ 10,57 hora enquanto o PTEB II R$ 12,25 hora; Até o momento foi feita adequação salarial dos professores, inclusive adjuntos e PTEB II, mas quanto será dado de aumento real para os PTEB I (Professores Titulares do Educação Básica I); Como a diferença entre adjuntos e titulares diminuiu, logo, os adjuntos não irão mais querer assumir as classes/licenças dos titulares, pois receberão muito pouco a mais; O PTEB I (titular) será valorizado? São os PTEB I que têm a responsabilidade pelo aluno.

- Art 11° b parágrafo 2° inciso II A e B: retirar a possibilidade de permanência automática e com validade por até 02 (dois) anos no suporte pedagógico, podendo ser prorrogada por igual período. Colocar que deverá ser apresentado o projeto, e selecionado anualmente os candidatos para todos os cargos do suporte pedagógico;

- Art 11b parágrafo II: retirar o **§ 2°** - Não havendo Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica, da respectiva unidade escolar municipal interessados e que preencham as condições, de que trata o parágrafo anterior, poderão participar das indicações dos respectivos Conselhos de Escola ...

- Art 19° parágrafo II – b 01:MUITO IMPORTANTE: mais de 2 htpc – detalhar em todas as cargas horárias de trabalho docente -- horas com toda a equipe docente e -- horas no período regular de trabalho, conforme segue exemplo para carga de 30 horas semanais:

02 (duas) horas semanais, de trabalho pedagógico coletivo, a serem cumpridas em unidades escolares municipais em horário regular de trabalho, com pelo menos outro membro da equipe docente ou suporte pedagógico;

02 (duas) horas semanais de trabalho pedagógico coletivo, a serem cumpridas em horário alternado com toda a equipe pedogógica da unidade.

- Art 19° parágrafo 4: incluir essas atividades entre os itens de cima (horas de trabalho pedagógico coletivo e individual), para os professores poderem intercalar nas horas de trabalho pedagógico entre formação e planejamento, permitindo que corrijam as atividades, preparem seu planejamento e as atividades de sua turma: As horas semanais de trabalho pedagógico, em local de livre escolha pelo docente, destinam-se ao planejamento e à preparação de aulas específicas, trabalhos pedagógicos e à correção e à avaliação da produção dos alunos, correção de provas e trabalhos escolares diversos, com os respectivos planejamentos homologados pelo Diretor de Escola, da unidade escolar municipal, de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Educação.

- Art 19° parágrafo 6: incluir que poderá convocar para formação, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação somente nos horários de trabalho pedagógico coletivo.

- Art 20° parágrafo 2°: incluir permitir que o PAEB também assuma carga suplementar, pois muitas vezes ele está na função de titular das turmas (Porque no artigo só está descrito PTEB I e PTEB II);

- Art 21° a: como será a mudança do horário de funcionamento da escola para garantir 1 hora de descanso; Parágrafo único: todas as cargas horárias terem 20 minutos de descanso.

- Art 26° : o PADI poderá entrar na remoção de carga horária ou apenas de sede?????? (eles só podem cumprir jornada de 40 horas); acrescentar um parágrafo único que detalhe isso.

- Porque está mantendo a carga horária de 15 horas semanais???

- Art 26° : inciso I b: contar somente tempo em escolas dos sistemas estaduais ou municipais de ensino ou não contar nada, porque o professor deve iniciar a carreira no primeiro nível e deve valorizar os professores que tem mais tempo no município e não os que estão vindo de outros municípios.

- Art 26°: inciso II alínea d: outras licenciaturas voltar a lei anterior; que era 2,5 pontos por licenciatura até o máximo de 5,0 pontos;

- Art 26° : inciso II alínea e: licenciaturas curtas valer 1,0 ponto; e não 1,5;

- Art 26°: alínea f: formação profissional em nível superior em qualquer área de 1,0 (um) ponto retirar, não contar;

- Art 26° : inciso II: alínea g: retirar as palavras indicado e recomendado pela Secretaria da Educação; passar para redação: oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação;

- Art 26° Inciso II alínea h: retornar a redação antiga e retirar as palavras "indicado e recomendado" : Cursos de especialização, de aperfeiçoamento, de qualificação profissional e de pequena duração, na área da educação, emitidos por instituições credenciadas, nos últimos 06 (seis) anos: 0,05 (cinco centésimos) de ponto por hora de curso comprovado, até o limite de 17,00 (dezessete pontos).

- Art 26° Inciso II alínea g: retirar as palavras indicado e recomendado pela Secretaria da Educação; passar para redação: oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como, os demais cursos realizados pelos docentes na área da educação.

- Art 26° inciso II alínea i: não valer qualquer aprovação em concurso público no magistério, somente da rede estadual de São Paulo e da rede municipal de Pedreira, como era antes.

- Art 26° parágrafo 5: retirar: somente serão aceitos os respectivos certificados de cursos e/ou programas que tiverem prévia indicação e recomendação da Secretaria Municipal de Educação;

- Art 26° V: não serão computáveis os afastamentos e ausências decorrentes também de doenças graves (como câncer, cirurgias urgentes) que necessitam de tratamento específico intensivo (invasivo; hospitalar) a juízo da autoridade sanitária competente e conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal, nos termos legais;

- Art 35° inciso II 02: contar somente tempo em escolas dos sistemas estaduais ou municipais de ensino ou não contar nada, porque o professor deve iniciar a carreira no primeiro nível e deve valorizar os professores que tem mais tempo no município e não os que estão vindo de outros municípios.

- Art 35°: mesma redação e contagem sugerida no art 26°;

- Art 35°: cursos a distância: retirar as palavras com prévia indicação e recomendação da Secretaria Municipal de Educação;

- A secretaria municipal de educação tem o compromisso/obrigatoriedade de oportunizar a formação continuada dos professores oferecendo cursos que todos os profissionais do magistério possam realizar; no caso dos cursos específicos para a alfabetização que são prioritariamente oferecidos aos professores dessa etapa, deverá concomitantemente ser oferecido curso de carga horária equivalente aos demais professores de outras etapas e modalidades;

- O outro cargo de ATP será para creche????? Quem fará HPTC, formação, orientação e acompanhamento para as PADI????

- Os cursos devem ser alternados entre formadores da própria rede e formadores externos diversos que privilegiem a ampliação de horizontes pedagógicos;

- Pensar mais refletir sobre as atribuições do PADI ; como será quem não quiser ser enquadrado? Como será com quem está fora da função de agente e quiser ser enquadrado? Tem apenas 28 agentes em exercício da função e os outros onde estão? Serão transformados, ganharão os vencimentos e estarão no plano de carreira mas continuarão no desvio da função?????

OBS: Resumo do estudo e análise realizado até a presente data 21/12/2015

Att,
Grupo de Estudo

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CLAUDIO LUIZ CASSIANI***, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador do RG nº 13.465.891-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 051.364.608-65, residente e domiciliado na Rua Luiz Leite, nº 38, Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439 5223 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/12/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Exposição do Plano Diretor de Turismo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de dezembro de 2015.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.465.891-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JAN/2000

NOME CLAUDIO LUIZ CASSIANI

FILIAÇÃO CLOVIS AMILCAR CASSIANI

E ZOZIMA DALDOSSO CASSIANI

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1964

DOC. ORIGEM PEDREIRA-SP

PEDREIRA

CPF [illegible] CO:N. 827 /FLS. 74 /N. 002966

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLAUDIO LUIZ CASSIANI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/01/1964	1439 5223 0141		333	0038

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	01/06/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

051.364.608-65

Nome

CLAUDIO LUIZ CASSIANI

Nascimento

01/01/1964

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP 04571-936
Inscrição Estadual 108383949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

2763 - 9

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone DV NRC
3893-6137 0 0 02453054591

Total da Fatura	Vencimento	Mês
115,32	09/10/2015	10/2015

CTC CAMPINAS/SPI-PL13
CLAUDIO LUIZ CASSIANI
R LUIZ LEITE 38 - CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
09/10/2015

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	52,90
Vivo Internet	51,20
Ligações para Celular	10,35
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,87
TOTAL A PAGAR	**115,32**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

13739493.077 - 07700438

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

A partir de 11 de outubro de 2015, nas áreas de DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 os celulares passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11457	3893-61370	10/15	7	1072 5842

Total da Fatura	DV	Vencimento
115,32	0	09/10/15

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846400000010 153210296981 497410012015 510019999992

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 18510071 , inscrito no CPF nº 120.705.318-05 , residente e domiciliado na rua Marcelino Aggio, 210, Limoeiro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª SESSÃO 0056, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de julho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **LICITAÇÕES SOBRE OPERAÇÃO TAPA BURACOS DO SAAE E DA PREFEITURA",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 06 de julho de 2015.

Marco Antonio Ferreira de Paula.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP
CPF
120.705.318-05
DATA NASCIMENTO
28/12/1971
FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PA
ULA
GRACIOZA JAVARINI DE P
AULA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01831624044
VALIDADE
23/11/2016
1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
24/11/2011
18854030500
SP528721185
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
505801497
PROIBIDO PLASTIFICAR
505801497

Nº da Conta: 2128430102
Mês de referência: 04/2015
Período: 25/03/2015 a 24/04/2015
Data de emissão: 26/04/2015

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

53703828

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
RUA MARCELINO AGGIO, 210
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
10/05/2015

Total a Pagar - R$
34,73

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
19-99775-7093

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	33,99	-	-	33,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	33,99	-	-	
Subtotal						33,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,74
Subtotal						0,74
TOTAL A PAGAR						**34,73**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2014. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

(1) Contrato de tapa buracos do SAAE prevê um procedimento para ser realizado como o recorte do asfalto, a substituição do solo quando necessário, caixa com 20cm de profundidade a ser preenchida com "brita", caixa com 5 cm a ser preenchida com CBPU (MASSA QUENTE).

A empresa vencedora do certame (Const. Novo Mundo) não executa corretamente o procedimento causando um prejuízo ao herário e um enriquecimento sem causa à empresa pois somente na não colocação da denominada "brita" a empresa lucrou indevidamente um montante superior a R$ 50.000.00 (cinquenta mil Reais)

(2) Contrato tapa buracos Prefeitura

Prevê um procedimento para ser realizado, uma quantidade específica de funcionários, equipamentos específicos todos descritos

no edital do processo licitatório.

O secretário de obras quando indagado por mim na presença dos Srs Vereadores Marcelo Dantas Celotto e Manoel Souza de Oliveira, disse conhecer do processo pois o mesmo consta como fiscal dos serviços e que não viu prejuízos ao herário utilizando equipamentos, mão de obra e procedimento mesmo que em quantidade e qualidade inferior ao licitado.

A atitude do Sr. secretário causa prejuízos ao herario e enriquecimento sem causa a empresa

(3) Direcionamento das licitações especificamente as de locação de Maquinas e caminhões. do SAAE e Prefeitura.

Marco Antonio Faveri de Paula.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14844875 , inscrito no CPF nº 037.456.068-41 , residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51, Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de julho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 06 de julho de 2015.

PASCHOAL APARECIDO LONER

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP
CPF
037.456.068-41
DATA NASCIMENTO
20/04/1962
FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02304737530
VALIDADE
06/03/2017
1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989
55710027 1
RUA 15 DE NOVEMBRO
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP
TELEFAX: (19) 3893-1996
PEDREIRA, SP
06/03/2012


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER
DATA DE NASCIMENTO
20/04/62
Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83
ZONA
333
SEÇÃO
0041
MUNICÍPIO
PEDREIRA
UF
SP
DATA DE EMISSÃO
15/09/80
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSUNTO - Plano Diretor e Coletores Esgoto
E tratamento de esgoto.

Estou preocupado com os novos empreendimentos aprovados pela atual administração, venho expor que perante o Plano Diretor Municipal todos os loteamentos são obrigados a construir uma ETE. para não sobrecarregar a ETE Municipal.

Paschoal Ap. Bauer.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

DD06_GRB_00000037_01_20150612014832_001.AFP / 01576
121

583011558

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201506000014565 série C
Data de Emissão 11/06/2015
Data de Apresentação: 16/06/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000276	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
3C5E.CE6D.EE67.6099.F160.BFE1.6030.E592

PREZADO(A) CLIENTE

Adequação na metodologia de cálculo da alíquota efetiva de PIS/COFINS faturada ao consumidor em meses anteriores, geraram complemento de cobrança, que serão repassados nas faturas de junho/15 a novembro/15.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
213,39	25,00	53,35
	Valor Total de ICMS	53,35

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	324	0,65861111	213,39

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	JUN/2015	25/06/2015	230,74

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2015	JUN	324	30
	MAI	283	28
	ABR	342	32
	MAR	348	28
	FEV	346	28
	JAN	386	33
2014	DEZ	252	28
	NOV	292	30
	OUT	346	32
	SET	356	30
	AGO	349	32
	JUL	344	31
	JUN	307	28

DATAS DAS LEITURAS

Atual	11/06/2015
Anterior	12/05/2015
Nº de dias	30
Próximo Mês	13/07/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	86,81
Transmissão	10,21
Distribuição	35,01
Encargos	7,80
Tributos	73,56

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº902100979898	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	324	0,18200000	58,97
Consumo Bandeira Verde - TE	324	0,19456000	63,03
Adicional de Bandeira Vermelha			17,83
PIS/PASEP 1,69%			3,61
COFINS 7,78%			16,60
ICMS			53,35
Juros de Mora MAI/2015			0,54
Multa por Atraso Pgto MAI/2015			3,64
Atualização Monetária MAI/2015			0,22
Total CPFL			217,79
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,95

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	16047	15723	1,00	324		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	04/2016	62,25
DMIC	2,77			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 13/05/2015 - 31/05/2015 - 19 Dias
Vermelha: 01/06/2015 - 11/06/2015 - 11 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANA VERGINIA BOLZANI,** brasileira, solteira, professora estadual, portador do RG nº 6.592.949-4 , inscrito no CPF nº 1438842101-24 , residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 475 - centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 717540088-87 zona 333 - SEÇÃO 0023, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de junho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 29 de maio de 2015.

Ana Verginia Bolzani

ANA VERGINIA BOLZANI

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANA VERGINIA BOLZANI,** brasileira, solteira, professora estadual, portador do RG nº 6.592.949-4 , inscrito no CPF nº 1438842101-24 , residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 475 - centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 717540088-87 zona 333 - SEÇÃO 0023, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de junho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 29 de maio de 2015.

Ana Verginia Bolzani

ANA VERGINIA BOLZANI

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Ana Virginia Bolzani

ASSINATURA DO TITULAR

B614-063154

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.592.949-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2011

NOME ANA VERGINIA BOLZANI

FILIAÇÃO OSORIO BOLZANI

E ADELINA STRANIERI BOLZANI

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/JUL/1954

DOC ORIGEM PEDREIRA-SP
PEDREIRA
CN:LV.A035/FLS.220 /N.006817

CPF 717540088/87

179 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR Ria IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Verginia Bolzani

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA VERGINIA BOLZANI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/07/54	1438842101-24		333	0023

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANA VIRGINIA BOLZANI

Nº de Inscrição
717540088-87

Data do Nascimento
25/07/54

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ANA VIRGINIA BOLZANI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 91 - Vila São José - CEP 13.920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com
www.saaepedreira.com.br

902

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00001061-8	01.01.039.0032.001	01/0001	05/2015

NOME
OZORIO BOLZANI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA XV DE NOVEMBRO, 00475
CENTRO
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA XV DE NOVEMBRO, 00475
CENTRO
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 001 AG: 002427 CODIGO: 00101039003201-1
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEIT. ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH008103	2529	2538	9/15	10/04/2015	12/05/2015

OCORRÊNCIA
NÚMERO DE DIAS: 32

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
04/2015	15	32,00
03/2015	15	32,00
02/2015	15	32,00
01/2015	15	32,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	17,78
0002	TARIFA DE ESGOTO	14,22

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
10	4	10/06/2015	32,00

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA. Pague nas Agencias do Banco do Brasil, Santander, Cx Federal, Itau, Bradesco, Lotericas e Postos da CPFL. Parametros da Agua Tratada:- PH=7,0 COR=03 TURBIDEZ=0,15 CLORO=1,5 FLUOR=0,63FERRO=0,10 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTEPESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-9898

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00001061-8	01.01.039.0032.001		
MÊS DE CONSUMO: 05/2015	HIDRÔMETRO: NH008103	10/06/2015	32,00

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82660000000-2 32001316201-3 50610080000-8 01061201505-6

Ilm.º Sr Presidente desta casa de Leis
Srs Vereadores
Cidadãos

Recorro a esta sessão solene para explanar a situação que nós moradores da rua XV de novembro, nas imediações do nº 475, sofremos em relação às instalações da Casa noturna Mauá.

Os transtornos estendem-se por anos e todos os caminhos foram tomados para sanarmos os problemas. Nenhuma atitude foi tomada.

- Diálogo
- Ofícios
- Reuniões na prefeitura
- Solicitação da polícia, etc...

Sempre muito bem atendida, documentado e apresentando as provas cabíveis, nada foi feito.

Ocorre que no dia 23/24 de maio a situação foge do controle e o Sr. Jean

tário Salli (10:30) orienta que se chame a polícia para boletim de ocorrência.

Acordo com o responsável pelo evento, (verbal) o boletim foi lavrado na 2ª feira.

Procurei pelo Sr Prefeito e Sr. Salli na 2ª feira às 15:00, constatou-se que nenhuma são as infrações cometidas pela Casa (falta de alvará na maioria das festas).

Prometeram (ambos) medidas mediadas.

Cá estou sabendo da Lei proposta pelo Vereador Sr. José Luiz Nieri e que pouco se aplicam aquela Casa Noturna

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26396491, inscrito no CPF nº 246.808.768-24 , residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67 zona 333 - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de maio de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Mosquitos transgênicos"**, conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS HONORIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

OFÍCIO ESPECIAL - ACHONORIO

Em 18 de maio de 2.015.

Excelentíssimo Senhor Presidente
na Câmara Municipal "Vereador Gerson Ornelas de Ávila"
Pedreira - SP

Apresento-me a Vossas Excelências, mui respeitosamente, com a finalidade de falar-lhes sobre a atual forma de combate à dengue, a uns, difundida como *"pernilongos mudados geneticamente"*, a outros e de forma mais técnica, como *"mosquitos transgênicos"*.

Quando de minha última estada nesta Douta Casa de Leis, após respectiva sessão, comentava com um vereador sobre minha preocupação — oriunda da dúvida por falta de informações concretas, convincentes e técnicas — dizia-lhe que essa providência não resolveria o problema; ao contrário disso, tinha a certeza de que outros poderiam surgir brevemente, momento em que fui informado de que essa prática de combate à dengue estava sendo estudada e testada por universidades conceituadas, motivo pelo qual o resultado deveria ser promissor e benéfico para a sociedade em geral.

Calei-me e procurei ter maior conhecimento sobre essa questão, mesmo porque não teço quaisquer comentários levianos, mas tão somente após ter ciência do assunto, do problema, dos prós, dos contras de toda e qualquer providência, assim como — e principalmente — de que os resultados esperados não causarão outros problemas . . . não me enganei.

Recentemente cientistas (*e entenda-se "cientista" em seu sentido denotativo, como "aquele que se dedica à ciência", ou "o que é especialista numa ciência", portanto — e sem desmerecer a profissão, que é digna de admirações — não estou falando de um enfermeiro, de um farmacêutico, de um balconista de drogaria*) publicaram pesquisas que nos dão o conhecimento de que essa prática de combate à dengue é falha, ineficaz, uma vez que o mosquito transgênico é semi-estéril, portanto, ao contrário das afirmações feitas sobre a esterilidade do inseto, o transgênico também é dotado da capacidade de reprodução, além do que, podem (sim) trazer riscos futuros.

Por mais uma vez, Excelência, mostro que sou mais do que um simples jovem preocupado com o meio ambiente em que vivemos, mais do que um cidadão a usar a tribuna para fins de alerta; mostro que sou um jovem que procura mostrar a todos um caminho certo a seguir, usando a maior de todas as armas que o homem pode ter, que é o conhecimento.

Diante disso solicito sua valiosa atenção no sentido de ter acesso à Tribuna Livre, na sessão que ocorrerá no dia de hoje, a fim de que se possa não somente mostrar uma realidade que estão — ao meu ver — tentando ocultar, mas sobretudo com o objetivo de promover um alerta a quem quer que deseje, dele, fazer uso para tomar as decisões corretas.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com sua atenção, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONORIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

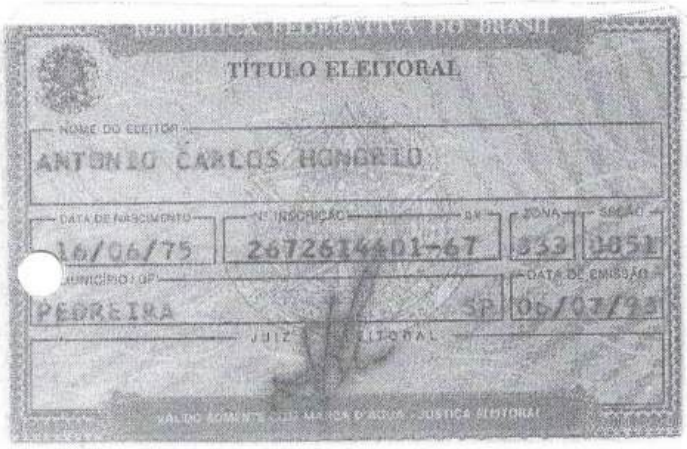
DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124336

DETRAN SP/SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390

PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
267261440167

UF
SP

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
06/07/93

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM A FOLHA DE RUBRICA - JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

CAIXA

CORREIOS

0061 - CTC CAMPINAS/SP-PL 13 DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014

ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
DESCONHECIDO
RECUSADO
NÃO PROCURADO
AUSENTE
FALECIDO
OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ___/___/___
RUBRICA: _____
MATRÍCULA: _____

REMETENTE:

GIFUG/CP
VALID S.A.
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO
20930-320 RIO DE JANEIRO RJ

003358137 05/09/14

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 725 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 - Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **04/05/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Atitudes esperadas perante um cargo público**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de maio de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.451.679-5 06/NOV/2013

BRENO BRADLEY MORAES

ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

AMPARO -SP 31/MAR/1995

AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613
414934638/02

215 Delegado Divisionário
Roberto Avino de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8840-1



PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VIVIANI TOMNINO
R ANTHERO MORATORI, 95
JD TRIUNFO 79
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201503000023634 série C
Data de Emissão 20/03/2015
Data de Apresentação: 25/03/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº **410000195017**

237

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	PDRBU030-00000099	04I66414	704562324

11100749

Reservado ao Fisco
D3B6.8517.C8A1.980A.D9EE.0BF4.84F8.5737

PREZADO(A) CLIENTE

Reajuste tarifário médio Gr B: 18,79% homologado pela Res.ANEEL 1858/15 a partir das leituras de 02/03/15, inclusive.
Cobrança do serviço de terceiro pode ser cancelada em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIVIANI TOMNINO
R ANTHERO MORATORI, 95
JD TRIUNFO 79
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 191.941.718-40

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
191,78	25,00	47,95
	Valor Total de ICMS	47,95

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	324	0,59191358	191,78

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704562324	3061013382	MAR/2015	15/04/2015	209,40

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2015 MAR	324	28
FEV	287	31
JAN	477	33
2014 DEZ	335	29
NOV	238	30
OUT	215	32
SET	187	30
AGO	231	32
JUL	187	31
JUN	60	28
MAI	123	33
ABR	156	28
MAR	82	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	20/03/2015
Anterior	20/02/2015
Nº de dias	28
Próximo Mês	22/04/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	79,25
Transmissão	8,81
Distribuição	30,16
Encargos	18,45
Tributos	55,11

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903400895852	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	324	0,16565214	53,67
Consumo Bandeira Verde - TE	324	0,20923500	67,79
Adicional de Bandeira Vermelha			15,21
PIS/PASEP 0,66%			1,27
COFINS 3,07%			5,89
ICMS			47,95
Juros de Mora JAN/2015			1,19
Multa por Atraso Pgto JAN/2015			3,44
Atualização Monetária JAN/2015			0,33
Total CPFL			196,74
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,66

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
04I66414	Ativa	21691	21367	1,00	324		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,95	3,91	19,82	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,86	0,00	01/2015	54,33
DMIC	2,77			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 21/02/2015 - 28/02/2015 - 08 Dias
Vermelha: 01/03/2015 - 20/03/2015 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

16/03/2015 R$ 182,57

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
16/03/15 R$ 182,57

REGULARIZE ATÉ 09/04/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

---

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201503000023634 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000195017	209,40	15/04/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MERCEARIA DO DAVID	R Ana Francisca Oliveira 565 A - Jd Alzira
PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
POSTO CANECAO	Av Wanderley Jose Vicentini, 486 - Vl Canesso

836000000023 094000523004 431449364048 100001950177

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **BRENO BRADLEY MORAES,** brasileiro, solteiro, desenhista e projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 380463020141 zona 333 - SEÇÃO 0027, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de abril de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de março de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2013

BRENO BRADLEY MORAES

ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
ROSANGELA PANEGASSI MORAES

AMPARO -SP 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF 414934638/02

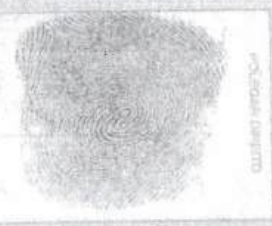
Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8840-1





PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP 04571-936
Inscrição Estadual 108383949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

4001 - 9

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone 3852-4339 | DV 0 | NRC 07753536550

Total da Fatura	Vencimento	Mês
405,85	27/02/2015	02/2015

10502480

CTC CAMPINAS/SPI-PL13
BRENO BRADLEY MORAES
R ANTHERO MORATORI 95 - JD TRIUNFO LXXIX
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
27/02/2015

Central de Relacionamento:
10315

7213148850316230000000248020180215

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	42,80
Outros Serviços	11,38
Ligações para Celular	15,51
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,09
Serviços Outras Operadoras	336,07
TOTAL A PAGAR	**405,85**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

EVITE A PERDA DE SUA LINHA E ENVIO AO SPC/SERASA

Lembramos que o SPC/SERASA disponibilizam a informação do débito às empresas e instituições de crédito

Dúvidas: ligue para 0800 7715 041

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

No momento da emissão desta conta constava débito pendente conforme demonstrativo anexo.

Linhas com atraso há mais de 60 dias serão bloqueadas para fazer e receber chamadas e, após 90 dias, o contrato será rompido e seu nome enviado ao SPC/SERASA.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11457	3852-43390	02/15	6	1060 5548

Total da Fatura	DV	Vencimento
405,85	X	27/02/15

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846300000045 058510293390 861818012010 502189999993

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/03/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Uso e ocupação de solo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de março de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2013

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF 414934638/02

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Seu Demonstrativo de Despesas

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP:04571-936
Inscrição Estadual 108363949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

4001 - 9

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone 3852-4339 0 | DV 0 | NRC 07753536550

Total da Fatura	Vencimento	Mês
405,85	27/02/2015	02/2015

10502480

CTC CAMPINAS/SPI-PL13
BRENO BRADLEY MORAES
R ANTHERO MORATORI 95 - JD TRIUNFO LXXIX
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
27/02/2015

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	42,80
Outros Serviços	11,38
Ligações para Celular	15,51
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,09
Serviços Outras Operadoras	336,07
TOTAL A PAGAR	**405,85**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

EVITE A PERDA DE SUA LINHA E ENVIO AO SPC/SERASA

Lembramos que o SPC/SERASA disponibilizam a informação do débito às empresas e instituições de crédito

Dúvidas: ligue para 0800 7715 041

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

No momento da emissão desta conta constava débito pendente conforme demonstrativo anexo.

Linhas com atraso há mais de 60 dias serão bloqueadas para fazer e receber chamadas e, após 90 dias, o contrato será rompido e seu nome enviado ao SPC/SERASA.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11457	3852-43390	02/15	6	1060 5548

Total da Fatura	DV	Vencimento
405,85	X	27/02/15

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846300000045 058510293390 861818012010 502189999993

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grilo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **02/03/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Ação Voluntária no próximo dia 07 de março e ONG P. Amor**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 2 de março de 2015.

Paschoal Ap. Loner.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/62
Nº INSCRIÇÃO: 1439703401-83
ZONA: 353
SEÇÃO: 0041
MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO: 16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


OBSERVAÇÕES

LOCAL: PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO: 06/03/2012

RUA 15 DE NOVEMBRO, 360
TELEFAX: (19) 3893-1996
DETRAN - SP (SÃO PAULO)
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

DESPACHANTE

557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14844875 SSP/SP
CPF: 037.456.068-41
DATA NASCIMENTO: 20/04/1962
FILIAÇÃO: RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: AC
Nº REGISTRO: 02304737530
VALIDADE: 06/03/2017
1ª HABILITAÇÃO: 17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271

CPFL ENERGIA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	98,69
Alíquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2014	ABR	292	28
	MAR	301	29
	FEV	454	30
	JAN	316	33
2013	DEZ	366	29
	NOV	327	29
	OUT	363	32
	SET	326	30
	AGO	337	29
	JUL	353	33
	JUN	307	30
	MAI	288	31
	ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903300506110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
35044620	Ativa	11425	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	02/2014	37,29
DMIC	2,85			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Valores em consulta/homologação)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, *ANTONIO CARLOS HONÓRIO*, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 26396491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **23/02/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Meio Ambiente**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2015.

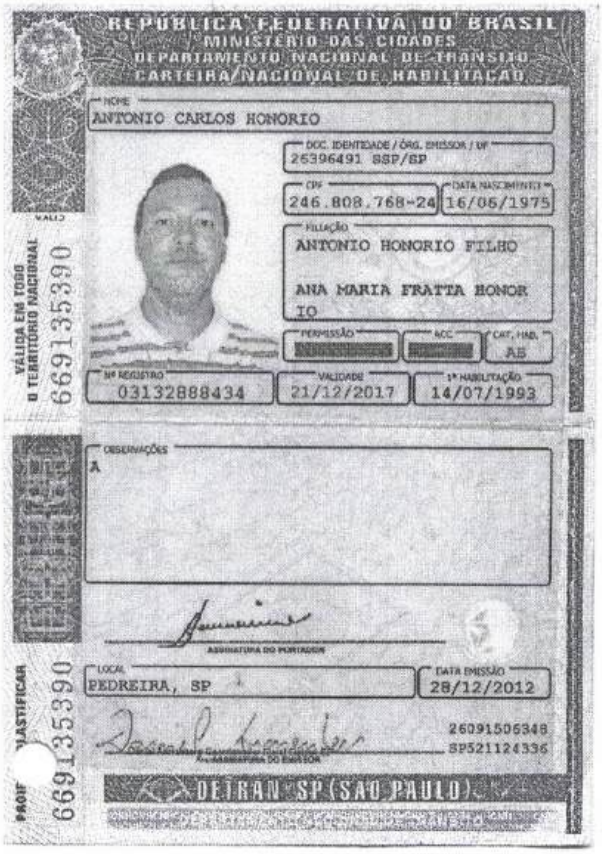
ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124336

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
2672614901-67

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
EDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
05/07/93

JUIZ ELEITORAL

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
9912.15509/2011-DR/BSB/SPM
CAIXA
CORREIOS

0081 - CTC CAMPINAS/SP PL13 DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014

ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

7211307021463150000000813720950914

SC705137

ECT-AR582

PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
DESCONHECIDO
RECUSADO
NÃO PROCURADO
AUSENTE
FALECIDO
OUTROS
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
RUBRICA
MATRÍCULA

REMETENTE

GIFUG/CP
VALID S.A.
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

003358137 05/09/14

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Anuncie no portal | Quem somos | Contato

ambientebrasil

ASSINE AGORA MESMO O JORNAL DIÁRIO - 100% GRATUITO

Publicidade

3 de Fevereiro de 2015

Assine a Legislação Ambiental
Assine o Jornal Diário

Portal Notícias Ambientes buscar Legislação Ambiental ok

22:25

Home Ambientes Notícias Blog Concursos Fórum Legislação Jornal Twitter

18 / 07 / 2009

Clima: G8 não levou em conta alertas de cientistas

CLIPPING

Os oito países mais industrializados do planeta (G8) não levaram em conta de maneira adequada os alertas feitos por cientistas sobre a evolução do aquecimento global, lamentou nesta sexta-feira (18) o presidente do Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC).

Para Rajendra Pachauri, ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 2007 junto com o ex-vice-presidente americano Al Gore, os resultados da recente reunião de cúpula do G8 em L'Aquila (centro da Itália) põem em evidência "uma espécie de dicotomia".

"De um lado, os dirigentes do G8 se puseram de acordo na vontade de avançar para o objetivo de reduzir as emissões (de gases de efeito estufa) em 80% até 2050 (nos países industrializados), para que a temperatura da Terra não suba mais do que 2° C", explicou o especialista indiano.

"De outro lado, não levaram em consideração as previsões do IPCC segundo as quais, para limitar o aumento da temperatura em 2° C, devemos conseguir que as emissões comecem a baixar em 2015", recordou.

"Deveriam ter anunciado claramente que vão se empenhar para reduzir as emissões de imediato. Não o fizeram", lamentou Pachauri, ouvido por telefone de Veneza, onde cientistas do IPCC estão reunidos nesta semana para estabelecer as linhas de seu quinto informe, que será publicado em 2013.

O anterior foi apresentado em 2007.

Os trabalhos do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC) pretendem esclarecer as decisões políticas a serem tomadas em matéria de luta contra o aquecimento.

Devem guiar, em particular, a negociação de um novo acordo mundial contra o aquecimento sob o patrocínio da ONU, como parte da cúpula de dezembro em Copenhague.

"Tudo o que foi dito no quarto informe de avaliação, ainda vigora", destacou.

"Temos que conseguir um ponto de vista equilibrado e global do conjunto da literatura (científica) publicada a respeito. Seria perigoso que o IPCC baseasse sua avaliação em apenas uma ou duas observações ou pesquisas. Correríamos o risco de fazer o jogo dos céticos" da mudança climática, estimou.

As principais conclusões do quarto informe do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC) destinado aos dirigentes do mundo fala em perdas irreversíveis, como o derretimento do gelo nas calotas polares, a desertificação rápida de zonas atualmente ocupadas por florestas e o aumento em grandes percentuais do efeito estufa.

A desertificação da Amazônia e o resfriamento da Europa são algumas das alterações possíveis citadas pelo relatório que também prevê a ocorrência de eventos repentinos – como ondas de extinção.

Os especialistas do IPCC, patrocinados pela ONU, pedem mais eficiência no uso da energia em prédios, casas, nos automóveis, defendendo as variedades técnicas solar ou nuclear, consideradas mais limpas.

Na avaliação dos cientistas, entre outros fatores, a mudança climática é "irreversível" e as emissões de gases de efeito estufa provocadas pelas atividades humanas (principalmente pelo gás, o carvão e o petróleo) são responsáveis (em 90%) pelo aumento das temperaturas nos últimos 100 anos (+0,74° C). *(Fonte: Yahoo!)*

Esta entrada foi escrita em **Clipping** e tags **mudanças climáticas**

Comente esta notícia no Fórum

Notícias relacionadas:

- Cientistas descobrem novas espécies de lagarto em mercado negro filipino
- Chuvas devem continuar abaixo da média em 2015, diz Cemaden

Notícias mais Lidas

- Peixe-boi encalha duas vezes em dois dias e é resgatado no Ceará posted on janeiro 26, 2015
- Governo do RJ estuda dessalinizar água do mar para abastecimento posted on janeiro 31, 2015
- Indígenas de Guajará-Mirim, RO receberão aulas via satélite em aldeias posted on janeiro 28, 2015
- ONU confirma que 2014 foi o ano mais quente registrado na Terra posted on fevereiro 3, 2015
- Cidade americana gera energia com turbinas instaladas no encanamento posted on janeiro 30, 2015
- Verdades sobre o leite de caixinha posted on novembro 12, 2007
- Governo do Rio garante que Baía de Guanabara estará limpa para Jogos Olímpicos posted on janeiro 30, 2015
- Apesar de chuvas, nível da bacia do Rio Paraíba do Sul volta a cair posted on fevereiro 3, 2015
- Nível do Cantareira fica estável no início de fevereiro posted on fevereiro 3, 2015
- Esgoto guarda milhões em ouro e outros metais posted on janeiro 30, 2015

Pesquisar

Buscar

Anúncios

| Casa.com Exame National Geographic Nova Escola Superinteressante Veja Revistas e sites Assine Clube SAC | Grupo Abril



NOTÍCIAS

DESERTIFICAÇÃO

Até 2030, norte de MG corre o risco de virar deserto

Débora Spitzcovsky - Planeta Sustentável - 09/05/2011

Tweet 47 g+1 0 Share 7

142 municípios da região **norte de Minas Gerais** e dos **vales de Mucuri e Jequitinhonha** - ou seja, o equivalente a um terço do território mineiro - poderão se transformar em verdadeiros **desertos**, até 2030, por conta das práticas de **desmatamento, monocultura** e **pecuária intensiva** que ocorrem na região e que estão agravando as consequências das **mudanças climáticas.**

A conclusão é de estudo realizado pelo **Idene - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais**, a pedido do **MMA - Ministério do Meio Ambiente**, e apresentado à sociedade durante a Semana Nacional da Caatinga.

A data de divulgação do estudo - que foi concluído em março deste ano - foi escolhida propositalmente, já que a porção do território mineiro que corre risco de ser vítima da **desertificação** engloba parte da **Caatinga** e, também, dos biomas **Cerrado** e **Mata Atlântica.**

Segundo o estudo, além de ameaçar a **biodiversidade** local, a desertificação comprometerá o uso econômico e social das terras mineiras, prejudicando 20% da população do Estado e obrigando cerca de 2,2 milhões de pessoas a deixarem suas casas.

O MMA encomendou a pesquisa para mapear as iniciativas que farão parte do **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação**: iniciativa do governo que pretende destinar, neste ano, R$ 6 milhões para combater a desertificação no país. No entanto, com base nas conclusões do estudo e nas estimativas do governo mineiro, para tentar solucionar o problema, apenas no Estado de Minas Gerais, será necessário investir R$ 1,3 bilhão, em ações de recuperação de recursos hídricos e de aumento de reservas naturais de vegetação.

Leia também:
Desertificação: Brasil participará de programa de combate
ONU proclama Década do Combate à Desertificação

A iniciativa
O Conselho
Parceiros
Sustentabilidade é

PATROCÍNIO:
CAIXA

Blogs
Galeria de fotos
Vídeos
Infográficos
Especiais
Agenda
Estante
Glossário
Artigos
Entrevistas
Simuladores
Planos de aula
Páginas do Planeta
Loja Virtual

Sustentabilidade nas empresas
Grupo Abril
CPFL Energia
Bunge
Caixa
Braskem

VAMOS EDUCAR O BRASIL
Acesse aqui e saiba como

Acompanhe o Planeta Sustentável

Clique e faça o download



+1 2 mais Próximo blog» Criar um blog Login

BioTerra

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2012

Grupo de cientistas vencedores do Prémio Planeta Azul reivindicam nova forma de medir riqueza

O PIB já era. O consumo inveterado, idem. Subsídios para setores como energia, agricultura e transportes, então, nem se fala. O fim destes pilares do sistema econômico mundial foi profetizado por 20 cientistas, vencedores do Prêmio Planeta Azul, uma espécie de Nobel do meio ambiente. O grupo propõe uma nova forma de medir as riquezas de um país, que leve em conta, por exemplo, os custos ambientais do crescimento econômico, seu capital verde e o nascimento de um mercado com menos uso de CO2. A proposta foi apresentada ontem em Nairóbi, no Quênia, em um encontro promovido pelas Nações Unidas.

Alerta para emissões de CO2

O grupo acredita que a sociedade global não conseguirá manter seu atual crescimento nas bases levantadas décadas atrás. Talvez o maior sinal de esgotamento do planeta venha das emissões de carbono. Os laureados com o Planeta Azul lembram o que ocorreu nas últimas seis décadas com o Brics. Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, neste período, viram sua participação no PIB mundial crescer de 23% para 32%. O motor deste fenômeno foram os combustíveis fósseis — responsáveis por 90% do consumo energético destes países. Agora, eles respondem por 35% da liberação de gases-estufa. Sessenta anos atrás, o índice era de 15%.

"Este caminho, de desenvolvimento energético intenso, é claramente insustentável", condena o relatório. "Os impactos já são sentidos, como o rápido crescimento da desertificação na China e o colapso da biodiversidade nos oceanos. A falha na mudança para uma sociedade de baixo carbono — que requere, entre outras ações, corrigir falhas do mercado e remover perigosos

TRANSLATE

Selecione o idioma

Powered by Google **Tradutor**

EDUCAÇÃO - ENSINO

Materiais de apoio ao estudo - para Alunos
Espaço dos Professores
Oficina de Trabalho
BiblioTerra
Sitiografia

João Soares

My slideshare profile

OBRIGADO PELO VOSSO APOIO!

Seguir @BioTerra 1.180 seguidores

subsídios à energia —, pode resultar em mudanças climáticas prejudiciais e perdas ao meio ambiente".

Há, no entanto, sinais encorajadores, embora sejam isolados. No Brasil, por exemplo, o desmatamento na Amazônia foi reduzido em 80% nos últimos sete anos. E a China, em seu mais novo plano quinquenal, que abrange até 2015, faz claros sinais de que buscará uma economia de baixo carbono.

— Alguns países levaram o problema das mudanças climáticas a sério, principalmente na União Europeia, que efetivamente reduziu suas emissões de carbono — conta o físico José Goldemberg, único brasileiro vencedor do Planeta Azul, em 2008. — Já os EUA se mantiveram fora do Protocolo de Kioto, o que reduziu muito a sua eficácia.

Numa escala de 0 a 10, segundo Goldemberg, o mundo merece nota 5 em sua integração com o desenvolvimento sustentável. O Brasil, até agora, é digno de um conceito "um pouco mais alto".

— Digamos 7 ou 8, devido ao seu programa de hidroelétricas e de álcool — lembra. — Mas, no que se refere ao desmatamento da Amazônia, o Brasil até recentemente ganharia apenas uma nota 3, que agora subiu para 5. A ideia equivocada de que preocupações ambientais são um obstáculo ao desenvolvimento ainda não foram superadas.

Como todos os conceitos usados por analistas parecem subjetivos ou incompletos, por não considerarem os consequências ambientais provocadas pela economia, a sugestão para destronar a ultrapassada medição do PIB seria taxar o carbono. Um mecanismo eficiente atende por Redd (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal). Os premiados com o Planeta Azul recomendam a implantação deste índice, uma espécie de incentivo financeiro para que governos protejam suas matas "tanto para reduzir o desflorestamento quanto para, em alguns países, manter as já baixas taxas de desmatamento".

Tirar o Redd do papel, no entanto, implica acelerar acordos globais cujas negociações se arrastam há anos. E fazer com que líderes globais aceitem pôr a mão na bolso para financiar a manutenção de florestas fora de suas fronteiras, assim como, em boa parte dos casos, a troca de sua própria matriz energética.

— É difícil "vender" a ideia de conservação ambiental e da biodiversidade para tomadas de decisão, porque eles, de modo geral, são eleitos para mandatos de 4 a 8 anos e só pensam em termos imediatos, enquanto os problemas ambientais produzem impactos que aparecerão em uma escala de tempo mais longa — lamenta Goldemberg. — Existe, porém, uma consequência das mudanças globais que está ocorrendo agora e que forçará os governantes a se movimentarem: o aumento da frequência dos eventos climáticos extremos, como tufões, inundações e secas, algo que já ocorre no mundo inteiro. São "pegadas" do aquecimento global que estamos identificando.

O Prêmio Planeta Azul foi criado no mesmo ano da Rio 92 pela Fundação Asahi Glass. Seu objetivo é reconhecer pessoas e organizações que atingiram conquistas significativas na luta contra os problemas ambientais globais. O nome do prêmio foi inspirado na frase "A Terra é azul", dita em 1961 pelo primeiro homem a chegar ao espaço, o cosmonauta russo Yuri Gagarin.

Fonte: o globo ciencia

Publicada por João Soares à(s) 00:01

+1 +2 Recomende isto no Google

Etiquetas: Activismo, Alterações Climáticas, Ambiente, Economia, Poluição

Aderir a este site.
como Google Rede Social

Membros (965) Mais »



Já é membro? Iniciar sessão

MENSAGENS POPULARES

4 de Fevereiro de 1961- Começou a Guerra Colonial (há 50 anos)

Que é amar senão inventar-se a gente noutros gostos e vontades?

Ferramenta online que permite aos cidadãos reportar suspeitas de corrupção

Biografias- Arthur Tansley, botânico inglês que criou a palavra "ecossistema"

Curta-metragem Portuguesa premiada pelo Banco Mundial- "The Trail Of A Tale" por Gonçalo Tocha

Dêem uma chance às abelhas!

Abraços podem deixar o corpo mais resistente a doenças

2015- Ano Internacional do Solo- discurso de Vandana Shiva

Ted Talk- Polly Higgins- Ecocídio, o 5º Crime Contra a Paz

Ontem foi o dia Escolar da Não Violência e da Paz! Volto a divulgar o meu dossiê. *I have a dream*

SITIO DESNUCLEARIZADO

DOSSIÊS BIOTERRA

Agenda 21
Agricultura
Agua
Alterações Climáticas
Anarquismo Verde
Ar
Arquitectura
Artes e Ideias
Astronomia
Austeridade-Privataria
Bilderberg
Biodiversidade
Bioinformática
Biologia
Biomonitorização
Bioética Profunda
Blogosfera
Cinema e Televisão

ETIQUETAS

Activismo
Agenda 21
Agricultura
Agua
Alimentação
Alterações Climáticas
Ambiente
Amor
Anarquismo
Ano Internacional
Antropologia
Arquitectura
Arte
Astronomia
Autobiografia
Bailado
Base Dados

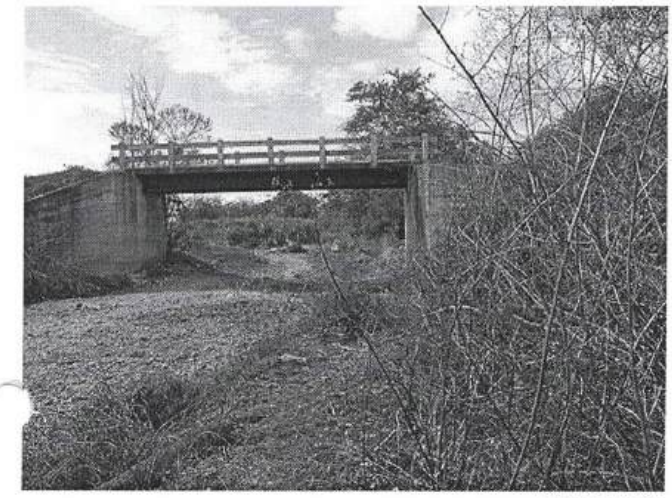
publicado em 01/09/2012 às 17h30:

Quase 15% do território brasileiro corre risco de virar deserto

Área equivalente ao Estado do Pará abrange quase 1.500 cidades de MG ao ES

Da Agência Brasil

Tweetar 96 g+1 1

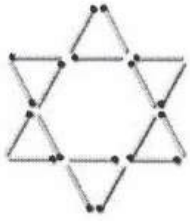


Agência Brasil

Manejo correto da terra e poupança de água na cidade ajudam a evitar problema

Publicidade

96% não passaram neste teste.
Você consegue responder?
Quantos triângulos tem aqui?



7
8
9

O Brasil tem cerca de 1,3 milhão de quilômetros quadrados do seu território sob risco de se transformar em deserto — o equivalente ao Estado do Pará. Essa área sujeita à desertificação corresponde a 15% do solo nacional, segundo dados do Insa (Instituto Nacional do Semiárido), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A área que pode se tornar um grande deserto envolve 1.488 municípios em nove Estados da Região Semiárida do Nordeste brasileiro, do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.
De acordo com o coordenador da ASA (Articulação no Semiárido Brasileiro), Naidison Batista, a conscientização dos agricultores sobre o manejo adequado da terra somada à difusão de tecnologias adaptadas ao Semiárido são elementos fundamentais para combater o processo de desertificação no país.

Para isso, Batista defende o uso das técnicas agroecológicas no combate e prevenção à desertificação.

— O enfrentamento desse processo tem que ser feito por meio da prevenção e não remediando [o problema]. E nessa luta, a aplicação das práticas da agroecologia são fundamentais, porque elas preconizam o cuidado com a terra, a compreensão de que é preciso usufruir dela sem esgotá-la, sem objetivar apenas o lucro.

Ele acrescentou que a lógica do agronegócio, baseada na monocultura e no uso de agrotóxicos, contribui em grande parte para a degradação do solo, mas alertou que toda a humanidade é responsável por tentar conter esse processo.

— O homem do campo tem que entender que suas práticas têm impacto sobre a natureza, mas o homem da cidade também precisa saber que suas ações também têm consequências. É preciso não desperdiçar água em banhos demorados ou em lavagens prolongadas de carros, por exemplo, exaurir rios e mananciais, entre outros.

Segundo Naidison Batista, já existem muitas tecnologias sendo usadas no Semiárido e com resultados positivos.

Uma delas, o Programa Um Milhão de Cisternas, implementado pela ASA, em parceria com o governo federal, agências de cooperação e empresas privadas, permite captar a água da chuva para consumo humano por meio de cisternas de placas de cimento.

A infraestrutura, com capacidade para 16 bilhões de litros de água, já está presente nas casas de aproximadamente 600 mil famílias.

Menos conhecida e difundida é a saída encontrada pela pequena agricultora paraibana Angineide de Macedo, de 42 anos. Após acompanhar o processo de degradação de sua propriedade, de aproximadamente dois hectares, ela conheceu, com a ajuda de uma organização não governamental local, os benefícios do cultivo do nim indiano.

A planta, que tem crescimento rápido e atinge uma altura de 8 m em três anos, ajudou a reverter as consequências da desertificação no local e a salvar a plantação de ervas medicinais que, segundo a agricultora, estava bastante prejudicada.

— As plantas não resistiam muito, porque o sol castigava e elas morriam. Agora, com o nim, elas têm sombra e ficam protegidas do vento. As crianças também melhoraram, porque agora têm sombra para brincar e não ficam tão doentes com a poeira.

R7 PONTOS | Entre e participe

CADASTRE-SE, ganhe pontos e troque por prêmios



CAMARIM DE ESTRELA
5000 PONTOS

opriedade.

Notícias
Brasil
Carros
Cidades
Dicionário
Distrito Federal
Downloads
Economia
Educação
Empregos
Esquisitices
Imóveis
Internacional
Minas Gerais
Previsão do Tempo
Rio de Janeiro
São Paulo
Saúde
Segundo a Segundo
Tecnologia e Ciência
Trânsito

Entretenimento
Bate-papo
Bichos
Blogs
Cartões
Cineclick
Cinema
Estrelando
Famosos e TV
Frases
Humor
Jogos
Jovem
Minha Vida
Moda e Beleza
Música
Namoro
Noivas

Esportes
Automobilismo
Copa das Confederações 2013
Esportes Olímpicos
Futebol
Gazeta Esportiva
Mais Esportes

Vídeos
Videolog

Especiais
Legendários
The Love School

Serviços
E-mail
R7 Banda Larga
R7 Carros
R7 Concursos
R7 Cursos
R7 Empregos
R7 Fotos
Guia Mais
R7 Imóveis
R7 Jogos
R7 Livros
R7 Moda
R7 Móvel
Melhore na Escola
R7 Namoro
R7 Segurança
R7 Sites

Jornais
A8 Sergipe
Correio do Povo
Folha Vitória
Hoje em Dia

Rádios
Rádio Guaíba
Rádio Sociedade

Grupo Record
Banco Renner
Record Entretenimento
Record Mobile
Instituto Ressoar

Record Internacional
Record TV Network

Universal.org
TV Universal
Rede Aleluia

Rede Record
Record News

MINHA CONTA

Meus Dados

Extrato

Busque no O Dia

INVENTÁRIO DE GEE

Emissões de Gases de Efeito Estufa Consultoria e Treinamento

g+1 0 Tweet 0

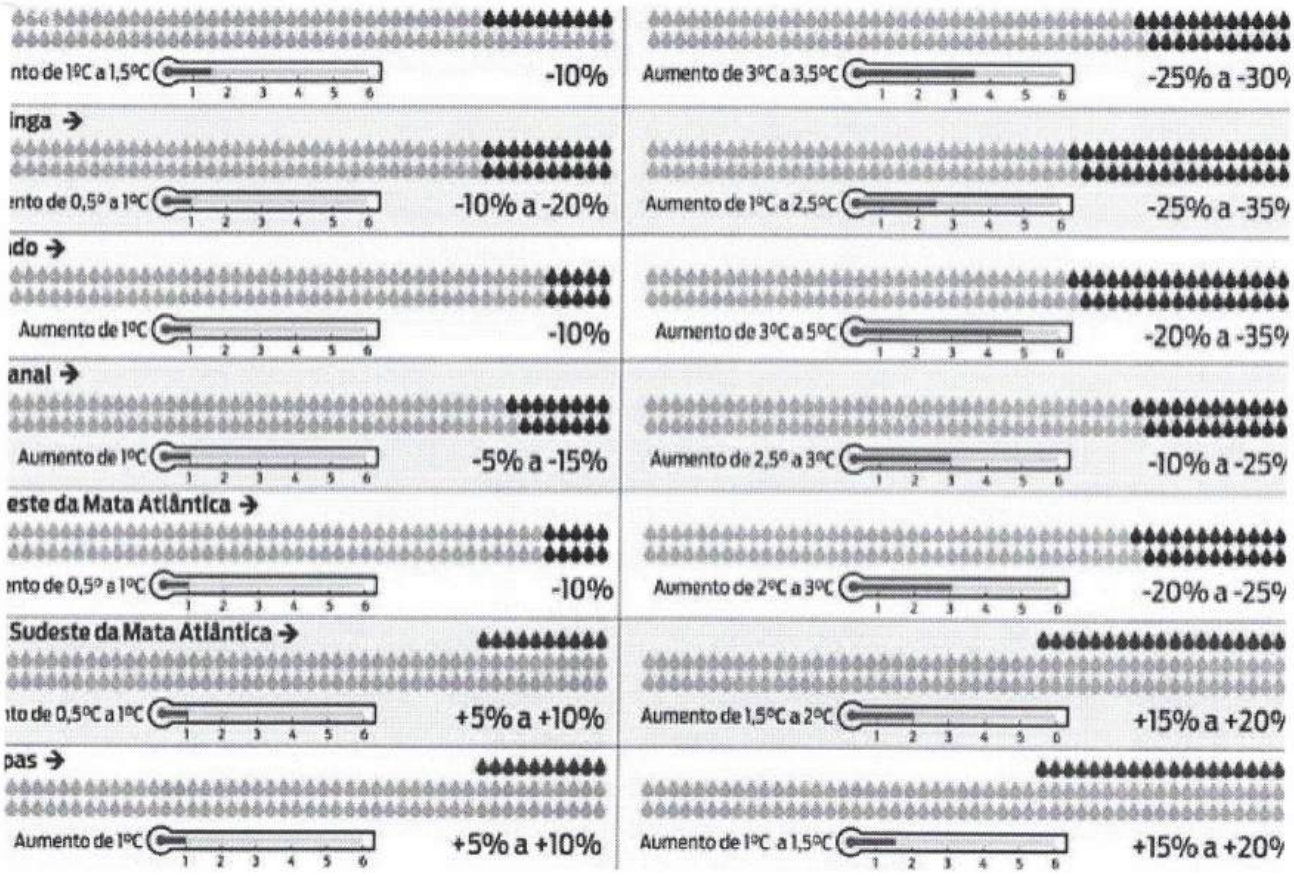
21/09/2013 22:04:28

Os riscos de um Brasil cada vez mais quente

Relatório sobre impacto do efeito estufa indica sumiço de ecossistemas e biodiversidade, dificuldades na agricultura e falta d'água

O DIA

Rio - A Amazônia vai virar savana e a Caatinga, deserto. Nas regiões Sul e Sudeste, enchentes castigarão periferias das grandes cidades. Estes são alguns dos cenários para o Brasil do ano c segundo o primeiro estudo que analisa os efeitos do aquecimento global no país, c este mês. O relatório, apresentado no Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (oi elaborado por 345 pesquisadores de grupo criado pelo governo federal.



Clique na imagem acima para ver o infográfico completo

Foto: Arte: O Dia

Em todo o Brasil, a temperatura média subirá 6 graus. A queda nas chuvas na Amazônia chegará a 45%. Somadas aos efeitos do desmatamento, as mudanças climáticas vão contribuir para a savanização.

Se não houver uma rápida redução dos gases do efeito estufa — os maiores vilões do aquecimento global —, a região da América do Sul deve ser uma das mais afetadas do mundo. A grande biodiversidade, principalmente da Amazônia, corre sério risco. "Até 40% das espécies podem não conseguir sobreviver", afirma Carlos Nobre, secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e presidente do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.

Os cenários climáticos apontam o aumento das secas não só na Amazônia, mas também no Cerrado e na Caatinga, o que, junto com a elevação da temperatura, causará alterações nos ecossistemas. Para a Caatinga, é esperada elevação de até 4,5 graus e redução de até 50% da precipitação. "Essas mudanças podem desencadear o processo de desertificação", conclui o relatório. Outro problema, diz Nobre, é a possibilidade de carência de água disponível na região semiárida do Nordeste. "Vai faltar água para o abastecimento humano. E a agricultura vai se tornar menos provável", conclui.

Nas regiões Sul e Sudeste, a temperatura também vai subir. Mas ocorrerá aumento nas chuvas. "Já observamos o aumento das frequências de eventos climáticos extremos, como chuvas e inundações", afirma Paulo Artaxo, coordenador do programa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que também participou do relatório. Nas grandes cidades, o impacto maior é nas periferias. "O processo desordenado de ocupação gera vulnerabilidade", afirma Carlos Nobre.

País precisa se preparar para os desafios

As maiores fontes de gases do efeito estufa no Brasil são o desmatamento da Amazônia, o setor agropecuário, a indústria e o setor de transporte com a queima de combustíveis fósseis. Segundo Carlos Nobre, secretário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Brasil precisa se preparar para mudanças inevitáveis no clima e suas consequências.

"O país avançou muito na redução nas emissões. Houve queda no desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Mas precisamos avançar mais no conhecimento para políticas públicas de adaptação em cada setor — agricultura, zona costeira, agricultura, recursos hídricos, cidades, saúde", diz.

Para o coordenador do Programa de Mudanças Climáticas e Energia do WWF Brasil, Carlos Rittl, o país ainda não tem política integrada para o tema. "Apesar de algum progresso nos últimos anos, a agenda climática ainda não é integrada aos grandes planos de desenvolvimento do país," afirma. A organização ambiental critica a destinação dos investimentos do setor de energia: 70% (R$ 700 bilhões) vão para combustíveis fósseis. Outro problema é o aporte de mais de R$ 107 bilhões para agricultura e expansão agropecuária.

g+1 0 Tweet 0

Tags: **Meio Ambiente , clima**

Notícias Relacionadas

Cubatão teme o risco de chuva ácida

Prefeita alerta para o risco por causa de vazamento na sexta-feira de gás tóxico...

Associação lança movimento para manter praias limpas

Movimento quer evitar propagação de doenças e preservando a fauna marinha, além ...

Polêmica no mar

Lista de peixes proibidos causa protestos e comissão estuda alterações



Ônibus com jardim no teto circulam em cidades europeia e nor...

UOL Assine 0800 703 3000 SAC Bate-papo E-mail BOL Notícias Esporte Entretenimento Mulher Rádio TV UOL Shopping

Notícias Poder ASSINE A FOLHA Busca Site

PUBLICIDADE



CAPA | PERFIS | MODA | IN LOCO | L.A CIDADE CENOGRÁFICA | ROUPA ÍNTIMA | CANVAS | ESPECIAL | VINTAGE | EDIÇÕES ANTERIORES

Para ganhador de prêmio Nobel, cheias no Norte e secas no Sudeste estão conectadas

LEÃO SERVA
DE MANAUS

30/03/2014 02h30

Compartilhar Tweetar 117 33 OUVIR O TEXTO Mais opções

PUBLICIDADE



Você sabia que um cientista ganhador do Prêmio Nobel mora e ensina no Brasil? Talvez pense que ele é paparicado e ouvido em todas as questões relativas a seu campo de pesquisas. Pois saiba que não, muito pelo contrário. O Nobel radicado no Brasil é tratado como uma batata quente pelo establishment porque, há cerca de 40 anos radicado na Amazônia, é uma voz que clama no deserto (verde), alertando para a rápida destruição da floresta e suas graves consequências.

Philip Fearnside, 66, cientista especializado em climatologia baseado em Manaus, vem há décadas advertindo sobre o risco crescente de catástrofes climáticas, em estudos sempre recebidos com frieza pelas autoridades brasileiras e com ciclotimia pela imprensa local.

Sentado ao fundo de sua sala no campus do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa, em Manaus, Fearnside parece encoberto por um dilúvio de livros, pastas e documentos soltos que abarrotam as estantes até o teto fazendo-o parecer pequeno, apesar de seus mais de 1,95m de altura. Ele me manda entrar ainda de costas para a porta e, quando se volta para me cumprimentar, o efeito de enchente é aumentado por seu imenso bigode, que faz lembrar o de Friedrich Nietzsche (ele diz que o autor de "Assim Falou Zaratustra" não o inspirou).

Luciano Schmitz

PUBLICIDADE



ESPECIAL

serafina
CIDADES

Edições especiais trazem atrações, roteiro e dicas para conhecer Paris e Nova York

EM SERAFINA

+ LIDAS | + COMENTADAS | ÚLTIMAS

1 Cleo Pires dá dicas de passeios em SP para qualquer hora do dia

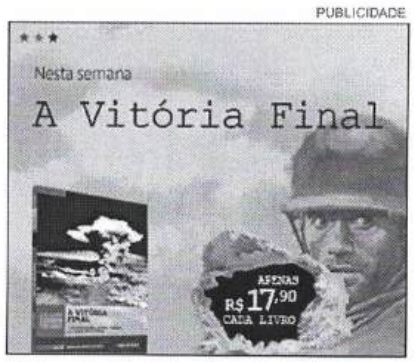
2 Crianças de 9 religiões diferentes desenham seu jeito de encarar Deus

3 Brad Pitt estrela filme de guerra e se vê envolvido em batalha cibernética

4 Bruna Lombardi e Riccelli: 'Foi no Xingu que pintou paixão no paraíso'

5 Diretoras brasileiras discutem machismo e papel da mulher atrás das câmeras

PUBLICIDADE



EDIÇÕES ANTERIORES

PUBLICIDADE



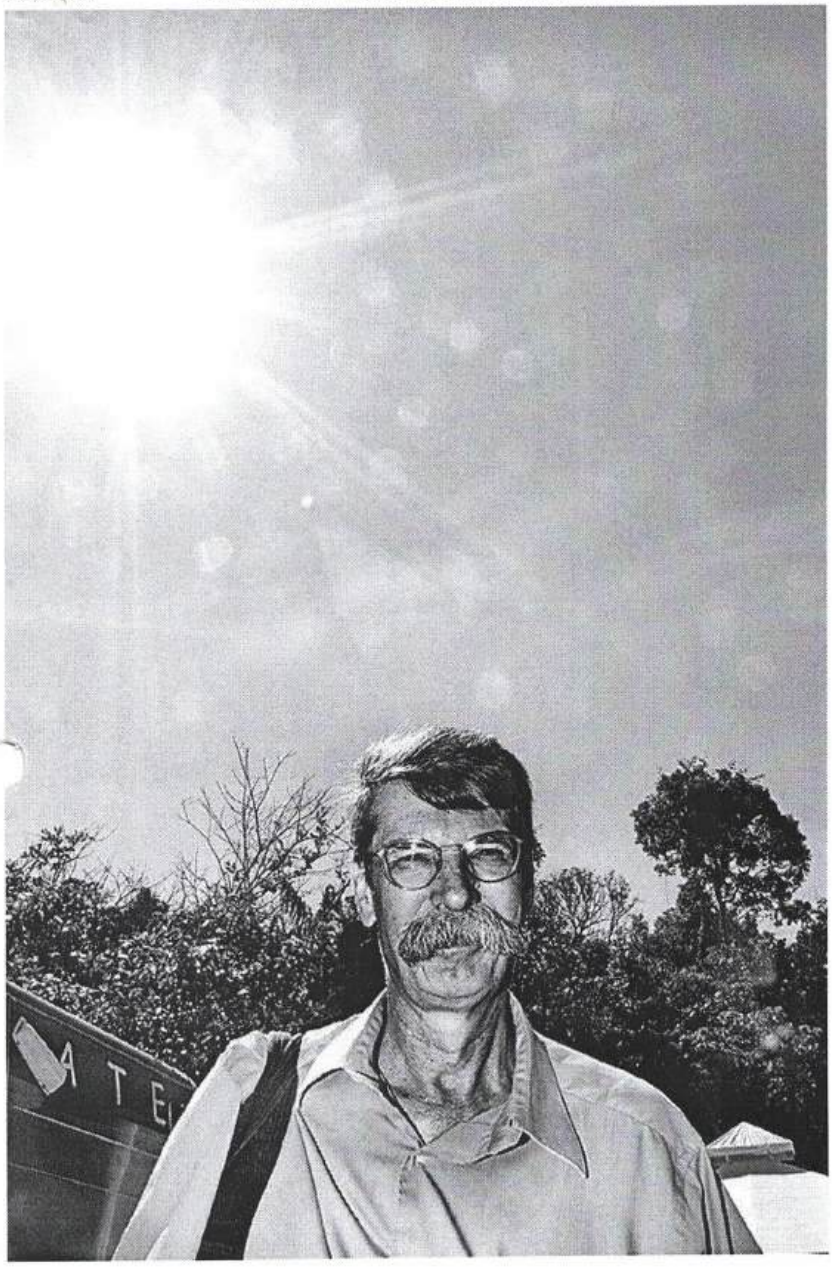


João Santana: Um Marqueteiro no Poder

Perfil do homem por trás das campanhas de Lula e Dilma

De R$ 39,00
Por R$ 33,90

Comprar



Para Philip Fearnside, as cheias no rio Madeira e o baixo nível do sistema Cantareira estão conectados

Daquela sala que parece uma biblioteca babélica, Fearnside dispara os estudos que fizeram dele um dos dois cientistas mais citados do mundo em termos de aquecimento global, segundo levantamento da Thomson-ISI, que mede produção científica. A consistência de suas pesquisas o levou para o IPCC, o painel de cientistas de todo o mundo reunidos pela ONU para estudar os efeitos das mudanças climáticas no planeta. Nos próximos dias, o IPCC divulgará mais um relatório de acompanhamento dos impactos dessas mudanças. Foi no painel que Fearnside ganhou o Nobel da Paz em 2007, ao lado dos outros cientistas do IPCC, pelo trabalho do grupo ao alertar sobre os



Experimente a edição digital



Só para assinantes da Folha

LEIA OS TEXTOS DA VERSÃO IMPRESSA

ENVIE SUA NOTÍCIA

Fotos Vídeos Relatos

SIGA A FOLHA

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu email... enviar



Coroas: Corpo, Sexualidade e Envelhecimento na Cultura Brasileira

Mirian Goldenberg

De: R$ 18,00

Por: R$ 16,90

Comprar



Frida (DVD)

Vários

Por: R$ 19,90

Comprar

Audrey - Couture Muse Collection (DVD)



AR CONDICIO
9.000 FRIO

R$

Tv

Vale Suiço

O mais belo resort das montanhas! Aproveite!

Nexar Virtual

Som Automotivo MP3 Play
A partir de R$ 69,00 em

Nova Chevrolet

Veja nossas Ofertas: Onix Prisma e Montana 0Km!

CMA Series 4

7 Dias Grátis

O melhor sistema para investir na Bolsa!

Home Theater

A partir de R$ 169 em at 12x

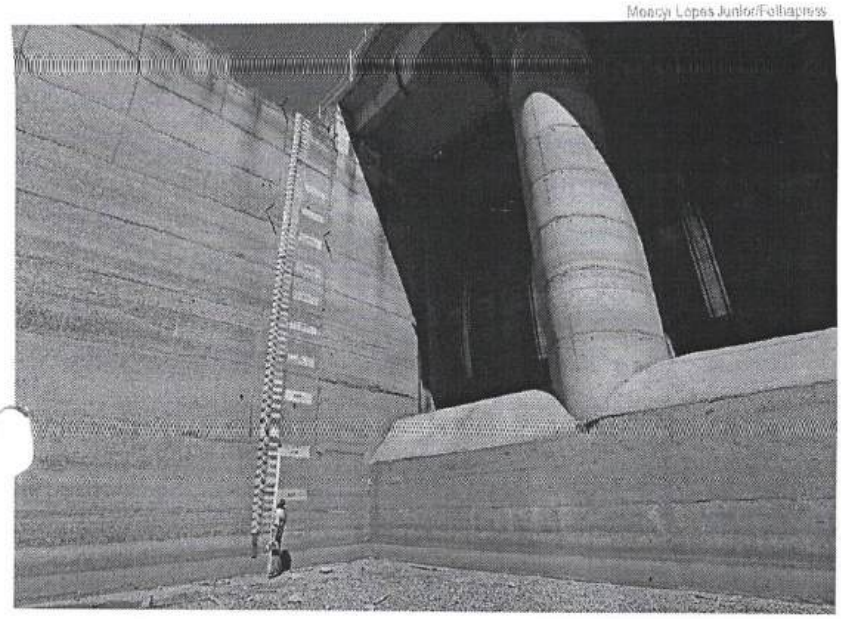
Netbooks

riscos do aquecimento global.

Foi quase por acaso que Fearnside, ainda um jovem pesquisador de 26 anos, veio fazer no Brasil a pesquisa para seu doutorado, em 1974. No mestrado, que ele defendeu na Universidade de Michigan, tinha estudado a capacidade do ambiente do Rajastão, na Índia, suportar a ocupação humana que se intensificava com a construção de barragens para irrigação e produção de eletricidade.

Reservatório do Cantareira em Bragança Paulista (SP) 1 de 8

Moacyr Lopes Junior/Folhapress





Queria continuar a estudar aquela região também no doutorado, na mesma universidade. Tinha feito um grande investimento para aprender hindi, morara alguns anos em uma pequena vila daquela região, onde acumulara dados e contatos. Mas depois de iniciada a guerra entre a Índia e o vizinho Paquistão, este último apoiado pelos Estados Unidos, o cientista americano se tornou persona non grata no país.

Decidiu então vir para o Brasil, estudar como a floresta amazônica suporta a ocupação humana. Depois de dois anos, defendeu a tese nos EUA em 1978, já completamente apaixonado pelo país. Uma palestra no Inpa levou mais tarde uma oferta de emprego, e ficou.

Em 36 anos, cresceu e frutificou: casou com uma pesquisadora brasileira que também estuda assuntos amazônicos, teve duas filhas, escreveu cerca de 1.800 ensaios, entre livros, conferências e outros itens (dos quais 492 são artigos científicos e capítulos de livros), participou da formação de dezenas de pesquisadores. Hoje, apesar do forte sotaque, o cientista está profundamente aclimatado ao país, podendo passar por brasileiro em um território de tantas línguas e sotaques como é a Amazônia.

BATATA QUENTE

Foi durante a pesquisa do doutorado, em 1976, que produziu a primeira "batata quente": ao estudar assentamentos de colonização do Incra, encontrou no escritório do órgão mapas que mostravam os alagamentos que seriam provocados às margens do rio Xingu por uma série de barragens que vinham sendo planejadas pela ditadura para viabilizar na região um conjunto de usinas hidrelétricas, entre as quais uma ironicamente chamada Kararaô, que agora é construída com o nome de Belo Monte.

Ao divulgar o projeto de inundação de vastas áreas do Xingu, contribuiu no início do movimento que ao final dos anos 1980, no governo Sarney, juntou contra as barragens índios, ecologistas, políticos democratas e gente da sociedade civil do mundo todo, como o músico Sting. Diretor [illegible]


Vários
De: R$ 99,90
Por: R$ 89,90
Comprar


Como Ser Mulher
Caitlin Moran
De: R$ 29,90
Por: R$ 25,90
Comprar


O Grande Hotel Budapeste (DVD)
Vários
Por: R$ 19,90
Comprar

Até hoje, Fearnside segue confrontando o discurso oficial sobre o tema: desde que a então ministra Dilma Rousseff reciclou o plano dos militares, alegando que o projeto agora seria de uma única hidrelétrica junto à chamada "Volta Grande" do Xingu, o pesquisador vem afirmando que nenhum governante, por mais autoritário e maluco, faria uma obra de tal custo (hoje em torno de R$ 40 bilhões) para deixar 11 mil megawatts de turbinas paradas durante quatro meses por ano, em função do regime de chuvas da região.

Ele sempre diz que o governo em breve anunciará outras barragens. De fato, Belo Monte nem começa a tomar forma e já se fala na necessidade de represas rio acima para acumularem água e garantir o funcionamento da hidrelétrica.

Fearnside está há 45 anos alertando para o chamado "efeito estufa". Isso foi em seu primeiro emprego, no Parque Nacional dos Glaciares, em Montana, Estados Unidos, onde ele dava palestras aos turistas sobre as grandes geleiras da região, na fronteira com o Canadá.

Ali, passou a incluir nas aulas referências ao aumento da temperatura do planeta, que levaria ao derretimento do gelo no alto das montanhas em algumas décadas. Seu discurso parecia inverossímil, mas as palestras do jovem de 21 anos ainda não completaram meio século e as geleiras de Montana estão desaparecendo: hoje os estudiosos dizem que elas só vão durar mais dez anos.

BOLA DE CRISTAL

esde a primeira previsão, outras tantas se sucederam. Na Amazônia, ainda nos anos 1980, Fearnside escreveu que se nada fosse feito, a floresta como sistema climático iria desaparecer em 50 anos. Passaram-se 25, o desmatamento continuou e vários fenômenos associados também. O principal deles é a redução da umidade naquela área, porque o desmatamento faz com que a água das chuvas não seja retida. O ar se torna mais seco: na época da estiagem, meados do ano, a umidade relativa em Manaus já chega a cair abaixo de 20%, como nos desertos. Outra consequência do desmatamento é que a água das chuvas escorre diretamente para a calha dos rios, provocando enchentes maiores.

Uma terceira consequência do desmatamento em grande escala da região, que Fearnside detalhou em 2004, mostra que menos água da Amazônia seria transportada pelos ventos para o Sudeste durante a temporada de chuvas, o que reduziria a água das chuvas de verão nos reservatórios de São Paulo.

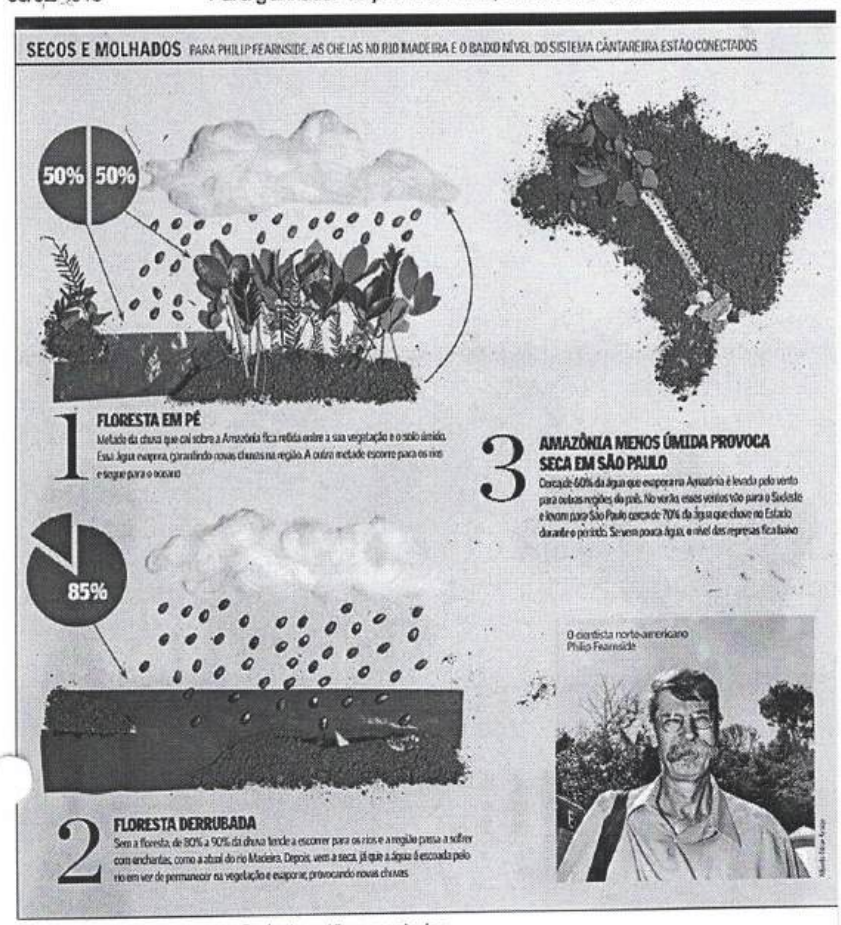
Bingo! Este ano, o Rio Madeira, principal afluente do Amazonas, vive a maior cheia em décadas e a água invade as margens deixando milhares de pessoas sob enchente. Ao mesmo tempo, reservatórios de São Paulo se encontram nos níveis mais baixos da história depois do mais seco dos verões, deixando milhões sem água. "O pior é que essa água só é transportada para São Paulo o verão, no resto do ano, o transporte cai. Se não encher os reservatórios na temporada de chuvas, só no ano seguinte", explica.

Pergunto se ele não se assusta diante dos estudos que indicam a besta do Apocalipse ambiental chegando a galope: "Não sei se a palavra é essa. O importante é tomar decisões antes dos grandes desastres, não depois".

Insisto: você já viu um sistema econômico se autocorrigir para evitar uma catástrofe? Ele responde com otimismo: "O buraco de ozônio é um exemplo de mudança. O protocolo de Montreal reverteu o problema. Está certo que foi mais fácil, pois as empresas que vendiam o CFC passaram a fornecer novos compostos que o substituíram". Já o aquecimento global afeta várias das maiores empresas do mundo, como as petroleiras e as cadeias produtivas relacionadas.

Ao se despedir, procura transmitir sua determinação otimista: "O importante é não ser fatalista. A declaração de que o mundo vai acabar não é construtiva. Se você pensa que tudo está perdido, não faz nada e a profecia se realiza". Não consigo deixar de pensar: "Assim falou Fearnside".

Divulgação



Cheias no Norte e secas no Sudeste estão conectadas

+ CANAIS

Acompanhe a revista Serafina no Facebook
Acompanhe a revista Serafina no Twitter

+ NOTÍCIAS NA REVISTA SERAFINA

Gilberto Gil grava João Gilberto, elogia Psirico e Anitta e cancela turnê para assistir à Copa
Enquanto se recupera de acidente, Anderson Silva estuda para ser policial
Com agulha e língua afiadas, estilista Ronaldo Ésper completa 50 anos de costura
Ex-integrante de gangue, ator Josh Brolin encarna prisioneiro em 'Oldboy'
Madames se descabelam para levar pepinos de brinde no desfile da Chanel
Dono de funerária tem blog de sucesso e publica fotos de velórios no Instagram

Compartilhar Tweetar 117 33 OUVIR O TEXTO Mais opções



Sejamos Todos Feministas
Chimamanda Ngozi Adichie
De: R$ 11,90
Por: R$ 9,90
Comprar

delícia, Loira do Banheiro e Cabra Macho
sável pelas crises familiares
Mulheres rebeldes ou atraentes eram enviadas para conventos no séc. 17
'A Pequena Filosofia da Mafalda' intriga pensadores de todas as idades
Conheça a página de conteúdo da Livraria da Folha

comentários

Ver todos os comentários (3)

Comentar esta reportagem

COMPARTILHAR

HuqqerT (3916) *02/04/2014 08h35* 0 0 Denunciar

Isso sim é um bigode de responsa.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

COMPARTILHAR

Paulo (2136) *02/04/2014 10h39* 0 0 Denunciar

Há um traçado feito pelo criador, seja ele quem seja. Imagino que isso jamais mudaria em lugar nenhum do universo. Sendo isso, inútil tentar convencer quem quer que seja. Ficamos dependentes de tudo que nos rodeia , se renunciarmos não sobreviveremos, caso contrário podemos durar um pouco mais, e a única certeza é o fim de tudo.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

COMPARTILHAR

Paulo (2136) *02/04/2014 10h32* 0 0 Denunciar

Ciclotimia é uma perturbação caracterizada por fases alternadas de depressão e excitação.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

Termos e condições

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Anuncie aqui

ZONA SUL
Even - More no Brooklin!
Resid. Newage Michigan. Conforto e estilo. Plantas versáteis. Confira!
Even.com.br

New Fiesta com preço 2014
Taxa Zero e comece a pagar só depois da páscoa. Aproveite!
www.ford.com.br

FISK 4 FREE
Promoção Fisk 4 Free
Só esta semana! Matricule-se na Fisk e ganhe 1 mês inteiro de graça
www.fisk.com.br/matricula

UOL Cliques

Login
Assine a Folha
Atendimento
Versão Impressa

FOLHA DE S.PAULO
Sobre a Folha
Expediente
Fale com a Folha
Folha en Español
Folha In English
Folhaleaks
Folha Íntegra
Folha Transparência
Folha 10
E-mail Folha
Ombudsman
Atendimento ao Assinante
ClubeFolha
PubliFolha
Banco de Dados
Datafolha
Folhapress
Treinamento
Trabalhe na Folha
Publicidade
Regras de acesso ao site
Política de Privacidade

OPINIÃO

POLÍTICA
Poder
Eleições 2014
Poder e Política
Mensalão
Tudo Sobre

MUNDO
Mundo
BBC Brasil
Deutsche Welle
Financial Times
Los Hermanos
Radio France Internationale
The Guardian
The New York Times

ECONOMIA
Mercado
Folhainvest
Indicadores
MPME

COTIDIANO
Cotidiano
Folha Verão
Especial Crise da Água
Educação
Escolha a Escola
Simulados
Ranking Universitário
Ribeirão Preto
Rio de Janeiro
Revista sãopaulo
sãopaulo hoje
Loterias
Aeroportos
Praias
Trânsito

ESPORTE
Esporte
Folha na Copa
Paulista 2014
Calendário esportivo
Rio 2016
Seleção brasileira
Tênis
Turfe
Velocidade

CIÊNCIA
Ciência
Ambiente

CULTURA
Ilustrada
Grade de TV
Melhor de sãopaulo
Moda
Cartuns
Comida
Banco de receitas
Guia
Ilustríssima
Serafina

TEC
Tec
Games
Smartphones
TVs
Quadrinhos

F5
F5
Bichos
Celebridades
Colunistas
Estranho!
Eu Amo
Factoides
#fofices
Fotos
Humanos
Nascimentos

+ SEÇÕES
As Mais
Acervo Folha
Calendário 2014
Em Cima da Hora
Empreendedor Social
Erramos
Especiais
Feeds da Folha
Folha apps
Folhinha
Fotografia
Horóscopo
Infográficos
Turismo
Minha História

TV FOLHA
TV Folha

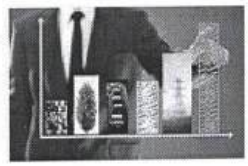
CLASSIFICADOS
Empregos
Imóveis
Negócios e Carreiras
Veículos

REDES SOCIAIS
Facebook
Twitter
Google +
Instagram

EnvolverdeJornalismo & Sustentabilidade

NOVOS CADERNOS ENVOLVERDE

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA



TAGS: desertificação , floresta amazônica , sudeste

Ambiente

29/7/2014 - 12h08

Sudeste, rumo à desertificação

Tweetar 69

por Julio Ottoboni*

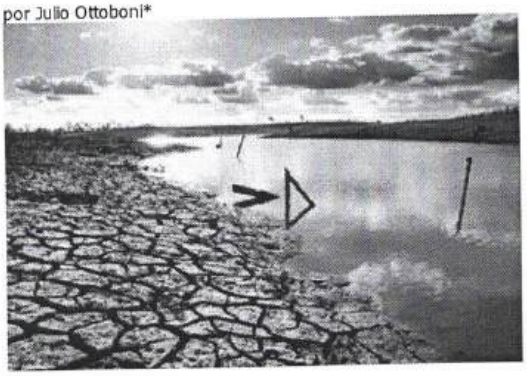


Foto: Wikimedia commons

O sudeste do Brasil, parte da região central e do sul caminham para se tornar desérticas. A seca registrada este ano na porção centro-sul, principalmente em São Paulo, está ligada a permanente e acelerada degradação da floresta amazônica. O transporte de umidade para as partes mais ao sul do continente está sendo comprometida, pois além de sua diminuição é trazido partículas geradas nos processos de queimadas que impedem a formação de chuvas.

Os cientistas do (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Instituto de Pesquisas da Amazônia (Inpa) há mais de uma

década fizeram esse alerta, que a cada ano está pior e mais grave. E coloca em confronto o modelo econômico agropecuário, baseado em commodities, com a área mais industrializada, produtiva e rica do país. E também a mais urbanizada e detentora de 45% da população brasileira e abrigada em apenas 10,5% do território nacional.

O cientista e doutor em meteorologia do Inpe, Gilvam Sampaio de Oliveira, a situação é preocupante e bem mais grave do imaginado em relação a eventos extremos. A comunidade científica está surpresa com a dinâmica das alterações do clima. O número de desastres naturais vem crescendo. Entre 1940 e 2009 houve uma curva ascendente de inundações e o número de dias frios, principalmente em São Paulo, está em franca decadência.

"As questões que já estamos passando, como essa seca, eram projetadas para daqui há 15 ou 20 anos. A área de altas temperaturas está aumentando em toda América do Sul. Em São Paulo e São José dos Campos, por exemplo, há um aumento de chuvas com mais de 100 milímetros concentradas e períodos maiores sem precipitação alguma. E quanto mais seca a região, aumenta o efeito estufa e diminui a possibilidade de chuvas", alertou o cientista.

O sistema principal formador do ciclo natural que abastece a pluviometria do sudeste começa com a massa de ar quente repleta de umidade, formada na bacia do Amazonas, seguindo até os Andes. Com a barreira natural, ela retorna para a porção sul continental, o que decreta o regime de chuvas.

A revista científica Nature publicou em 2012 um estudo inglês da Universidade de Leeds. O artigo apresentou o resultado de um estudo no qual os mais de 600 mil quilômetros quadrados de floresta amazônica perdidos desde a década de 1970, e com o avanço do desmatamento seguido de queimadas cerca de 40% de todo complexo natural, estará extinto até 2050. Isso comprometerá o regime de chuvas, que seriam reduzidas em mais de 20% nos períodos de seca.

Faixa dos desertos

O sudeste brasileiro está na faixa dos desertos existente no hemisfério sul do planeta. Ela atravessa enormes áreas continentais, como os desertos australianos de Great Sendy, Gibson e Great Victoria, na plataforma africana surgem as áreas desertificadas da Namíbia e do Kalahari e na América do Sul, o do Atacama. Sem qualquer coincidência, ambos desertos africanos, inclusive em expansão, estão alinhados frontalmente, dentro das margens latitudinais, com as regiões dos Estados do Sudeste e do Sul do país.

Essa porção territorial só se viu livre da desertificação com o êxito da Amazônia e a formação da Mata Atlântica. Ambas foram determinantes para se criar um regime de chuvas que mantiveram essas partes do Brasil e da América do Sul com solos férteis e índices pluviométricos mais que satisfatórios à manutenção da vida.

O geólogo do Inpe e assessor da Agência Espacial Brasileira (AEB), Paulo Roberto Martini, tem sua teoria para esse fenômeno. Na qual a desertificação destas regiões ocorrerá se o transporte de ar úmido for bloqueado ou escasseado, por ação natural ou antrópica. Exatamente o que vem acontecendo. As investigações geomorfológicas já mostraram que entre os anos 1000 e 1300 houveram secas generalizadas e populações inteiras desaparecerem nas Américas. E isto pode ocorrer novamente, agora potencializado pela devastação causada pelo homem.

"Esse solo da região Sul e Sudeste tem potencial enorme para se tornar deserto, basta não chover regularmente. A distribuição da umidade evitou que essa região da América do Sul fosse transformada num imenso deserto", explicou Martini.

Segundo o pesquisador, no fim do período glacial, por volta de 12 mil anos, a cobertura do Brasil teria sido predominantemente de savana, como na África, pobre em diversidade e formada por gramíneas e poucas espécies arbóreas. O que ainda é encontrado no interior de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e no Mato Grosso. Entretanto, a umidade oceânica associada à amazônica possibilitou a constituição da Mata Atlântica e seu ingresso continente adentro.

A penetração da flora em áreas de campo realimentou o ciclo das chuvas, nível de umidade das áreas ocupadas e a fertilização do solo. Em milhares de anos formou-se um vasto complexo florestal, atualmente reduzido a menos de 5% de seu tamanho original na época do descobrimento.

"Há uma cultura de degradação e falar em restauração das matas no Brasil é ficção. Só se produz água quando se faz floresta, a sociedade tem que reagir a isso", observou o dirigente da entidade SOS Mata Atlântica, Mário Mantovani.

As pesquisas mostram que o povoamento vegetal no que é hoje o território brasileiro teria começado pela costa do Oceano Atlântico, seguindo para o interior ao longo das várzeas dos rios, onde se encontram os solos mais ricos em nutrientes. Foram milhares de anos neste ritmo, o que induziu diversos especialistas a defenderem a tese de que a Mata Atlântica esteve intimamente ligada a Floresta Amazônica, pois ambas detém diversas semelhanças em seus ciclos sazonais e em espécimes de fauna e flora.

Mas com a derrubada desta proteção vegetal e o encurtamento do ciclo de chuvas oriundas do mega sistema amazônico, as mudanças climáticas ganharam impulso e têm causado alterações no desenvolvimento de diferentes culturas agrícolas, entre elas milho, trigo e café com impactos imensos na produção brasileira e norte-americana. A avaliação partiu dos integrantes do Workshop on Impacts of

Ambiente Brasil. O maior Portal de Meio Ambiente da América Latina



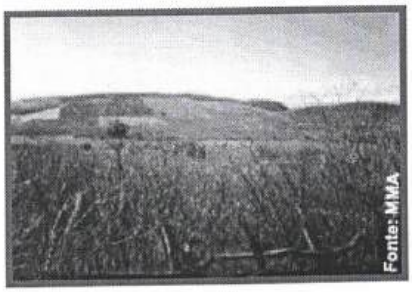
Ambiente **Agropecuário**

Amb » Conteúdo » Agropecuário » **Artigo Agropecuário**

Desertificação

A Desertificação é definida como processo de destruição do potencial produtivo da terra nas regiões de clima árido, semi-árido e sub-úmido seco.

No dia 17 de junho, de todos os anos, comemora-se o Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca.



A Desertificação é definida como processo de destruição do potencial produtivo da terra nas regiões de clima árido, semi-árido e sub-úmido seco. O problema vem sendo detectado desde os anos 30, nos Estados Unidos, quando intensos processos de destruição da vegetação e solos ocorreu no Meio Oeste americano.

Muitas outras situações consideradas como graves problemas de desertificação foram sendo detectadas ao longo do tempo em vários países do mundo. América Latina, Ásia, Europa, África e Austrália oferecem exemplos de áreas onde o homem, através do uso inadequado e/ou intensivo da terra, destruiu os recursos e transformou terras férteis em desertos ecológicos e econômicos.

A medida que o estudo sobre a origem dos desertos evoluiu, surgiram conceitos a respeito do assunto:

Deserto: região de clima árido; a evaporação potencial é maior que a precipitação média anual. Caracteriza-se por apresentar solos ressequidos; cobertura vegetal esparsa, presença de xerófilas e plantas temporárias.

Desertificação: origina-se pela intensa pressão exercida por atividades humanas sobre ecossistemas frágeis, cuja capacidade de regeneração é baixa.

Processo de desertificação: diz respeito a atividade predatória que irá conduzir a formação de desertos.

Área de desertificação: é a área onde o fenômeno já se manifesta.

Área propensa à desertificação: área onde a fragilidade do ecossistema favorece o processo de instalação da desertificação.

Deserto específico: a desertificação já se manifesta em grau máximo.

As causas mais freqüentes da desertificação estão associadas ao uso inadequado do solo e da água no desenvolvimento de atividades agropecuárias, na mineração, na irrigação mal planejada e no desmatamento indiscriminado.

Principais problemas:

- Vulnerabilidade às secas, que impactam diretamente a agricultura de sequeiro e pecuária
- Fraca capacidade de reorganizar a estrutura produtiva do sertão
- Desmatamento resultante da pecuária extensiva e do uso de madeira para fins energéticos
- Problemas graves de desertificação já identificados
- Sinalização dos solos decorrente do manejo inadequado na agricultura e no pastoreio
- Perda de dinamismo de atividades industriais e comerciais
- Precária conservação da infra-estrutura rodoviária
- Precário atendimento dos serviços de comunicação
- Precário sistema de difusão tecnológica
- Baixa produção científica e tecnológica para as necessidades do semi-árido
- Deficiência nos níveis de capacitação da mão-de-obra rural, industrial e do comércio
- Fragilidade institucional
- Gestão municipal sem planejamento e comprometimento com objetivos a longo prazo.

A desertificação ocorre em mais de 100 países do mundo. Por isso é considerada um problema global. No Brasil existem quatro áreas, que são chamadas núcleos de desertificação, onde é intensa a degradação. Elas somam 18,7 mil km² e se localizam nos municípios de Gilbués, no Piauí; Seridó, no Rio Grande do Norte; Irauçuba, no Ceará e Cabrobó, em Pernambuco. As regiões áridas, semi-áridas e subúmidas secas, também chamadas de terras secas, ocupam mais de 37% de toda a superfície do planeta, abrigando mais de 1 bilhão de pessoas, ou seja, 1/6 da população mundial, cujos indicadores são de baixo nível de renda, baixo padrão tecnológico, baixo nível de escolaridade e ingestão de proteínas abaixo dos níveis aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Mas a sua evolução ocorre em cada lugar de modo específico e apresenta dinâmicas influenciadas por esses lugares.

As regiões sul-americana e caribenha têm inúmeros países com expressivas áreas de seus territórios com problemas de desertificação. Os mais significativos são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Peru e México.

Possíveis causas da desertificação podem ser apuradas.

O desmatamento, que além de comprometer a biodiversidade, deixa os solos descobertos e expostos à erosão, ocorre como resultado das atividades econômicas, seja para fins de agricultura de sequeiro ou irrigada, seja para a pecuária, quando a vegetação nativa é substituída por pasto, seja diretamente para o uso da madeira como fonte de energia (lenha e carvão).

O uso intensivo do solo, sem descanso e sem técnicas de conservação, provoca erosão e compromete a produtividade, repercutindo diretamente na situação econômica do agricultor. A cada ano, a colheita diminui, e também a possibilidade de ter reservas de alimento para o período de estiagem. É comum verificar-se, no semi-árido, a atividade da pecuária ser desenvolvida sem considerar a capacidade de suporte da região, o que pressiona tanto pasto nativo como plantado, além de tornar o solo endurecido, compacto.

A irrigação mal conduzida provoca a salinização dos solos, inviabilizando algumas áreas e perímetros irrigados do semi-árido, o problema tem sido provocado tanto pelo tipo de sistema de irrigação, muitas vezes inadequado às características do solo, quanto, principalmente, pela maneira como a atividade é executada, fazendo mais uma molhação do que irrigando.

Além de serem correlacionados, esses problemas desencadeiam outros, de extrema gravidade para a região. É o caso do assoreamento de cursos d'água e reservatórios, provocado pela erosão, que, por sua vez, é desencadeada pelo desmatamento e por atividades econômicas desenvolvidas sem cuidados com o meio ambiente.

Conseqüências da desertificação:

- **Natureza ambiental e climática**

Como perda de biodiversidade (flora e fauna), a perda de solos por erosão, a diminuição da disponibilidade de recursos hídricos, resultado tanto dos fatores climáticos adversos quando do mau e a perda da capacidade produtiva dos solos em razão da baixa umidade provocada, também, pelo manejo inadequado da cobertura vegetal.

- **Natureza social**

Abandono das terras por partes das populações mais pobres, a diminuição da qualidade de vida e aumento da mortalidade infantil, a diminuição da expectativa de vida da população e a desestruturação das famílias como unidades produtivas. Acrescente-se, também, o crescimento da pobreza urbana devido às migrações, a desorganização das cidades, o aumento da poluição e problemas ambientais urbanos.

- **Natureza econômica**

Destacam-se a queda na produtividade e produção agrícolas, a diminuição da renda do consumo das populações, dificuldade de manter uma oferta de produtos agrícolas de maneira constante, de modo a atender os mercados regional e nacional, sobretudo a agricultura de sequeiro que é mais dependente dos fatores climáticos.

- **Natureza político institucional**

Há uma perda da capacidade produtiva do Estado, sobretudo no meio rural, que repercute diretamente na arrecadação de impostos e na circulação da renda e, por outro lado, criam-se novas demandas sociais que extrapolam a capacidade do Estado de atendê-las.

As áreas desertificadas brasileiras apresentam características geoclimáticas e ecológicas, as quais contribuíram para que o processo fosse acelerado. Diversas regiões brasileiras padecem deste problema, como por exemplo:

- Semi-árido

Sua área total é de aproximadamente 1.150.662 Km² o que corresponde a 74,30% da superfície nordestina e 13,52% do Brasil.

- Bahia

Corresponde a 9,3% da superfície estadual (52,5 mil Km²) em processo de desertificação. Localiza-se na margem direita do rio São Francisco abrangendo o sertão de Paulo Afonso.

- Pernambuco

Dados (Sema 1986) mostram que cerca de 25 Km² (25%) do estado estão tomados pela desertificação atingindo os municípios de Itacombira, Cabrobó, Salgueiro e Parnamirim.

- Piauí

1.241 Km² da área piauiense encontram-se em acelerado processo de desertificação, exemplo deste fenômeno pode ser visto na região de Chapadas do Vale do Gurgéia, município de Gilbués.

- Sergipe

Estão em processo de desertificação no Sergipe cerca de 223Km².

- Rio Grande do Norte

Representa 40% do estado tomado pela desertificação; a intensiva extração de argila e a retirada da cobertura vegetal para a obtenção de lenha para as olarias acelera ainda mais o processo.

- Ceará

A área desertificada corresponde a 1.451 Km² no município de Irauçuba.

- Paraíba

A região do semi-árido é a mais propensa ao processo de desertificação, principalmente onde os solos são utilizados de maneira irracional. A desertificação atinge cerca de 27.750 Km² (49,2%), abrangendo 68 municípios.

- Amazônia

Também apresenta áreas em processo de savanização decorrentes de desmatamentos indiscriminados.

- Rondônia

Corre grande risco de início do processo de desertificação; várias áreas são desmatadas para fins agrícolas e ocupação indiscriminada do solo.

- Paraná

Apresenta problemas de degradação nas áreas de ocorrência do arenito Caiuá; a agricultura é praticada sem haver uma preocupação com o manejo e a conservação do solo, problema acentuado pela devastação de florestas nativas.

- Mato Grosso do Sul

O processo ocorre principalmente na região sudoeste do estado, área de ocorrência do Arenito Caiuá, apresentando aspectos avançados de degradação (50 mil hectares).

- São Paulo

Dados da SEMA de 1986 já identificavam que, aproximadamente 70% das áreas agricultáveis do estado estavam tomadas por intenso processo erosivo.

- Rio Grande do Sul

Área do sudoeste do estado como os municípios de Alegrete, São Francisco de Assis, Santana do Livramento, Rosário do Sul, Uruguaiana, Quaraí, Santiago e Cacequí são atingidos pela desertificação. Outras áreas passíveis de degradação estão presentes no sul-riograndense, em especial onde predominam os solos originários do Arenito Botucatu; faz-se necessário um estudo de capacidade de uso, conservação e manejo para que tais áreas não iniciem rapidamente o processo de degradador.

- Minas Gerais

De acordo com estudos realizados, 12.862 Km² estão propensos à desertificação, sendo divididos em 3 áreas:

I - engloba as bacias dos rios Abaeté, Borrachudo e Indaiá na região centro-oeste do estado (11.446 Km²).

II - ocorre na bacia do rio Gorotuba, região centro-norte ocupando 42 Km² de área.

III - localizada nas bacias dos Médios e Baixos São Pedro e São Domingos compreendendo 1.375 Km² de área.

Diante de tudo o que foi abordado, conclui-se que o processo de recuperação de uma área desertificada é complexo, pois necessita de ações capazes de controlar, prevenir e recuperar as áreas degradadas. Paralelamente a estas ações, cabe uma maior conscientização política, econômica e social no sentido de minimizar e/ou combater a erosão, a salinização, o assoreamento entre outros.

Está previsto no Capítulo 12 da Agenda 21, a criação de seis áreas-programas para combate a desertificação com ações regionais.

Fonte: CAVALCANTI, E. Para Compreender a Desertificação: Uma abordagem didática e integrada. Instituto Desert. Julho de 2001.

Clima de alerta

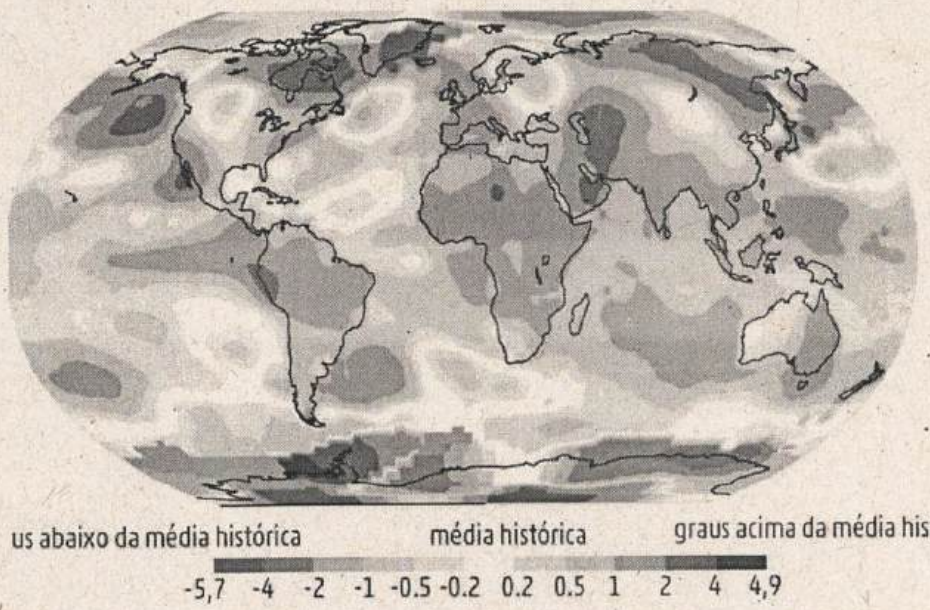
Mudanças climáticas se tornam debate urgente em 2014

Mesmo no mais destacado bastião do ceticismo, os Estados Unidos, aumenta o consenso de que o planeta corre perigo e que a reação deve começar já

por Letícia Duarte

02/08/2014 | 15h06

No calendário das mudanças climáticas, 2014 poderia ser assinalado como o ano em que os céticos da responsabilidade humana no aquecimento global entraram de vez para o grupo das espécies em extinção. Pelo menos em credibilidade, seus argumentos se derreteram bem antes do que o gelo marinho do Ártico.



Mapa da nasa mostrando as temperaturas acima (cores quentes) e abaixo (cores frias) da média história em junho de 2014
Foto: Gabriel Renner / Arte ZH

LEIA MAIS

Bombinhas terá pedágio com cobrança de taxa de proteção ambiental

Entrevista: Rajendra Pachauri, diretor do fórum da ONU responsável por investigar as mudanças climáticas, elogia o exemplo do Brasil

Entrevista: Gregory Tasian explica como as mudanças do clima afetam a saúde da população

Em uma declaração emblemática do momento atual, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, comparou os que ainda negam o fenômeno aos que antes pensavam que a Lua era feita de queijo. Foi em junho, quando anunciou US$ 1 bilhão para financiar medidas que atenuem as mudanças climáticas. Embora os Estados Unidos continuem entre os três países do mundo não signatários das convenções de clima – ao lado do Vaticano e de Andorra –, o pacote ambiental mostra que até a nação mais poderosa do planeta começa a se curvar à pilha de evidências científicas que comprovam que a Terra está febril. E que a culpa é nossa. Não por acaso, o anúncio ocorreu após a divulgação dos dois últimos relatórios da quinta edição do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, em março e abril deste ano. Com a participação de mais de 800 pesquisadores de 130 países, o estudo prevê que as emissões de gases causadores do efeito estufa elevarão a temperatura média do planeta entre 2,6°C e 4,8°C até o fim do século. E conclui, com "95% de certeza", que o homem foi o principal responsável pela elevação das temperaturas, especialmente a partir de 1950.

– Os que negam a mudança climática sugerem que ainda existe debate científico, mas não existe – definiu Obama, considerando encerrada a polêmica.

As projeções feitas pelo Painel de Mudanças Climáticas da ONU são tão contundentes que ignorá-las virou um risco. A elevação da temperatura é associada a riscos crescentes de eventos climáticos extremos, infestação de doenças associadas a mosquitos, falta de água e de alimentos. Nada muito diferente do que cientistas já vinham alertando, mas com cada vez maior base de confiabilidade. E de urgência.

– 2014 é um ano importante nessa discussão de mudanças climáticas. Chegamos ao quinto relatório do IPCC e ele deixa claro que a gente já ultrapassou o ponto em que a mitigação das emissões de poluentes seria suficiente para reverter o quadro. Agora precisamos falar em adaptações. Mesmo que parassem todas as emissões, pelos próximos cem anos ainda sentiríamos os efeitos – argumenta Fabio Scarano, vice-presidente sênior da divisão Américas da Conservação Internacional e professor da UFRJ, que foi um dos responsáveis pelo capítulo da América Central e do Sul do IPCC.

Os sintomas estão em toda parte. Porto Alegre teve o janeiro mais quente de sua história e, atualmente, São Paulo sofre com a falta crônica de água. Situações que tendem a se agravar nas próximas décadas, com mais enchentes na região Sul, seca no Sudeste e riscos de desertificação em regiões da Amazônia e do Nordeste. Mas, claro, nada é tão ruim que não possa piorar. O professor Marcos Buckeridge, do Instituto de Biociências da USP, explica que o aumento da concentração de gás carbônico na atmosfera tem como consequência uma espécie de "obesidade vegetal". Assim, apesar de as plantas crescerem mais, por fazerem mais fotossíntese com o CO_2, perdem nutrientes, porque a concentração de nitrogênio é reduzida. A se confirmarem as previsões de que a concentração de gás carbônico na atmosfera dobrará até 2080, o percentual de nitrogênio das plantas cairá 7%, afetando a qualidade agrícola.

– Talvez seja preciso mudar o cultivo das regiões, e isso custa dinheiro. É o custo da mudança climática. A qualidade da soja vai baixar, o alimento pode se tornar mais caro, o que pode levar a problemas econômicos, porque a qualidade esperada pelo comprador pode não ser correspondida – enumera Buckeridge.

Em vez de se ater a um discurso apocalíptico, no entanto, os pesquisadores preferem mirar nas oportunidades de uma virada sustentável. Visto como um bom exemplo ambiental no cenário global, o Brasil teria chance de ser protagonista da mudança.

– O Brasil é o celeiro do mundo, poderíamos aproveitar este momento para produzir mais comida. Para isso, precisaríamos de uma nova revolução verde, investindo em técnicas de biologia molecular – defende Buckeridge.

A virada também passa por mudança nas fontes de energia. Segundo Suzana Kahn, professora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ e vice-presidente do IPCC, 80% do aumento das emissões dos gases do efeito estufa se deve à queima de combustíveis fósseis, o que torna a questão do aquecimento global um problema no uso de energia. E os obstáculos para a transição são mais de natureza econômica do que tecnológica.

– As tecnologias existem. Temos veículos elétricos, biocombustíveis, energia solar. Não precisamos descobrir nada novo, mas passa por uma questão de economia, de mudar o modelo, retirar subsídios de setores poluentes. Com isso já é possível reduzir significativamente as emissões. Algumas mudanças já estão acontecendo, tanto que, mesmo com a crise, foram as energias renováveis as que mais cresceram – pondera Suzana.

Colocar a culpa nos custos não serve como desculpa para a inércia. Fabio Scarano, da Conservação Internacional, lembra que medidas baratas como proteger os mangues podem ser tão eficazes como construir caríssimos diques para conter a elevação do nível dos oceanos.

– Ficou provado que, quando o tsunami atingiu as ilhas do Pacífico, as que tinham mais cobertura vegetal na costa sofreram menos impacto do que as que não tinham – exemplifica Scarano.

Diante das adversidades climáticas, a gestão das cidades precisará ser repensada para evitar o caos. Em vez de agir nas emergências e se

espantar com cada "chuva histórica", governantes precisarão investir em planos de contenção de longo prazo.

– Existe uma tendência de culpar a natureza, mas onde as pessoas mais atingidas costumam morar? Geralmente em áreas de risco, com drenagem negligenciada ao longo dos anos. A mudança no clima vai exigir outra maneira de pensar nas ações, especialmente na gestão pública. É uma mudança global, mas requer ações locais – defende o biólogo Jackson Müller, professor da Unisinos.

Aos que preferem criticar o IPCC como instrumento político, o climatologista do Centro Polar e Climático e chefe do Departamento de Geografia da UFRGS, Francisco Aquino, contrapõe com a ciência:

– Que decisão os governos vão tomar com base no relatório, a ciência não opina. A ciência não tem lado. É uma resposta, soma dois com dois e dá quatro. Essa minoria cética não tem nada de substancial na produção científica internacional. Não é que a gente não os queira, a gente não tem como considerar.

Os prognósticos indicam que os mais pobres serão inicialmente os mais impactados pelas mudanças, mas o problema está longe de ser uma questão de classe: não há imunidade climática.

Se a sociedade quiser virar as costas e achar esse problema não vai chegar na sua casa será um grande engano, porque isso já está no quintal de todo mundo. É um fenômeno global. Não tem como escapar – alerta Aquino

Junho deste ano foi o mais quente desde 1880

Basta olhar para o mapa de anomalias climáticas produzido pela Nasa (na ilustração deste post) para enxergar como o planeta está esquentando. A temperatura média em junho de 2013 ficou 0,61°C acima do padrão histórico entre 1951 e 1980. Na ilustração, é possível identificar os pontos de aquecimento, assinalados pelas cores amarelo, laranja e vermelho. O Brasil acompanha a onda. Na maior parte do Rio Grande do Sul, a temperatura média ficou 1°C acima da média. Outra medição, feita pela Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA), mostra que a temperatura média no mês de junho deste ano foi a mais quente desde que os registros começaram, em 1880.

O MUNDO COM FEBRE

O Brasil está aquecendo em todas as regiões, com chuvas irregulares. No Rio Grande do Sul, a tendência é mais calor e chuva: além da elevação das temperaturas, que fez Porto Alegre registrar em 2014 o janeiro mais quente desde o início das medições, em 1916, o volume de precipitações já aumentou 8% em relação aos padrões históricos de 1945 até 1974.

> Os Estados Unidos enfrentam uma das piores secas de sua história recente. Em maio, mais de 30% do país registrava seca, tendo pelo menos sete Estados com estiagem severa em metade do território. Em compensação, junho deste ano foi o sexto mais úmido desde que as medições nacionais começaram, em 1895.

> As emissões crescentes de gases de efeito estufa aumentarão significativamente o risco de inundações na Europa, especialmente na região litorânea. Já no sul do continente a seca deve se acentuar, reduzindo a disponibilidade de água, afetando a produtividade agrícola.

> Até 2020, projeta-se que entre 75 e 250 milhões de pessoas sejam expostas à maior escassez de água na África, com redução de até 50% na produção agrícola irrigada pela chuva e ameaças de desertificação.

> Na Ásia, o derretimento das geleiras no Himalaia deve aumentar as inundações e avalanches de pedras de encostas. As

cheias ameaçam mortalidade endêmica por diarreia e cólera. Bangladesh é um dos países mais ameaçados: até 2050, pode perder 17% de seu território pela elevação do nível do mar, o que obrigaria o deslocamento de 18 milhões de pessoas.

> Previsão de agravamento de períodos de seca na Austrália. Em junho deste ano, choveu 28% da média normal para o mês no oeste do país. Problemas de falta de água devem se intensificar até 2030, com perda significativa de biodiversidade.

> Se continuar neste ritmo, há risco de que, em 2050, o Ártico não tenha mais gelo marinho. A mudança promove a abertura de novas rotas marítimas e prospecções petrolíferas, mas também pode acirrar disputas entre potências pelo controle.

VEJA TAMBÉM

Mudanças climáticas podem causar mais cálculos renais

Milhares de morsas encalham no Alasca por mudança climática

Ativistas de todo o mundo vão às ruas contra mudanças climáticas

17 Comentários Zero Hora Entrar

Ordenar por Melhor avaliado Compartilhar Favorito

Participe da discussão...

Pacificador · 6 meses atrás
O país que mais polui no mundo , é a China.
E ninguém faz nada contra eles, e a China não está nem aí com a torcida.

País comunista, e armado até os dentes a ONU faz de conta que não vê, e o resto do mundo fica quietinho, só observando e calado.
10 · Responder · Compartilhar

Guest → Pacificador · 6 meses atrás
Bem lembrado. Qualquer mudança vai ficar pelo caminho se os dois maiores poluidores, China e EUA, não aderirem a novas práticas.

A omissão do resto do mundo não tem a ver com a China ser comunista ou armada. O problema é que todas as principais economias mundiais possuem interesses na China. E daí ninguém quer impor restrições ou mesmo adotar um discurso mais duro contra os chineses porque isso prejudica sua própria economia.
5 · Responder · Compartilhar

Ivani Santos → Pacificador · 6 meses atrás
e verdade um Pais feito de fabricas, poluicao e como o Senhor disse ninguem faz nada EU; USA; RUSSIA, so pensan no dinheiro mas o que vai adiantas o dinheiro se o planeta cucunpir , dinheiro nao se come, nada conta o povo chines , mas eus governantes sao ,carrascos o povo vive como escravo e a vida nao tem muito Valor, sao coisas que se le é qualquer jornal do planeta
2 · Responder · Compartilhar

Seco Luchese · 6 meses atrás
Até a gora não vi nada de científico nessa reportagem.....os "sábios do IPCC" garantiram em 2009 ,que o Ártico em 2014 não teria mais gelo marinho, aumentou em 50% a quantidade de gelo por lá, agora em 2014. Antártica bate pelo 3º ano o recorde de áreas congeladas.....energias renováveis, solares e eólicas, não mantem segurança de abastecimento de energia para a população ((já ouviu falar em confiabilidade dos sistemas de Potêrncia ???))..... parecem que querem voltar a idade da pedra, ou virar , vaga-lume.....Todos os modelos matemáticos de probabilidades do IPCC, não acertam a temperatura real, da Terra, ano após ano, como alguém acreditar que irão acertar no futuro??? ((n esqueça em probabilidade qto maior o espaço/tempo, maior o erro.....aqui vemos o contrário qto maior o tempo maior a certeza.....hehehe)) . Para finalizar, o problema nosso é a Poluição, não o Clima..... vamos a um ex simples, pop do Brasil, predominantemente urbana (87%), mas temos tratamento de esgoto em níveis baixíssimos, ou inexistente, e não temos coleta



Anuncie

O biólogo africano Allan Savory e a reversão de desertos em áreas verdes

TER, 09/09/2014 - 13:36



Por Cyro

Allan Savory é um biólogo rodesiano que descobriu como a imitação das condições naturais de presença e movimentação de grandes rebanhos é a única solução possível para a reversão de desertos em áreas verdes. A desertificação ameaça dois terços das terras do planeta. No caso do Brasil, ela é tão importante que se apresenta como uma mancha que vem desde o Nordeste brasileiro, passando por Minas Gerais e São Paulo. Desertificação no Brasil? Tem que se dar combate.

Foram já 50 milhões de hectares de desertos já recuperados sob o seu método, inclusive na Argentina.

Segue um pequeno artigo do globo rural mas antes um link do vídeo da palestra que o biólogo deu para o TED (legendado em português opcional). Palestra de cair o queixo. O problema é gravíssimo e está aumentando, mas a solução é inspiradora.

LEIA MAIS »

Tags

desertificação allan savory reversão de desertos biólogo africano

COMENTAR 3 COMENTÁRIOS

ÚLTIMOS CONTEÚDOS GGN

CULTURA
Pasárgada, o lugar de sonhos de Manuel Bandeira

POLÍTICA
Falta articulação de Alckmin com cidades que afetam a bacia do Alto Tietê

CIDADANIA
Quitéria lutou pelo Exército, mas só 120 anos depois mulheres foram admitidas

ECONOMIA
Fluxo cambial tem saldo positivo de US$ 662 milhões em 2015

POLÍTICA
O solucionador de problemas de Alckmin

ECONOMIA
Indústria mostra melhora de confiança em janeiro

ver todos

Cientistas alertam para risco de desertificação da região sudeste

DOM, 03/08/2014 - 10:55

Enviado por Rodolfo Machado





Do Envolverde

Sudeste, rumo à desertificação

O sudeste do Brasil, parte da região central e do sul caminham para se tornar desérticas. A seca registrada este ano na porção centro-sul, principalmente em São Paulo, está ligada a permanente e acelerada degradação da floresta amazônica. O transporte de umidade para as partes mais ao sul do continente está sendo comprometida, pois além de sua diminuição é trazido partículas geradas nos processos de queimadas que impedem a formação de chuvas.

LEIA MAIS »

Tags

desertificação seca Sudeste

COMENTAR 29 COMENTÁRIOS

Desertificação já atinge uma área de 230 mil km² no Nordeste

LUIZ GENRO SEX, 12/07/2013 - 17:39

Do jornal O Globo

Sugerido por Eugênio Fonseca Pimentel

Mapeamento feito por satélite feito pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites da Universidade Federal de Alagoas lança alerta para o fenômeno

Como se não bastasse a falta de chuvas, o Brasil vê se alastrar no Nordeste um fenômeno ainda mais grave: a desidratação do solo a tal ponto que, em última instância, pode torná-lo imprestável. Um novo mapeamento feito por satélite pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites da Universidade Federal de Alagoas (Lapis), que cruzou dados de presença de vegetação com índices de precipitação ao longo dos últimos 25 anos, até abril passado, mostra que a região tem hoje 230 mil km² de terras atingidas de forma grave ou muito grave pelo fenômeno.

LEIA MAIS »

Tags

Nordeste brasil desertificação 230 mil km2

COMENTAR

Jornal GGN é um parceiro do iG Último Segundo

Editorias
Política
Desenvolvimento
Economia
Cultura

GGN
Fora de Pauta
Multimídia
Blogs
Grupos

Luis Nassif Online
Blog
Postagens do dia
Postagens da semana
Mais comentados do dia

Redes Sociais
/jornalggn
/jornalggn

(http://www.facebook.com/mundopocketcast) (http://www.twitter.com/meumundopocket) (http://www.instagram.com/brunodioliveira)
(http://www.youtube.com/brunodioliveira) (https://plus.google.com/u/0/+MundopocketBr) (http://br.linkedin.com/in/brunodioliveira/)
(http://www.soundcloud.com/mundopocket)



(http://mundopocket.com.br)

LAÍS RIBAS (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/AUTHOR/) , 28 DE JANEIRO DE 2015 / 7 (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/COM-O-DESMATAMENTO-DA-AMAZONIA-O-CENTRO-SUL-BRASIL-V...

Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto

A situação do desmatamento já está alarmante!

CIÊNCIA (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/CATEGORY/CIENCIA-2/) NATUREZA (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/CATEGORY/NATUREZA-2/)

SHARE (http://www.facebook.com/sharer.php?u=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/&t=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto) (https://twitter.com/home?status=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto+http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/) (https://plus.google.com/share?url=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/) (http://pinterest.com/pin/create/button/?url=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/&media=http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/capteira_1.jpg&description=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar

Senac CLIQUE E SAIBA MAIS

1 Dica para Rugas
Apague 20 Anos De Rugas. Seguindo 1 Dica Estranha. Veja Dica

Anúncios Google ▶ Amazônia brasil ▶ Desmatamento ▶ Brasil militar ▶ Caminho floresta

A Amazônia é uma das grandes responsáveis pelo nosso condicionamento climático. Entre uma série de outros fatores, a fotossíntese das plantas nesse ambiente faz com que o clima seja estável e confortável. Além disso, as pequenas gotículas eliminadas pelas plantas evaporam e formam grandes nuvens, que depois voltam para o solo em formato de chuva.

\"":"about:blank"};this.g=e.l("iframe",g);O(this.g,
{id:"ad_iframe",name:"ad_iframe",scrolling:"no",height:b+
(this.g.style.position="absolute",this.g.style.left="50%",th
(this.g.style.top="50%",this.g.style.marginTop=b/2*-1+'
(this.g.style.top="0",this.g.style.marginTop="0"));
(this.k||window.document.body).appendChild(this.g);c?
(a=this.g,ua?a.srcdoc=f:R?
S(a.contentWindow.document,f):T(a,f)):(a=this.g,R?
S(a.contentWindow.document,f):T(a,f))}},U=
{j:"center_none",n:"center_horizontal",i:"center_both"};\
{return this.g.contentWindow};var W=
["HybridAds"],X=h;W[0]in
X||!X.execScript||X.execScript("var "+W[0]);for(var
Y;W.length&&(Y=W.shift());){var



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/amazonia3.jpg)

s, da América do Sul, somos sortudos por ainda termos uma grande quantidade de florestas (mesmo com 90% da Mata Atlântica devastada). orém, devemos tomar cuidado. O desmatamento desenfreado da Amazônia pode causar um grande aquecimento global e consequentemente uma série de estragos nas regiões andinas (que são abastecidas com o derretimento lento das geleiras), nas regiões do serrado (que têm plantações regadas com as chuvas que provêm da floresta amazônica) e até nas regiões Sul e Sudeste. Sim!! Um dos fatores da falta de chuva em São Paulo também pode ser o desmatamento lááá da Amazônia.

Isso porque as gotículas que evaporam na Amazônia são fundamentais para um processo maior chamado "rios voadores", que é responsável por mais de 44% das chuvas de todo o Brasil.

Como funcionam os rios voadores da Amazônia?

Os rios voadores funcionam da seguinte maneira: as águas do oceano atlântico evaporam e formam algumas nuvens. Essas nuvens são empurradas pelo vento até a Amazônia, onde provocam grandes chuvas. A água dessas chuvas é novamente evaporada e essas novas nuvens são direcionadas pelo vento até a Cordilheira dos Andes. As montanhas barram as nuvens, que então são obrigadas a dar a volta nesse relevo e acabam seguindo em direção ao Centro-Oeste, Sul e Sudeste (alô, São Paulo!).



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/rios-voadores.jpg)

Se por acaso as árvores da Amazônia não existirem mais ou estiverem num número baixo, aquela quantidade de gotículas que seria produzida na passagem pela floresta não vai ser evaporada. Sabe o que isso significa?! As represas ficam com um número baixo e a água da sua torneira chega reduzida.

Num nível mais extremo (vamos torcer para que isso não aconteça nunca) o problema vai ser muito maior do que simplesmente não ter água suficiente para o nosso consumo. Mas sim, que a região centro-sul e sudeste do país pode virar um grande deserto. O mapa-múndi apresenta uma certa simetria na distribuição de florestas (que ficam ao redor da linha do Equador) e desertos (nos trópicos de Câncer e Capricórnio), como você pode ver na imagem abaixo:



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/amazonia2.jpg)

Segundo Antonio Donato Nobre, doutor em Ciências da Terra, a maior incidência solar na zona equatorial faz com que exista uma grande ascensão de ar, que resfria e chove, o que favorece a manutenção das florestas. "O ar que subiu e perdeu umidade precisa ir para algum lugar, deslocando-se em altitude nos dois hemisférios na direção dos subtrópicos. Esse ar seco, quando desce e se aquece, remove umidade da superfície, favorecendo desertos" , explica ele na publicação O Futuro Climático da Amazônia. Porém existem algumas exceções, como acontece com a parte centro-meridional da América do Sul: ela é salva pela Amazônia Brasileira, que transpira (pelo menos por enquanto) 20 trilhões de litros d'água por dia.

Resumo de tudo isso é o seguinte: precisamos, urgentemente, conter o desmatamento da Floresta Amazônica. Caso contrário, a situação vai ficar crítica! Qual é a sua sugestão de ação, leitor, para que a destruição da nossa floresta seja contida? De quem é a culpa por todo esse desmatamento?

Fonte: (1) (http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/futuro-climatico-da-amazonia.pdf) , (2) (http://g1.globo.com/natureza/noticia/2014/10/novo-estudo-liga-desmatamento-da-amazonia-seca-no-pais.html) , (3) (http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/floresta-amazonica-responsavel-por-44-das-chuvas-no-brasil-mostra-pesquisa-2719562) .

Fonte das imagens: (1) (http://jornalggn.com.br/sites/default/files/u16/cantareira_1.jpg) , (2) (http://planetasustentavel.abril.com.br/imagem/rios-que-voam-Meio1.jpg) , (3) (https://www.facebook.com/arvoresertecnologico/photos/a.501991869943424.1073741828.501466783329266/541069149369029/?type=1&theater) , (4) (http://www.radioprogresso640.com.br/wp-content/uploads/2012/07/01191.jpg) .

Compartilhar no Facebook
(http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/)

Twittar este post!

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER,** brasileiro, casado, portador do RG nº 14844875, inscrito no CPF nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 - Jardim Andrade , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 zona 333 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 17 de novembro de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"MEIO AMBIENTE"** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 17 de novembro de 2014.

Paschoal Aparecido Loner

PASCHOAL APARECIDO LONER

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1670 – Terreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.068.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	98,69
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2014	ABR	292	28
	MAR	301	29
	FEV	464	30
	JAN	316	33
2013	DEZ	366	29
	NOV	327	29
	OUT	363	32
	SET	326	30
	AGO	337	29
	JUL	353	33
	JUN	307	30
	MAI	288	31
	ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903300506110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
35044620	Ativa	11426	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	1,30	6,60	13,20	0,00	02/2014	17,29
DMIC	2,85			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/KWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/04/62	1439703401-83		333	004

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	16/09/00

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP
CPF
037.456.068-41
DATA NASCIMENTO
20/04/1962
FILIAÇÃO
RENATO MALPÍCA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02304737530
06/03/2017
17/05/1989
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
557100271


OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
06/03/2012
PROIBIDO PLASTIFICAR
557100271
Galli
DESPACHANTE
RUA 15 DE NOVEMBRO, 161
TELEFAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ANTONIO CARLOS HONÓRIO***, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26.396.491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **06/10/2014**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Sugestão de projeto de lei para saco de papel em comércio**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 03 de outubro de 2014.

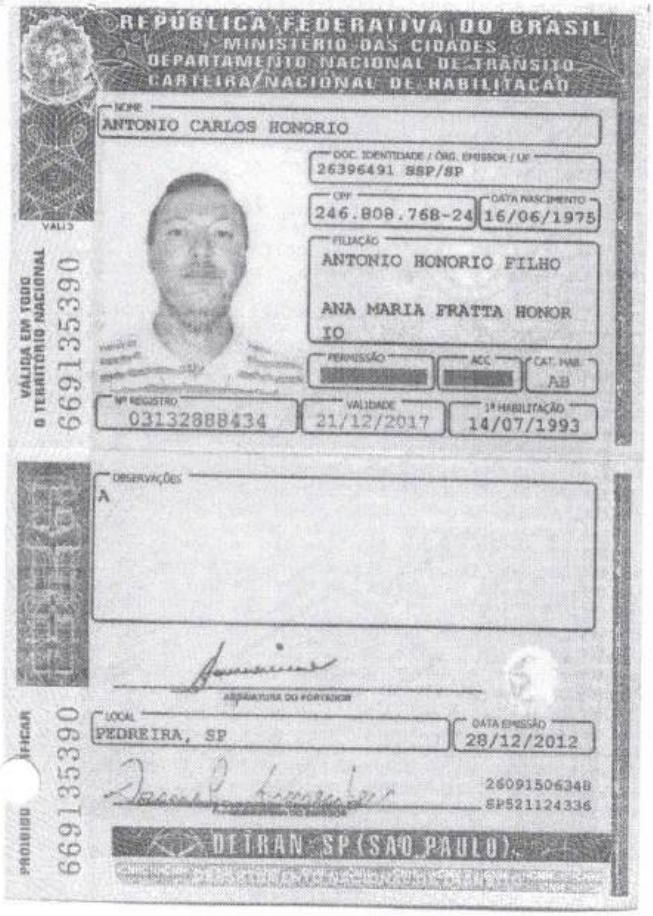
ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO

ANA MARIA FRATTA HONOR
IO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
66913539O

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124336

DETRAN-SP (SÃO PAULO).

PROIBIDO PLASTIFICAR
66913539O



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
2672614401-67

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
06/07/93

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

246.808.768-24

ANTONIO CARLOS HONORIO

16/06/1975

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

9912286689/2011-DR/BSB/SP

CAIXA

CORREIOS

50708137

0081 - CTC CAMPINAS/SPI-PL13 DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014

ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

7211307021463150000000813720050914

OFÍCIO ESPECIAL - ACHONORIO

Em 06 de outubro de 2.014.

Excelentíssimos e Edis Senhores Presidente e Vereadores
na Câmara Municipal "Vereador Gerson Ornelas de Ávila"

Através do presente dirijo-me a Vossas Excelências, com a finalidade de comunicar-lhe que este jovem, foi estudante no **Curso Técnico de Meio Ambiente**, oferecido pela **Escola Municipal "Professor João Emílio Begalli"**, e por ocasião disso tem feito várias propostas em favor do meio ambiente desta cidade, e embora tais projetos não tenham sido postos em prática, os mesmos sempre voltaram-se para a auto-sustentabilidade e para o aumento de consciência ambiental.

Penso que falar em meio ambiente não é pura e simplesmente denunciar esgotos lançados nos rios, promover a coleta de materiais reciclados para deles se fazer novas coisas, incentivar a economia de água e energia, multar quem não age dessa forma ou ainda recolher o lixo que os outros lançam de forma totalmente irresponsável às margens do Jaguari.

Isso tudo tem grande importância em uma cidade, mas falar em meio ambiente é também e principalmente, apontar um dedo em riste a detalhes que, para muitos são tidos como insignificantes, quando usam da justificativa de que a cidade tem problemas muito mais graves, contudo para o ambiente é crucial para o aumento da vida que já lhe escorre pelos vãos.

Todavia, para que isso ocorra é necessário, antes e acima de tudo viver intensamente as palavras do nobre Albert Schweitzer, que tão sabiamente reza que **"Será somente quando o homem aprender a respeitar todos os seres da criação, seja animal ou vegetal, que ninguém lhe precisará ensinar a amar os seus semelhantes!"**.

Foi posta em cada mesa desta Douta Casa de Leis, anexo a este, uma planilha na qual vê-se vários tipos de materiais, cada qual com o seu tempo previsto de degradação; nela dois materiais encontram-se em destaque, sendo o papel (ou papelão) e os sacos plásticos.

Essa planilha mostra claramente que, aquilo que para uns irresponsáveis é irrelevante, para outros é uma prática que jamais deveria deixar de ser justamente isso, digo, prática; portanto, precede esse documento este pedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente, aos Edis Vereadores e aos Ilustríssimos Presentes nesta Casa, um levante para que, em uníssona união possamos também seguir o exemplo de Belo Horizonte, através de Lei sancionada em **06/08/12**, já que **além de ser uma questão de consciência ambiental, está sendo vista como uma necessidade tanto para a prática da preservação da natureza** quanto **para o aumento da longevidade do planeta no Estado de Minas Gerais**.

Assim, solicito de todos e cada um de vós (não por preocupação somente comigo, mas também e principalmente para com os que virão depois de mim) um pedido ou uma lei que traga de volta os conhecidos e saudosos sacos de papel nos mais variados segmentos comerciais, pois além deles oferecerem a mesma resistência das famigeradas sacolinhas plásticas, esses também podem ser reciclados e transformados em outros materiais úteis e destinados a quem de direito, como (cadernos, canetas, entre outros produtos que servirão para os jovens mais necessitados); isso sem contar que estaremos aumentando a consciência de todos e diminuindo o número do lixo produtor de lixo.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com a atenção de todos, apresento-lhes meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO

Ambiente Brasil. O maior Portal de Meio Ambiente da América Latina



Ambiente **Resíduos**

Tempo de Decomposição do Materiais

Tabela com o tempo que um material leva para se decompor.

Material	Tempo de Degradação
Aço	Mais de 100 anos
Alumínio	200 a 500 anos
Cerâmica	indeterminado
Chichetes	5 anos
Corda de nylon	30 anos
Embalagens Longa Vida	até 100 anos (alumínio)
Esponjas	indeterminado
Filtros de cigarros	5 anos
Isopor	indeterminado
Louças	indeterminado
Luvas de borracha	indeterminado
Metais (componentes de equipamentos)	cerca de 450 anos
Papel e papelão	cerca de 6 meses
Plásticos (embalagens, equipamentos)	até 450 anos
Pneus	indeterminado
Sacos e sacolas plásticas	mais de 100 anos
Vidros	indeterminado

Redação Ambiente Brasil

Resíduos Classe I e II

Guia: Tratamento de Resíduos Receba Grátis Nosso Guia Completo!

Tempo de Degradação dos Materiais

Resíduo	Tempo
Jornais	de 2 a 6 semanas
Embalagens de papel	de 1 a 4 meses
Guardanapos de papel	3 meses
Pontas de cigarro	2 anos
Palito de fósforo	2 anos
Chiclete	5 anos
Cascas de frutas	3 meses
Nylon	de 30 a 40 anos
Copinhos de plástico	de 200 a 450 anos
Latas de alumínio	de 100 a 500 anos
Tampinhas de garrafa	de 100 a 500 anos
Pilhas e baterias	de 100 a 500 anos
Garrafas de plástico	mais de 500 anos
Pano	de 6 a 12 meses
Vidro	indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Fralda descartável	600 anos
Pneus	indeterminado

Fonte: Grippi 2001, Lixo 2003.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER,** brasileiro, casado, portador do RG nº 14844875 , inscrito no CPF nº 037.456.068-41 , residente e domiciliado na rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 zona 333 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de setembro de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: "**MEIO AMBIENTE**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 8 de setembro de 2014.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	98,69
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2014	ABR	292	28
	MAR	301	29
	FEV	454	30
	JAN	318	33
2013	DEZ	366	29
	NOV	327	29
	OUT	363	32
	SET	326	30
	AGO	337	29
	JUL	333	33
	JUN	307	30
	MAI	288	31
	ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903300506110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	11426	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00	02/2014	37,28
DMIC	2,85			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D V	ZONA	SEÇÃO
20/04/62	1439703401-63		333	0041

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	15/09/80

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP

CPF
037.456.068-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1962

FILIAÇÃO
RENATO MALPÍCA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02304737530

06/03/2017

17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271


OBSERVAÇÕES

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
06/03/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR

557100271

Galli
DESPACHANTE

RUA 15 DE NOVEMBRO, 160
TELEFAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONÓRIO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26396491 , inscrito no CPF nº 246808768-24 , residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67 zona 333 - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 10 de março de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Alterações de denominações públicas**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 10 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

SKY
HDTV É ISSO

Antonio Carlos Honório
Rua Getúlio Vargas, 277 – JD. Triunfo
CEP: 13.920-000 – Pedreira/SP

Prezado Sr. **Antonio,**

Segue em anexo a resposta ao PROCON.

Atenciosamente,

Rafael Rodrigues
Relações de Consumo – Atendimento – SKY

SKY Brasil Serviços Ltda.
SAC 106 11
Av. Marco Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1000
06543-900 – Santana de Parnaíba - SP


PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
28/12/2012
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
A
2609150634B


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP
CPF
246.808.768-24
DATA NASCIMENTO
16/06/1975
FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03132888434
VALIDADE
21/12/2017
1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO
DATA DE NASCIMENTO
16/06/75
Nº INSCRIÇÃO
2672614401-67
D.V
ZONA
333
SEÇÃO
0051
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO
06/07/93
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***THAIS RAMPAZO***, brasileira, solteira, podóloga, portadora do RG nº 49.111.347-X, inscrita no CPF sob nº 404.525.358-08, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 293 - Jardim Morumbi, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portadora do Título de Eleitor nº 3804 6123 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **17/03/2014**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Inclusão da Podologia na Saúde Pública**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 17 de março de 2014.

Thaís Rampazo
THAIS RAMPAZO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

FLAVIO JOAO RAMPAZO
Caixa Postal 00105
AC PEDREIRA
13920-970 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N: 201401000035040 série C
Data de Emissão 28/01/2014
Data de Apresentação: 31/01/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000045170

Carta
9912339608-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Data Postagem: 30/01/14

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
			704508726

58400066

Reservado ao Fisco
D650.73D3.6579.3004.0072.5CA4.4203.52DB

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

FLAVIO JOAO RAMPAZO
R PRSA IZABEL, 293
JD MORUMBI
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 040.836.738-50
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

Base de Cálculo R$	116,60	Venda de Energia (kWh)	398	0,29296482	116,60
Aliquota %	25,00				
Valor ICMS R$	29,15				

0800-774-4460
www.cpfl.com.br

704508726 3061012855 JAN/2014 26/02/2014 126,58

2014 JAN	398	32
2013 DEZ	288	29
NOV	291	29
OUT	315	33
SET	266	30
AGO	289	29
JUL	319	33
JUN	257	30
MAI	279	31
ABR	293	31
MAR	244	28
FEV	285	33
JAN	336	33

Atual	27/01/2014
Anterior	26/12/2013
Nº de dias	32
Próximo Mês	26/02/2014

Energia	51,27
Transmissão	10,16
Distribuição	18,53
Encargos	3,13
Tributos	33,51

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
2RH06240	Ativa	76784	76386	1.00000	398		220 / 127 V

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,97	10,16	20,30	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	11/2013	16,80
DMIC	2,68			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

Nº904450403600	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	398	0,06615000	26,33
Consumo Bandeira Verde - TE	398	0,14262000	56,76
PIS/PASEP 0,66%			0,77
COFINS 3,08%			3,59
ICMS			29,15
Custo Adicional de Entrega			0,91
Juros de Mora NOV/2013			0,20
Multa por Atraso Pgto NOV/2013			1,49
Atualização Monetária NOV/2013			0,12
Total CPFL			119,32
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
APAE			1,00
Contribuição Custeio IP-CIP			6,26

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Janeiro vigorará a bandeira Amarela, a qual implicará R$ 0,0150/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, liquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

USO IMPORTANTE

Informações dos últimos débitos vencidos:

Mês	Vencimento	Valor
12/2013	27/01/2014	R$ 92,72

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica N: 201401000035040 série C	Conta Contrato 410000045170	Total a Pagar (R$) 126,58	Data de Vencimento 26/02/2014

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

JR.PRINT	Av Presidente Costa e Silva , 40 - B - Vl Monte Alegre
DROGARIA D+ PEDREIRA	R Jose Serra 339 - Jd Andrade
SPORTING	R Antonio Pedro , 523 - Centro

836900000016 265800523002 339938616044 100000451706

Autenticação Mecanica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Thaís Rampazo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
49.111.347-X
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/OUT/2007
NOME
THAIS RAMPAZO
FILIAÇÃO
FLAVIO JOAO RAMPAZO
E FATIMA APARECIDO BOTAGLIOLI RAMPAZO
DATA DE NASCIMENTO
18/DEZ/1992
NATURALIDADE
AMPARO - SP
DOC. ORIGEM
AMPARO SP
JASSORUNA
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
404.525.358-08
THAIS RAMPAZO
18/12/1992

CORREIOS
www.correios.com.br
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
MAR/2008

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THAIS RAMPAZO

DATA DE NASCIMENTO
18/12/1992

Nº INSCRIÇÃO
3804 6123 0141

DV

ZONA
333

SEÇÃO
189

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
05/01/2011

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

USO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PAULO CELSO GONÇALVES***, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.288.174, inscrito no CPF sob nº 755.022.678-49, residente e domiciliado na Avenida Mascarenhas de Moraes, 33 - Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 876873001/59, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **02/12/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Concessão de imóvel da Prefeitura Municipal para o Estado de São Paulo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 2 de dezembro de 2013.

PAULO CELSO GONÇALVES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

• Obs.: - não utilizou a Tribuna Livre.

SR. PRESIDENTE

SRS. VEREADORES

REPRESENTANDO NESTE ATO A DIRETORIA DA **CDL–PEDREIRA** E OS COMERCIANTES ESTABELECIDOS NA PRAÇA CORONEL JOÃO PEDRO VENHO SOLICITAR O EMPENHO DOS NOBRES VEREADORES NA APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO **SR. PREFEITO** DE DOAÇÃO DA ÁREA DAS LOJAS NO ESPAÇO DA ANTIGA MOGIANA, PARA QUE A DUPLICAÇÃO DA PISTA SEJA FEITA NO MENOR PRAZO POSSÍVEL PELAS EMPREITEIRAS ENVOLVIDAS.

ESTA SOLICITAÇÃO É EMBASADA EM **PESQUISA EFETUADA,** JÁ ENTREGUE EM OUTRA OPORTUNIDADE A ESTA CASA, NA QUAL A MAIORIA QUASE ABSOLUTA DOS REPRESENTADOS POR MIM OPTOU PELA ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIALMENTE PROPOSTO PELO DER E CONCORDARAM QUE A DUPLICAÇÃO DA PISTA PASSE PELO LEITO HOJE EXISTENTE.

A **CDL** E OS **COMERCIANTES DA PRAÇA CORONEL JOÃO PEDRO,** SEMPRE PREOCUPADOS COM O BEM-ESTAR E COM O DESENVOLVIMENTO DOS NOSSOS ASSOCIADOS, GRANDES GERADORES DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES AO POVO DE PEDREIRA, AGRADECEM ATECIPADAMENTE O ENVOLVIMENTO DE CADA VEREADOR EM MAIS ESTA CAUSA.

CIC

NASCIMENTO
18.03.54

INSCRIÇÃO NO CPF
755 022 678 49

CONTRIBUINTE
PAULO CELSO GONCALVES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



PAULO CELSO GONCALVES
AV MASCARENHAS DE MORAES, 33
VL MT ALEGRE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201311000006736 série C
Data de Emissão 08/11/2013
Data de Apresentação: 13/11/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 4100003907 66

9912312370-DR/SPI
CPFL Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
04	PDRBU011-00000309	03L60742	704636287

23402225

Reservado ao Fisco
21B8.33F0.408F.843A.C7A7.67E9.0676.A382

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

PAULO CELSO GONCALVES

836000000007 930400523005 319338950045 100003907662

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PAULO CELSO GONCALVES
DATA DE NASCIMENTO
18/03/1954
Nº INSCRIÇÃO
876873001/59
DV
ZONA
333
SEÇÃO
0090
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
/SP
DATA DE EMISSÃO
28/04/98
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **TULLYS LOTAIF SEIUNAS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 27.951.319-7 , inscrito no CPF nº 264.685.608.37 , residente e domiciliado na rua Vergilio Bertevello, 95, Altos de Santana, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 257654540124 333ª - SEÇÃO 0151, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de novembro de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Obra no Estádio Municipal de Pedreira**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de novembro de 2013.

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Obs:- não utilizou a Tribuna.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedreira- SP

Eu, Tullys Lotaif Seiunas, portador do RG: 27.951.319-7, CPF: 264.685.608-37, e titulo eleitoral nº 2579.5454.0124 zona 333, residente a Rua Virgilio Bertevelo, 95 - Altos de Santana - Pedreira - SP, venho muito respeitosamente pedir o uso da tribuna livre para esclarecimentos quanto a obra no Estádio Municipal.

Sem mais, desde já agradeço.

Pedreira, 18 de novembro de 2013.

Tullys Lotaif Seiunas


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TULLYS LOTAIF SEIUNAS

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1979

Nº INSCRIÇÃO
2576 5454 0124

DV

ZONA
333

SEÇÃO
0151

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
01/05/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.951.319-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUN/2003

NOME TULLYS LOTAIF SEIUNAS

FILIAÇÃO ANTONIO SEIUNAS

E ZUREIDA LOTAIF SEIUNAS

NATURALIDADE
CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO
19/JUL/1979

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
-SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A246/FLS.263V/N.032975

CPF

95 Delegacia Divisionária
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/08/96


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TULLYS LOTAIF SEIUNAS

Nº de Inscrição
264685608-37

Data do Nascimento
19/07/79

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS | CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ANTONIO SEIUNAS
Caixa Postal 00164
AC PEDREIRA
13920-970 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201309000027312 série C
Data de Emissão 20/09/2013
Data de Apresentação: 25/09/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000255231

Carta
9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
			704597032

42500469

Data Postagem: 23/09/13

Reservado ao Fisco
6C5F.429F.ED8A.F9AB.B6B6.73C2.6A7D.BA8B

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO SEIUNAS
R VIRGILIO BERTEVELLO, S/N1 D 4
LOT A D SANTANA
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 347.596.468-68

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	175,82
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	43,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	593	0,29649241	175,82

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704597032	3061011943	SET/2013	16/10/2013	182,99

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	SET	593	30
	AGO	518	29
	JUL	340	33
	JUN	285	30
	MAI	334	29
	ABR	286	33
	MAR	217	28
	FEV	385	33
	JAN	435	31
2012	DEZ	319	28
	NOV	386	32
	OUT	271	31
	SET	336	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	20/09/2013
Anterior	21/08/2013
Nº de dias	30
Próximo Mês	22/10/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	76,40
Transmissão	15,14
Distribuição	27,61
Encargos	4,66
Tributos	

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº906650238525	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	593	0,06615000	39,23
Consumo Bandeira Verde - TE	593	0,14262000	84,58
PIS/PASEP 0,81%			1,42
COFINS 3,77%			6,63
ICMS			43,96
Custo Adicional de Entrega			0,91
Total CPFL			176,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,26

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
2RK09062	Ativa	2206	1613	1,00000	593		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,97	10,15	20,30	0,06		
FIC	3,35	6,72	13,46	1,00	07/2013	22,49
DMIC	2,86			0,06		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Doc. 100805

8/10

3.617.526.078.AF7.CE6.

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201309000027312 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000255231	182,99	16/10/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DROGARIA PEDREIRA YPE	R Jose Stranieri , 290 - Jd Ype
PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
PAPELARIA ESTRELA	R Antonio Pedro 493 - Centro

836300000012 829900523004 321281572040 100002552311

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA***, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 41.670.882-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 453.852.858-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Pintor Junior, 343 - Parque Bela Vista, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portadora do Título de Eleitor nº 3953 9291 0183, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **04/11/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Consciência Política**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de novembro de 2013.

Isabela Palanch Moreira da Silva

ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Excelentíssimo Presidente da Câmara e Senhores Vereadores,

Chamo-me Isabela Palanch Moreira da Silva e estou aqui representando meu professor Gustavo Miranda da Silva e meus colegas de sala do 3° ano do Ensino Médio da Fundação Educacional Anglo Pedreira. Estamos presentes nesta Sessão com o intuito de tomarmos consciência das decisões que acercam a política de nossa cidade. Citando um pensamento do sociólogo e filosofo Karol Wojtyla, que diz: "O mal quando é somente pensado é fácil de conviver com ele, o mal quando é sentido ele se torna insuportável", aproveitando este pensamento, gostaríamos de pedir, que continuem olhando para este povo que não somente pensa no mal, mas o sente. Com isso, acreditamos que os Senhores, através do poder que lhes foi concedido por este mesmo povo que sente e sofre, façam escolhas e melhorias, dando prioridade em investimentos nas áreas da saúde, educação e segurança, visando o bem de toda a população Pedreirense. Para finalizar nossa participação, gostaríamos de agradecer aos Senhores pela oportunidade da palavra e dizer que estamos dispostos a ajudar e colaborar em qualquer situação que possamos ser úteis.

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 - Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com - www.saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

11.463

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00012234-3	001.003.029.0052.0001	01/0001	09/2013

NOME
ANA BEATRIZ PALANCH (Propr.)

ENDEREÇO DO IMOVEL
RUA FRANCISCO PINTOR JUNIOR, 00343
PARQUE BELA VISTA
COMPLEMENTO
QR. I/LOTE 05/B

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA FRANCISCO PINTOR JUNIOR, 00343
PARQUE BELA VISTA
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO
QR. I/LOTE 05/B

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 033 AG: 000298 CODIGO: 00103029005201-4
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH012382	1224	1239	15/15	19/08/2013	18/09/2013

OCORRÊNCIA

NÚMERO DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
08/2013	16	32,83
07/2013	19	38,99
06/2013	17	34,88
05/2013	15	29,63

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,46
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,17

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
16	4	10/10/2013	29,63

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO,LOTERICAS E POSTOS DA CPFLPARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,0 COR=00 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FLUOR=0,67FERRO=0,03 MANGANES=0,005 ALUMINIO=0,00 BACTERIOLOGICO= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
00012234-3	001.003.029.0052.0001	VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO: 09/2013	HIDRÔMETRO: NH012382	10/10/2013	29,63

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82680000000-0 29631316201-2 31010080000-5 12234201309-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
453.852.858-70

Nome
ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

Nascimento
23/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/01/1996	3953 9291 0183		333	0193

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	16/04/2012

JUIZ ELEITORAL

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.670.882-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2006

NOME ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO LUCIANO MOREIRA DA SILVA

E HELOISA HELENA PALANCH MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1996

DOC ORIGEM PEDREIRA SP
PEDREIRA
CN:LV.A20 /FLS.1 /N.008307

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES***, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/10/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Doação para a duplicação da rodovia**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

045 979 578 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

27/01/60

A.R.E. - AMPARO, 25/01/93

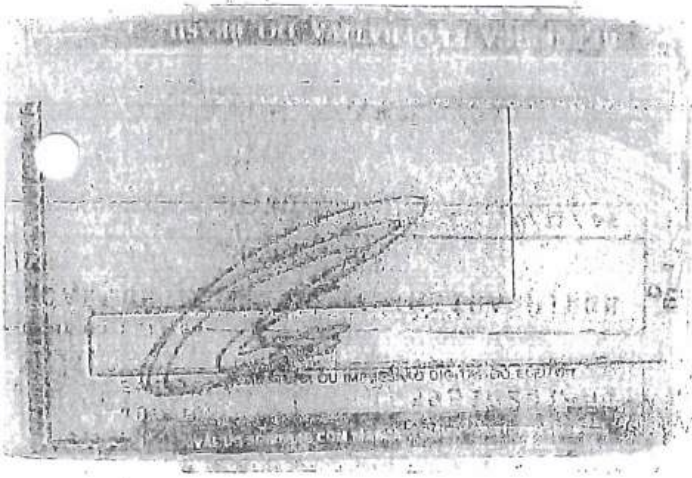
Sonia Cristina de Campos Cardinetti

Auxiliar de Informática

Mat. 0416153-5









de Energia

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigário 1620 - Telmão
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.112
Inscrição no CNPJ: 33.050.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953.
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Data Postagem: 23/03/2011

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	368	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	338	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	DIC	FIC	DMIC
Padrão mensal	10,44	7,74	5,56
Padrão trimestral	20,88	15,49	
Padrão anual	41,76	30,98	
Apurado mensal	1,12	2,30	0,40

Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,28

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 ** Próximo vencimento 09/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média - MÉDIA PELA CIA

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 02/2011
VALOR TOTAL DE (R$) 64,50

REGULARIZAR ATÉ 09/04/2011 O CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, *BRENO BRADLEY MORAES*, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, 192 - Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/09/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Atual situação sócio-democrática e política**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de setembro de 2013.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO



Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0189

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

414.934.638-02

Nome

BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento

31/03/1995

Rua Embaú, 2207
21535-000 Rio de Janeiro RJ
CNPJ: 09.132.659/0001-76 I.E.: 78387548

Para mais informações, consulte a área do cliente no site
www.claro.com.br/clarotv

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação
MOD-21 VIA ÚNICA - SÉRIE 1 Pág: 0001/0001

Claro TV

JOSÉ HÉLIO PANEGASSI
R GEN HERBERT M VASCONCELOS, 192
JARDIM TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

Prezado cliente,
Informamos que sua mensalidade não sofreu reajuste.

Atenciosamente,
Claro TV

R GEN HERBERT M VASCONCELOS, 00192 JARDIM TRIUNFO	
13920-000 PEDREIRA SP	
CPF/CNPJ:	040.836.938-86
Inscrição Estadual:	ISENTO
CFOP:	6307
Nº Nota Fiscal	74004
Nº Fatura	92469706
Data Emissão	05/09/2013
Mês Referência	Agosto/2013
Cód. débito automático (Claro TV)	021056554375-0

CÓDIGO DO CLIENTE 021/056554375

SUA CONTA VENCE EM	TOTAL A PAGAR (R$)
20/09/2013	**20,92**

RESERVADO AO FISCO
5045.F89E.1593.CDF8.2CA4.F5B2.9257.2597

INFORMAÇÕES

FIQUE EM DIA COM A CLARO TV E EVITE MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS, SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSÃO NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

O NÃO PAGAMENTO DE FATURAS EM ABERTO EM ATÉ 15 DIAS DO VENCIMENTO, IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS. A REATIVAÇÃO OCORRERÁ EM ATÉ 48 HORAS APÓS O RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO.

SE O VALOR QUE APARECE NA SUA FATURA ESTIVER DIFERENTE DO SERVIÇO MENSAL QUE VOCÊ CONTRATOU, TRATA-SE DE UM CÁLCULO DE MENSALIDADE PROPORCIONAL. ISTO ACONTECE NA PRIMEIRA FATURA, OU A CADA VEZ QUE VOCÊ SOLICITAR UMA ALTERAÇÃO NO SEU SERVIÇO.

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 102403999, 102400774, 78525057

Cliente Claro TV agora pode fazer DDD ilimitado com o 21

Economize Fax um 21

21

De fixo para fixo, todo dia, toda hora, para qualquer lugar do Brasil.

Inscreva-se agora:
www.embratel.com.br

NOTA FISCAL

TV por Assinatura	19,90
TOTAL DA NOTA FISCAL	**19,90**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

01/08/2013 a 31/08/2013 Mensalidade TV Pacote Conexao Fid	19,90
SUB-TOTAL TV por assinatura	19,90
Juros Pagamento em Atraso	0,62
Multa	0,40
SUB-TOTAL Multa/Juros	1,02
TOTAL A PAGAR	**20,92**

Caso não ocorra o débito automático em sua conta corrente, utilize esse documento para pagamento nos bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Banestes, Banese, Banpará, Banrisul, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Santander, CEF, Lotéricas e Agências dos correios (Banco Postal).

SAC: 106 99
Caixa Postal: 255
CEP: 13012-970
Campinas - SP

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA, CONFORME ART. 1º, DO LIVRO X DO DECRETO Nº.27.427/00 - RICMS/RJ. - CONVÊNIO ICMS 57/99. REGIME ESPECIAL PROC. Nº.E-04-140770-08. CONTRIBUIÇÃO PARA O FUST (1%) E FUNTTEL (0,5%) SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - NÃO REPASSADO AO CLIENTE. ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800-970-2150

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do ICMS(R$)
6,86	29%	1,99

PIS	COFINS
0,12	0,59

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Destaque aqui

Débito autorizado pelo assinante, Agência 0319 Banco Bradesco

Claro TV

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Claro

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
021/056554375	Agosto/2013	20/09/2013	Débito Automático

846000000006 209203052011 309200210008 000924697063



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26.396.491-7 , inscrito no CPF nº 246.808.768-24 , residente e domiciliado na rua Presidente Getúlio Vargas, 277, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 5 de agosto de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **PROJETOS E PROPOSTAS EM PROL AO MEIO AMBIENTE - "PROJETO RECICLAR"** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 05 de AGOSTO de 2013.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

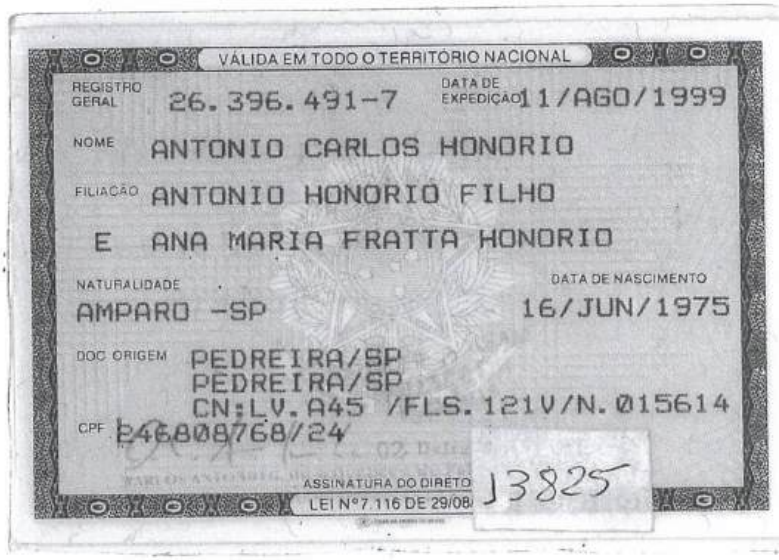
747-6

POLEGAR DIREITO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.396.491-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/1999

NOME ANTONIO CARLOS HONORIO

FILIAÇÃO ANTONIO HONORIO FILHO

E ANA MARIA FRATTA HONORIO

NATURALIDADE AMPARO -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1975

DOC ORIGEM PEDREIRA/SP
PEDREIRA/SP
CN;LV.A45 /FLS.121V/N.015614

CPF 246808768/24

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/

13825


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
16/06/75	2672614401-67		333	0051

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	06/07/93

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
246.808.768-24
Nome
ANTONIO CARLOS HONORIO
Nascimento
16/06/1975
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO
DE 1889

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

NTONIO HONORIO FILHO
PRES GETULIO VARGAS 277
O TRIUNFO
3920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201307000008927 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 11/07/2013
Data de Apresentação 16/07/2013
Conta Contrato No 410000099247

ote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
	PDRBU012-00000111	10E10521	0704548465

Reservado ao fisco
28D7.99E7.08F2.6FB9.0955.40A0.CD0F.5419

REZADO (A) CLIENTE
As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ANTONIO HONORIO FILHO
R PRES GETULIO VARGAS, 277
D TRIUNFO PEDREIRA - SP

CPF:127.447.608-97
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

CMS	
ase de Cálculo R$	62,43
liquota %	25,00
alor ICMS R$	15,61

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R$)
Venda de Energia (kWh)	221	0,28248869	62,43

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 7 74 44 60	0704548465	3061006978	JUL/2013	23/07/2013	68,04
www.cpfl.com.br		Segunda Via			

HIST.	D DE CONSUMO	kWh	Dias
13 JUL		221	31
JUN		232	31
MAI		204	30
ABR		228	32
MAR		199	30
FEV		187	29
JAN		243	33
12 DEZ		242	29
NOV		232	31
OUT		201	32
SET		229	30
AGO		247	32
JUL		213	30

DATAS DAS LEITURAS	
Atual	11/07/2013
Anterior	10/06/2013
Numero de dias	31
Próximo mês	09/08/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO	
Energia R$	28,48
Transmissão R$	5,64
Distribuição R$	10,29
Encargos R$	1,73
Tributos R$	16,29

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R$)
N. **908650149582**			
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	221	0,06615000	14,62
Consumo Bandeira Verde - TE	221	0,14262000	31,52
PIS/PASEP 0,20%			0,13
COFINS 0,88%			0,55
ICMS			15,61
Total CPFL			62,43
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
APAE			1,00
Contribuição Custeio IP-CIP			4,61

QUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
0E10521	ATIVA	7177	6956	1,00000	221		220 / 127 V

DICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
EDREIRA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R$]
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	05/2013	13,50
DMIC	2,86			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA
partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, rido ...ior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,0150/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores orma... em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
201307000008927 Série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000099247	68,04	23/07/2013

Pague esta conta no credenciado CPFL Total mais perto de você:

PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
PAPELARIA ESTRELA	R Antonio Pedro 493 - Centro
PADARIA SANTO ANTONIO	Av Papa Joao Xxiii 35 - Vl Sto Antonio

836400000003 680400523006 351175700043 100000992477

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 18.510.071 SSP?SP , inscrito no CPF nº 120.704. 318-05 , residente e domiciliado na rua Marcelino Aggio, 210 - Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª - SEÇÃO 0056, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 5 de agosto de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXPLICAÇÕES SOBRE DADOS FORNECIDOS PELA PROPRIA AUTARQUIA NA SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2013** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Solicito ainda se possível a utilizacão do aparelho data show para a exposição de fotos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 31 de JULHO de 2013.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Nicola Tozzi, 1[illegible]
CEP 13920-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.476.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	146	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Alíquota COFINS %	3,78
Alíquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº521000844985	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	03/2012	27,72
DMIC	2,64			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

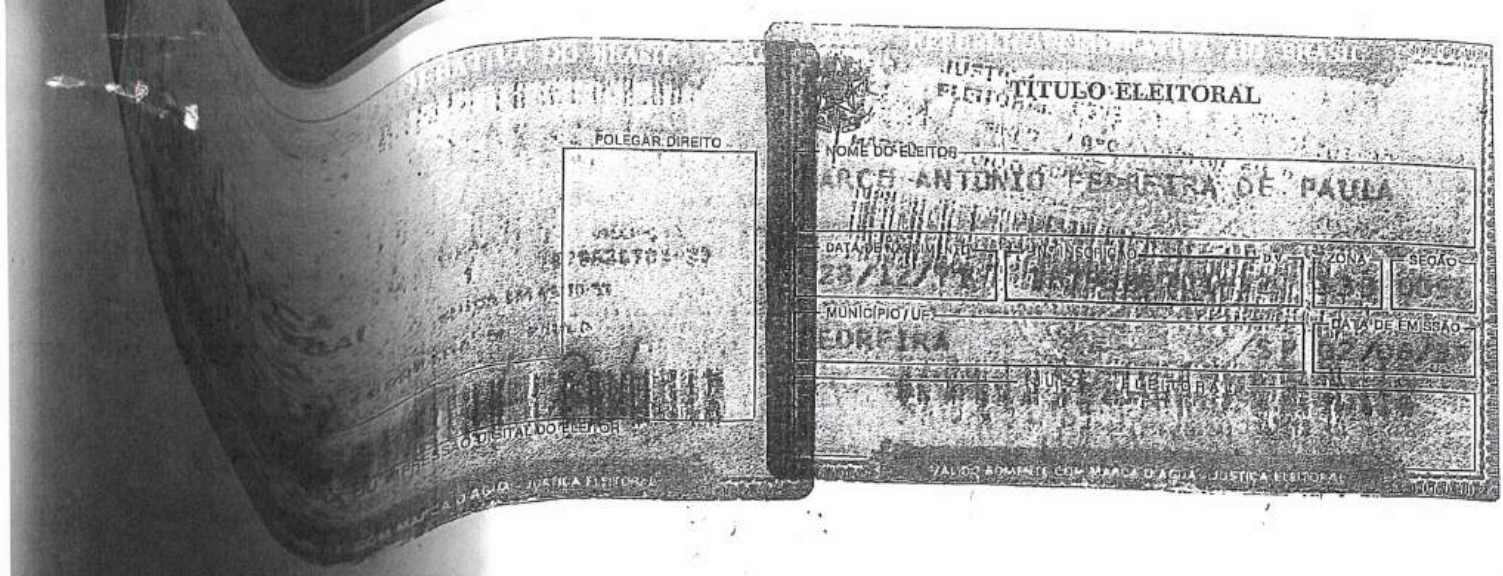
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2640	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DATA DE NASCIMENTO
28/12/1971
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO/UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
24/11/2011
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
FOLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP
CPF
120.705.318-05
DATA NASCIMENTO
28/12/1971
FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PAULA
GRACIOZA JAVARINI DE PAULA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01831624044
VALIDADE
23/11/2016
1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
24/11/2011
18854030500
SP528721186
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
50580149797

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS EDUARDO ZANINI***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 13.763.708 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.808.968-06, residente e domiciliado na Rua Ivan Maya de Vasconcelos, 115 - Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2071500101-08, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Segurança, Educação e Bosque**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de julho de 2013.

CARLOS EDUARDO ZANINI

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
SSP
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SÉRIE – A – 92
Nº 093682
13.Jun.1979
13.763.708
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
CARLOS EDUARDO ZANINI
NOME
José Carlos Zanini
FILIAÇÃO
Nilse Helena Del Passo Zanini
Campinas.SP
NATURALIDADE
12.MAI.1963
NASCIDO A
Campinas.PI
ASSINATURA DO PORTADOR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
CARLOS EDUARDO ZANINI
DATA DE NASCIMENTO
12/05/63
Nº INSCRIÇÃO
207150010108
DV
ZONA
333
SEÇÃO
0065
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
16/03/92
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
054.808.968-06
Nome
CARLOS EDUARDO ZANINI
Nascimento
12/05/1963
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115 B
CENTRO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201305000027221 série C
Data de Emissão 22/05/2013
Data de Apresentação: 27/05/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000057160

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	PDRBU038-00000394	4RE33704	704532463

73200525

Reservado ao Fisco
E5F7.E3C2.8E08.2895.9552.6584.FAE6.591A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115 B
CENTRO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 054.808.968-06

CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Outros Serviços Atividades -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	26,33
Aliquota %	18,00
Valor ICMS R$	4,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	103	0,25563107	26,33

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704532463	3061002991	MAI/2013	05/06/2013	29,08

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias
2013 MAI	103	29
ABR	107	33
MAR	71	28
FEV	83	31
JAN	125	33
2012 DEZ	112	28
NOV	152	30
OUT	154	33
SET	151	30
AGO	212	31
JUL	251	30
JUN	236	30
MAI	210	32

DATAS DAS LEITURAS	
Atual	22/05/2013
Anterior	23/04/2013
Nº de dias	29
Próximo Mês	21/06/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)	
Energia	13,33
Transmissão	2,64
Distribuição	4,81
Encargos	0,81
Tributos	4,74

DESCRIÇÃO DA CONTA			
Nº907950121282	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	103	0,06675000	6,87
Consumo Bandeira Verde - TE	103	0,14289000	14,72
ICMS			4,74
Juros de Mora MAR/2013			0,19
Multa por Atraso Pgto MAR/2013			0,37
Atualização Monetária MAR/2013			0,03
Total CPFL			26,92
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			2,16

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
4RE33704	Ativa	30982	30879	1	103		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	1,32		
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00	03/2013	4,73
DMIC	2,86			0,74		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS | kWh | TARIFA | VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Maio vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
04/2013 R$ 32,36

REGULARIZE ATÉ 11/06/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***VICENTE ANTONIO MOTTA***, brasileiro, separado, autonomo, portador do RG nº 17985774 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.594.888-82, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazini Filho, 141 - Jardim Ypê, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1440 1240 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Faixa de pedestres e comércio ambulante no município**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de julho de 2013.

VICENTE ANTONIO MOTTA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA
R LUIZ THOMAZINI FILHO, 141 CA 1
JD DOS IPES
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201305000027414 série C
Data de Emissão 22/05/2013
Data de Apresentação: 27/05/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 410000216090

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
14	PDRBU040-00000373	01D19712	704621247

73201088

Reservado ao Fisco
5697.0E5B.094F.0824.1593.72A9.3DCD.AFEF

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA
R LUIZ THOMAZINI FILHO, 141 CA 1
JD DOS IPES
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 914.890.168-72

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	0,00
Aliquota %	0,00
Valor ICMS R$	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	73	0,20863014	15,23

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704621247	3061018461	MAI/2013	10/06/2013	12,08

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	MAI	73	29
	ABR	87	33
	MAR	91	28
	FEV	85	31
	JAN	76	33
2012	DEZ	68	28
	NOV	70	30
	OUT	76	33
	SET	69	30
	AGO	65	31
	JUL	60	30
	JUN	55	30
	MAI	65	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	22/05/2013
Anterior	23/04/2013
N° de dias	29
Próximo Mês	21/06/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	9,40
Transmissão	1,86
Distribuição	3,40
Encargos	0,57
Tributos	0,00

DESCRIÇÃO DA CONTA

N°906300138791	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	73	0,06615000	4,82
Consumo Bandeira Verde - TE	73	0,14262000	10,41
Total CPFL			15,23
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			1,52
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES			
Bônus Itaipu Lei 10438/2002			4,67

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
01D19712	Ativa	13438	13365	1	73		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	1,27		
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00	03/2013	6,02
DMIC	2,86			0,64		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Maio vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
04/2013 R$ 21,54

REGULARIZE ATÉ 11/06/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VICENTE ANTONIO MOTTA

DATA DE NASCIMENTO
13/06/1965

Nº INSCRIÇÃO
1440 1240 0159

DV

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO
28/04/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

281270597

DETRAN-SP/SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
AMPARO, SP

DATA EMISSÃO
13/03/2010

ASSINATURA DO PORTADOR

Diretor Walter Diretor
ASSINATURA DO EMISSOR

04858170789
SP431257078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

281270597

Nº REGISTRO
03513887180

VALIDADE
13/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1988

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

FILIAÇÃO
HENRIQUE MOTTA
MARIA APP COUTINHO MOTTA

CPF
158.594.888-82

DATA NASCIMENTO
13/06/1965

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17985774 SSP/SP

NOME
VICENTE ANTONIO MOTTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES***, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Fiscalização**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

045 979 578 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

27/01/60

A.R.F. - AMPARO. 25/01/93

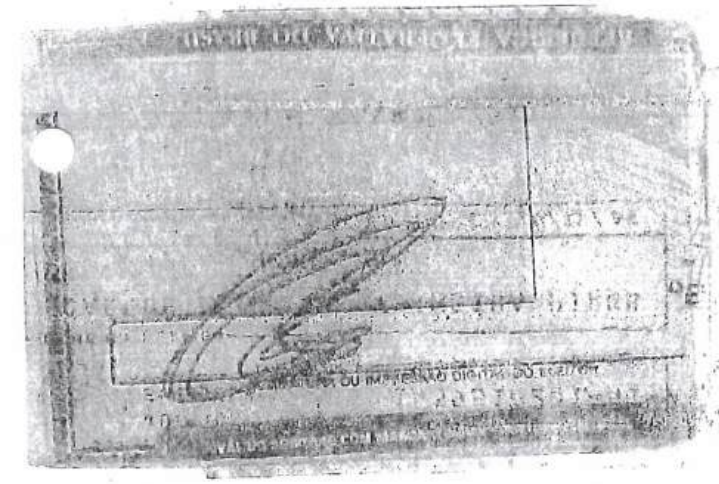
Sonia Cristina de Campos Camilotti

Auxiliar de Informática

Mat.: 0.816.150-5









de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Data Postagem: 23/03/2011

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	388	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	10,44	7,74	5,56
Padrão mensal	20,88	15,49	
Padrão trimestral	41,76	30,98	
Padrão anual	1,12	2,00	0,40

Apurado mensal
Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,29

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 ** Próximo vencimento 09/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média - MÉDIA PELA GIA

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS:	VALOR TOTAL DE (R$):
02/2011	64,50

REGULARIZAR ATÉ 05/04/2011. CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ANTONIO ALVES NETO***, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 20549534 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 137.672.548-75, residente e domiciliado na Rua Florindo Pelatti, 430 - Jardim Santa Clara, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1686202301-59, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Transporte Público e Questão Racial**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 11 de julho de 2013.

ANTONIO ALVES NETO

Defiro a utilização da Tribuna.

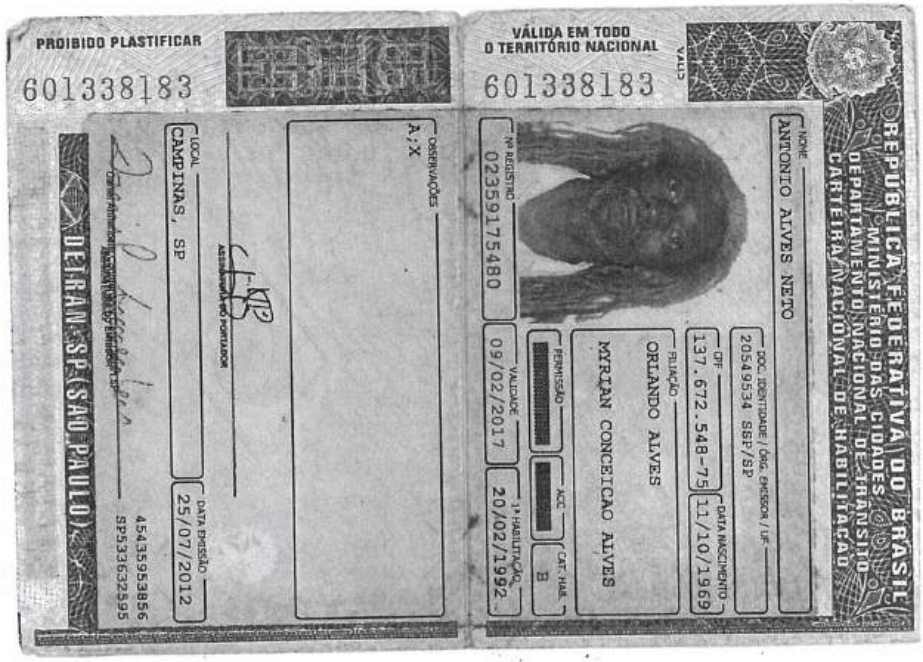
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANTONIO ALVES NETO
DATA DE NASCIMENTO
11/10/1969
Nº INSCRIÇÃO
168620230159
D.V
ZONA
333
SEÇÃO
0024
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
09/04/96
JUÍZA ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


PROIBIDO PLASTIFICAR
601338183
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
601338183
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANTONIO ALVES NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20549534 SSP/SP
CPF
137.672.548-75
DATA NASCIMENTO
11/10/1969
FILIAÇÃO
ORLANDO ALVES
MYRIAN CONCEICAO ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02359175480
VALIDADE
09/02/2017
1ª HABILITAÇÃO
20/02/1992
OBSERVAÇÕES
A;X
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAMPINAS, SP
DATA EMISSÃO
25/07/2012
DETRAN-SP/SÃO PAULO
45435953856
SP533632595



Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ANTONIO ALVES NETO
R FLORINDO PELATTI, 430 EM BAIXO
JD STA CLARA II
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201306000035702 série C
Data de Emissão 27/06/2013
Data de Apresentação: 02/07/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000130012

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	PDRBU045-00000346	35042796	710253323

63100552

Reservado ao Fisco
E55B.1676.6912.F908.7DF3.14FC.F317.5591

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO ALVES NETO
R FLORINDO PELATTI, 430 EM BAIXO
JD STA CLARA II
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 137.672.548-75

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	55,96
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	13,99

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	201	0,27840796	55,96

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	710253323	3061001723	JUN/2013	10/07/2013	60,16

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	JUN	201	30
	MAI	121	31
	ABR	140	31
	MAR	134	28
	FEV	188	33
	JAN	203	33
2012	DEZ	150	28
	NOV	127	30
	OUT	10	31
	SET	295	32
	AGO	174	29
	JUL	138	30
	JUN	150	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	26/06/2013
Anterior	27/05/2013
Nº de dias	30
Próximo Mês	29/07/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	25,90
Transmissão	5,13
Distribuição	9,36
Encargos	1,58
Tributos	13,99

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903900193896	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	201	0,06615000	13,30
Consumo Bandeira Verde - TE	201	0,14262000	28,67
ICMS			13,99
Total CPFL			55,96
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,20

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
35042796	Ativa	9010	8809	1,00000	201		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	0,41	04/2013	9,27
FIC	3,36	6,72	13,46	1,00		
DMIC	2,96			0,41		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigorarla a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art.172, §2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da fatura ou parcela mais antiga vencida e não paga sucessivamente.
Informações dos últimos débitos vencidos:

Mês	Vencimento	Valor
05/2013	10/06/2013	R$ 21,99
04/2013	09/05/2013	R$ 44,88

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
05/2013 R$ 21,99

REGULARIZE ATÉ 17/07/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

D006_GRB_00000037_01_20130628044459_001.AFP / 00567

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRUNO HENRIQUE DA SILVA***, brasileiro, casado, professor de informática, portador do RG nº 33744663 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 364.999.998-65, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira Coutinho, 219 - Vila Santo Antonio, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3667 7151 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Falta de cumprimento do contrato da municipalidade com a empresa Expresso Metrópolis Transportes e Viagem Ltda.**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 11 de julho de 2013.

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRUNO HENRIQUE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/07/1989	3667 7151 0159		333	0171

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Itaucard

Itaú

VISA Internacional

Titular **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**

Cartão **4393.XXXX.XXXX.5829**

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	414,49
(P) Pagamentos efetuados	- 420,00
(S) Saldo financiado	- 5,51
+ (E) Encargos (financiamento + moratório)	21,20
+ (L) Lançamentos atuais	628,82
(=) **Total desta fatura**	**644,51**

Que tal receber avisos por e-mail no fechamento de sua fatura e consultar suas compras pela internet?

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
23/06/2013	644,51	96,68	46,77

Atenção! Pague em dia e evite cobrança de encargos de atraso. Se você pagar valor inferior ao total, deverá arcar com as taxas e encargos apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago. Consulte "Instruções para Pagamento" no verso.

Use papel para o que realmente vale a pena.

Acesse www.itau.com.br e cadastre-se em Cartões > Opção Recebimento de Fatura. Somente para correntista do Banco Itaú:

Para sua conveniência e conforme contrato, se não ocorrer o pagamento desta fatura até o 10º dia após o vencimento, o valor do pagamento mínimo poderá ser debitado em sua conta-corrente que possuir saldo disponível suficiente. Para inibir o débito deste mês, procure a Agência Itaú mais próxima até o 8º dia após o vencimento.

Compra presencial
com uso do cartão e senha.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	1.000,00
Limite utilizado no mês	737,98
Retirada de recursos País(saque)	310,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	1.000,00

Programa Sempre Presente

Saldo de pontos acumulados no programa em 06/2013*	6.967
Pontos a expirar no programa em 07/2013	0
Dólar utilizado na conversão dos pontos	2.13

* Consolidado de pontos dos cartões participantes.
Os pontos adquiridos nesta fatura, após a compensação do pagamento mínimo, serão demonstrados no saldo de pontos da próxima fatura e no site www.itau.com.br/sempre presente.

Pagamentos efetuados

DATA		VALOR EM R$
27/05	PAGAMENTO EFETUADO 2701	- 100,00
31/05	PAGAMENTO EFETUADO 2701	- 320,00
(P) **Total dos pagamentos**		**- 420,00**

Lançamentos: compras e saques

BRUNO H DA SILVA (final 5829)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
11/04	PAGSEGURO*PagSegur02/12 MORADIA .SAO PAULO	9,90
13/05	Vida Activa Nutric01/02 HOBBY .	35,00
Lançamentos no cartão (final 5829)		**44,90**

Lançamentos internacionais

BRUNO H DA SILVA (final 5829)

DATA	ESTABELECIMENTO			US$	R$
14/05	SUPPZ INC				133,57
	608-514-8835	59,93	USD	59,93	
18/05	SUPPZ INC				226,90
	608-514-8835	101,75	USD	101,75	
06/06	HDI COMMERCE				78,25
	574-3332632	35,09	USD	35,09	
06/06	HDI COMMERCE				89,40
	574-3332632	40,09	USD	40,09	

Continua...

Itaú

175/71174763-1

nº do cartão	vencimento	pagamento. total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
4393.XXXX.XXXX.5829	23/06/2013	644,51	96,68	46,77

recibo do cliente
autenticação mecânica

34191.75710 17476.312529 50040.380003 1 000

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75710 17476.312529 50040.380003 1 000

local de pagamento	Pagar preferencialmente pelo Itaú Bankline, Itaú Bankfone, Caixas Eletrônicos Itaú ou Agências Itaú. Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 08/07/2013 pague apenas nas agências do Itaú.		vencimento: Contra apresentação
cedente: Banco Itaucard S.A.		número documento: 00071174763/0039729	data do processamento: 23/06/2013	agência/código cedente: 2525/00403-8
carteira: 175	espécie doc.: FT	aceite: N	uso do banco	nosso número: 175/71174763-1
instruções	Preencher o valor a ser pago. Não devem ser aceitos pagamentos em cheque. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Atenção! Em caso de atraso no pagamento, consulte na central o valor atualizado do saldo devedor no dia do pagamento. Mais informações no verso.			valor pago em R$

00006431

CTC CAMPINAS SPI TTO B2 PC -12
BRUNO HENRIQUE DA SILVA
R JOAQUIM FERREIRA COUTINHO 219
VL STO ANTONIO
13920-000 PEDREIRA SP

VISA

721109423013489000000709112O 130613

Data de Postagem: 13/06/2013
Data de Vencimento: 23/06/2013
Data de fechamento (emissão): 12/06/2013
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 18/07/2013

Recibo do banco
Autenticação no verso

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **BRENO BRADLEY MORAES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.451.679-5 , escrito no CPF nº 414.934.638-02 , residente e domiciliado na rua Herbert Maya de Vasconcelos, 192, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 380463020141,ZONA 333 - SEÇÃO 0189, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de julho de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **ASSUNTOS REPERCUTIDOS PELA MANIFESTAÇÃO POPULAR** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 28 de Junho de 2013.

BRENO BRADLEY MORES

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

BRENO BRADLEY [illegible]

DATA DE NASCIMENTO 31/03/1965

ZONA 333

SEÇÃO 0184

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO 06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

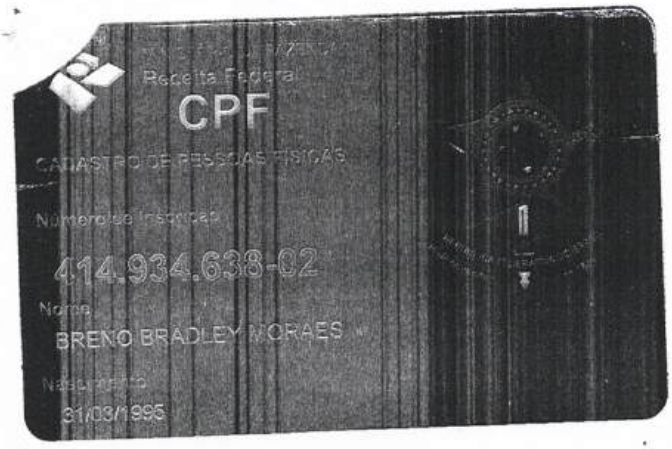

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
414.934.638-02
Nome
BRENO BRADLEY MORAES
31/03/1995

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 - Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com - www.saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

1.754

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00002070-2	001.001.094.0249.0001	01/0001	05/2013

NOME
JOSE HELIO PANEGASSI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERENCIA BANCARIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101094024901-7

Nº DO HIDROMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH0031187	3054	3065	11/15	15/04/2013	14/05/2013

NÚMERO DE DIAS: 29

OCORRENCIA

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
04/2013	15	27,00
03/2013	15	27,00
02/2013	15	27,00
01/2013	15	27,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,46
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,17

CONS. MEDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
12	1	10/06/2013	29,63

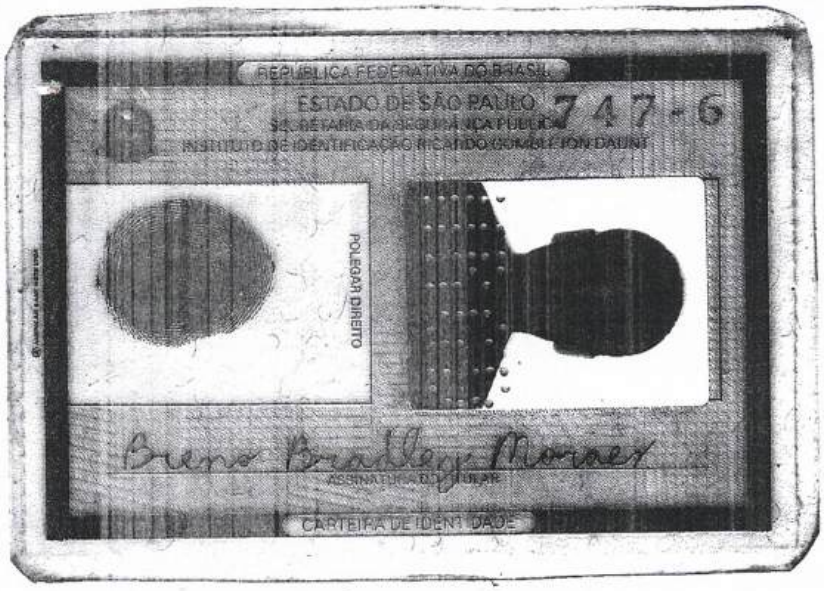
MENSAGEM

CONFORME DECRETO N. 2.167 DE 16 DE ABRIL DE 2013, FOI APROVADO PELA ARESPCJ OREAJUSTE DE 9,74% SOBRE A TARIFA DE AGUA, QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DO MESDE CONSUMO 05/2013 DO VENCIMENTO DO MES 06/2013.PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO,LOTERICAS E POSTOS DA CPFL

PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=6,9 COR=03 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FLUOR=0,67FERRO=0,09 MANGANES=0,003 ALUMINIO=0,00 BACTERIOLOGICO= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-9698


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
41.453.679-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006
NOME BRENO BRADLEY MORAES
FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA MANTOVANI MORAES
NATURALIDADE AMPARO - SP
DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995
DOC. ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CARLY.A131/FLS.274 /N.020613
ASSINATURA CANHOTA DO DIRETOR DA DIVISÃO
LEITURA DIGITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 27 de junho de 2013.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Visconde Taunay - Centro
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Aliquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	148	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	28
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,78
Aliquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	- 03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº521000844985	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	042012	27,72
DMIC	2,68			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2640	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE



JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1971

INSCRIÇÃO

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

18510071 SSP/SP

CPF

120.705.318-05

DATA NASCIMENTO

28/12/1971

FILIAÇÃO

ELIEZER FERREIRA DE PAULA

GRACIOZA JAVARINI DE PAULA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01831624044

VALIDADE

23/11/2016

1ª HABILITAÇÃO

31/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO

24/11/2011

18854030500

SP528721186

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

50580149 7

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES***, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Manifestações civilizadas**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - SIF

CIC

045 979 578 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

NASCIMENTO 27/01/60

A.R.F. - AMPARO. 25/01/93
Suzete Cristina de Campos Camilotti
Auxiliar de Informática
Mat.: 0.816.153-5



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

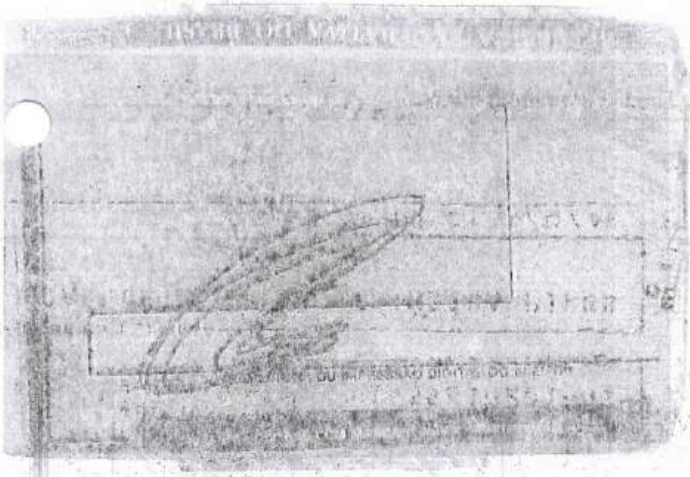
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

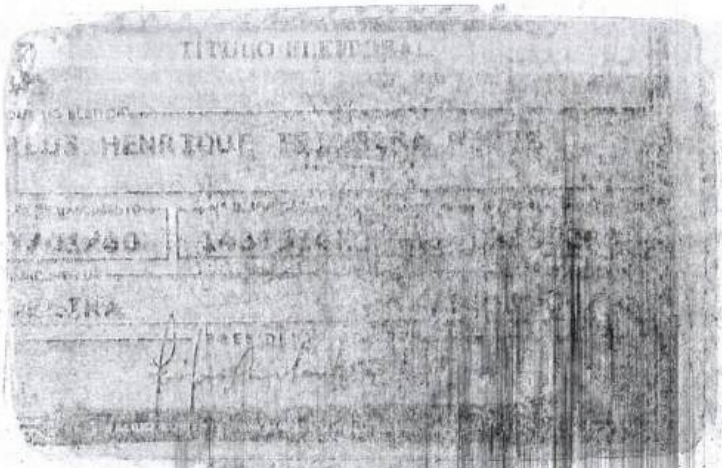
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
NOME

Domingos Teixeira Pires
FILIAÇÃO

Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960
NATURALIDADE NASCIDO A





de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Data Postagem: 23/03/2011

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	398	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA			
Padrão mensal	10,44	7,74	5,58
Padrão trimestral	20,88	15,49	
Padrão anual	41,76	30,98	
Apurado mensal	1,12	2,00	0,40

Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 ** Próximo vencimento 08/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média "MÉDIA PELA CIA."

DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,29

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 02/2011
VALOR TOTAL DE (R$): 64,50

REGULARIZAR ATÉ 09/04/2011. CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***GUILHERME RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.727.230, inscrito no CPF sob nº 226.750.498-75, residente e domiciliado na Rua Paulino Marchesini, 405 - Altos de Santa Clara, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 0947 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Leitura de manifesto da população sobre protestos**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 26 de junho de 2013.

GUILHERME RODRIGUES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

BOMPRATODOS

CTC CAMPINAS SPI TTO B

Postagem: 17/06/2013
Vencimento: 24/06/2013

GUILHERME RODRIGUES
R PAULINO MARCHESINI 405
ALTOS DE SANTA CLARA
13920-000 PEDREIRA - SP

00705121

7208043140108670000007712120170813

> Cartão

Ourocard Intern.mastercard-univ.
Nº 5187 **** **** 5087

Vencimento: 24/06/2013

Atenção:
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, R$ 20,82. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total:	Pagamento mínimo:	Pagamento parcelado:
R$ 422,29	R$ 63,35	12X R$ 43,61

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 12 vezes (1 entrada +11 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R$ 43,61 (CET 62,73%a.a.)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.
- Para outros planos e detalhamento do CET, acesse bb.com.br, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.

> Total da Fatura

Saldo em real	422,29
Saldo convertido	0,00
Total da fatura - R$	422,29

> Resumo em Real

Saldo anterior	377,87
Pagamentos/Créditos	- 377,87
Compras/Debitos	422,29
Saldo - R$	422,29

> Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R$	0,00

taxa de conversão do Dólar informada Banco do Brasil para cartões de crédito for diferente na data do pagamento ou do vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na ... fatura, sem encargos.

> IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite do crédito rotativo	0,00
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso do limite de crédito rotativo	0,00

> Limites

Limite Único	1.800
Deste cartão	1.800
Saques (incluído no limite único)	1.800
Parcelado	0
Saldo Parcelado	677
Crediário	1.858

Consulte seus limites disponíveis, acesse : www.bb.com.br

> Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em: 10.06.2013 **4.906**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- caixas eletrônicos: outras opções > Ponto para Você/Dotz.
- Internet: Mais transações > Ponto para Você
- Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

> Encargos Financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	5,70	5,80
Crédito Parcelado	3,94	3,94
Permanência	5,70	5,80
Multa	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

> Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

> Uso no Exterior

E preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

> Custo Efetivo Total (CET)

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%)[2]
Crédito Rotativo Saques[1]	5,70	94,49	0,38	0,0041	99,47
Parcelado administradora[3]	3,94	58,99	0,38	0,0041	60,83
Pagamento de Contas (parcelado)[3,4]	3,94	58,99	0,38	0,0041	60,53

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 2,88% ao mês, CET 43,71% ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
Obs.: Tarifa de Saque: R$ 6,50 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R$ 1,50 por evento.

Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/00001-91
SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed.Sede 1 - 2°ss - 70073-900 Brasília (DF)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GUILHERME RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1985

INSCRIÇÃO: 3200 0947 0159

ZONA: 333

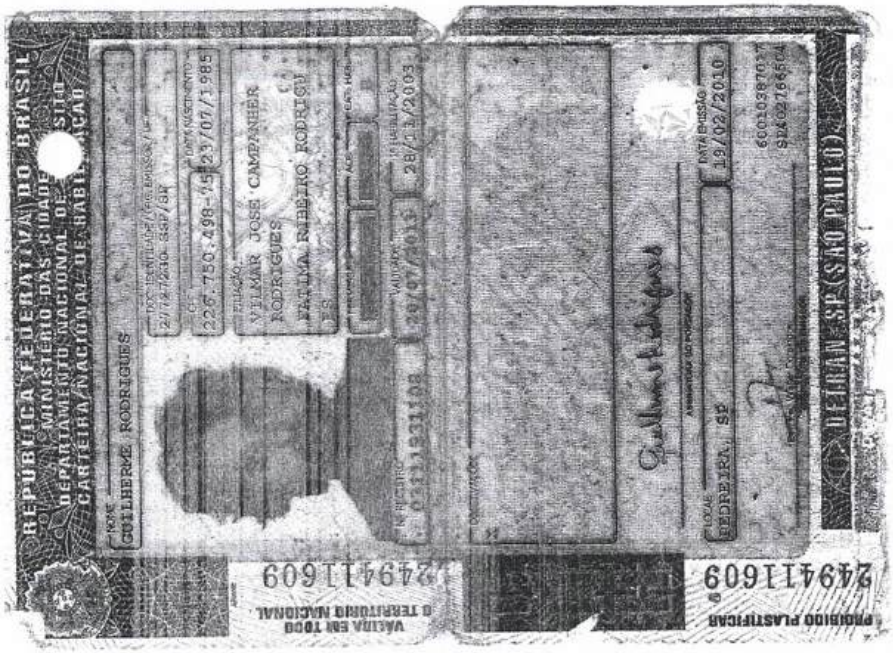
SEÇÃO: 0117

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUILHERME RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 24.774.743-0 SSP/SP

CPF: 226.750.498-15

DATA NASCIMENTO: 23/07/1985

FILIAÇÃO: VILMAR JOSE CAMPANHER RODRIGUES
PATIVA RIBEIRO RODRIGU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO: 01111831108

VALIDADE: 29/07/2013

1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO: 19/02/2010

600103870 07
SEK02766504

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

24941160 9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24941160 9

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **FRANCISCO GERALDO BERTEVELLO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 15126574 , escrito no CPF nº 053.189.708-77 , residente e domiciliado na rua Adalberto Aparecido Acorsi, nº 150 Jardim Alzira neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439553501-75, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **17/06/13,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **JUSTIFICATIVA DO CONVITE DA PISCINA DA APAE** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 17 de Junho de 2013.

FRANCISCO GERALDO BERTEVELLO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

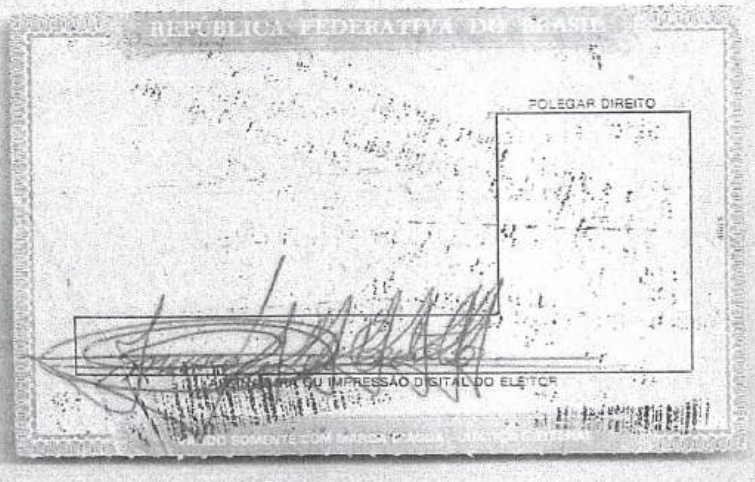
NOME DO ELEITOR
FRANCISCO GERALDO BERTEVELLO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/12/64	1439553501-75		333	0039

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - JUSTIÇA ELEITORAL

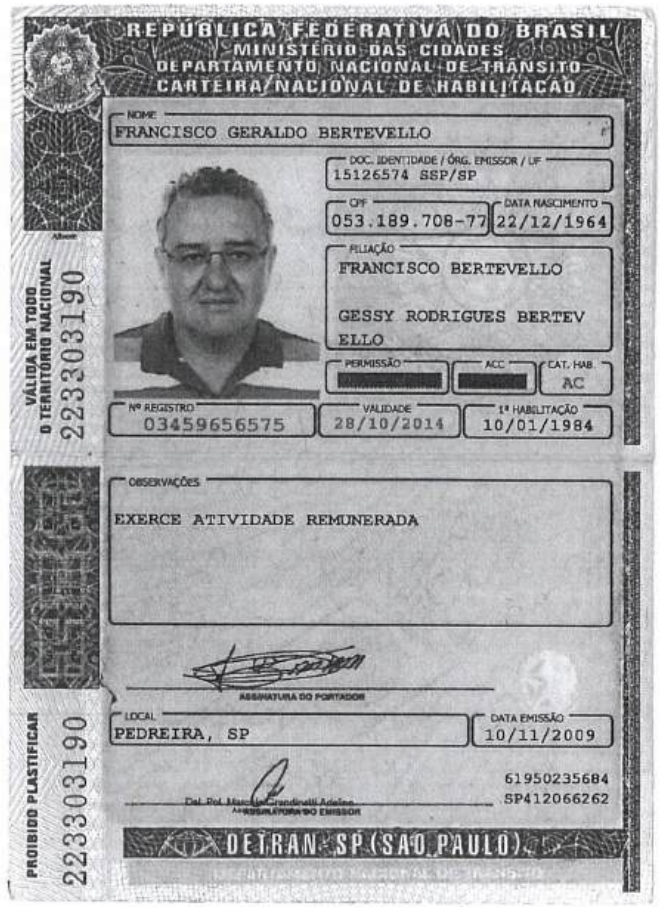


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO GERALDO BERTEVELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15126574 SSP/SP

CPF
053.189.708-77

DATA NASCIMENTO
22/12/1964

FILIAÇÃO
FRANCISCO BERTEVELLO
GESSY RODRIGUES BERTEV
ELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03459656575

VALIDADE
28/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
10/01/1984

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
10/11/2009

Del. Pol. Marcelo Grandinetti Adelino
ASSINATURA DO EMISSOR

61950235684
SP412066262

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

223303190

PROIBIDO PLASTIFICAR

223303190

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES,** brasileiro, separado, portador do RG nº 10.943.284 , escrito no CPF nº 04597957839 , residente e domiciliado na rua Fazenda Piraja, s/n, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **20/05/13,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 20 de MAIO de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Data Postagem: 23/03/2011

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	388	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
			3,26
PIS/COFINS			
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	10,44	7,74	5,58
Padrão mensal	20,88	15,49	
Padrão trimestral	41,76	30,98	
Padrão anual	1,12	2,00	0,40
Apurado mensal			

Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

Valor (R$

ARREDONDAMENTO ANTERIOR 0,2

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Calculo R$ 64.51
Aliquota 0 % Valor ICMS R$ 0.00

Geração	25.26
Transmissão	7.60
Encargos Setoriais	7.37
Tributos	0.00
Distribuição	21.02

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

Valor (R$

ARREDONDAMENTO ATUAL -0,2

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

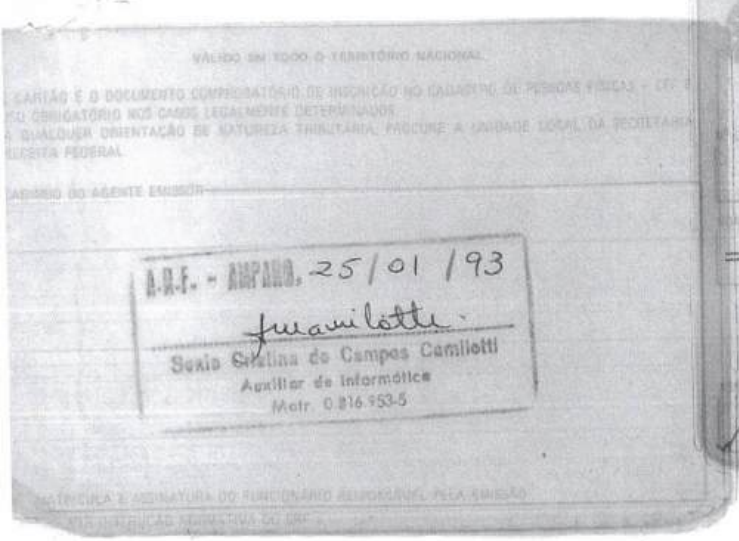
Proxima Leitura 18/04/2011 *** Próximo vencimento 08/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média **MÉDIA PELA CIA.

Total a Pagar (R$) 64,5

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 02/2011
VALOR TOTAL DE (R$): 64,50

REGULARIZAR ATÉ 09/04/2011. CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

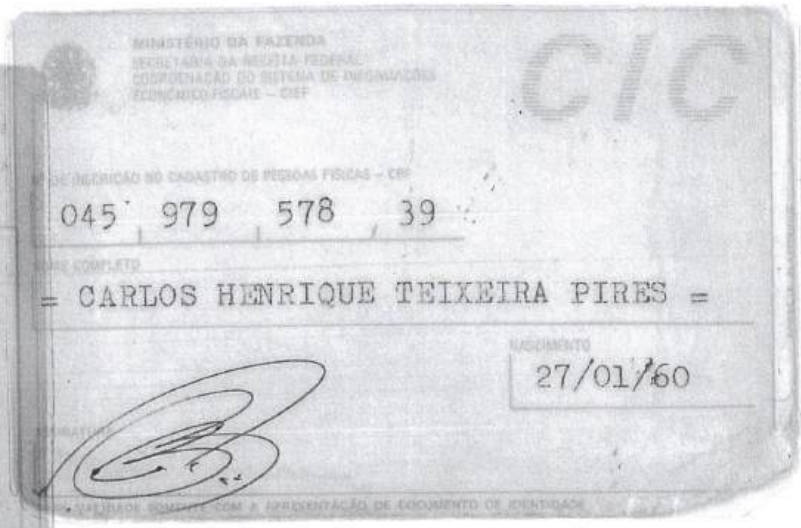
A QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ENDEREÇO DO AGENTE EMISSOR

A.R.F. - AMPARO, 25/01/93

Sexia Sirlina de Campos Camilotti
Auxiliar de Informática
Matr. 0.816.953-5

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS – SIEF

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

045 . 979 . 578 - 39

NOME COMPLETO

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

NASCIMENTO
27/01/60

ASSINATURA

A VALIDADE CONDICIONA-SE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PAULO

SÉRIE — A — 70

Nº 045148

10.943.284

30/09/1977



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
NOME

Domingos Teixeira Pires
FILIAÇÃO

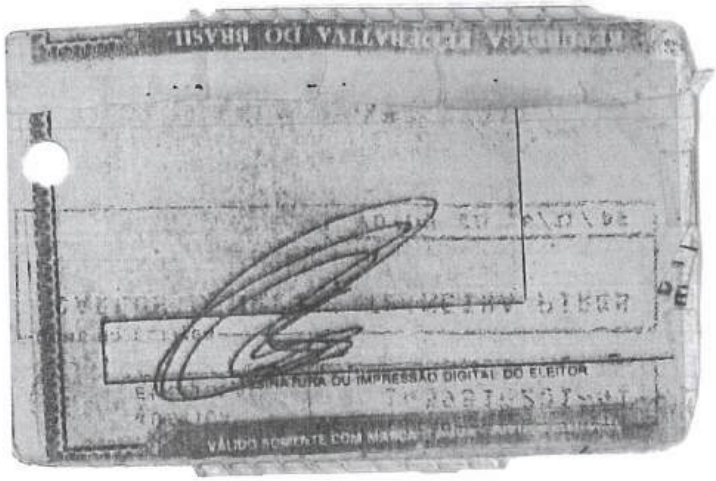
Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960
NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

PI- Pedreira.-

INSTITUTO CRIMINAL



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

DATA DE NASCIMENTO: 7/01/60
Nº INSCRIÇÃO: 1439514201-41
ZONA: 333
SEÇÃO: 0038

MUNICÍPIO / UF: DREIRA SP
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA – JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO***, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador do RG nº 5.786.510, inscrito no CPF sob nº 711.002.108-49, residente e domiciliado na Rua Vitório Palanch Sobrinho, 133 - Colinas de São Pedro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439155801-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **18/02/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Trânsito**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2013.

CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SR. JOSÉ LUIZ SERRA

Solicito autorização para fazer uso da Tribuna dessa egrégia Câmara Municipal, para apresentar pedidos e sugestões a respeito do trânsito em Pedreira, a saber:

- Colocação/instalação de rotatórias (*) na entrada principal do Jardim Andrade – Rodovia João Beira, na confluência dos Bairros Colinas de São Pedro com Altos de Sant'ana e Santa Edwiges, na Av. Papa João XXIII - Morro de Maria e na Rod. João Beira em frente à ponte recém construída, eliminando o semáforo.

(*) Por rotatória, entenda-se a demarcação de uma área em um nível mais elevado em relação ao leito carroçável, obrigando os motoristas a respeitarem tal sinalização.

- Tratamento digno de "Rua" para a Rua João Batista Fabrin, que vem sendo tratada como estrada municipal. Além dos buracos no asfalto, a Rua não possui guias, sarjetas, captação de águas pluviais nem calcada para o trânsito de pedestres.

- Substituir os semáforos existentes no centro por semáforos com cronômetro para segurança dos pedestres.

- Proibir na Rua São José, o estacionamento de veículos por pelo menos 20 metros de distância da esquina com a Rua Cezira de Queiroz.

- Estreitar o final da Rua XV de Novembro de modo que o motorista seja obrigado permanecer na sua "direita" para convergir à "esquerda" na esquina da Rua Cezira de Queiroz.

- Sinalizar melhor a proibição de parada em frente ao hidrômetro da Rua Cezira de Queiroz.

-Proibir fechamento de calçadas para beneficiar construções.

- Proibir colocação de caçambas para retirada de entulhos na contramão do tráfego de veículos.

-Proibir parada defronte às farmácias, em locais onde deveria ser proibido estacionar ou parar.

-Verificar se há Ruas Públicas fechadas, seja por permissões ou comodatos, cujos prazos contratuais estejam vencidos ou que não estejam mais cumprindo sua finalidade. *Lei Orgânica Municipal em seu art. 217.*

-Cobrar do Executivo o cumprimento das alíneas "c" e "d" do item X, bem como o item XI do art. 5º da *Lei Orgânica Municipal*, regulamentando com urgência o horário para trânsito de veículos de grande porte, principalmente os de carga e descarga.

Atenciosamente.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Norberto Alves Pinheiro –

RG 5.786.510

CPF 711.002.108-49

TIT. ELEITORAL 1439155801-41 – 333- 030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/54

Nº INSCRIÇÃO: 143935801-41

D.V.

ZONA: 333

SEÇÃO: 0030

MUNICÍPIO: PEDREIRA

UF: SP

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 – 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com

10.597

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MES DE CONSUMO
00011354-9	001.002.197.0106.0001	01/0001	01/2013

NOME
CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA VITORIO PALANCH SOBRINHO, 00133 COLINAS DE SAO PEDRO	QR. G /LOTE 09

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA VITORIO PALANCH SOBRINHO, COLINAS DE SAO PEDRO 13920-000 PEDREIRA-SP	QR. G /LOTE 09

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 033 AG: 000298 CODIGO: 00102197010601-5
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEIT. ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH005694	2460	2478	18/18	17/12/2012	17/01/2013

OCORRÊNCIA — NÚMERO DE DIAS: 31

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
12/2012	33	93,26
11/2012	23	43,06
10/2012	30	84,78
09/2012	31	87,61

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	18,72
0002	TARIFA DE ESGOTO	14,98

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
29	4	10/02/2013	33,70

MENSAGEM

DECLARACAO DE QUITACAO ANUAL DE DEBITOS DO EXERCICIO DE 2012.Nos termos da Lei n 12.007, de 29/07/2009, inclusive substituindo, paracomprovacao de cumprimentos das obrigacoes do consumidor, as quitacoes dosfaturamentos mensais dos debitos entre 10/01/2012 e 10/12/2012.Chave de Validacao da Declaracao:
DCJj4Q0bdSwCcUri3XMYyro1r4jBQW337KV8VYsF8vE=

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-6898

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
00011354-9	001.002.197.0106.0001	VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO 01/2013	HIDRÔMETRO NH005694	10/02/2013	33,70

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82670000000-1 33701316201-7 30210080000-2 11354201301-7


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.786.510-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2012

NOME CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

FILIAÇÃO MAURICIO ALVES PINHEIRO

E GRACIETE BUCHALLA PINHEIRO

NATURALIDADE JAÚ -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUL/1954

DOC ORIGEM PEDREIRA-SP
PEDREIRA
CC:LV.B010/FLS.0105/N.001604

CPF 711002108/49

Roberto Akino 180 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

B653-009220

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **04/02/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Construção da Creche no Distrito Industrial Américo Pieri; 2) o não cumprimento de exigências na venda dos lotes dos Distritos Industriais José Carlos Lena, Américo Pieri e José Correa**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 1 de fevereiro de 2013.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Campanhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	148	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Alíquota COFINS %	3,78
Alíquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Nº521000844985			
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	05/2012	27,72
DMIC	2,64			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2640	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | D.V. | ZONA | SEÇÃO

28/12/71 | 0056

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO

PEDREIRA SP 02/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP

CPF
120.705.318-05

DATA NASCIMENTO
28/12/1971

FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PA
ULA
GRACIOZA JAVARINI DE P
AULA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01831624044

VALIDADE
23/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
24/11/2011

Daniel Annenberg Coordenador Geral Denatran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

18854030500
SP528721186

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

50580149 7

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **26/11/2012**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) PROJETO DE LEI Nº 104/12 -** do Vereador José Luis Nieri - Regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 23 de novembro de 2012.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Aliquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	146	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,78
Aliquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
N° de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
N°521000844985			
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
	5,19	10,36	20,77	0,00	03/2012	27,72
DIC	3,36	6,72	13,45	0,00		
FIC	2,94			0,00		
DMIC	12,22					
DICRI						

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas [%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2640	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | D.V. | ZONA | SEÇÃO

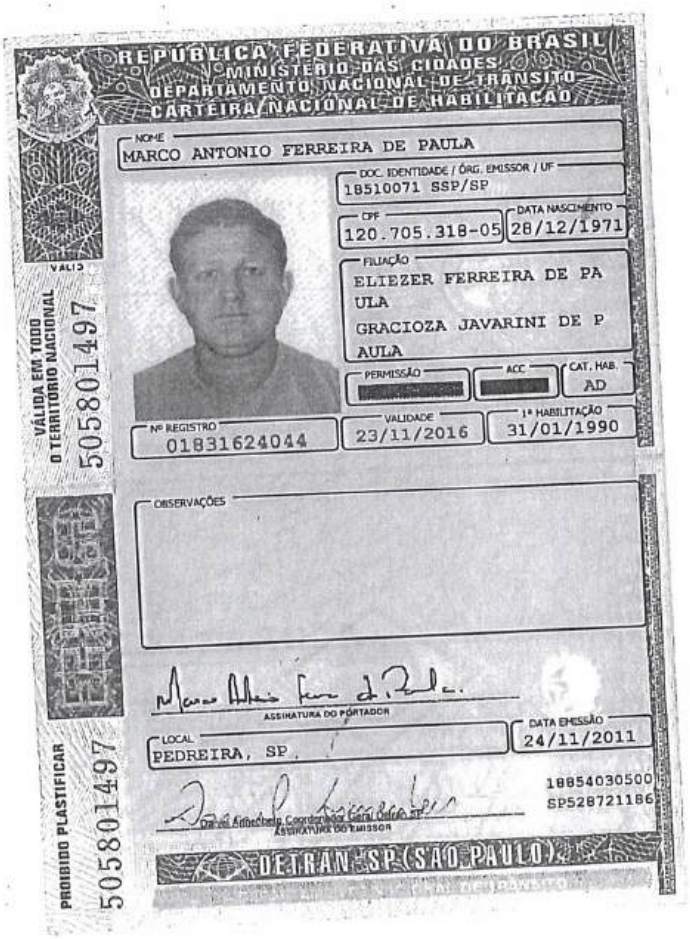
28/12/71 | 187 | 33 | 0056

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO

PEDREIRA SP | 02/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

18510071 SSP/SP

CPF

120.705.318-05

DATA NASCIMENTO

28/12/1971

FILIAÇÃO

ELIEZER FERREIRA DE PAULA

GRACIOZA JAVARINI DE PAULA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01831624044

VALIDADE

23/11/2016

1ª HABILITAÇÃO

31/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO

24/11/2011

18854030500

SP528721186

Daniel Annechini Coordenador Geral DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

505801497

PROIBIDO PLASTIFICAR

505801497

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, *MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA*, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **18/06/2012**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Remanejamento de Verbas e Concessões**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de junho de 2012.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Aliquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	148	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,78
Aliquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº521000844985	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,39	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	03/2012	27,72
DMIC	2,94			0,00		
DICRI	1222			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2646	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz
Data da próxima visita - 02/06/2012
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
28/12/71	[illegible]	[illegible]	358	0056

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	02/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP

CPF
120.705.318-05

DATA NASCIMENTO
28/12/1971

FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PA
ULA
GRACIOZA JAVARINI DE P
AULA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01831624044

VALIDADE
23/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
24/11/2011

18854030500
SP528721186

Daniel Annechini Coordenador Geral Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

505801497

PROIBIDO PLASTIFICAR

505801497

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, nº. 192, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **21/05/2012**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Creches Municipais**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de maio de 2012.

Breno

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0189

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO - SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CRI:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisional

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

414.934.638-02

Nome

BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento

31/03/1995

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 – 3852.3508 – 3852.1103 - E-mail: saaepedreira@gmail.com

1.740

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MES DE CONSUMO
00002070-2	001.001.094.0249.0001	01/0001	04/2012

NOME
JOSE HELIO PANEGASSI

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERENCIA BANCARIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101094024901-7

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH003187	2872	2888	16/16	14/03/2012	13/04/2012

OCORRÊNCIA
NÚMERO DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
03/2012	16	29,95
02/2012	21	39,31
01/2012	17	31,82
12/2011	15	27,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,64
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,31

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
17	4	10/05/2012	29,95

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO BRASIL, SANTANDER, LOTERICAS E LOCAIS AUTORIZADOSPARA RECEBIMENTO.
A TARIFA DE ESGOTO CORRESPONDE A 80% CONFORME LEI 2476/05.PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,0
COR=04 TURBIDEZ=01 CLORO=1,5 FLUOR=0,63FERRO=0,17 MANGANES=0,004 ALUMINIO=0,00
BACTERIOLOGICO= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMAR APD Informática * (0xx16) 2137-0898

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, nº. 192, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/05/2012**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Padrões das "lombadas" existentes no município não correspondentes ao determinado no Artigo 12, da Lei nº 9.503, de 23/09/97; 2) Referente ao Projeto de Lei que fixa o subsídio dos Vereadores**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 24 de abril de 2012.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0189

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 – 3852.3508 – 3852.1103 - E-mail: saaepedreira@gmail.com

1.741

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MES DE CONSUMO
00002070-2	001.001.094.0249.0001	01/0001	03/2012

NOME
JOSE HELIO PANEGASSI

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101094024901-7

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH003187	2856	2872	16/16	14/02/2012	14/03/2012

OCORRÊNCIA
NÚMERO DE DIAS: 29

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
02/2012	21	39,31
01/2012	17	31,82
12/2011	15	27,00
11/2011	15	27,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,64
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,31

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
16	4	10/04/2012	29,95

MENSAGEM

DECLARACAO DE QUITACAO ANUAL DE DEBITOS DO EXERCICIO DE 2011.Nos termos da Lei n 12.007, de 29/07/2009, inclusive substituindo, paracomprovacao de cumprimentos das obrigacoes do consumidor, as quitacoes dosfaturamentos mensais dos debitos entre 10/01/2011 e 10/12/2011.Chave de Validacao da Declaracao: qclmdzfHy5W/2QpJQPsMB4nM0ktLCAoGFIPK3U4HqJ4=

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SIMARAPD Informática * (0xx16) 2137-6898

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCOS RONALDO TONELOTTI,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 17.211.271-0 , escrito no CPF nº 102.318.868-61 , residente e domiciliado na rua Primo Frazato, 49 - Vila Nova, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439647101-24, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **02/04/12,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE LEI Nº 17/12 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza Concessão de Uso de propriedade Municipal que especifica e dá outras providências e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 30 de março de 2012.

MARCOS RONALDO TONELOTTI

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

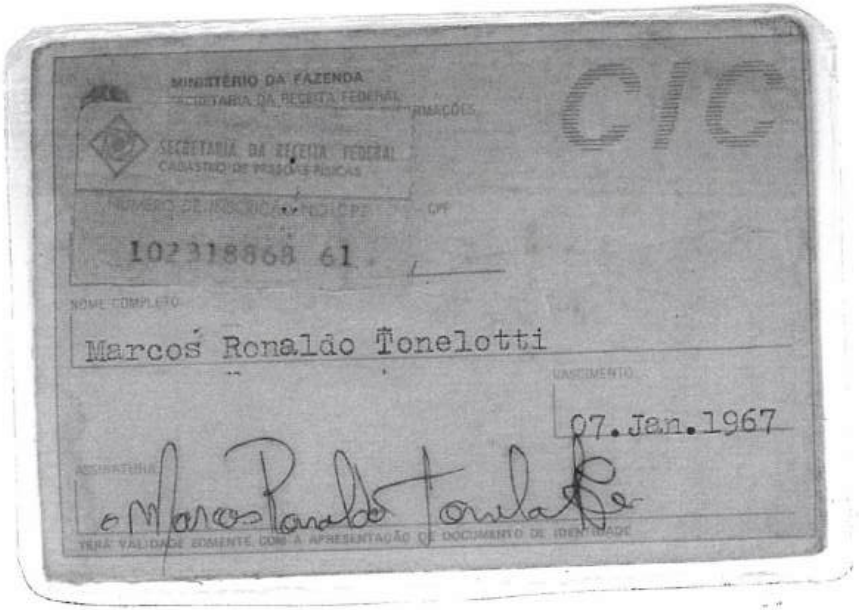
MARCOS RONALDO TONELOTTI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/01/67	1439647101	24	333	0040

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF — DV

102318668 61

NOME COMPLETO

Marcos Ronaldo Tonelotti

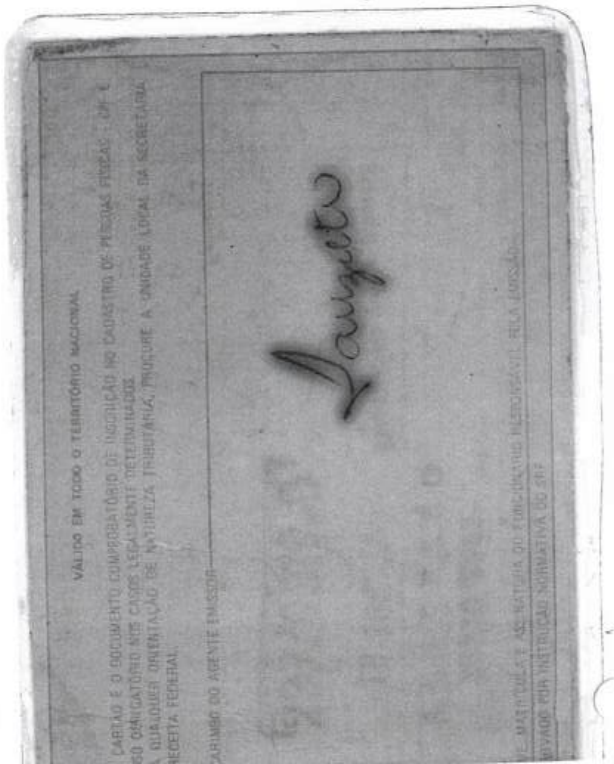
NASCIMENTO

07.Jan.1967

ASSINATURA

Marcos Ronaldo Tonelotti

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
EM QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Luiz Carlos

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

VÁLIDO PARA INTERPRETAÇÃO NORMATIVA DO CPF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.211.271-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/93

NOME MARCOS RONALDO TONELOTTI

FILIAÇÃO BENEDICTO ANTONIO TONELOTTI

E ERMELINDA TOLEDO VASQUES TONELOTTI

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 07/JAN/1967

DOC ORIGEM PEDREIRA SP
PEDREIRA
CC-LV-015 /FLS-162 /N-002656

CPF 102318668/61

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Marcos Ronaldo Tonelotti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA,** brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 25.367.484-0 , escrito no CPF nº 254.720.808-35 , residente e domiciliado na Avenida Presidente Costa e Silva, 29 - Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 267258330108, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de setembro de 2011.

LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00061410

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

VALIDADE 31/12/2012

192923

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SECRETÁRIO-GERAL DE SUBSEÇÃO

NOME
LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
VERA LÚCIA GRESSONI TEIXEIRA

NATURALIDADE
CAMPINAS-SP

DATA DE NASCIMENTO
02/12/1975

RG
25.367.484-0 - SSP/SP

CPF
254.720.808-35

SUBSEÇÃO
PEDREIRA

VIA
01

EXPEDIDO EM
15/04/2011

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D V	ZONA	SEÇÃO
02/12/1975	2672 5833 0108		333	0048

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	22/08/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

HILDA POSSA PORCARO
AVENIDA PRES COSTA E SILVA, 29
VL MT ALEGRE
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00025795
Data de Emissão: 10/08/2011
Data de Apresentação: 15/08/2011
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
121-465	35044581	PD032303

5561003

120323035
Reservado ao Fisco
00FC.FE56.84A8.BDF7.6510.86C5.D300.8A15

PREZADO (A) CLIENTE

Para ter direito a tarifa social basta estar cadastrado nos programas sociais do Gov. Federal e na CPFL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

HILDA POSSA PORCARO
AV PRES COSTA E SILVA, 29
VL MT ALEGRE PEDREIRA SP
Classe: RESIDENCIAL - B * BIF Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120323035 CPF 015.880.498-84

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD032303	082011	22/08/2011	123,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

2011 JUL	266	33
JUN	278	29
MAI	329	33
ABR	378	28
MAR	535	31
FEV	360	31
JAN	359	30
2010 DEZ	392	29
NOV	330	32
OUT	342	28
SET	351	31
AGO	339	33
JUL	266	28

DATAS DAS LEITURAS

Atual	09/08/2011
Anterior	11/07/2011
Nr. de dias	29
Próximo mês	08/09/2011

LEITURAS

Atual	2190
Anterior	1928
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	262
Nr. Medidor	35044581

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	262	0,437786	114,70

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
			5,80
PIS/COFINS	262	0,30617	80,22
CONSUMO			28,68
ICMS			

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	5,19	3,42	2,94
Padrão mensal	10,38	6,85	
Padrão trimestral	20,77	13,70	
Padrão anual	0,00	0,00	0,00
Apurado mensal			

Período de apuração mês: 06/2011
Valor mensal do EUSD R$ 52,07

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,20
CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	8,02

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Calculo R$ 114.70
Aliquota 25 % Valor ICMS R$ 28.68

Geração	33.08
Transmissão	9.95
Encargos Setoriais	9.66
Tributos	0.00
Distribuição	27.53

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,10

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Proxima Leitura 08/09/2011 *** Próximo vencimento 22/09/2011

Total a Pagar (R$) 123,00

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 07/2011
VALOR TOTAL DE (R$): 137,50

REGULARIZAR ATÉ 30/08/2011. CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010.
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE

Nome: Luciano Rodrigues Teixeira.

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: solteiro.

Profissão: advogado Título Eleitoral: 2672 5833 0108.

Domicílio: Av. Pres. Costa e Silva 33, Vila Monte Alegre.

RG: 25 367 484-0 CPF: 254 720 802-35.

Telefones: 3893-4446.

Eu, acima qualificado, REQUEIRO minha inscrição para utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na forma do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno e Ato do Presidente 05/2001, a fim de manifestar-me sobre o tema e conforme detalhamento abaixo especificados:

Tema: Pr. de Emenda à Lei Orgânica 1/11

Detalhamento do Tema: Justificar conveniência e oportunidade da elevação da representatividade da população com elevação do número de vereadores

Pedreira, 19 de Setembro de 2011.

Nome:

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES,** brasileiro, divorciado, Vendedor, portador do RG nº 10.943.284, escrito no CPF nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41 pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de setembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE

Nome: Carlos Henrique Teixeira Pires.

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Separado.

Profissão: Vendedor Título Eleitoral: 143975142014

Domicílio: Fazenda Pitanga.

RG: 10943284 CPF: 045 979 578 39.

Telefones: .

Eu, acima qualificado, REQUEIRO minha inscrição para utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na forma do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno e Ato do Presidente 05/2001, a fim de manifestar-me sobre o tema e conforme detalhamento abaixo especificados:

Tema: Projeto de Emenda a Lei Organica Nº de Vereadores

Detalhamento do Tema: Ao aumentar Nº de Vereadores de 9 para 13 Vereadores

Pedreira, 16 de Agosto de 2016.

Nome:

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
NOME

Domingos Teixeira Pires
FILIAÇÃO

Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960
NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR
PI- Pedreira.-

...NOMINAL





TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
7/01/60	143951420141	333	0038

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
OPEIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CPFL JAGUARI

Rua Vigato 1620 -Térreo - CEP 13820 000
Jaguariúna CNPJ 53.859.112.0001-69
IE: 395.088.376-114

www.cpfl.com.br

Identificação	Data de Vencimento
PD060950	08/09/2011
Atendimento ao Cliente	Valor da Fatura
0800-774-4460	R$ 55,00

Nome: VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
Endereço FAZ PIRAJA S/N ESTABULO
Município PEDREIRA
CNPJ/CPF 214.139.238-10 Inscrição Estadual
Para Débito Automático utilizar este código 00000120609508

Dados de Emissão

Mês do Faturamento	Agosto/2011	Dias do período	29
Data de Emissão	19/08/2011	Data da apresentação	24/08/2011
Leitura Anterior em	20/07/2011	Leitura Atual em	18/08/2011
Proxima Leitura	20/09/2011	Próximo Vencimento	08/10/2011

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 2.548

Dados de Cadastro

Número do Medidor	35044806
Constante de Multiplicação	1,000000
Classificação	RURAL - [B] * TRI
Tensão nominal de fornecimento	127/220 VO - Volts
Tensão Máxima	133/231 - Volts
Tensão Mínima	116/201 - Volts
Débito Automático Banco /Agência - CC	
Lote / Ordem	159 / 72

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual	1935
Leitura anterior	1663
Consumo do mês (kWh)	272
Dias de consumo no Período	29
Consumo Médio diário	9

Discriminação da operação - reservado ao fisco

Descrição	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de energia (kWh)	272,00	0,201581	54,83

Dados de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	272	0,191410	52,06
PIS/COFINS			2,77

Lançamento / Cobrança e Serviços Autorizados

ARREDONDAMENTO ANTERIOR	
ARREDONDAMENTO ATUAL	0,17

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref	kWh	Ref	kWh
Ago/2011	272	Fev/2011	325
Jul/2011	110	Jan/2011	366
Jun/2011	288	Dez/2010	324
Mai/2011	0	Nov/2010	297
Abr/2011	319	Out/2010	290
Mar/2011	320	Set/2010	311
Média =	269		

FATURAMENTO POR MÉDIA
LEIT. BIMESTRAL

Custo Médio da conta de energia

Descrição	Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Geração	21,46	Distribuição	17,87
Transmissão	6,46	Encargos Setoriais	6,27
Tributos	0,00		

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
PIS	0,90	54,83	0,49
COFINS	4,16	54,83	2,28

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Município: PEDREIRA

Período de apuração mês: Junho/11	DIC	FIC	DMIC
Padrão mensal	10,44	7,74	5,58
Padrão trimestral	20,88	15,49	
Padrão anual	41,76	41,76	
Apurado mensal	0,00	0,00	0,00

Valor mensal do EUSD R$ 33,72

É seu direito solicitar a apuração dos indicadores individuais de qualidade
É seu direito receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões DIC FIC DMIC

VALOR TOTAL DA FATURA	Até o vencimento	Multa
	R$ 55,00	R$ 1,10

Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033% ao dia, multa de 2% sobre o valor da conta e atualização financeira, a ser cobrada em conta futura.
A concessionária poderá suspender o fornecimento após o decurso de 15 dias a contar da data do reaviso. Resolução 456/2000
0800-774-5516 - Ouvidoria da Concessionária
0800-0555591 - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Reservado ao Fisco
D06D.4987.0E23.6B74.696D.9C20.69FB.73DA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Lote	Ordem	Identificação	Fatura Nº	Vencimento
159	72	PD060950	2.548	08/09/2011
Banco	**Agência**	**Emissão**	**Mês de Referência**	**Total R$**
		19/08/2011	Agosto/2011	R$ 55,00

836400000003 550000522015 109080000010 206095030001

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **VALDIR PEREIRA SILVA,** brasileiro, casado, metalúrgico, portador do RG nº 34.204.827-2, escrito no CPF nº 238.311.204-63 , residente na rua Agostinho Cartarozzi, 19, Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 205623610116, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de setembro de 2011.

VALDIR PEREIRA SILVA

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

SKY 15
HDTV É ISSO ANOS

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de Uso	Código do Cliente
18/09 a 17/10/11	36903354
Vencimento	**Total desta Fatura**
18/09/11	**141,70**
Data de Emissão	Nº desta Fatura
06/09/11	152578218

Cliente

VALDIR PEREIRA SILVA
R AGOSTINHO CARTARROZI 19
JARDIM ANDRADE - PEDREIRA - SP
CEP 13920-000
CPF : 238.311.204-63

Descrição da Fatura:

Servicos do Mes	**141,70**
SKY Assistencia Premium	12,00
Pacote New SKY Light 2011	79,90
Cine SKY Clube	24,90
Licenciamento de Software e Seguranca de Acesso	9,90
Locacao Equipamento de Sistema Opcional	15,00
Total da Fatura	**141,70**

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES No.000514580 - SÉRIE : 1 CFOP 5307 DATA DE EMISSÃO: 06/09/2011
Nota Fiscal de **SKY Brasil Servicos Ltda.** CNPJ **72820822002769** - I.E. **113.905.179.112**
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues,1000 - Residencial Três Tamboré - Santana de Parnaíba-SP CEP 06543-900.Acesse o nosso site: www.sky.com.br

Valor da Nota Fiscal	Base de Calculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS
141,70	56,68	25,00	14,17

Reservado ao Fisco: **0BCED8C6EB42FC712AED3EDF45CA383E**

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/99) e/ou artigo 23 do Anexo II do RICMS/SP. Documento emitido conforme Regime Especial, Processo UA 12214-475747/2006.

Obs.: desde 1/2001, sobre a sua mensalidade, há a incidência da contribuição ao FUST (1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Lei 9998/00) - e, desde 28/03/2001, passou a ser recolhido o FUNTTEL (0,5%)
- Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob a responsabilidade da empresa.

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	NOSSO NÚMERO
2271/1632361	000152578218-2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.204.827-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/96

NOME VALDIR PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA SILVA

E FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA SILVA

NATURALIDADE CARUARU -PE DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1960

DOC ORIGEM PEDREIRA SP PEDREIRA CP:LIV.B020/FLS.031 /N.003520

CPF [illegible]

JORGE MIGUEL Delegado Divisionário da Polícia 11ºCD.SSP.-P

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VALDIR PEREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
28/05/1960	2056 2361 0116		333	0111

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	22/03/2004

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE

Nome: Valdir Pereira Silva.

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: casado.

Profissão: metalurgico Título Eleitoral: 2056236101-16.

Domicílio: Rua Augustinho Cartarozzi, 19.

RG: 34 204 827-2 CPF: 238 311 204-63.

Telefones: (19) 93806772 / 38931286.

Eu, acima qualificado, REQUEIRO minha inscrição para utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na forma do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno e Ato do Presidente 05/2001, a fim de manifestar-me sobre o tema e conforme detalhamento abaixo especificados:

Tema: Cadeiras de Vereadores na câmara

Detalhamento do Tema: Em nome do comitê municipal do PC do B dessa cidade, venho expressar a nossa resolução, referente ao número de cadeiras de vereados nesse município...

Pedreira, 16 de Setembro de 2011.

Nome:

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **JOÃO PAULO BELLIX,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 10. 184.842-0, escrito no CPF nº 040.836.818-70 , residente na rua Siqueira Campos, 243, Centro, - Apto 91, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1438945101-08 , pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 14 de setembro de 2011.

JOÃO PAULO BELLIX

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE

Nome: JOÃO PAULO BELLIX.

Nacionalidade: BRAS. Estado civil: CASADO.

Profissão: COMERCIANTE Título Eleitoral: 1438945101-09.

Domicílio: R. SIQUEIRA CAMPOS-343 APTº 91.

RG: 10.184.842 CPF: 040 836.818-70.

Telefones: 97418297.

Eu, acima qualificado, REQUEIRO minha inscrição para utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na forma do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno e Ato do Presidente 05/2001, a fim de manifestar-me sobre o tema e conforme detalhamento abaixo especificados:

Tema: EMENDA LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01/11 NUMERO DE VEREADORES

Detalhamento do Tema: A NECESSIDADE DO AUMENTO DO NUMERO DE CADEIRAS DA CAMARA MUNICIPAL, PARA QUE HAJA MAIS REPRESENTANTES TANTO DE PARTIDOS COMO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

Pedreira, 14 de Setembro de 2011.

Nome:

vivo

Nº da Conta: 2012128758
Mês de referência: 09/2011
Período: 02/08/2011 a 01/09/2011
Data de emissão: 04/09/2011

www.vivo.com.br/suaconta
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Av. Roque Petroni Júnior, 1.464
CEP 04707-000 - São Paulo - SP
I.E.: 149403935110
CNPJ: 02.449.992/0056-38

54006235

JOÃO PAULO BELLIX
R SIQUEIRA CAMPOS, 243
AP 91
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
17/09/2011

Total a Pagar - R$
169,95

Programa de Pontos
Saldo de pontos acumulados: **27.243**
Na data de: **20/08/11**
Saldo até 20/08/2011 da conta 17823362 do Programa de Pontos. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Números dos seus Vivo
19-9741-8397
Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						111,00
VIVO SMARTPHONE 100 - TITULAR	1	1	111,00	-	-	-
MINUTOS FAMÍLIA	-	-	0,00	10.000 min	-	-
MINUTOS LOCAIS COMP	-	-	0,00	100 min	100m00s	-
FRANQUIA INTERNET	-	-	0,00	50,00MB	13,67MB	0,00
VANTAGEM DDD VIVO E ROAMING 3	1	1	0,00	-	-	0,00
MINUTOS LD15 (DDD) COMP	-	-	0,00	50 min	-	0,00
MINUTOS ROAMING (DSL)	-	-	0,00	-	-	0,00
VANTAGEM 1000 MIN 1 FAVORITO	1	1	0,00	1.000 min	15m42s	0,00
Subtotal						**111,00**
Utilização Acima do Contratado						
Ligações Locais					78m54s	58,19
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)					1	0,39
Subtotal						**58,58**
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Ligações Locais					00m30s	0,37
Subtotal						**0,37**
TOTAL A PAGAR						**169,95**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Ajude o meio ambiente, opte pela Conta Online. Você confere sua conta detalhada no meu Vivo ou recebe por e-mail. Mais comodidade e segurança para você. Acesse www.vivo.com.br/contaonline.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

---

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
JOÃO PAULO BELLIX	17/09/2011	169,95

Cód. Débito Automático **2012128758-5** | Nº da Conta **2012128758** | Mês Referência **09/2011**

846300000011 | 699500800015 | 120121287581 | 091151109179 | Autenticação Mecânica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.184.842-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/NOV/97

NOME JOÃO PAULO BELLIX

FILIAÇÃO HYGINO AMADEU BELLIX

E ILZE APARECIDA GUEDES BELLIX

NATURALIDADE PEDREIRA -SP DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1961

DOC ORIGEM PEDREIRA/SP
PEDREIRA
CC:LV.B15 /FLS.117 /N.002611

CPF

Delegado Divisionário
Polícia Fed.DPF.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SÓ É DOADOR DE ORGÃOS E TEC

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO PAULO BELLIX

DATA DE NASCIMENTO 25/01/61 | Nº INSCRIÇÃO 1438945101-08 | DV | ZONA 333 | SEÇÃO 0025

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA SP | DATA DE EMISSÃO 18/09/88

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **JUMAIR ALVES FERREIRA,** brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 28.661.559-9, escrito no CPF nº 135.036.558-08 , residente na rua Guilherme Filipini, 175, Jardim Andrade neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº143897270167 , pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 14 de setembro de 2011.

JUMAIR ALVES FERREIRA

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JUMAIR ALVES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
13/07/1966	143897270167		333	0111

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	30/09/2003

JUIZ ELEITORAL


ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLEGAR DIREITO
28.661.559-9
07/DEZ/2001
JUMAIR ALVES FERREIRA
JAIME ALVES FERREIRA
NILDA IRACEMA BORINI FERREIRA
GUARA -SP
13/JUL/1966
PEDREIRA-SP
PEDREIRA
CC:LV.B15 /FLS.104 /N.002598

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **JONAS LUCIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 16800891, escrito no CPF nº 082.661.488-48 , residente na rua José Manoel de Freitas, 445, jardim Santa Clara, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1438948301-83 , pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **19/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/11 - SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 14 de setembro de 2011.

JONAS LUCIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE

Nome: Jonas Luiz.

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Solteiro.

Profissão: Prefeito Título Eleitoral: 143894830 1-83.

Domicílio: Rua José manoel Freitas, 445.

RG: 16800894 CPF: 082661488-48.

Telefones: 019-9837-3104.

Eu, acima qualificado, REQUEIRO minha inscrição para utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na forma do Art. 38 e seguintes do Regimento Interno e Ato do Presidente 05/2001, a fim de manifestar-me sobre o tema e conforme detalhamento abaixo especificados:

Tema: Projeto de emenda à Lei organica Municipal

Detalhamento do Tema: Discursar sobre o aumento de vagueadores de 9 para 13

Pedreira, 14 de 09 de 2011.

Nome: Jonas Luiz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
JONAS LUCIO

DOC. IDENT. 16800891 SSP/SP
CAT.HAB. AC
NASCIMENTO 09/03/1968
VALIDADE 06/04/2011
CPF 082.661.488-48
PERMISSÃO
ACC

747844424

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
BENEDICTO LUCIO
GENNY PANTALEAO LUCIO

Nº DE REGISTRO 01717691417
EMISSÃO 20/04/2006
1ª HABILITAÇÃO 15/04/1988

OBSERVAÇÕES
PEDREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR Detran Ubatuba

747844424

SP246559756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JONAS LUCIO

DATA DE NASCIMENTO 09/03/68
Nº INSCRIÇÃO 143894830183
D.V
ZONA 333
SEÇÃO 0025

MUNICÍPIO / UF PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 – 3852.3508 – 3852.1103 - E-mail: saaepedreira@gmail.com

13.371

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.03.122.0489.01-2	01/001	04/2011

NOME
JONAS LUCIO E OU

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA JOSE MANOEL DE FREITAS 00445 JD ALZIRA	

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA JOSE MANOEL DE FREITAS 00445 JD ALZIRA 13920-000 P E D R E I R A - SP	JONAS PM

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
NAO RECEBER. DEBITO AUTOMATICO.
LOCAL DE ENTREGA: BANCO 033 AGENC 0298 CONTA 010134923

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEIT. ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
00005164	1.056	1.067	11/15	21/03/2011	19/04/2011

OCORRÊNCIA	NUMERO DE DIAS
000	29

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
03/2011	16	28,22
02/2011	19	33,51
01/2011	15	25,38
12/2010	15	25,38

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	14,10
5555	ESGOTO	11,28

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
16	4	10/05/2011	25,38

MENSAGEM
PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO N.CAIXA, BANESPA E LOTERICAS. APOS O VENCTO PAGAR SOMENTE NA PREFEITURA DE PEDREIRA.OS DEBITOS PENDENTES NAO SERAO MAIS ACUMULADOS NA CONTA ATUAL.A TARIFA DE ESGOTO CORRESPONDE A 80% CONF. LEI 2476/05
PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=6,9 COR=03 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FERRO=0,06 MANGANES=0,000 ALUMINIO=0,00 FLUOR=0,74 BACTERIOLOGICO=AUSENTE
LOCAL DE ENTREGA: JONAS PM

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR		COMPOSIÇÃO DA FATURA	
001.03.122.0489.01-2		VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
04/2011	00005164	10/05/2011	25,38

82640000000-4 25380524201-8 10510800103-0 12204890104-7

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-6888

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES,** brasileiro, divorciado, Vendedor, portador do RG nº 10.943.284, escrito no CPF nº 045.979.578-39,residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/09/11**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) Imposto sobre a Conta de água do município,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 02 de setembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
NOME

Domingos Teixeira Pires
FILIAÇÃO

Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960
NATURALIDADE NASCIDO A

PI- Pedreira.-
ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL


SÉRIE — A — 70

Nº 045148

10.943.284

30/09/1977

2037

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

DATA DE NASCIMENTO

7/01/60

Nº INSCRIÇÃO

143951620141

ZONA

133

SEÇÃO

0038

MUNICÍPIO / UF

OREIKA

SP

DATA DE EMISSÃO

16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

CPFL JAGUARI

Rua Vigato 1620 -Térreo - CEP 13820 000
Jaguariúna CNPJ 53.859.112.0001-69
IE: 395.088.376-114

www.cpfl.com.br

Identificação
PD060950
Atendimento ao Cliente
0800-774-4460

Data de Vencimento
08/09/2011
Valor da Fatura
R$ 55,00

Nome: VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
Endereço FAZ PIRAJA S/N ESTABULO
Município PEDREIRA
CNPJ/CPF 214 139 238-10 Inscrição Estadual
Para Débito Automático utilizar este código 00000120609508

Dados de Emissão

Mês do Faturamento	Agosto/2011	Dias do período	29
Data de Emissão	19/08/2011	Data da apresentação	24/08/2011
Leitura Anterior em	20/07/2011	Leitura Atual em	18/08/2011
Próxima Leitura	20/09/2011	Próximo Vencimento	08/10/2011

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 2.548

Dados de Cadastro

Número do Medidor	35044806
Constante de Multiplicação	1,000000
Classificação	RURAL - [B] * TRI
Tensão nominal de fornecimento	127/220 VO - Volts
Tensão Máxima	133/231 - Volts
Tensão Mínima	116/201 - Volts
Débito Automático Banco /Agência - CC	
Lote / Ordem	159 / 72

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual	1935
Leitura anterior	1663
Consumo do mês (kWh)	272
Dias de consumo no Período	29
Consumo Médio diário	9

Discriminação da operação - reservado ao fisco

Descrição	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de energia (kWh)	272,00	0.201581	54.83

Dados de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	272	0.191410	52,06
PIS/COFINS			2,77

Lançamento / Cobrança e Serviços Autorizados

ARREDONDAMENTO ANTERIOR	
ARREDONDAMENTO ATUAL	0.17

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref	kWh	Ref	kWh
Ago/2011	272	Fev/2011	325
Jul/2011	110	Jan/2011	366
Jun/2011	288	Dez/2010	324
Mai/2011	0	Nov/2010	297
Abr/2011	319	Out/2010	290
Mar/2011	320	Set/2010	311
Média =	269		

ATURAMENTO POR MÉDIA
LEIT. BIMESTRAL

Custo Médio da conta de energia

Descrição	Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Geração	21,46	Distribuição	17,87
Transmissão	,6.46	Encargos Setoriais	6,27
Tributos	0,00		

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
PIS	0.90	54.83	0,49
COFINS	4.16	54.83	2.28

VALOR TOTAL DA FATURA — Até o vencimento: R$ 55,00 — Multa: R$ 1,10

Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033% ao dia, multa de 2% sobre o valor da conta e atualização financeira, a ser cobrada em conta futura.
A concessionária poderá suspender o fornecimento após o decurso de 15 dias a contar da data do reaviso. Resolução 456/2000
0800-724-5516 - Ouvidoria da Concessionária
0800-0565591 - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Município: PEDREIRA

Período de apuração mês: Junho/11	DIC	FIC	DMIC
Padrão mensal	10.44	7.74	5.58
Padrão trimestral	20.88	15.49	
Padrão anual	41.76	41.76	
Apurado mensal	0.00	0.00	0.00

Valor mensal do EUSD R$ 33,72

É seu direito solicitar a apuração dos indicadores individuais de qualidade
É seu direito receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões DIC FIC DMIC

Reservado ao Fisco
D06D.4987.0E23.6B74.696D.9C20.69FB.73DA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Lote	Ordem	Identificação	Fatura Nº	Vencimento
159	72	PD060950	2.548	08/09/2011
Banco	**Agência**	**Emissão**	**Mês de Referência**	**Total R$**
		19/08/2011	Agosto/2011	R$ 55,00

836400000003 550000522015 109080000010 206095030001

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA,** brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18510071, escrito no CPF nº 120.705.318-05 ,residente na rua Marcelino Aggio, 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETOS DE LEIS Nº'S 58 E 59/11 DO PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A TABELA DE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 02 de setembro de 2011.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ AREZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA,** brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18510071, escrito no CPF nº 120.705.318-05 ,residente na rua Marcelino Aggio, 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/09/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) PROJETOS DE LEIS Nº'S 58 E 59/11 DO PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A TABELA DE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 02 de setembro de 2011.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


PROIBIDO PLASTIFICAR
826995510
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
11/01/2007
Del. Pol. Rafael Rabinovici
59414643511
SP276498488
DETRAN-SP (SAO PAULO)


826995510
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP
CPF
120.705.318-05
DATA NASCIMENTO
28/12/1971
FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PA
ULA
GRACIOZA JAVARINI DE P
AULA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01831624044
VALIDADE
29/11/2011
1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO PEREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO

28/12/74

Nº INSCRIÇÃO

187[illegible]701-42

ZONA

332

SEÇÃO

0056

MUNICÍPIO / UF

PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO

02/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Phoebus

pagamentos e serviços

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

359,27

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
RUA MARCELINO AGGIO, 210
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00018672
Data de Emissão: 06/10/2010
Data de Apresentação: 13/10/2010
Pág. 01 de 01

120244983
Reservado ao Fisco
91F0.E2CF.9120.0B3F.0655.F23A.D50A.3AB6

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
114-88	4RL13703	PD024498

8981521

PREZADO (A) CLIENTE
Para ter direito a tarifa social basta estar cadastrado nos programas sociais do Gov. Federal e na CPFL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210
VL MACEDO PEDREIRA SP
Classe: RESIDENCIAL - B * BIF Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120244983 CPF 120.705.318-05 CNPJ/

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD024498	102010	21/10/2010	62,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2010 SET	144	29
AGO	119	31
JUL	127	28
JUN	185	33
MAI	169	30
ABR	216	33
MAR	170	29
FEV	153	28
JAN	204	33
2009 DEZ	170	29
NOV	190	33
OUT	191	30
SET	199	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	05/10/2010
Anterior	03/09/2010
Nr. de dias	32
Próximo mês	04/11/2010

LEITURAS

Atual	11380
Anterior	11214
Fat.Multip	1
Consumo kWh	166
Nr. Medidor	4RL13703

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	166	0,343855	57,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			2,69
CONSUMO	166	0,28636	47,54
ICMS			6,85

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	5,31	3,55	3,03
Padrão mensal	10,62	7,10	
Padrão trimestral	21,25	14,20	
Padrão anual	0,60	1,00	0,60

Apurado mensal
Período de apuração mês: 08/2010
Valor Encargo de Uso R$ 21,60

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,24
CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	4,75

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 57,08
Alíquota 12 % Valor ICMS R$ 6,85

Geração	19,17
Trasmissão	7,42
Encargos Setoriais	6,18
Tributos	0,00
Distribuição	14,77

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,07

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Próxima Leitura 04/11/2010 Próximo Vencimento 21/11/2010

Total a Pagar (R$) 62,00

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PAULO DAVID SOARES,** brasileiro, solteiro, professor de música, portador do RG nº 45.792.236-9, escrito no CPF nº 396.640.258-01, residente e domiciliado na Rua José Maria Leonardi, nº 300, Jardim Morumbi, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 345424260132, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **21/02/11,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) Apresentação do Projeto Força Jovem Brasil,,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de fevereiro de 2011.

Paulo David Soares

PAULO DAVID SOARES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
747-6
POLEGAR DIREITO
Paulo David Silva Soares
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 45.792.236-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUL/2006
NOME PAULO DAVI DA SILVA SOARES
FILIAÇÃO PAULO MARCOS SOARES
E IZABEL CRISTINA DA SILVA SOARES
NATURALIDADE
PEDREIRA -SP
DATA DE NASCIMENTO
14/JUL/1989
DOC ORIGEM PEDREIRA SP
PEDREIRA
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
396.640.258-01
Nome
PAULO DAVI DA SILVA SOARES
Nascimento
14/07/1989


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Paulo Davi Silva Soares

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PAULO DAVI DA SILVA SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1989

Nº INSCRIÇÃO: 3454 2426 0132

DV

ZONA: 333

SEÇÃO: 0154

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

SEBASTIAO SIRLEY DE SOUZA
RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, 300
JD SÃO JORGE
13920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Eletrica
Nr. 00014456
Data de Emissão: 29/07/2010
Data de Apresentação: 03/08/2010
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
111-279	0160137	PD082031

7941495

120820311
Reservado ao Fisco
C694.7E75.B8AA.0FE6.52AD.409C.EBB5.7B3E

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SEBASTIAO SIRLEY DE SOUZA
RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, 300
JD SÃO JORGE PEDREIRA SP
Classe: RESIDENCIAL - B * MON Tensão Fornec.: 127 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120820311
CNPJ/CPF

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD082031	072010	10/08/2010	58,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2010 JUN	164	33
MAI	136	28
ABR	153	33
MAR	131	30
FEV	113	29
JAN	107	29
2009 DEZ	124	32
NOV	128	31
OUT	149	32
SET	132	30
AGO	135	32
JUL	123	29
JUN	125	30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	28/07/2010
Anterior	28/06/2010
Nr. de dias	30
Próximo mês	26/08/2010

LEITURAS

Atual	20225
Anterior	20077
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	148
Nr. Medidor	0160137

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			2,59
CONSUMO	148	0,28636	42,38
ICMS			6,13

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	12,00	13,00	5,31	3,55	3,03
Padrão	0,17	0,30	0,00	0,00	0,00
Apurado					
Valor Encargo de Uso R$	24,69				

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Calculo R$ 51,10
Aliquota 12 % Valor ICMS R$ 6,13

Geração	17,10
Trasmissão	6,61
Encargos Setoriais	5,51
Tributos	0,00
Distribuição	13,16

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
CONTRIBUICAO APAE	1,00
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,47
CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	4,24
Multa ref. conta do mês 4/2010	1,04
Juros de 25 dias ref. mês 4/2010	0,50
Atualização Financeira mês 4/2010	0,27

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,12

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Proxima Leitura 26/08/2010 *** Proximo vencimento 10/09/2010

Total a Pagar (R$) 58,50

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MES:	06/2010	REGULARIZAR ATE 18/08/2010. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE
VALOR TOTAL DE (R$):	65,00	ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00.
		DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI-RG nº 18.510.071-5, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº. 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **04/10/2010**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Projeto de Lei nº 70/2010 - referente a Lei Municipal nº 2.037/98**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de outubro de 2010.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

20937 - 8

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3893-5648 0	0	04207939414

Total da Fatura	Vencimento	Mês
90,49	15/09/2010	09/2010

00036427

CTC CAMPINAS/SPI TTO B
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA *
R MARCELINO AGGIO 210
13920-000 VILA MACEDO PEDREIRA - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 04207939414

7208091889116750000001650520080910

Vencimento
15/09/2010

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	40,35
Ligações para Celular	19,07
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	31,07

Nas lojas de atendimento da Telefônica você pode esclarecer dúvidas e obter informações sobre produtos, serviços e sobre sua conta de telefone. Consulte o endereço da loja mais próxima pelo telefone 102 ou no site www.telefonica.com.br

TOTAL A PAGAR 90,49

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 27-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 97-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefônica.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

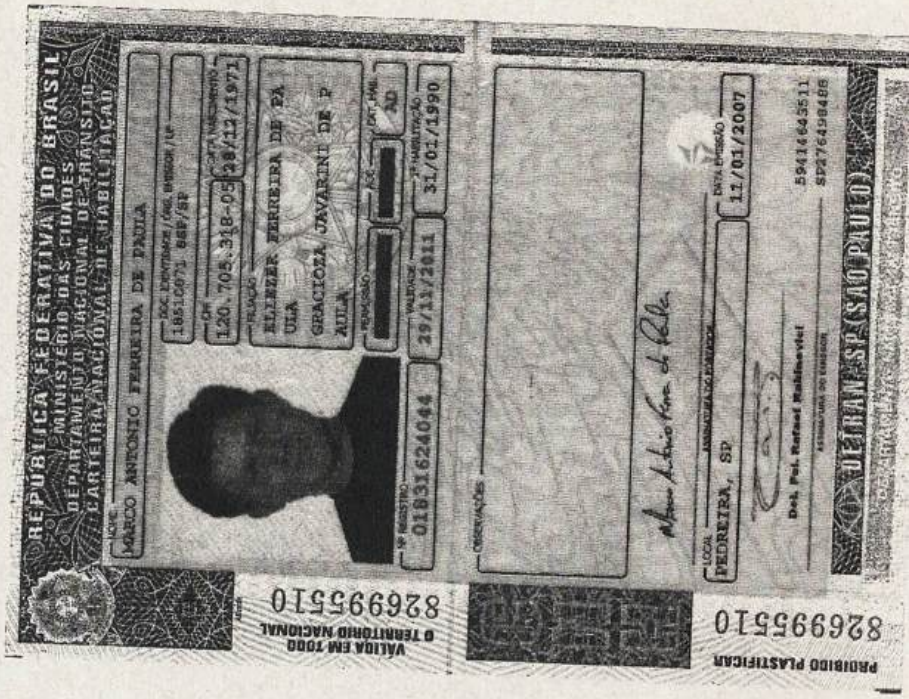
Disque 15

Queremos dividir com você, nosso cliente, a conquista do 1° lugar no ranking Best Consumer Experience 2010 na categoria Telefonia Fixa da revista Consumidor Moderno e reforçar nosso compromisso de continuar trabalhando para melhorar a cada dia.

MI00180003642721200

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP
CPF
120.705.318-05
DATA NASCIMENTO
28/12/1971
FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PA
ULA
GRACIOSA JAVARINI DE P
AULA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01831624044
VALIDADE
29/11/2011
1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
11/01/2007
Dep. Pol. Rafael Baldissera
826995510
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
826995510
PROIBIDO PLASTIFICAR
DETRAN-SP SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DATA DE NASCIMENTO
28/12/71
ZONA
SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO
02/06/98
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **SIMONE GOMES MOTTA,** brasileira, solteira, do lar, portador do RG nº 36.010.201-3, escrito no CPF nº 22.40.10.578.02, residente e domiciliada na Estrada Municipal José Basílio Vieira de Godoy, s/n - Bairro Basílio, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/08/10,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) Transportes, Área de Lazer, Posto de Saúde, Creches,** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de agosto de 2010.

Simone G. Motta

SIMONE GOMES MOTTA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26396491, inscrito no CPF nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua _____ neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **02/08/10,** assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **1) Casas de Jogos Eletrônicos "Jogos on- Line"**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

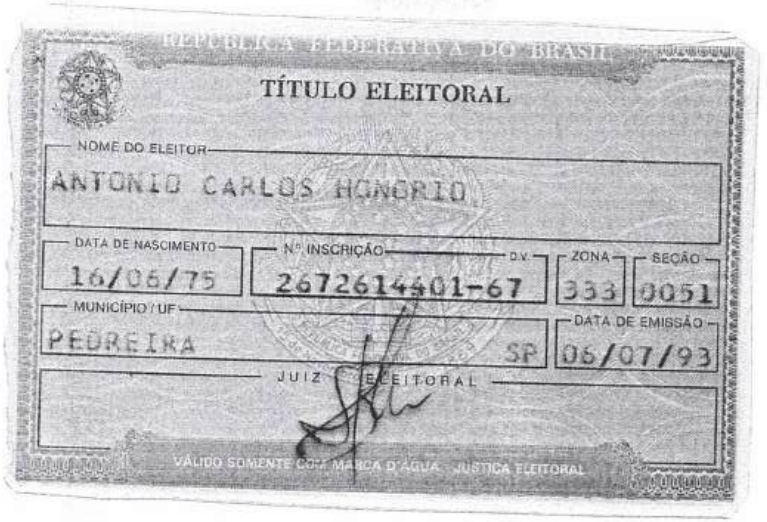
Pedreira, 02 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLAVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/75
Nº INSCRIÇÃO: 2672614401-67
D.V.
ZONA: 333
SEÇÃO: 0051

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO: 06/07/93

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENT. 26396491 SSP/SP
CAT.HAB. AB

NASCIMENTO 16/06/1975
VALIDADE 16/06/2008

CPF 246.808.768-24

510613703

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Nº 122763/11-2005

Brasil Serviços LTDA
Ipiranga, 1238 - 6º andar
20051-001 - Rio de Janeiro - RJ
79.820.826/0003-91
Inscrição Estadual 85.604.597

Assinante: **ANTONIO CARLOS HONORIO**
Endereço: R PRES GETULIO VARGAS 277
Complemento:
Bairro: JD TRIUNFO
CEP: 13920-000 Cidade: PEDREIRA UF: SP
CPF/CNPJ: 246.808.768-24 Insc. Estadual: ISENTO

Emissão: 5-11-2005
CFOP: 6307
Nat. Op.: Prest.Serv.Com
Nº do Extrato 56991109
Série:

Total da Fatura:	64,40	Valor do ICMS:	6,44
Base de Cálculo ICMS:	25,76	Isentas e não tributáveis:	0,00
Alíquota:	25%	Outras:	38,64

Base de Cálculo do ICMS Reduzida, conf. Conv. 57/95, revigorado SEF/RJ 8606/2000 e Decreto RJ Nº 28.213/2000. NF emitida nos termos do Convênio 115, de 19 de dezembro de 2003 e Registro Especial - Processo Nº E-34/059.185/05 - RJ

Vencimento 18-11-2005
Total a Pagar R$ 89,16

Multa de 2% e juros de 1% ao mês dos pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próximo Extrato Mensal.

Reservado ao Fisco

9c68.5168.9ecc.fb08.17e6.c4a5.1821.7b90

SKY
TV sem limites

As últimas novidades do SKY Experience estão no novo Canal Experience! Acesse pelo Mosaico Principal e saiba tudo que acontece.

O aniversário de 9 anos da SKY chegou e a comemoração é por você! Confira no ar!

Descrição/Programação	Período	Débito R$	Crédito R$
Extrato Anterior		0,00	
Pagamento Efetuado			0,00
Saldo Negociado em 3 parcelas			74,29
SUBTOTAL			74,29
CARTAO DE ACESSO N. 000046294867			
Saldo Transferido: Antonio Carlos Honorio	03/10	74,29	
Habilitacao Parcela 1/2		50,00	
Desconto 100% Taxa Habilitação Habilitacao Parcela 1/2			50,00
Inicio Assinatura Sky Familia + Sportv1	03/10 a 31/10	88,66	
Desconto Desconto Reabilitação Sky Inicio Assinatura Sky Familia + Sportv1(03/10-31/10)	03/10 a 31/10		88,66
Assinatura Sky Familia + Sportv1	01/11 a 30/11	92,00	
Desconto 9 X 30% Assinatura Sky Familia + Sportv1(01/11-31/07)	01/11 a 30/11		27,60
Negociacao Parcela 1/3	03/11	24,76	
SUBTOTAL		163,49	

Valor ref. ao FUST - R$ 1,19, conforme Lei No 9.998 de 17/08/00 e Decreto No 3.624 de 05/10/00. Valor ref. FUNTTEL R$ 0,56, conf. Lei N 10.052 de 28/11/00 e Dec No 3.737 de 30/01/01

Página 01
Total de Páginas 01

TOTAL A PAGAR 89,16

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14844875 , inscrito no CPF nº 037.456.068-41 , residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51, Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de julho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 06 de julho de 2015.

PASCHOAL APARECIDO LONER

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP

CPF
037.456.068-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1962

FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
.02304737530

VALIDADE
06/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989

55710027

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RUA 15 DE NOVEMBRO, 160
TELEFAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

PEDREIRA, SP

06/03/2012

OBSERVAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO
20/04/62

Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83

DV

ZONA
333

SEÇÃO
0041

MUNICÍPIO
PEDREIRA

UF
SP

DATA DE EMISSÃO
15/09/86

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSUNTO - Plano Diretor e Coletores Esgoto
E tratamento de esgoto.

Estou preocupado com os novos empreendimentos aprovados pela atual administração, venho expor que perante o Plano Diretor Municipal todos os loteamentos são obrigados a construir uma ETE. para não sobrecarregar a ETE Municipal.

Raphael Ap. Bauer.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

D006_GRB_00000037_01_20150612014832_001.AFP / 01576
121

583015556

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201506000014565 série C
Data de Emissão 11/06/2015
Data de Apresentação: 16/06/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000276	35044620	704509365

Reservado ao Fisco
3C5E.CE6D.EE67.6099.F160.BFE1.6030.E592

PREZADO(A) CLIENTE

Adequação na metodologia de cálculo da alíquota efetiva de PIS/COFINS faturada ao consumidor em meses anteriores, geraram complemento de cobrança, que serão repassados nas faturas de junho/15 a novembro/15.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS		
Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
213,39	25,00	53,35
Valor Total de ICMS		53,35

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	324	0,65861111	213,39

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	JUN/2015	25/06/2015	230,74

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2015	JUN	324	30
	MAI	283	28
	ABR	342	32
	MAR	348	28
	FEV	346	29
	JAN	386	33
2014	DEZ	252	29
	NOV	292	30
	OUT	346	32
	SET	356	30
	AGO	349	32
	JUL	344	31
	JUN	307	28

DATAS DAS LEITURAS

Atual	11/06/2015
Anterior	12/05/2015
Nº de dias	30
Próximo Mês	13/07/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	86,81
Transmissão	10,21
Distribuição	35,01
Encargos	7,80
Tributos	73,56

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº902100979898	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	324	0,18200000	58,97
Consumo Bandeira Verde - TE	324	0,19456000	63,03
Adicional de Bandeira Vermelha			17,83
PIS/PASEP 1,69%			3,61
COFINS 7,78%			16,60
ICMS			53,35
Juros de Mora MAI/2015			0,54
Multa por Atraso Pgto MAI/2015			3,64
Atualização Monetária MAI/2015			0,22
Total CPFL			217,79
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,95

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	16047	15723	1,00	324		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	04/2015	62,25
DMIC	2,77			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 13/05/2015 - 31/05/2015 - 19 Dias
Vermelha: 01/06/2015 - 11/06/2015 - 11 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANA VERGINIA BOLZANI,** brasileira, solteira, professora estadual, portador do RG nº 6.592.949-4 , inscrito no CPF nº 1438842101-24 , residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 475 - centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 717540088-87 zona 333 - SEÇÃO 0023, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de junho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 29 de maio de 2015.

Ana Verginia Bolzani

ANA VERGINIA BOLZANI

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANA VERGINIA BOLZANI,** brasileira, solteira, professora estadual, portador do RG nº 6.592.949-4 , inscrito no CPF nº 1438842101-24 , residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 475 - centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 717540088-87 zona 333 - SEÇÃO 0023, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de junho de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA,** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 29 de maio de 2015.

Ana Verginia Bolzani

ANA VERGINIA BOLZANI

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Ana Verginia Bolzani

ASSINATURA DO TITULAR

B614-063154

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.592.949-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2011

NOME ANA VERGINIA BOLZANI

FILIAÇÃO OSORIO BOLZANI

E ADELINA STRANIERI BOLZANI

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/JUL/1954

DOC ORIGEM PEDREIRA-SP
PEDREIRA
CN:LV.A035/FLS.220 /N.006817

CPF 717540088/87

179 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR Diretoria IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Verginia Bolzani

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA VERGINIA BOLZANI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/07/54	1438842101-24		333	0023

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANA VIRGINIA BOLZANI

Nº de Inscrição
717540088-87

Data do Nascimento
25/07/54

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ANA VIRGINIA BOLZANI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 91 - Vila São José - CEP 13.920-000
Pedreira-SP - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com
www.saaepedreira.com.br

902

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MES DE CONSUMO
00001061-8	01.01.039.0032.001	01/0001	05/2015

NOME
OZORIO BOLZANI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMOVEL
RUA XV DE NOVEMBRO, 00475
CENTRO
COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA XV DE NOVEMBRO, 00475
CENTRO
13920-000 PEDREIRA-SP
COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 001 AG: 002427 CODIGO: 00101039003201-1
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH008103	2529	2538	9/15	10/04/2015	12/05/2015

OCORRÊNCIA — NUMERO DE DIAS: 32

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
04/2015	15	32,00
03/2015	15	32,00
02/2015	15	32,00
01/2015	15	32,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	17,78
0002	TARIFA DE ESGOTO	14,22

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
10	4	10/06/2015	32,00

MENSAGEM

SR. CAIXA, NAO RECEBER CONTAS COM ANO DE VCTO MENOR QUE O ANO DE REFERENCIA. Pague nas Agencias do Banco do Brasil, Santander, Cx Federal, Itau, Bradesco, Lotericas e Postos da CPFL. Parametros da Agua Tratada:- PH=7,0 COR=03 TURBIDEZ=0,15 CLORO=1,5 FLUOR=0,63FERRO=0,10 PESQUISA DE BACTERIAS COLIFORMES FECAIS E TOTAIS= AUSENTEPESQUISA DE BACTERIAS HETEROTROFICAS= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-9893

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
		VENCIMENTO	VALOR
00001061-8	01.01.039.0032.001		
MÊS DE CONSUMO: 05/2015	HIDRÔMETRO: NH008103	10/06/2015	32,00

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82660000000-2 32001316201-3 50610080000-8 01061201505-6

Ilm.º Sr Presidente desta casa de Leis
Srs Vereadores
Cidadãos

Recorro a esta sessão solene para explanar a situação que nós moradores da rua XV de novembro, nas imediações do nº. 475, sofremos em relação às instalações da Casa noturna Maná.

Os transtornos estendem-se por anos e todos os caminhos foram tomados para sanarmos os problemas. Nenhuma atitude foi tomada.

. Diálogos
. Ofícios
. Reuniões na prefeitura
. Solicitação da polícia, etc...

Sempre muito bem atendida, documentada e apresentando as provas cabíveis, nada foi feito.

Ocorre que no dia 23/24 de maio a situação foge do controle e o Sr. Gerente

tário Galli (10:30) orienta que se chame a polícia para boletim de ocorrência.

Acordo com o responsável pelo evento, (verbal) o boletim foi lavrado na 2ª feira.

Procurei pelo Sr Prefeito e Sr. Galli na 2ª feira às 15:00, constatou-se que inúmeras são as infrações cometidas pela Casa (falta de alvará na maioria das festas).

Prometeram (ambos) medidas mediatas.

Cá estou sabendo da Lei proposta pelo Vereador Sr. José Luiz Nieri e que pouco se aplicam aquela Casa Noturna

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26396491, inscrito no CPF nº 246.808.768-24 , residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67 zona 333 - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de maio de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Mosquitos transgênicos",** conforme pedido anexo e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS HONORIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

OFÍCIO ESPECIAL - ACHONORIO

Em 18 de maio de 2.015.

Excelentíssimo Senhor Presidente
na Câmara Municipal "Vereador Gerson Ornelas de Ávila"
Pedreira - SP

Apresento-me a Vossas Excelências, mui respeitosamente, com a finalidade de falar-lhes sobre a atual forma de combate à dengue, a uns, difundida como *"pernilongos mudados geneticamente"*, a outros e de forma mais técnica, como *"mosquitos transgênicos"*.

Quando de minha última estada nesta Douta Casa de Leis, após respectiva sessão, comentava com um vereador sobre minha preocupação — oriunda da dúvida por falta de informações concretas, convincentes e técnicas — dizia-lhe que essa providência não resolveria o problema; ao contrário disso, tinha a certeza de que outros poderiam surgir brevemente, momento em que fui informado de que essa prática de combate à dengue estava sendo estudada e testada por universidades conceituadas, motivo pelo qual o resultado deveria ser promissor e benéfico para a sociedade em geral.

Calei-me e procurei ter maior conhecimento sobre essa questão, mesmo porque não teço quaisquer comentários levianos, mas tão somente após ter ciência do assunto, do problema, dos prós, dos contras de toda e qualquer providência, assim como — e principalmente — de que os resultados esperados não causarão outros problemas . . . não me enganei.

Recentemente cientistas (*e entenda-se "cientista" em seu sentido denotativo, como "aquele que se dedica à ciência", ou "o que é especialista numa ciência", portanto — e sem desmerecer a profissão, que é digna de admirações — não estou falando de um enfermeiro, de um farmacêutico, de um balconista de drogaria*) publicaram pesquisas que nos dão o conhecimento de que essa prática de combate à dengue é falha, ineficaz, uma vez que o mosquito transgênico é semi-estéril, portanto, ao contrário das afirmações feitas sobre a esterilidade do inseto, o transgênico também é dotado da capacidade de reprodução, além do que, podem (sim) trazer riscos futuros.

Por mais uma vez, Excelência, mostro que sou mais do que um simples jovem preocupado com o meio ambiente em que vivemos, mais do que um cidadão a usar a tribuna para fins de alerta; mostro que sou um jovem que procura mostrar a todos um caminho certo a seguir, usando a maior de todas as armas que o homem pode ter, que é o conhecimento.

Diante disso solicito sua valiosa atenção no sentido de ter acesso à Tribuna Livre, na sessão que ocorrerá no dia de hoje, a fim de que se possa não somente mostrar uma realidade que estão — ao meu ver — tentando ocultar, mas sobretudo com o objetivo de promover um alerta a quem quer que deseje, dele, fazer uso para tomar as decisões corretas.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com sua atenção, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONORIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124336
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
2672614401-67

ZONA
333

SEÇÃO
1851

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
06/07/93

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
9012259/99/2011-DR/BSE/SIM
CAIXA
CORREIOS

0001 - CTC CAMPINAS/SP1-PA 13 DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014

ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

72113070214631500000091372005014

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: __/__/__
RUBRICA:
MATRÍCULA:

REMETENTE

GIFUG/CP
VALID S.A.
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

003358137 05/09/14

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 - Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **04/05/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Atitudes esperadas perante um cargo público**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de maio de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.451.679-5 06/NOV/2013

BRENO BRADLEY MORAES

ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

AMPARO -SP 31/MAR/1995

AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613
414934638/02

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8840-1

PROIBIDO PLASTIFICAR



Breno Bradley Moraes

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VIVIANI TOMNINO
R ANTHERO MORATORI, 95
JD TRIUNFO 79
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201503000023634 série C
Data de Emissão 20/03/2015
Data de Apresentação: 25/03/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000195017

237

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	PDRBU030-00000099	04I66414	704562324

11100749

Reservado ao Fisco
D3B6.8517.C8A1.980A.D9EE.0BF4.84F8.5737

PREZADO(A) CLIENTE

Reajuste tarifário médio Gr B: 18,79% homologado pela Res.ANEEL 1858/15 a partir das leituras de 02/03/15, inclusive.
Cobrança do serviço de terceiro pode ser cancelada em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIVIANI TOMNINO
R ANTHERO MORATORI, 95
JD TRIUNFO 79
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 191.941.718-40

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Aliquota %	Valor ICMS R$
191,78	25,00	47,95
Valor Total de ICMS		47,95

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	324	0,59191358	191,78

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704562324	3061013382	MAR/2015	15/04/2015	209,40

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2015 MAR	324	28
FEV	387	31
JAN	477	33
2014 DEZ	335	29
NOV	238	30
OUT	215	32
SET	187	30
AGO	231	32
JUL	187	31
JUN	60	28
MAI	123	33
ABR	158	28
MAR	82	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	20/03/2015
Anterior	20/02/2015
Nº de dias	28
Próximo Mês	22/04/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	79,25
Transmissão	8,81
Distribuição	30,16
Encargos	18,45
Tributos	55,11

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903400895852	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	324	0,16565214	53,67
Consumo Bandeira Verde - TE	324	0,20923500	67,79
Adicional de Bandeira Vermelha			15,21
PIS/PASEP 0,66%			1,27
COFINS 3,07%			5,89
ICMS			47,95
Juros de Mora JAN/2015			1,19
Multa por Atraso Pgto JAN/2015			3,44
Atualização Monetária JAN/2015			0,33
Total CPFL			196,74
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			12,66

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
04I66414	Ativa	21691	21367	1,00	324		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,95	8,91	19,82	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,96	0,00	01/2015	64,33
DMIC	2,77			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 21/02/2015 - 28/02/2015 - 08 Dias
Vermelha: 01/03/2015 - 20/03/2015 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
16/03/2015 R$ 182,57

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
16/03/15 R$ 182,57

REGULARIZE ATÉ 09/04/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201503000023634 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000195017	209,40	15/04/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MERCEARIA DO DAVID	R Ana Francisca Oliveira 565 A - Jd Alzira
PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
POSTO CANECAO	Av Wanderley Jose Vicentini, 486 - Vl Canesso

836000000023 094000523004 431449364048 100001950177

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **BRENO BRADLEY MORAES,** brasileiro, solteiro, desenhista e projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 380463020141 zona 333 - SEÇÃO 0027, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 06 de abril de 2015, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de março de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2013

BRENO BRADLEY MORAES

ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
ROSANGELA PANEGASSI MORAES

AMPARO -SP 31/MAR/1995

AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613
414934638/02

215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8840-1

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP:04571-936
Inscrição Estadual 108363949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

4001 - 9

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone 3852-4339 | DV 0 | NRC 07753536550

Total da Fatura	Vencimento	Mês
405,85	27/02/2015	02/2015

10502480

CTC CAMPINAS/SPI-PL13
BRENO BRADLEY MORAES
R ANTHERO MORATORI 95 - JD TRIUNFO LXXIX
13920-000 PEDREIRA - SP

Vencimento
27/02/2015

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	42,80
Outros Serviços	11,38
Ligações para Celular	15,51
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,09
Serviços Outras Operadoras	336,07
TOTAL A PAGAR	**405,85**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

EVITE A PERDA DE SUA LINHA E ENVIO AO SPC/SERASA

Lembramos que o SPC/SERASA disponibilizam a informação do débito às empresas e instituições de crédito

Dúvidas: ligue para 0800 7715 041

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

No momento da emissão desta conta constava débito pendente conforme demonstrativo anexo.

Linhas com atraso há mais de 60 dias serão bloqueadas para fazer e receber chamadas e, após 90 dias, o contrato será rompido e seu nome enviado ao SPC/SERASA.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11457	3852-43390	02/15	6	1060 5548

Total da Fatura	DV	Vencimento
405,85	X	27/02/15

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846300000045 058510293390 861818012010 502189999993

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua Anthero Moratori, 95 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/03/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Uso e ocupação de solo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de março de 2015.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0227

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	07/01/2015

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2013

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF 414934638/02

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

B704-049313

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP:04571-936
Inscrição Estadual 108383949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

4001 - 9

Local	Uso
11457	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3852-4339	0	07753536550

Total da Fatura	Vencimento	Mês
405,85	27/02/2015	02/2015

10502480

CTC CAMPINAS/SPI-PL13
BRENO BRADLEY MORAES
R ANTHERO MORATORI 95 - JD TRIUNFO LXXIX
13920-000 PEDREIRA - SP

7213148850316230000000248020180215

Vencimento
27/02/2015

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	42,80
Outros Serviços	11,38
Ligações para Celular	15,51
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,09
Serviços Outras Operadoras	336,07
TOTAL A PAGAR	**405,85**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

EVITE A PERDA DE SUA LINHA E ENVIO AO SPC/SERASA

Lembramos que o SPC/SERASA disponibilizam a informação do débito às empresas e instituições de crédito

Dúvidas: ligue para 0800 7715 041

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

No momento da emissão desta conta constava débito pendente conforme demonstrativo anexo.

Linhas com atraso há mais de 60 dias serão bloqueadas para fazer e receber chamadas e, após 90 dias, o contrato será rompido e seu nome enviado ao SPC/SERASA.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

---------- DESTAQUE AQUI ----------

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11457	3852-43390	02/15	6	1060 5548

Total da Fatura	DV	Vencimento
405,85	X	27/02/15

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846300000045 058510293390 861818012010 502189999993

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PASCHOAL APARECIDO LONER***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.844.875 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grilo, 51 – Jardim Andrade, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **02/03/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Ação Voluntária no próximo dia 07 de março e ONG P. Amor**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 2 de março de 2015.

Paschoal Ap. Loner.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

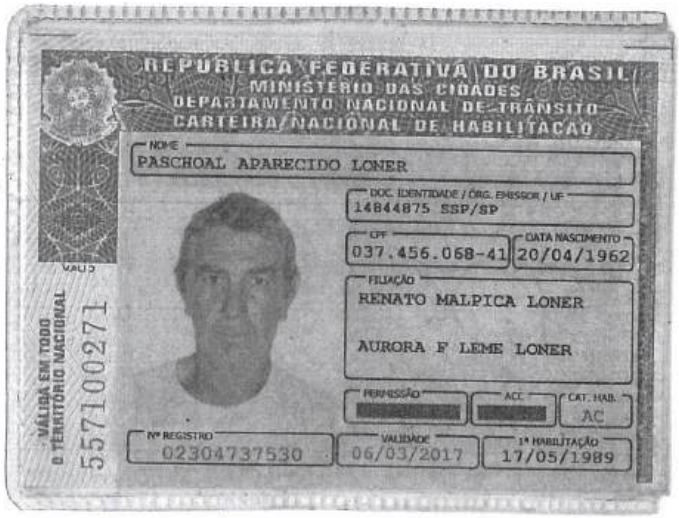
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER
DATA DE NASCIMENTO
20/04/62
Nº INSCRIÇÃO
1439703401-83
ZONA
333
SEÇÃO
0041
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


OBSERVAÇÕES
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
06/03/2012
RUA 15 DE NOVEMBRO, 161
TELEFAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP
DESPACHANTE
557100271


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP
CPF
037.456.068-41
DATA NASCIMENTO
20/04/1962
FILIAÇÃO
RENATO MALPICA LONER
AURORA F LEME LONER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02304737530
VALIDADE
06/03/2017
1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
557100271

CPFL ENERGIA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07 PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	98,69
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2014	ABR	292	28
	MAR	301	29
	FEV	454	30
	JAN	315	33
2013	DEZ	366	28
	NOV	327	29
	OUT	363	32
	SET	326	30
	AGO	337	29
	JUL	353	33
	JUN	307	30
	MAI	288	31
	ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº90330050S110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
35044620	Ativa	11425	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	5,30	6,60	13,20	0,00	02/2014	37,23
DMIC	2,85			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 - TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ANTONIO CARLOS HONÓRIO***, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 26396491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **23/02/2015**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Meio Ambiente**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124335

DETRAN SP (SÃO PAULO)

669135390



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
2672614401-67

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
PEREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
06/07/93

JUIZ ELEITORAL

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

9912266688/2011-DR/BSE/SPM

CAIXA

CORREIOS

0081 - CTC CAMPINAS/SP I PL 15 DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014

ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

SP268137

7211307021463150000000613720250914

AR-AR562

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
RUBRICA
MATRÍCULA

REMETENTE

GIFUG/CP
VALID S.A.
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

003358137 05/09/14

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Anuncie no portal | Quem somos | Contato

ambientebrasil

ASSINE AGORA MESMO O JORNAL DIÁRIO - 100% GRATUITO Publicidade

3 de Fevereiro de 2015

Assine a Legislação Ambiental
Assine o Jornal Diário

Portal Notícias Ambientes buscar Legislação Ambiental ok 22:25

Home Ambientes Notícias Blog Concursos Fórum Legislação Jornal Twitter

18 / 07 / 2009

Clima: G8 não levou em conta alertas de cientistas

CLIPPING

Os oito países mais industrializados do planeta (G8) não levaram em conta de maneira adequada os alertas feitos por cientistas sobre a evolução do aquecimento global, lamentou nesta sexta-feira (18) o presidente do Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC).

Para Rajendra Pachauri, ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 2007 junto com o ex-vice-presidente americano Al Gore, os resultados da recente reunião de cúpula do G8 em L'Aquila (centro da Itália) põem em evidência "uma espécie de dicotomia".

"De um lado, os dirigentes do G8 se puseram de acordo na vontade de avançar para o objetivo de reduzir as emissões (de gases de efeito estufa) em 80% até 2050 (nos países industrializados), para que a temperatura da Terra não suba mais do que 2° C", explicou o especialista indiano.

"De outro lado, não levaram em consideração as previsões do IPCC segundo as quais, para limitar o aumento da temperatura em 2° C, devemos conseguir que as emissões comecem a baixar em 2015", recordou.

"Deveriam ter anunciado claramente que vão se empenhar para reduzir as emissões de imediato. Não o fizeram", lamentou Pachauri, ouvido por telefone de Veneza, onde cientistas do IPCC estão reunidos nesta semana para estabelecer as linhas de seu quinto informe, que será publicado em 2013.

O anterior foi apresentado em 2007.

Os trabalhos do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC) pretendem esclarecer as decisões políticas a serem tomadas em matéria de luta contra o aquecimento.

Devem guiar, em particular, a negociação de um novo acordo mundial contra o aquecimento sob o patrocínio da ONU, como parte da cúpula de dezembro em Copenhague.

"Tudo o que foi dito no quarto informe de avaliação, ainda vigora", destacou.

"Temos que conseguir um ponto de vista equilibrado e global do conjunto da literatura (científica) publicada a respeito. Seria perigoso que o IPCC baseasse sua avaliação em apenas uma ou duas observações ou pesquisas. Correríamos o risco de fazer o jogo dos céticos" da mudança climática, estimou.

As principais conclusões do quarto informe do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC) destinado aos dirigentes do mundo fala em perdas irreversíveis, como o derretimento do gelo nas calotas polares, a desertificação rápida de zonas atualmente ocupadas por florestas e o aumento em grandes percentuais do efeito estufa.

A desertificação da Amazônia e o resfriamento da Europa são algumas das alterações possíveis citadas pelo relatório que também prevê a ocorrência de eventos repentinos – como ondas de extinção.

Os especialistas do IPCC, patrocinados pela ONU, pedem mais eficiência no uso da energia em prédios, casas, nos automóveis, defendendo as variedades técnicas solar ou nuclear, consideradas mais limpas.

Na avaliação dos cientistas, entre outros fatores, a mudança climática é "irreversível" e as emissões de gases de efeito estufa provocadas pelas atividades humanas (principalmente pelo gás, o carvão e o petróleo) são responsáveis (em 90%) pelo aumento das temperaturas nos últimos 100 anos (+0,74° C). *(Fonte: Yahoo!)*

Esta entrada foi escrita em **Clipping** e tags **mudanças climáticas**

Comente esta notícia no Fórum

Notícias relacionadas:

- Cientistas descobrem novas espécies de lagarto em mercado negro filipino
- Chuvas devem continuar abaixo da média em 2015, diz Cemaden

Notícias mais Lidas

- Peixe-boi encalha duas vezes em dois dias e é resgatado no Ceará posted on janeiro 26, 2015
- Governo do RJ estuda dessalinizar água do mar para abastecimento posted on janeiro 31, 2015
- Indígenas de Guajará-Mirim, RO receberão aulas via satélite em aldeias posted on janeiro 28, 2015
- ONU confirma que 2014 foi o ano mais quente registrado na Terra posted on fevereiro 3, 2015
- Cidade americana gera energia com turbinas instaladas no encanamento posted on janeiro 30, 2015
- Verdades sobre o leite de caixinha posted on novembro 12, 2007
- Governo do Rio garante que Baía de Guanabara estará limpa para Jogos Olímpicos posted on janeiro 30, 2015
- Apesar de chuvas, nível da bacia do Rio Paraíba do Sul volta a cair posted on fevereiro 3, 2015
- Nível do Cantareira fica estável no início de fevereiro posted on fevereiro 3, 2015
- Esgoto guarda milhões em ouro e outros metais posted on janeiro 30, 2015

Pesquisar

Buscar

Anúncios

| Casa.com Exame National Geographic Nova Escola Superinteressante Veja Revistas e sites Assine Clube SAC | Grupo Abril



NOTÍCIAS

DESERTIFICAÇÃO

Até 2030, norte de MG corre o risco de virar deserto

Débora Spitzcovsky - Planeta Sustentável - 09/05/2011

Tweet 47 g+1 0 Share 7

142 municípios da região **norte de Minas Gerais** e dos **vales de Mucuri e Jequitinhonha** - ou seja, o equivalente a um terço do território mineiro - poderão se transformar em verdadeiros **desertos**, até 2030, por conta das práticas de **desmatamento, monocultura** e **pecuária intensiva** que ocorrem na região e que estão agravando as consequências das **mudanças climáticas**.

A conclusão é de estudo realizado pelo **Idene - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais**, a pedido do **MMA - Ministério do Meio Ambiente**, e apresentado à sociedade durante a Semana Nacional da Caatinga.

A data de divulgação do estudo - que foi concluído em março deste ano - foi escolhida propositalmente, já que a porção do território mineiro que corre risco de ser vítima da **desertificação** engloba parte da **Caatinga** e, também, dos biomas **Cerrado** e **Mata Atlântica**.

Segundo o estudo, além de ameaçar a **biodiversidade** local, a desertificação comprometerá o uso econômico e social das terras mineiras, prejudicando 20% da população do Estado e obrigando cerca de 2,2 milhões de pessoas a deixarem suas casas.

O MMA encomendou a pesquisa para mapear as iniciativas que farão parte do **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação**: iniciativa do governo que pretende destinar, neste ano, R$ 6 milhões para combater a desertificação no país. No entanto, com base nas conclusões do estudo e nas estimativas do governo mineiro, para tentar solucionar o problema, apenas no Estado de Minas Gerais, será necessário investir R$ 1,3 bilhão, em ações de recuperação de recursos hídricos e de aumento de reservas naturais de vegetação.

Leia também:
Desertificação: Brasil participará de programa de combate
ONU proclama Década do Combate à Desertificação

A iniciativa
O Conselho
Parceiros
Sustentabilidade é

PATROCÍNIO:
CAIXA

Blogs
Galeria de fotos
Vídeos
Infográficos
Especiais
Agenda
Estante
Glossário
Artigos
Entrevistas
Simuladores
Planos de aula
Páginas do Planeta
Loja Virtual

Acompanhe o Planeta Sustentável

Clique e faça o download



Sustentabilidade nas empresas
Grupo Abril
CPFL Energia
Bunge
Caixa
Braskem



+1 2 mais Próximo blog» Criar um blog Login

BioTerra

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2012

Grupo de cientistas vencedores do Prémio Planeta Azul reivindicam nova forma de medir riqueza

O PIB já era. O consumo inveterado, idem. Subsídios para setores como energia, agricultura e transportes, então, nem se fala. O fim destes pilares do sistema econômico mundial foi profetizado por 20 cientistas, vencedores do Prêmio Planeta Azul, uma espécie de Nobel do meio ambiente. O grupo propõe uma nova forma de medir as riquezas de um país, que leve em conta, por exemplo, os custos ambientais do crescimento econômico, seu capital verde e o nascimento de um mercado com menos uso de CO2. A proposta foi apresentada ontem em Nairóbi, no Quênia, em um encontro promovido pelas Nações Unidas.

Alerta para emissões de CO2

O grupo acredita que a sociedade global não conseguirá manter seu atual crescimento nas bases levantadas décadas atrás. Talvez o maior sinal de esgotamento do planeta venha das emissões de carbono. Os laureados com o Planeta Azul lembram o que ocorreu nas últimas seis décadas com o Brics. Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, neste período, viram sua participação no PIB mundial crescer de 23% para 32%. O motor deste fenômeno foram os combustíveis fósseis — responsáveis por 90% do consumo energético destes países. Agora, eles respondem por 35% da liberação de gases-estufa. Sessenta anos atrás, o índice era de 15%.

"Este caminho, de desenvolvimento energético intenso, é claramente insustentável", condena o relatório. "Os impactos já são sentidos, como o rápido crescimento da desertificação na China e o colapso da biodiversidade nos oceanos. A falha na mudança para uma sociedade de baixo carbono — que requere, entre outras ações, corrigir falhas do mercado e remover perigosos

TRANSLATE

Selecione o idioma

Powered by Google Tradutor

EDUCAÇÃO - ENSINO

Materiais de apoio ao estudo - para Alunos
Espaço dos Professores
Oficina de Trabalho
BiblioTerra
Sitiografia

João Soares

My slideshare profile

OBRIGADO PELO VOSSO APOIO!

Seguir @BioTerra 1.180 seguidores

subsídios à energia —, pode resultar em mudanças climáticas prejudiciais e perdas ao meio ambiente".

Há, no entanto, sinais encorajadores, embora sejam isolados. No Brasil, por exemplo, o desmatamento na Amazônia foi reduzido em 80% nos últimos sete anos. E a China, em seu mais novo plano quinquenal, que abrange até 2015, faz claros sinais de que buscará uma economia de baixo carbono.

— Alguns países levaram o problema das mudanças climáticas a sério, principalmente na União Europeia, que efetivamente reduziu suas emissões de carbono — conta o físico José Goldemberg, único brasileiro vencedor do Planeta Azul, em 2008. — Já os EUA se mantiveram fora do Protocolo de Kioto, o que reduziu muito a sua eficácia.

Numa escala de 0 a 10, segundo Goldemberg, o mundo merece nota 5 em sua integração com o desenvolvimento sustentável. O Brasil, até agora, é digno de um conceito "um pouco mais alto".

— Digamos 7 ou 8, devido ao seu programa de hidroelétricas e de álcool — lembra. — Mas, no que se refere ao desmatamento da Amazônia, o Brasil até recentemente ganharia apenas uma nota 3, que agora subiu para 5. A ideia equivocada de que preocupações ambientais são um obstáculo ao desenvolvimento ainda não foram superadas.

Como todos os conceitos usados por analistas parecem subjetivos ou incompletos, por não considerarem os consequências ambientais provocadas pela economia, a sugestão para destronar a ultrapassada medição do PIB seria taxar o carbono. Um mecanismo eficiente atende por Redd (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal). Os premiados com o Planeta Azul recomendam a implantação deste índice, uma espécie de incentivo financeiro para que governos protejam suas matas "tanto para reduzir o desflorestamento quanto para, em alguns países, manter as já baixas taxas de desmatamento".

Tirar o Redd do papel, no entanto, implica acelerar acordos globais cujas negociações se arrastam há anos. E fazer com que líderes globais aceitem pôr a mão no bolso para financiar a manutenção de florestas fora de suas fronteiras, assim como, em boa parte dos casos, a troca de sua própria matriz energética.

— É difícil "vender" a ideia de conservação ambiental e da biodiversidade para tomadas de decisão, porque eles, de modo geral, são eleitos para mandatos de 4 a 8 anos e só pensam em termos imediatos, enquanto os problemas ambientais produzem impactos que aparecerão em uma escala de tempo mais longa — lamenta Goldemberg. — Existe, porém, uma consequência das mudanças globais que está ocorrendo agora e que forçará os governantes a se movimentarem: o aumento da frequência dos eventos climáticos extremos, como tufões, inundações e secas, algo que já ocorre no mundo inteiro. São "pegadas" do aquecimento global que estamos identificando.

O Prêmio Planeta Azul foi criado no mesmo ano da Rio 92 pela Fundação Asahi Glass. Seu objetivo é reconhecer pessoas e organizações que atingiram conquistas significativas na luta contra os problemas ambientais globais. O nome do prêmio foi inspirado na frase "A Terra é azul", dita em 1961 pelo primeiro homem a chegar ao espaço, o cosmonauta russo Yuri Gagarin.

Fonte: o globo ciencia

Publicada por João Soares à(s) 00:01

+1 +2 Recomende isto no Google

Etiquetas: Activismo, Alterações Climáticas, Ambiente, Economia, Poluição

Aderir a este site.
com o Google Rede Social

Membros (965) Mais »



Já é membro? Iniciar sessão

MENSAGENS POPULARES

4 de Fevereiro de 1961- Começou a Guerra Colonial (há 50 anos)

Que é amar senão inventar-se a gente noutros gostos e vontades?

Ferramenta online que permite aos cidadãos reportar suspeitas de corrupção

Biografias- Arthur Tansley, botânico inglês que criou a palavra "ecossistema"

Curta-metragem Portuguesa premiada pelo Banco Mundial- "The Trail Of A Tale" por Gonçalo Tocha

Dêem uma chance às abelhas!

Abraços podem deixar o corpo mais resistente a doenças

2015- Ano Internacional do Solo- discurso de Vandana Shiva

Ted Talk- Polly Higgins- Ecocídio, o 5º Crime Contra a Paz

Ontem foi o dia Escolar da Não Violência e da Paz! Volto a divulgar o meu dossiê. / *have a dream*

SITIO DESNUCLEARIZADO

DOSSIÊS BIOTERRA

Agenda 21
Agricultura
Agua
Alterações Climáticas
Anarquismo Verde
Ar
Arquitectura
Artes e Ideias
Astronomia
Austeridade-Privataria
Bilderberg
Biodiversidade
Bioinformática
Biologia
Biomonitorização
Bioética Profunda
Blogosfera
Cinema e Televisão

ETIQUETAS

Activismo
Agenda 21
Agricultura
Agua
Alimentação
Alterações Climáticas
Ambiente
Amor
Anarquismo
Ano Internacional
Antropologia
Arquitectura
Arte
Astronomia
Autobiografia
Bailado
Base Dados

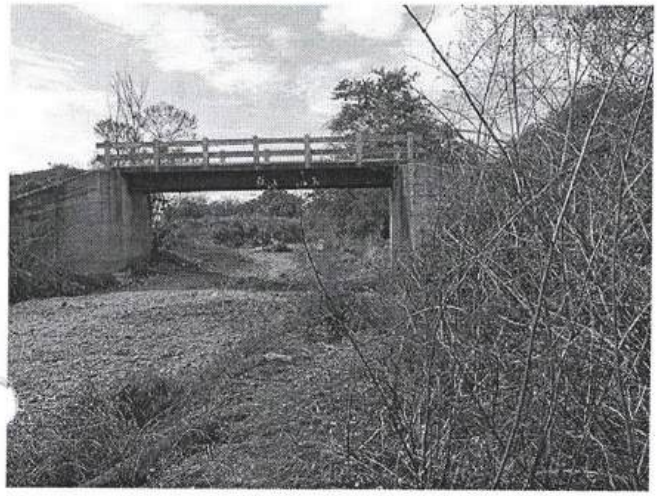
publicado em 01/09/2012 às 17h30:

Quase 15% do território brasileiro corre risco de virar deserto

Área equivalente ao Estado do Pará abrange quase 1.500 cidades de MG ao ES

Da Agência Brasil

Tweetar 96 g+1 1

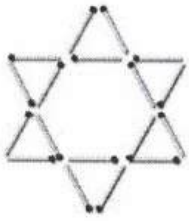


Agência Brasil

Manejo correto da terra e poupança de água na cidade ajudam a evitar problema

Publicidade

96% não passaram neste teste.
Você consegue responder?
Quantos triângulos tem aqui?



7
8
9

O Brasil tem cerca de 1,3 milhão de quilômetros quadrados do seu território sob risco de se transformar em deserto — o equivalente ao Estado do Pará. Essa área sujeita à desertificação corresponde a 15% do solo nacional, segundo dados do Insa (Instituto Nacional do Semiárido), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A área que pode se tornar um grande deserto envolve 1.488 municípios em nove Estados da Região Semiárida do Nordeste brasileiro, do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.
De acordo com o coordenador da ASA (Articulação no Semiárido Brasileiro), Naidison Batista, a conscientização dos agricultores sobre o manejo adequado da terra somada à difusão de tecnologias adaptadas ao Semiárido são elementos fundamentais para combater o processo de desertificação no país.

Para isso, Batista defende o uso das técnicas agroecológicas no combate e prevenção à desertificação.

— O enfrentamento desse processo tem que ser feito por meio da prevenção e não remediando [o problema]. E nessa luta, a aplicação das práticas da agroecologia são fundamentais, porque elas preconizam o cuidado com a terra, a compreensão de que é preciso usufruir dela sem esgotá-la, sem objetivar apenas o lucro.

Ele acrescentou que a lógica do agronegócio, baseada na monocultura e no uso de agrotóxicos, contribui em grande parte para a degradação do solo, mas alertou que toda a humanidade é responsável por tentar conter esse processo.

— O homem do campo tem que entender que suas práticas têm impacto sobre a natureza, mas o homem da cidade também precisa saber que suas ações também têm consequências. É preciso não desperdiçar água em banhos demorados ou em lavagens prolongadas de carros, por exemplo, exaurir rios e mananciais, entre outros.

Segundo Naidison Batista, já existem muitas tecnologias sendo usadas no Semiárido e com resultados positivos.

Uma delas, o Programa Um Milhão de Cisternas, implementado pela ASA, em parceria com o governo federal, agências de cooperação e empresas privadas, permite captar a água da chuva para consumo humano por meio de cisternas de placas de cimento.

A infraestrutura, com capacidade para 16 bilhões de litros de água, já está presente nas casas de aproximadamente 600 mil famílias.

Menos conhecida e difundida é a saída encontrada pela pequena agricultora paraibana Angineide de Macedo, de 42 anos. Após acompanhar o processo de degradação de sua propriedade, de aproximadamente dois hectares, ela conheceu, com a ajuda de uma organização não governamental local, os benefícios do cultivo do nim indiano.

A planta, que tem crescimento rápido e atinge uma altura de 8 m em três anos, ajudou a reverter as consequências da desertificação no local e a salvar a plantação de ervas medicinais que, segundo a agricultora, estava bastante prejudicada.

— As plantas não resistiam muito, porque o sol castigava e elas morriam. Agora, com o nim, elas têm sombra e ficam protegidas do vento. As crianças também melhoraram, porque agora têm sombra para brincar e não ficam tão doentes com a poeira.

R7 PONTOS | Entre e participe

CADASTRE-SE, ganhe pontos e troque por prêmios



CAMARIM DE ESTRELA
5000 PONTOS

opriedade.

Busque no O Dia

INVENTÁRIO DE GEE

Emissões de Gases de Efeito Estufa Consultoria e Treinamento

+1 0 Tweet 0

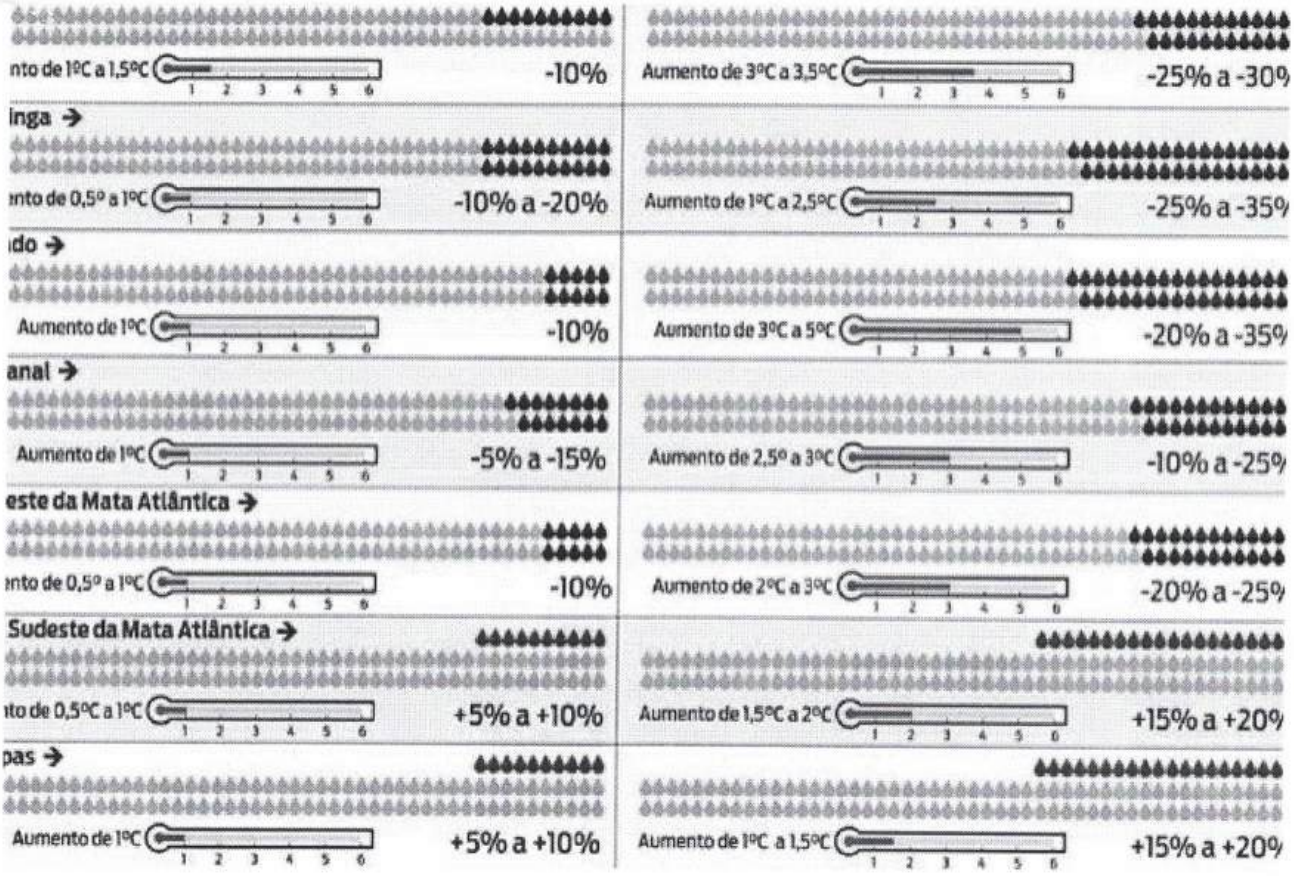
21/09/2013 22:04:28

Os riscos de um Brasil cada vez mais quente

Relatório sobre impacto do efeito estufa indica sumiço de ecossistemas e biodiversidade, dificuldades na agricultura e falta d'água

O DIA

Rio - A Amazônia vai virar savana e a Caatinga, deserto. Nas regiões Sul e Sudeste, enchentes castigarão periferias das grandes cidades. Estes são alguns dos cenários para o Brasil do ano c segundo o primeiro estudo que analisa os efeitos do aquecimento global no país, c este mês. O relatório, apresentado no Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (i elaborado por 345 pesquisadores de grupo criado pelo governo federal.



Clique na imagem acima para ver o infográfico completo

Foto: Arte: O Dia

Em todo o Brasil, a temperatura média subirá 6 graus. A queda nas chuvas na Amazônia chegará a 45%. Somadas aos efeitos do desmatamento, as mudanças climáticas vão contribuir para a savanização.

Se não houver uma rápida redução dos gases do efeito estufa — os maiores vilões do aquecimento global —, a região da América do Sul deve ser uma das mais afetadas do mundo. A grande biodiversidade, principalmente da Amazônia, corre sério risco. "Até 40% das espécies podem não conseguir sobreviver", afirma Carlos Nobre, secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e presidente do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.

Os cenários climáticos apontam o aumento das secas não só na Amazônia, mas também no Cerrado e na Caatinga, o que, junto com a elevação da temperatura, causará alterações nos ecossistemas. Para a Caatinga, é esperada elevação de até 4,5 graus e redução de até 50% da precipitação. "Essas mudanças podem desencadear o processo de desertificação", conclui o relatório. Outro problema, diz Nobre, é a possibilidade de carência de água disponível na região semiárida do Nordeste. "Vai faltar água para o abastecimento humano. E a agricultura vai se tornar menos provável", conclui.

Nas regiões Sul e Sudeste, a temperatura também vai subir. Mas ocorrerá aumento nas chuvas. "Já observamos o aumento das frequências de eventos climáticos extremos, como chuvas e inundações", afirma Paulo Artaxo, coordenador do programa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que também participou do relatório. Nas grandes cidades, o impacto maior é nas periferias. "O processo desordenado de ocupação gera vulnerabilidade", afirma Carlos Nobre.

País precisa se preparar para os desafios

As maiores fontes de gases do efeito estufa no Brasil são o desmatamento da Amazônia, o setor agropecuário, a indústria e o setor de transporte com a queima de combustíveis fósseis. Segundo Carlos Nobre, secretário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Brasil precisa se preparar para mudanças inevitáveis no clima e suas consequências.

"O país avançou muito na redução nas emissões. Houve queda no desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Mas precisamos avançar mais no conhecimento para políticas públicas de adaptação em cada setor — agricultura, zona costeira, agricultura, recursos hídricos, cidades, saúde", diz.

Para o coordenador do Programa de Mudanças Climáticas e Energia do WWF Brasil, Carlos Rittl, o país ainda não tem política integrada para o tema. "Apesar de algum progresso nos últimos anos, a agenda climática ainda não é integrada aos grandes planos de desenvolvimento do país," afirma. A organização ambiental critica a destinação dos investimentos do setor de energia: 70% (R$ 700 bilhões) vão para combustíveis fósseis. Outro problema é o aporte de mais de R$ 107 bilhões para agricultura e expansão agropecuária.

g+1 0 Tweet 0

Tags: **Meio Ambiente , clima**

Notícias Relacionadas

Cubatão teme o risco de chuva ácida

Prefeita alerta para o risco por causa de vazamento na sexta-feira de gás tóxico...

Associação lança movimento para manter praias limpas

Movimento quer evitar propagação de doenças e preservando a fauna marinha, além ...

Polêmica no mar

Lista de peixes proibidos causa protestos e comissão estuda alterações

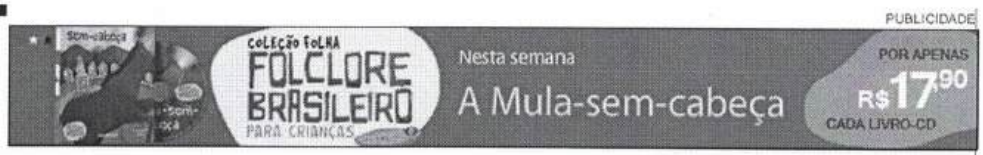


Ônibus com jardim no teto circulam em cidades europeia e nor...

UOL Assine 0800 703 3000 SAC Bate-papo E-mail BOL Notícias Esporte Entretenimento Mulher Rádio TV UOL Shopping

Notícias Poder ASSINE A FOLHA Busca Site

PUBLICIDADE



CAPA | PERFIS | MODA | IN LOCO | L.A CIDADE CENOGRÁFICA | ROUPA ÍNTIMA | CANVAS | ESPECIAL | VINTAGE | EDIÇÕES ANTERIORES

Para ganhador de prêmio Nobel, cheias no Norte e secas no Sudeste estão conectadas

LEÃO SERVA
DE MANAUS

30/03/2014 02h30

Compartilhar Tweetar 117 33 OUVIR O TEXTO Mais opções

. ocê sabia que um cientista ganhador do Prêmio Nobel mora e ensina no Brasil? Talvez pense que ele é paparicado e ouvido em todas as questões relativas a seu campo de pesquisas. Pois saiba que não, muito pelo contrário. O Nobel radicado no Brasil é tratado como uma batata quente pelo establishment porque, há cerca de 40 anos radicado na Amazônia, é uma voz que clama no deserto (verde), alertando para a rápida destruição da floresta e suas graves consequências.

PUBLICIDADE



Philip Fearnside, 66, cientista especializado em climatologia baseado em Manaus, vem há décadas advertindo sobre o risco crescente de catástrofes climáticas, em estudos sempre recebidos com frieza pelas autoridades brasileiras e com ciclotimia pela imprensa local.

Sentado ao fundo de sua sala no campus do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa, em Manaus, Fearnside parece encoberto por um dilúvio de livros, pastas e documentos soltos que abarrotam as estantes até o teto fazendo-o parecer pequeno, apesar de seus mais de 1,95m de altura. Ele me manda entrar ainda de costas para a porta e, quando se volta para me cumprimentar, o efeito de enchente é aumentado por seu imenso bigode, que faz lembrar o de Friedrich Nietzsche (ele diz que o autor de "Assim Falou Zaratustra" não o inspirou).

Luciano Schmitz

PUBLICIDADE



ESPECIAL

serafina CIDADES

Edições especiais trazem atrações, roteiro e dicas para conhecer Paris e Nova York

EM SERAFINA

+ LIDAS | + COMENTADAS | ÚLTIMAS

1 Cleo Pires dá dicas de passeios em SP para qualquer hora do dia

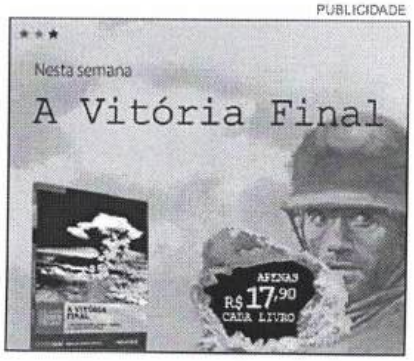
2 Crianças de 9 religiões diferentes desenham seu jeito de encarar Deus

3 Brad Pitt estrela filme de guerra e se vê envolvido em batalha cibernética

4 Bruna Lombardi e Riccelli: 'Foi no Xingu que pintou paixão no paraíso'

5 Diretoras brasileiras discutem machismo e papel da mulher atrás das câmeras

PUBLICIDADE



EDIÇÕES ANTERIORES



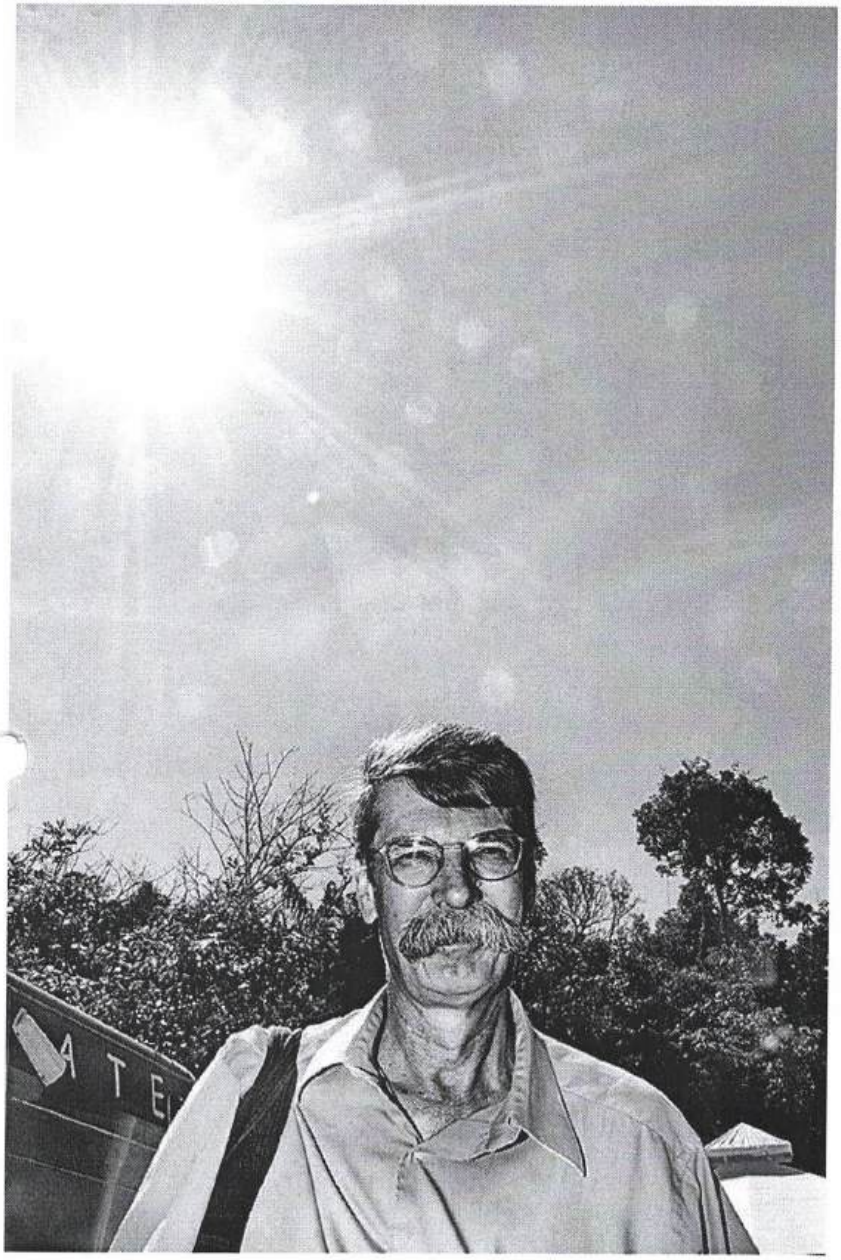


João Santana: Um Marqueteiro no Poder

Perfil do homem por trás das campanhas de Lula e Dilma

De R$ 39,00
Por R$ 33,90

Comprar



Para Philip Fearnside, as cheias no rio Madeira e o baixo nível do sistema Cantareira estão conectados

Daquela sala que parece uma biblioteca babélica, Fearnside dispara os estudos que fizeram dele um dos dois cientistas mais citados do mundo em termos de aquecimento global, segundo levantamento da Thomson-ISI, que mede produção científica. A consistência de suas pesquisas o levou para o IPCC, o painel de cientistas de todo o mundo reunidos pela ONU para estudar os efeitos das mudanças climáticas no planeta. Nos próximos dias, o IPCC divulgará mais um relatório de acompanhamento dos impactos dessas mudanças. Foi no painel que Fearnside ganhou o Nobel da Paz em 2007, ao lado dos outros cientistas do IPCC, pelo trabalho do grupo ao alertar sobre os



Experimente a edição digital



Só para assinantes da Folha

LEIA OS TEXTOS DA VERSÃO IMPRESSA

ENVIE SUA NOTÍCIA

Fotos Vídeos Relatos

SIGA A FOLHA

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu email... enviar



Coroas: Corpo, Sexualidade e Envelhecimento na Cultura Brasileira

Mirian Goldenberg

De: R$ 18,00

Por: R$ 16,90

Comprar



Frida (DVD)

Vários

Por: R$ 19,90

Comprar

Audrey - Couture Muse Collection (DVD)



AR CONDICIO
9.000 FRIO

R$

Tv

Vale Suiço

O mais belo resort dos montanhas! Aprov ele!

Nexar Virtual

Som Automotivo MP3 Play
A partir de R$ 69,00 em 1

Nova Chevrolet

Veja nossas Ofertas: On Prisma e Montana 0Km!

CMA Series 4

7 Dias Grátis

O melhor sistema para investir na Bolsa!

Home Theater

A partir de R$ 169 em at 12x

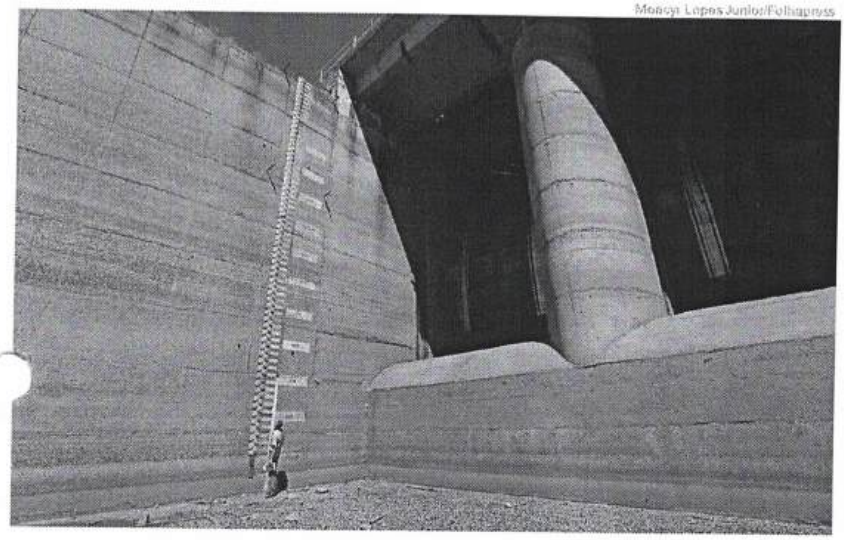
Netbooks

riscos do aquecimento global.

Foi quase por acaso que Fearnside, ainda um jovem pesquisador de 26 anos, veio fazer no Brasil a pesquisa para seu doutorado, em 1974. No mestrado, que ele defendeu na Universidade de Michigan, tinha estudado a capacidade do ambiente do Rajastão, na Índia, suportar a ocupação humana que se intensificava com a construção de barragens para irrigação e produção de eletricidade.

Reservatório do Cantareira em Bragança Paulista (SP) 1 de 8

Marcyl Lopes Junior/Folhapress










Queria continuar a estudar aquela região também no doutorado, na mesma universidade. Tinha feito um grande investimento para aprender hindi, morara alguns anos em uma pequena vila daquela região, onde acumulara dados e contatos. Mas depois de iniciada a guerra entre a Índia e o vizinho Paquistão, este último apoiado pelos Estados Unidos, o cientista americano se tornou persona non grata no país.

Decidiu então vir para o Brasil, estudar como a floresta amazônica suporta a ocupação humana. Depois de dois anos, defendeu a tese nos EUA em 1978, já completamente apaixonado pelo país. Uma palestra no Inpa levou mais tarde uma oferta de emprego, e ficou.

Em 36 anos, cresceu e frutificou: casou com uma pesquisadora brasileira que também estuda assuntos amazônicos, teve duas filhas, escreveu cerca de 1.800 ensaios, entre livros, conferências e outros itens (dos quais 492 são artigos científicos e capítulos de livros), participou da formação de dezenas de pesquisadores. Hoje, apesar do forte sotaque, o cientista está profundamente aclimatado ao país, podendo passar por brasileiro em um território de tantas línguas e sotaques como é a Amazônia.

BATATA QUENTE

Foi durante a pesquisa do doutorado, em 1976, que produziu a primeira "batata quente": ao estudar assentamentos de colonização do Incra, encontrou no escritório do órgão mapas que mostravam os alagamentos que seriam provocados às margens do rio Xingu por uma série de barragens que vinham sendo planejadas pela ditadura para viabilizar na região um conjunto de usinas hidrelétricas, entre as quais uma ironicamente chamada Kararaô, que agora é construída com o nome de Belo Monte.

Ao divulgar o projeto de inundação de vastas áreas do Xingu, contribuiu no início do movimento que ao final dos anos 1980, no governo Sarney, juntou contra as barragens índios, ecologistas, políticos democratas e gente da sociedade civil do mundo todo, como o músico Sting. Diante da resistência, o presidente Collor arquivou os planos, que o governo Lula decidiu desarquivar.


Vários
De: R$ 99,90
Por: R$ 89,90
Comprar


Como Ser Mulher
Caitlin Moran
De: R$ 29,90
Por: R$ 25,90
Comprar


O Grande Hotel Budapeste (DVD)
Vários
Por: R$ 19,90
Comprar

Até hoje, Fearnside segue confrontando o discurso oficial sobre o tema: desde que a então ministra Dilma Rousseff reciclou o plano dos militares, alegando que o projeto agora seria de uma única hidrelétrica junto à chamada "Volta Grande" do Xingu, o pesquisador vem afirmando que nenhum governante, por mais autoritário e maluco, faria uma obra de tal custo (hoje em torno de R$ 40 bilhões) para deixar 11 mil megawatts de turbinas paradas durante quatro meses por ano, em função do regime de chuvas da região.

Ele sempre diz que o governo em breve anunciará outras barragens. De fato, Belo Monte nem começa a tomar forma e já se fala na necessidade de represas rio acima para acumularem água e garantir o funcionamento da hidrelétrica.

Fearnside está há 45 anos alertando para o chamado "efeito estufa". Isso foi em seu primeiro emprego, no Parque Nacional dos Glaciares, em Montana, Estados Unidos, onde ele dava palestras aos turistas sobre as grandes geleiras da região, na fronteira com o Canadá.

Ali, passou a incluir nas aulas referências ao aumento da temperatura do planeta, que levaria ao derretimento do gelo no alto das montanhas em algumas décadas. Seu discurso parecia inverossímil, mas as palestras do jovem de 21 anos ainda não completaram meio século e as geleiras de Montana estão desaparecendo: hoje os estudiosos dizem que elas só vão durar mais dez anos.

BOLA DE CRISTAL

esde a primeira previsão, outras tantas se sucederam. Na Amazônia, ainda nos anos 1980, Fearnside escreveu que se nada fosse feito, a floresta como sistema climático iria desaparecer em 50 anos. Passaram-se 25, o desmatamento continuou e vários fenômenos associados também. O principal deles é a redução da umidade naquela área, porque o desmatamento faz com que a água das chuvas não seja retida. O ar se torna mais seco: na época da estiagem, meados do ano, a umidade relativa em Manaus já chega a cair abaixo de 20%, como nos desertos. Outra consequência do desmatamento é que a água das chuvas escorre diretamente para a calha dos rios, provocando enchentes maiores.

Uma terceira consequência do desmatamento em grande escala da região, que Fearnside detalhou em 2004, mostra que menos água da Amazônia seria transportada pelos ventos para o Sudeste durante a temporada de chuvas, o que reduziria a água das chuvas de verão nos reservatórios de São Paulo.

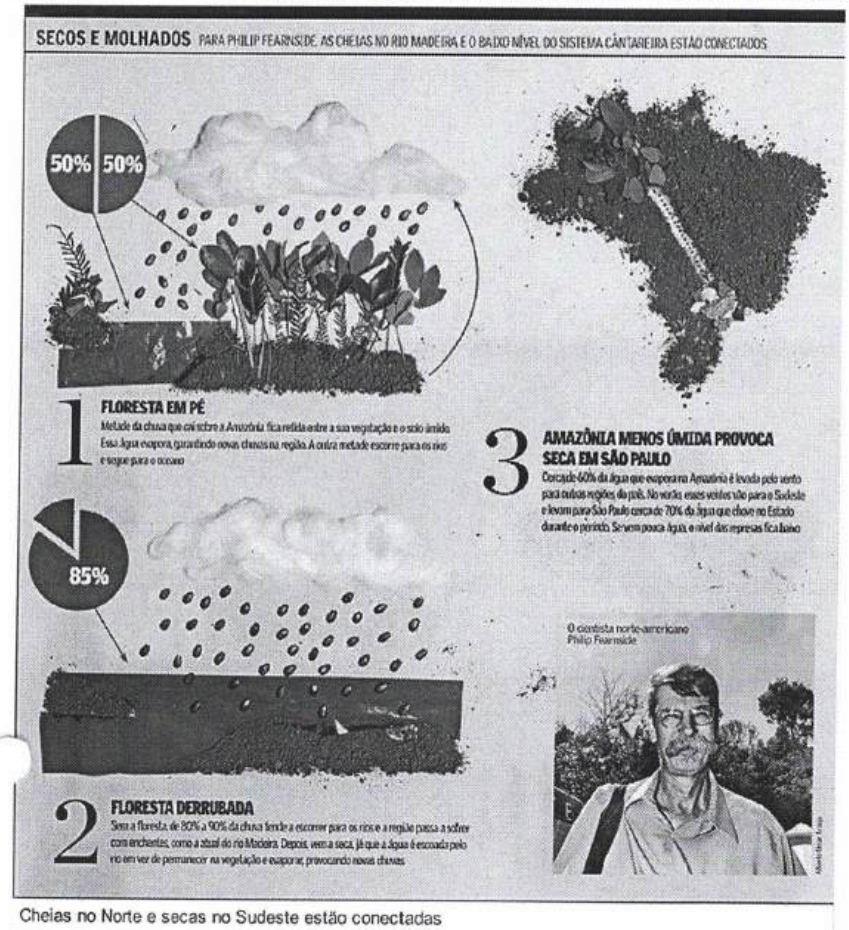
Bingo! Este ano, o Rio Madeira, principal afluente do Amazonas, vive a maior cheia em décadas e a água invade as margens deixando milhares de pessoas sob enchente. Ao mesmo tempo, reservatórios de São Paulo se encontram nos níveis mais baixos da história depois do mais seco dos verões, deixando milhões sem água. "O pior é que essa água só é transportada para São Paulo o verão, no resto do ano, o transporte cai. Se não encher os reservatórios na temporada de chuvas, só no ano seguinte", explica.

Pergunto se ele não se assusta diante dos estudos que indicam a besta do Apocalipse ambiental chegando a galope: "Não sei se a palavra é essa. O importante é tomar decisões antes dos grandes desastres, não depois".

Insisto: você já viu um sistema econômico se autocorrigir para evitar uma catástrofe? Ele responde com otimismo: "O buraco de ozônio é um exemplo de mudança. O protocolo de Montreal reverteu o problema. Está certo que foi mais fácil, pois as empresas que vendiam o CFC passaram a fornecer novos compostos que o substituíram". Já o aquecimento global afeta várias das maiores empresas do mundo, como as petroleiras e as cadeias produtivas relacionadas.

Ao se despedir, procura transmitir sua determinação otimista: "O importante é não ser fatalista. A declaração de que o mundo vai acabar não é construtiva. Se você pensa que tudo está perdido, não faz nada e a profecia se realiza". Não consigo deixar de pensar: "Assim falou Fearnside".

Divulgação



Cheias no Norte e secas no Sudeste estão conectadas

+ CANAIS

Acompanhe a revista Serafina no Facebook
Acompanhe a revista Serafina no Twitter

+ NOTÍCIAS NA REVISTA SERAFINA

Gilberto Gil grava João Gilberto, elogia Psirico e Anitta e cancela turnê para assistir à Copa
Enquanto se recupera de acidente, Anderson Silva estuda para ser policial
Com agulha e língua afiadas, estilista Ronaldo Ésper completa 50 anos de costura
Ex-integrante de gangue, ator Josh Brolin encarna prisioneiro em 'Oldboy'
Madames se descabelam para levar pepinos de brinde no desfile da Chanel
Dono de funerária tem blog de sucesso e publica fotos de velórios no Instagram

Compartilhar Tweetar 117 33 OUVIR O TEXTO Mais opções


Sejamos Todos Feministas
Chimamanda Ngozi Adichie
De: R$ 11,90
Por: R$ 9,90
Comprar

delícia, Loira do Banheiro e Cabra Macho
sável pelas crises familiares
Mulheres rebeldes ou atraentes eram enviadas para conventos no séc. 17
'A Pequena Filosofia da Mafalda' intriga pensadores de todas as idades
Conheça a página de conteúdo da Livraria da Folha

comentários

Ver todos os comentários (3)

Comentar esta reportagem

HuqqerT (3916) *02/04/2014 08h35* 0 0 Denunciar COMPARTILHAR

Isso sim é um bigode de responsa.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

COMPARTILHAR

Paulo (2136) *02/04/2014 10h39* 0 0 Denunciar

Há um traçado feito pelo criador, seja ele quem seja. Imagino que isso jamais mudaria em lugar nenhum do universo. Sendo isso, inútil tentar convencer quem quer que seja. Ficamos dependentes de tudo que nos rodeia , se renunciarmos não sobreviveremos, caso contrário podemos durar um pouco mais, e a única certeza é o fim de tudo.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

COMPARTILHAR

Paulo (2136) *02/04/2014 10h32* 0 0 Denunciar

Ciclotimia é uma perturbação caracterizada por fases alternadas de depressão e excitação.

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

Termos e condições

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Anuncie aqui

ZONA SUL
Even - More no Brooklin!
Resid. Newage Michigan. Conforto e estilo. Plantas versáteis. Confira!
Even.com.br

PREÇO DE 2014, TAXA ZERO E COMECE A PAGAR SÓ DEPOIS DA PÁSCOA. SAIBA MAIS
New Fiesta com preço 2014
Taxa Zero e comece a pagar só depois da páscoa. Aproveite!
www.ford.com.br

FISK 4 FREE
Promoção Fisk 4 Free
Só esta semana! Matricule-se na Fisk e ganhe 1 mês inteiro de graça
www.fisk.com.br/matricula

UOL Cliques

EnvolverdeJornalismo & Sustentabilidade

NOVOS CADERNOS ENVOLVERDE

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA



TAGS: desertificação , floresta amazônica , sudeste

Ambiente

29/7/2014 - 12h08

Sudeste, rumo à desertificação

Tweetar 69

por Julio Ottoboni*

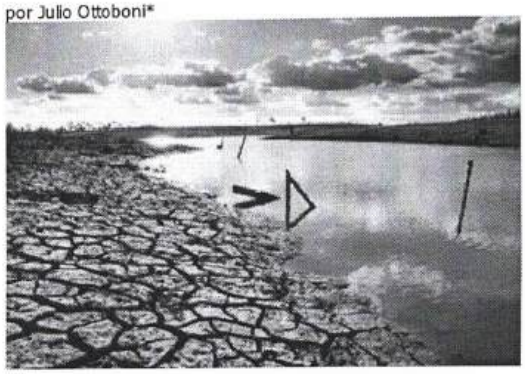


Foto: Wikimedia commons

O sudeste do Brasil, parte da região central e do sul caminham para se tornar desérticas. A seca registrada este ano na porção centro-sul, principalmente em São Paulo, está ligada a permanente e acelerada degradação da floresta amazônica. O transporte de umidade para as partes mais ao sul do continente está sendo comprometida, pois além de sua diminuição é trazido partículas geradas nos processos de queimadas que impedem a formação de chuvas.

Os cientistas do (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Instituto de Pesquisas da Amazônia (Inpa) há mais de uma

década fizeram esse alerta, que a cada ano está pior e mais grave. E coloca em confronto o modelo econômico agropecuário, baseado em commodities, com a área mais industrializada, produtiva e rica do país. E também a mais urbanizada e detentora de 45% da população brasileira e abrigada em apenas 10,5% do território nacional.

O cientista e doutor em meteorologia do Inpe, Gilvam Sampaio de Oliveira, a situação é preocupante e bem mais grave do imaginado em relação a eventos extremos. A comunidade científica está surpresa com a dinâmica das alterações do clima. O número de desastres naturais vem crescendo. Entre 1940 e 2009 houve uma curva ascendente de inundações e o número de dias frios, principalmente em São Paulo, está em franca decadência.

"As questões que já estamos passando, como essa seca, eram projetadas para daqui há 15 ou 20 anos. A área de altas temperaturas está aumentando em toda América do Sul. Em São Paulo e São José dos Campos, por exemplo, há um aumento de chuvas com mais de 100 milímetros concentradas e períodos maiores sem precipitação alguma. E quanto mais seca a região, aumenta o efeito estufa e diminui a possibilidade de chuvas", alertou o cientista.

O sistema principal formador do ciclo natural que abastece a pluviometria do sudeste começa com a massa de ar quente repleta de umidade, formada na bacia do Amazonas, seguindo até os Andes. Com a barreira natural, ela retorna para a porção sul continental, o que decreta o regime de chuvas.

A revista científica Nature publicou em 2012 um estudo inglês da Universidade de Leeds. O artigo apresentou o resultado de um estudo no qual os mais de 600 mil quilômetros quadrados de floresta amazônica perdidos desde a década de 1970, e com o avanço do desmatamento seguido de queimadas cerca de 40% de todo complexo natural, estará extinto até 2050. Isso comprometerá o regime de chuvas, que seriam reduzidas em mais de 20% nos períodos de seca.

Faixa dos desertos

O sudeste brasileiro está na faixa dos desertos existente no hemisfério sul do planeta. Ela atravessa enormes áreas continentais, como os desertos australianos de Great Sendy, Gibson e Great Victoria, na plataforma africana surgem as áreas desertificadas da Namíbia e do Kalahari e na América do Sul, o do Atacama. Sem qualquer coincidência, ambos desertos africanos, inclusive em expansão, estão alinhados frontalmente, dentro das margens latitudinais, com as regiões dos Estados do Sudeste e do Sul do país.

Essa porção territorial só se viu livre da desertificação com o êxito da Amazônia e a formação da Mata Atlântica. Ambas foram determinantes para se criar um regime de chuvas que mantiveram essas partes do Brasil e da América do Sul com solos férteis e índices pluviométricos mais que satisfatórios à manutenção da vida.

O geólogo do Inpe e assessor da Agência Espacial Brasileira (AEB), Paulo Roberto Martini, tem sua teoria para esse fenômeno. Na qual a desertificação destas regiões ocorrerá se o transporte de ar úmido for bloqueado ou escasseado, por ação natural ou antrópica. Exatamente o que vem acontecendo. As investigações geomorfológicas já mostraram que entre os anos 1000 e 1300 houveram secas generalizadas e populações inteiras desaparecerem nas Américas. E isto pode ocorrer novamente, agora potencializado pela devastação causada pelo homem.

"Esse solo da região Sul e Sudeste tem potencial enorme para se tornar deserto, basta não chover regularmente. A distribuição da umidade evitou que essa região da América do Sul fosse transformada num imenso deserto", explicou Martini.

Segundo o pesquisador, no fim do período glacial, por volta de 12 mil anos, a cobertura do Brasil teria sido predominantemente de savana, como na África, pobre em diversidade e formada por gramíneas e poucas espécies arbóreas. O que ainda é encontrado no interior de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e no Mato Grosso. Entretanto, a umidade oceânica associada à amazônica possibilitou a constituição da Mata Atlântica e seu ingresso continente adentro.

A penetração da flora em áreas de campo realimentou o ciclo das chuvas, nível de umidade das áreas ocupadas e a fertilização do solo. Em milhares de anos formou-se um vasto complexo florestal, atualmente reduzido a menos de 5% de seu tamanho original na época do descobrimento.

"Há uma cultura de degradação e falar em restauração das matas no Brasil é ficção. Só se produz água quando se faz floresta, a sociedade tem que reagir a isso", observou o dirigente da entidade SOS Mata Atlântica, Mário Mantovani.

As pesquisas mostram que o povoamento vegetal no que é hoje o território brasileiro teria começado pela costa do Oceano Atlântico, seguindo para o interior ao longo das várzeas dos rios, onde se encontram os solos mais ricos em nutrientes. Foram milhares de anos neste ritmo, o que induziu diversos especialistas a defenderem a tese de que a Mata Atlântica esteve intimamente ligada a Floresta Amazônica, pois ambas detém diversas semelhanças em seus ciclos sazonais e em espécimes de fauna e flora.

Mas com a derrubada desta proteção vegetal e o encurtamento do ciclo de chuvas oriundas do mega sistema amazônico, as mudanças climáticas ganharam impulso e têm causado alterações no desenvolvimento de diferentes culturas agrícolas, entre elas milho, trigo e café com impactos imensos na produção brasileira e norte-americana. A avaliação partiu dos integrantes do Workshop on Impacts of

A desertificação ocorre em mais de 100 países do mundo. Por isso é considerada um problema global. No Brasil existem quatro áreas, que são chamadas núcleos de desertificação, onde é intensa a degradação. Elas somam 18,7 mil km² e se localizam nos municípios de Gilbués, no Piauí; Seridó, no Rio Grande do Norte; Irauçuba, no Ceará e Cabrobó, em Pernambuco. As regiões áridas, semi-áridas e subúmidas secas, também chamadas de terras secas, ocupam mais de 37% de toda a superfície do planeta, abrigando mais de 1 bilhão de pessoas, ou seja, 1/6 da população mundial, cujos indicadores são de baixo nível de renda, baixo padrão tecnológico, baixo nível de escolaridade e ingestão de proteínas abaixo dos níveis aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Mas a sua evolução ocorre em cada lugar de modo específico e apresenta dinâmicas influenciadas por esses lugares.

As regiões sul-americana e caribenha têm inúmeros países com expressivas áreas de seus territórios com problemas de desertificação. Os mais significativos são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Peru e México.

Possíveis causas da desertificação podem ser apuradas.

O desmatamento, que além de comprometer a biodiversidade, deixa os solos descobertos e expostos à erosão, ocorre como resultado das atividades econômicas, seja para fins de agricultura de sequeiro ou irrigada, seja para a pecuária, quando a vegetação nativa é substituída por pasto, seja diretamente para o uso da madeira como fonte de energia (lenha e carvão).

O uso intensivo do solo, sem descanso e sem técnicas de conservação, provoca erosão e compromete a produtividade, repercutindo diretamente na situação econômica do agricultor. A cada ano, a colheita diminui, e também a possibilidade de ter reservas de alimento para o período de estiagem. É comum verificar-se, no semi-árido, a atividade da pecuária ser desenvolvida sem considerar a capacidade de suporte da região, o que pressiona tanto pasto nativo como plantado, além de tornar o solo endurecido, compacto.

A irrigação mal conduzida provoca a salinização dos solos, inviabilizando algumas áreas e perímetros irrigados do semi-árido, o problema tem sido provocado tanto pelo tipo de sistema de irrigação, muitas vezes inadequado às características do solo, quanto, principalmente, pela maneira como a atividade é executada, fazendo mais uma molhação do que irrigando.

Além de serem correlacionados, esses problemas desencadeiam outros, de extrema gravidade para a região. É o caso do assoreamento de cursos d'água e reservatórios, provocado pela erosão, que, por sua vez, é desencadeada pelo desmatamento e por atividades econômicas desenvolvidas sem cuidados com o meio ambiente.

Conseqüências da desertificação:

- **Natureza ambiental e climática**

Como perda de biodiversidade (flora e fauna), a perda de solos por erosão, a diminuição da disponibilidade de recursos hídricos, resultado tanto dos fatores climáticos adversos quando do mau e a perda da capacidade produtiva dos solos em razão da baixa umidade provocada, também, pelo manejo inadequado da cobertura vegetal.

- **Natureza social**

Abandono das terras por partes das populações mais pobres, a diminuição da qualidade de vida e aumento da mortalidade infantil, a diminuição da expectativa de vida da população e a desestruturação das famílias como unidades produtivas. Acrescente-se, também, o crescimento da pobreza urbana devido às migrações, a desorganização das cidades, o aumento da poluição e problemas ambientais urbanos.

- **Natureza econômica**

Destacam-se a queda na produtividade e produção agrícolas, a diminuição da renda do consumo das populações, dificuldade de manter uma oferta de produtos agrícolas de maneira constante, de modo a atender os mercados regional e nacional, sobretudo a agricultura de sequeiro que é mais dependente dos fatores climáticos.

- **Natureza político institucional**

Há uma perda da capacidade produtiva do Estado, sobretudo no meio rural, que repercute diretamente na arrecadação de impostos e na circulação da renda e, por outro lado, criam-se novas demandas sociais que extrapolam a capacidade do Estado de atendê-las.

As áreas desertificadas brasileiras apresentam características geoclimáticas e ecológicas, as quais contribuíram para que o processo fosse acelerado. Diversas regiões brasileiras padecem deste problema, como por exemplo:

- Semi-árido

Sua área total é de aproximadamente 1.150.662 Km² o que corresponde a 74,30% da superfície nordestina e 13,52% do Brasil.

- Bahia

Corresponde a 9,3% da superfície estadual (52,5 mil Km²) em processo de desertificação. Localiza-se na margem direita do rio São Francisco abrangendo o sertão de Paulo Afonso.

- Pernambuco

Dados (Sema 1986) mostram que cerca de 25 Km² (25%) do estado estão tomados pela desertificação atingindo os municípios de Itacombira, Cabrobó, Salgueiro e Parnamirim.

- Piauí

1.241 Km² da área piauiense encontram-se em acelerado processo de desertificação, exemplo deste fenômeno pode ser visto na região de Chapadas do Vale do Gurgéia, município de Gilbués.

- Sergipe

Estão em processo de desertificação no Sergipe cerca de 223Km².

- Rio Grande do Norte

Representa 40% do estado tomado pela desertificação; a intensiva extração de argila e a retirada da cobertura vegetal para a obtenção de lenha para as olarias acelera ainda mais o processo.

- Ceará

A área desertificada corresponde a 1.451 Km² no município de Irauçuba.

- Paraíba

A região do semi-árido é a mais propensa ao processo de desertificação, principalmente onde os solos são utilizados de maneira irracional. A desertificação atinge cerca de 27.750 Km² (49,2%), abrangendo 68 municípios.

- Amazônia

Também apresenta áreas em processo de savanização decorrentes de desmatamentos indiscriminados.

- Rondônia

Corre grande risco de início do processo de desertificação; várias áreas são desmatadas para fins agrícolas e ocupação indiscriminada do solo.

- Paraná

Apresenta problemas de degradação nas áreas de ocorrência do arenito Caiuá; a agricultura é praticada sem haver uma preocupação com o manejo e a conservação do solo, problema acentuado pela devastação de florestas nativas.

- Mato Grosso do Sul

O processo ocorre principalmente na região sudoeste do estado, área de ocorrência do Arenito Caiuá, apresentando aspectos avançados de degradação (50 mil hectares).

- São Paulo

Dados da SEMA de 1986 já identificavam que, aproximadamente 70% das áreas agricultúráveis do estado estavam tomadas por intenso processo erosivo.

- Rio Grande do Sul

Área do sudoeste do estado como os municípios de Alegrete, São Francisco de Assis, Santana do Livramento, Rosário do Sul, Uruguaiana, Quaraí, Santiago e Cacequí são atingidos pela desertificação. Outras áreas passíveis de degradação estão presentes no sul-riograndense, em especial onde predominam os solos originários do Arenito Botucatu; faz-se necessário um estudo de capacidade de uso, conservação e manejo para que tais áreas não iniciem rapidamente o processo de degradador.

- Minas Gerais

De acordo com estudos realizados, 12.862 Km² estão propensos à desertificação, sendo divididos em 3 áreas:

I - engloba as bacias dos rios Abaeté, Borrachudo e Indaiá na região centro-oeste do estado (11.446 Km²).

II - ocorre na bacia do rio Gorotuba, região centro-norte ocupando 42 Km² de área.

III - localizada nas bacias dos Médios e Baixos São Pedro e São Domingos compreendendo 1.375 Km² de área.

Diante de tudo o que foi abordado, conclui-se que o processo de recuperação de uma área desertificada é complexo, pois necessita de ações capazes de controlar, prevenir e recuperar as áreas degradadas. Paralelamente a estas ações, cabe uma maior conscientização política, econômica e social no sentido de minimizar e/ou combater a erosão, a salinização, o assoreamento entre outros.

Está previsto no Capítulo 12 da Agenda 21, a criação de seis áreas-programas para combate a desertificação com ações regionais.

Fonte: CAVALCANTI, E. Para Compreender a Desertificação: Uma abordagem didática e integrada. Instituto Desert. Julho de 2001.

Clima de alerta

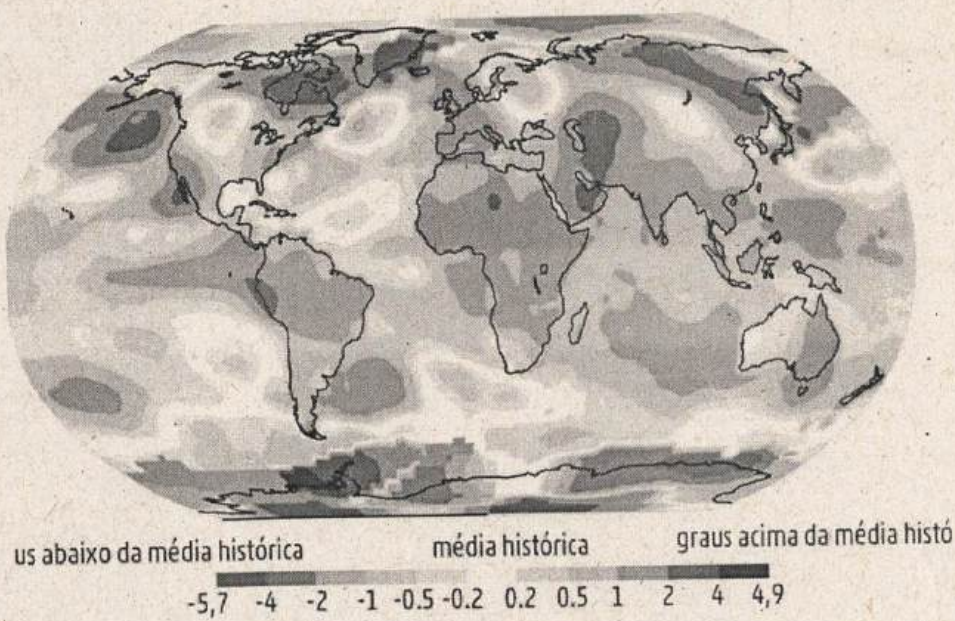
Mudanças climáticas se tornam debate urgente em 2014

Mesmo no mais destacado bastião do ceticismo, os Estados Unidos, aumenta o consenso de que o planeta corre perigo e que a reação deve começar já

02/08/2014 | 15h06

por Letícia Duarte

No calendário das mudanças climáticas, 2014 poderia ser assinalado como o ano em que os céticos da responsabilidade humana no aquecimento global entraram de vez para o grupo das espécies em extinção. Pelo menos em credibilidade, seus argumentos se derreteram bem antes do que o gelo marinho do Ártico.



Mapa da nasa mostrando as temperaturas acima (cores quentes) e abaixo (cores frias) da média história em junho de 2014
Foto: Gabriel Renner / Arte ZH

LEIA MAIS

Bombinhas terá pedágio com cobrança de taxa de proteção ambiental

Entrevista: Rajendra Pachauri, diretor do fórum da ONU responsável por investigar as mudanças climáticas, elogia o exemplo do Brasil

Entrevista: Gregory Tasian explica como as mudanças do clima afetam a saúde da população

Em uma declaração emblemática do momento atual, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, comparou os que ainda negam o fenômeno aos que antes pensavam que a Lua era feita de queijo. Foi em junho, quando anunciou US$ 1 bilhão para financiar medidas que atenuem as mudanças climáticas. Embora os Estados Unidos continuem entre os três países do mundo não signatários das convenções de clima – ao lado do Vaticano e de Andorra –, o pacote ambiental mostra que até a nação mais poderosa do planeta começa a se curvar à pilha de evidências científicas que comprovam que a Terra está febril. E que a culpa é nossa. Não por acaso, o anúncio ocorreu após a divulgação dos dois últimos relatórios da quinta edição do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, em março e abril deste ano. Com a participação de mais de 800 pesquisadores de 130 países, o estudo prevê que as emissões de gases causadores do efeito estufa elevarão a temperatura média do planeta entre 2,6°C e 4,8°C até o fim do século. E conclui, com "95% de certeza", que o homem foi o principal responsável pela elevação das temperaturas, especialmente a partir de 1950.

– Os que negam a mudança climática sugerem que ainda existe debate científico, mas não existe – definiu Obama, considerando encerrada a polêmica.

As projeções feitas pelo Painel de Mudanças Climáticas da ONU são tão contundentes que ignorá-las virou um risco. A elevação da temperatura é associada a riscos crescentes de eventos climáticos extremos, infestação de doenças associadas a mosquitos, falta de água e de alimentos. Nada muito diferente do que cientistas já vinham alertando, mas com cada vez maior base de confiabilidade. E de urgência.

– 2014 é um ano importante nessa discussão de mudanças climáticas. Chegamos ao quinto relatório do IPCC e ele deixa claro que a gente já ultrapassou o ponto em que a mitigação das emissões de poluentes seria suficiente para reverter o quadro. Agora precisamos falar em adaptações. Mesmo que parassem todas as emissões, pelos próximos cem anos ainda sentiríamos os efeitos – argumenta Fabio Scarano, vice-presidente sênior da divisão Américas da Conservação Internacional e professor da UFRJ, que foi um dos responsáveis pelo capítulo da América Central e do Sul do IPCC.

Os sintomas estão em toda parte. Porto Alegre teve o janeiro mais quente de sua história e, atualmente, São Paulo sofre com a falta crônica de água. Situações que tendem a se agravar nas próximas décadas, com mais enchentes na região Sul, seca no Sudeste e riscos de desertificação em regiões da Amazônia e do Nordeste. Mas, claro, nada é tão ruim que não possa piorar. O professor Marcos Buckeridge, do Instituto de Biociências da USP, explica que o aumento da concentração de gás carbônico na atmosfera tem como consequência uma espécie de "obesidade vegetal". Assim, apesar de as plantas crescerem mais, por fazerem mais fotossíntese com o CO_2, perdem nutrientes, porque a concentração de nitrogênio é reduzida. A se confirmarem as previsões de que a concentração de gás carbônico na atmosfera dobrará até 2080, o percentual de nitrogênio das plantas cairá 7%, afetando a qualidade agrícola.

– Talvez seja preciso mudar o cultivo das regiões, e isso custa dinheiro. É o custo da mudança climática. A qualidade da soja vai baixar, o alimento pode se tornar mais caro, o que pode levar a problemas econômicos, porque a qualidade esperada pelo comprador pode não ser correspondida – enumera Buckeridge.

Em vez de se ater a um discurso apocalíptico, no entanto, os pesquisadores preferem mirar nas oportunidades de uma virada sustentável. Visto como um bom exemplo ambiental no cenário global, o Brasil teria chance de ser protagonista da mudança.

– O Brasil é o celeiro do mundo, poderíamos aproveitar este momento para produzir mais comida. Para isso, precisaríamos de uma nova revolução verde, investindo em técnicas de biologia molecular – defende Buckeridge.

A virada também passa por mudança nas fontes de energia. Segundo Suzana Kahn, professora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ e vice-presidente do IPCC, 80% do aumento das emissões dos gases do efeito estufa se deve à queima de combustíveis fósseis, o que torna a questão do aquecimento global um problema no uso de energia. E os obstáculos para a transição são mais de natureza econômica do que tecnológica.

– As tecnologias existem. Temos veículos elétricos, biocombustíveis, energia solar. Não precisamos descobrir nada novo, mas passa por uma questão de economia, de mudar o modelo, retirar subsídios de setores poluentes. Com isso já é possível reduzir significativamente as emissões. Algumas mudanças já estão acontecendo, tanto que, mesmo com a crise, foram as energias renováveis as que mais cresceram – pondera Suzana.

Colocar a culpa nos custos não serve como desculpa para a inércia. Fabio Scarano, da Conservação Internacional, lembra que medidas baratas como proteger os mangues podem ser tão eficazes como construir caríssimos diques para conter a elevação do nível dos oceanos.

– Ficou provado que, quando o tsunami atingiu as ilhas do Pacífico, as que tinham mais cobertura vegetal na costa sofreram menos impacto do que as que não tinham – exemplifica Scarano.

Diante das adversidades climáticas, a gestão das cidades precisará ser repensada para evitar o caos. Em vez de agir nas emergências e se

espantar com cada "chuva histórica", governantes precisarão investir em planos de contenção de longo prazo.

– Existe uma tendência de culpar a natureza, mas onde as pessoas mais atingidas costumam morar? Geralmente em áreas de risco, com drenagem negligenciada ao longo dos anos. A mudança no clima vai exigir outra maneira de pensar nas ações, especialmente na gestão pública. É uma mudança global, mas requer ações locais – defende o biólogo Jackson Müller, professor da Unisinos.

Aos que preferem criticar o IPCC como instrumento político, o climatologista do Centro Polar e Climático e chefe do Departamento de Geografia da UFRGS, Francisco Aquino, contrapõe com a ciência:

– Que decisão os governos vão tomar com base no relatório, a ciência não opina. A ciência não tem lado. É uma resposta, soma dois com dois e dá quatro. Essa minoria cética não tem nada de substancial na produção científica internacional. Não é que a gente não os queira, a gente não tem como considerar.

Os prognósticos indicam que os mais pobres serão inicialmente os mais impactados pelas mudanças, mas o problema está longe de ser uma questão de classe: não há imunidade climática.

Se a sociedade quiser virar as costas e achar esse problema não vai chegar na sua casa será um grande engano, porque isso já está no quintal de todo mundo. É um fenômeno global. Não tem como escapar – alerta Aquino

Junho deste ano foi o mais quente desde 1880

Basta olhar para o mapa de anomalias climáticas produzido pela Nasa (na ilustração deste post) para enxergar como o planeta está esquentando. A temperatura média em junho de 2013 ficou 0,61°C acima do padrão histórico entre 1951 e 1980. Na ilustração, é possível identificar os pontos de aquecimento, assinalados pelas cores amarelo, laranja e vermelho. O Brasil acompanha a onda. Na maior parte do Rio Grande do Sul, a temperatura média ficou 1°C acima da média. Outra medição, feita pela Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA), mostra que a temperatura média no mês de junho deste ano foi a mais quente desde que os registros começaram, em 1880.

O MUNDO COM FEBRE

O Brasil está aquecendo em todas as regiões, com chuvas irregulares. No Rio Grande do Sul, a tendência é mais calor e chuva: além da elevação das temperaturas, que fez Porto Alegre registrar em 2014 o janeiro mais quente desde o início das medições, em 1916, o volume de precipitações já aumentou 8% em relação aos padrões históricos de 1945 até 1974.

> Os Estados Unidos enfrentam uma das piores secas de sua história recente. Em maio, mais de 30% do país registrava seca, tendo pelo menos sete Estados com estiagem severa em metade do território. Em compensação, junho deste ano foi o sexto mais úmido desde que as medições nacionais começaram, em 1895.

> As emissões crescentes de gases de efeito estufa aumentarão significativamente o risco de inundações na Europa, especialmente na região litorânea. Já no sul do continente a seca deve se acentuar, reduzindo a disponibilidade de água, afetando a produtividade agrícola.

> Até 2020, projeta-se que entre 75 e 250 milhões de pessoas sejam expostas à maior escassez de água na África, com redução de até 50% na produção agrícola irrigada pela chuva e ameaças de desertificação.

> Na Ásia, o derretimento das geleiras no Himalaia deve aumentar as inundações e avalanches de pedras de encostas. As

cheias ameaçam mortalidade endêmica por diarreia e cólera. Bangladesh é um dos países mais ameaçados: até 2050, pode perder 17% de seu território pela elevação do nível do mar, o que obrigaria o deslocamento de 18 milhões de pessoas.

> Previsão de agravamento de períodos de seca na Austrália. Em junho deste ano, choveu 28% da média normal para o mês no oeste do país. Problemas de falta de água devem se intensificar até 2030, com perda significativa de biodiversidade.

> Se continuar neste ritmo, há risco de que, em 2050, o Ártico não tenha mais gelo marinho. A mudança promove a abertura de novas rotas marítimas e prospecções petrolíferas, mas também pode acirrar disputas entre potências pelo controle.

VEJA TAMBÉM

Mudanças climáticas podem causar mais cálculos renais

Milhares de morsas encalham no Alasca por mudança climática

Ativistas de todo o mundo vão às ruas contra mudanças climáticas

17 Comentários Zero Hora

Entrar

Ordenar por Melhor avaliado

Compartilhar Favorito

Participe da discussão...

Pacificador • 6 meses atrás
O país que mais polui no mundo , é a China.
E ninguém faz nada contra eles, e a China não está nem aí com a torcida.

País comunista, e armado até os dentes a ONU faz de conta que não vê, e o resto do mundo fica quietinho, só observando e calado.
10 • Responder • Compartilhar

Guest → Pacificador • 6 meses atrás
Bem lembrado. Qualquer mudança vai ficar pelo caminho se os dois maiores poluidores, China e EUA, não aderirem a novas práticas.

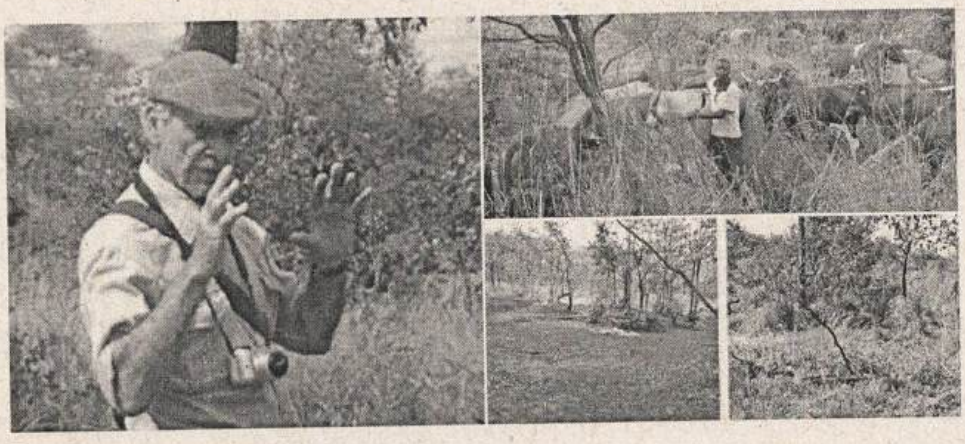
A omissão do resto do mundo não tem a ver com a China ser comunista ou armada. O problema é que todas as principais economias mundiais possuem interesses na China. E daí ninguém quer impor restrições ou mesmo adotar um discurso mais duro contra os chineses porque isso prejudica sua própria economia.
5 • Responder • Compartilhar

Ivani Santos → Pacificador • 6 meses atrás
e verdade um Pais feito de fabricas, poluicao e como o Senhor disse ninguem faz nada EU; USA; RUSSIA, so pensan no dinheiro mas o que vai adiantas o dinheiro se o planeta cucunpir , dinheiro nao se come, nada conta o povo chines , mas eus governantes sao ,carrascos o povo vive como escravo e a vida nao tem muito Valor, sao coisas que se le é qualquer jornal do planeta
2 • Responder • Compartilhar

Seco Luchese • 6 meses atrás
Até a gora não vi nada de científico nessa reportagem.....os "sábios do IPCC" garantiram em 2009 ,que o Ártico em 2014 não teria mais gelo marinho, aumentou em 50% a quantidade de gelo por lá, agora em 2014. Antártica bate pelo 3º ano o recorde de áreas congeladas.....energias renováveis, solares e eólicas, não mantem segurança de abastecimento de energia para a população ((já ouviu falar em confiabilidade dos sistemas de Potêrncia ???)).....parecem que querem voltar a idade da pedra, ou virar , vaga-lume.....Todos os modelos matemáticos de probabilidades do IPCC, não acertam a temperatura real, da Terra, ano após ano, como alguém acreditar que irão acertar no futuro??? ((n esqueça em probabilidade qto maior o espaço/tempo, maior o erro.....aqui vemos o contrário qto maior o tempo maior a certeza.....hehehe)) . Para finalizar, o problema nosso é a Poluição, não o Clima..... vamos a um ex simples, pop do Brasil, predominantemente urbana (87%), mas temos tratamento de esgoto em níveis baixíssimos, ou inexistente, e não temos coleta

O biólogo africano Allan Savory e a reversão de desertos em áreas verdes

TER, 09/09/2014 - 13:36



Por Cyro

Allan Savory é um biólogo rodesiano que descobriu como a imitação das condições naturais de presença e movimentação de grandes rebanhos é a única solução possível para a reversão de desertos em áreas verdes. A desertificação ameaça dois terços das terras do planeta. No caso do Brasil, ela é tão importante que se apresenta como uma mancha que vem desde o Nordeste brasileiro, passando por Minas Gerais e São Paulo. Desertificação no Brasil? Tem que se dar combate.

Foram já 50 milhões de hectares de desertos já recuperados sob o seu método, inclusive na Argentina.

Segue um pequeno artigo do globo rural mas antes um link do vídeo da palestra que o biólogo deu para o TED (legendado em português opcional). Palestra de cair o queixo. O problema é gravíssimo e está aumentando, mas a solução é inspiradora.

LEIA MAIS

Tags

desertificação allan savory reversão de desertos biólogo africano

COMENTAR 3 COMENTÁRIOS

ÚLTIMOS CONTEÚDOS GGN

CULTURA
Pasárgada, o lugar de sonhos de Manuel Bandeira

POLÍTICA
Falta articulação de Alckmin com cidades que afetam a bacia do Alto Tietê

CIDADANIA
Quitéria lutou pelo Exército, mas só 120 anos depois mulheres foram admitidas

ECONOMIA
Fluxo cambial tem saldo positivo de US$ 662 milhões em 2015

POLÍTICA
O solucionador de problemas de Alckmin

ECONOMIA
Indústria mostra melhora de confiança em janeiro

ver todos

Cientistas alertam para risco de desertificação da região sudeste

DOM, 03/08/2014 - 10:55

Enviado por Rodolfo Machado





Do Envolverde

Sudeste, rumo à desertificação

O sudeste do Brasil, parte da região central e do sul caminham para se tornar desérticas. A seca registrada este ano na porção centro-sul, principalmente em São Paulo, está ligada a permanente e acelerada degradação da floresta amazônica. O transporte de umidade para as partes mais ao sul do continente está sendo comprometida, pois além de sua diminuição é trazido partículas geradas nos processos de queimadas que impedem a formação de chuvas.

LEIA MAIS »

Tags

desertificação seca Sudeste

COMENTAR 29 COMENTÁRIOS

Desertificação já atinge uma área de 230 mil km² no Nordeste

LUIZ GENRO

SEX, 12/07/2013 - 17:39

Do jornal O Globo

Sugerido por Eugênio Fonseca Pimentel

Mapeamento feito por satélite feito pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites da Universidade Federal de Alagoas lança alerta para o fenômeno

Como se não bastasse a falta de chuvas, o Brasil vê se alastrar no Nordeste um fenômeno ainda mais grave: a desidratação do solo a tal ponto que, em última instância, pode torná-lo imprestável. Um novo mapeamento feito por satélite pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites da Universidade Federal de Alagoas (Lapis), que cruzou dados de presença de vegetação com índices de precipitação ao longo dos últimos 25 anos, até abril passado, mostra que a região tem hoje 230 mil km² de terras atingidas de forma grave ou muito grave pelo fenômeno.

LEIA MAIS »

Tags

Nordeste brasil desertificação 230 mil km2

COMENTAR

(http://www.facebook.com/mundopocketcast) (http://www.twitter.com/meumundopocket) (http://www.instagram.com/brunodioliveira)
(http://www.youtube.com/brunodioliveira) (https://plus.google.com/u/0/+MundopocketBr) (http://br.linkedin.com/in/brunodioliveira/)
(http://www.soundcloud.com/mundopocket)



(http://mundopocket.com.br)

LAÍS RIBAS (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/AUTHOR/) , 28 DE JANEIRO DE 2015 / 7 (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/COM-O-DESMATAMENTO-DA-AMAZONIA-O-CENTRO-SUL-BRASIL-V...

Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto

A situação do desmatamento já está alarmante!

CIÊNCIA (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/CATEGORY/CIENCIA-2/) NATUREZA (HTTP://MUNDOPOCKET.COM.BR/CATEGORY/NATUREZA-2/)

SHARE (http://www.facebook.com/sharer.php?u=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/&t=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto) (https://twitter.com/home?status=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar deserto-http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/) (https://plus.google.com/share?url=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/) (http://pinterest.com/pin/create/button/?url=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/&media=http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/canteiros_1.jpg&description=Com o desmatamento da Amazônia o centro-sul do Brasil vai virar

Senac CLIQUE E SAIBA MAIS

1 Dica para Rugas
Apague 20 Anos De Rugas. Seguindo 1 Dica Estranha. Veja Dica

Anúncios Google ▶ Amazônia brasil ▶ Desmatamento ▶ Brasil militar ▶ Caminho floresta

A Amazônia é uma das grandes responsáveis pelo nosso condicionamento climático. Entre uma série de outros fatores, a fotossíntese das plantas nesse ambiente faz com que o clima seja estável e confortável. Além disso, as pequenas gotículas eliminadas pelas plantas evaporam e formam grandes nuvens, que depois voltam para o solo em formato de chuva.

\"":"about:blank"};this.g=e.l("iframe",g);O(this.g,
{id:"ad_iframe",name:"ad_iframe",scrolling:"no",height:b+
(this.g.style.position="absolute",this.g.style.left="50%",tl
(this.g.style.top="50%",this.g.style.marginTop=b/2*-1+'
(this.g.style.top="0",this.g.style.marginTop="0"));
(this.k||window.document.body).appendChild(this.g);c?
(a=this.g,ua?a.srcdoc=f:R?
S(a.contentWindow.document,f):T(a,f)):(a=this.g,R?
S(a.contentWindow.document,f):T(a,f))}},U=
{j:"center_none",n:"center_horizontal",i:"center_both"};\
{return this.g.contentWindow};var W=
["HybridAds"],X=h;W[0]in
X||!X.execScript||X.execScript("var "+W[0]);for(var
Y;W.length&&(Y=W.shift());){var



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/amazonia3.jpg)

Nós, da América do Sul, somos sortudos por ainda termos uma grande quantidade de florestas (mesmo com 90% da Mata Atlântica devastada). Porém, devemos tomar cuidado. O desmatamento desenfreado da Amazônia pode causar um grande aquecimento global e consequentemente uma série de estragos nas regiões andinas (que são abastecidas com o derretimento lento das geleiras), nas regiões do serrado (que têm plantações regadas com as chuvas que provêm da floresta amazônica) e até nas regiões Sul e Sudeste. Sim!! Um dos fatores da falta de chuva em São Paulo também pode ser o desmatamento lááá da Amazônia.

Isso porque as gotículas que evaporam na Amazônia são fundamentais para um processo maior chamado "rios voadores", que é responsável por mais de 44% das chuvas de todo o Brasil.

Como funcionam os rios voadores da Amazônia?

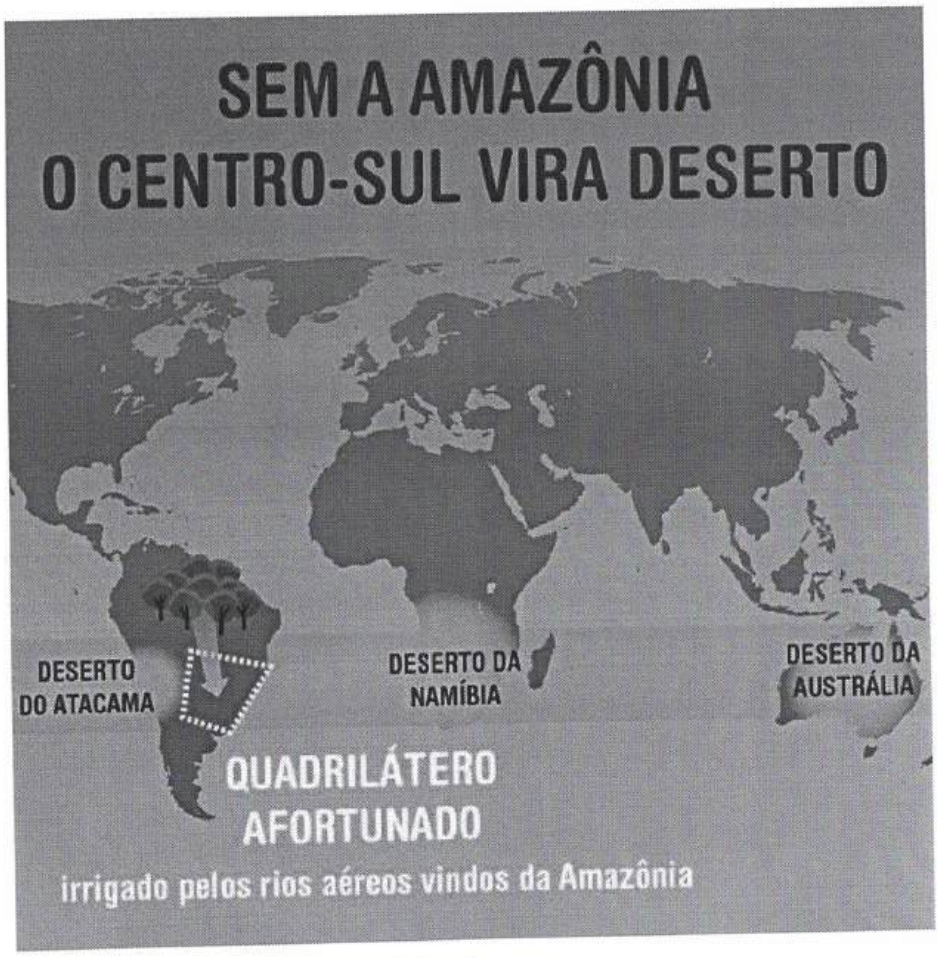
Os rios voadores funcionam da seguinte maneira: as águas do oceano atlântico evaporam e formam algumas nuvens. Essas nuvens são empurradas pelo vento até a Amazônia, onde provocam grandes chuvas. A água dessas chuvas é novamente evaporada e essas novas nuvens são direcionadas pelo vento até a Cordilheira dos Andes. As montanhas barram as nuvens, que então são obrigadas a dar a volta nesse relevo e acabam seguindo em direção ao Centro-Oeste, Sul e Sudeste (alô, São Paulo!).



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/rios-voadores.jpg)

Se por acaso as árvores da Amazônia não existirem mais ou estiverem num número baixo, aquela quantidade de gotículas que seria produzida na passagem pela floresta não vai ser evaporada. Sabe o que isso significa?! As represas ficam com um número baixo e a água da sua torneira chega reduzida.

Num nível mais extremo (vamos torcer para que isso não aconteça nunca) o problema vai ser muito maior do que simplesmente não ter água suficiente para o nosso consumo. Mas sim, que a região centro-sul e sudeste do país pode virar um grande deserto. O mapa-múndi apresenta uma certa simetria na distribuição de florestas (que ficam ao redor da linha do Equador) e desertos (nos trópicos de Câncer e Capricórnio), como você pode ver na imagem abaixo:



(http://mundopocket.com.br/wp-content/uploads/2015/01/amazonia2.jpg)

Segundo Antonio Donato Nobre, doutor em Ciências da Terra, a maior incidência solar na zona equatorial faz com que exista uma grande ascensão de ar, que resfria e chove, o que favorece a manutenção das florestas. "O ar que subiu e perdeu umidade precisa ir para algum lugar, deslocando-se em altitude nos dois hemisférios na direção dos subtrópicos. Esse ar seco, quando desce e se aquece, remove umidade da superfície, favorecendo desertos" , explica ele na publicação O Futuro Climático da Amazônia. Porém existem algumas exceções, como acontece com a parte centro-meridional da América do Sul: ela é salva pela Amazônia Brasileira, que transpira (pelo menos por enquanto) 20 trilhões de litros d'água por dia.

Resumo de tudo isso é o seguinte: precisamos, urgentemente, conter o desmatamento da Floresta Amazônica. Caso contrário, a situação vai ficar crítica! Qual é a sua sugestão de ação, leitor, para que a destruição da nossa floresta seja contida? De quem é a culpa por todo esse desmatamento?

Fonte: (1) (http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/futuro-climatico-da-amazonia.pdf) , (2) (http://g1.globo.com/natureza/noticia/2014/10/novo-estudo-liga-desmatamento-da-amazonia-seca-no-pais.html) , (3) (http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/floresta-amazonica-responsavel-por-44-das-chuvas-no-brasil-mostra-pesquisa-2719562) .

Fonte das imagens: (1) (http://jornalggn.com.br/sites/default/files/u16/cantareira_1.jpg) , (2) (http://planetasustentavel.abril.com.br/imagem/rios-que-voam-Meio1.jpg) , (3) (https://www.facebook.com/arvoresertecnologico/photos/a.501991869943424.1073741828.501466783329266/541069149369029/?type=1&theater) , (4) (http://www.radioprogresso640.com.br/wp-content/uploads/2012/07/01191.jpg) .

Compartilhar no Facebook
(http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://mundopocket.com.br/com-o-desmatamento-da-amazonia-o-centro-sul-brasil-vai-virar-deserto/)

Twittar este post!

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14844875, inscrito no CPF nº 037.456.068-41, residente e domiciliado na Rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 zona 333 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 17 de novembro de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"MEIO AMBIENTE"** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 17 de novembro de 2014.

Paschoal Aparecido Loner

PASCHOAL APARECIDO LONER

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

RUA Vigário Teles – Terreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

135

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.068-41

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	98,69
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2014	ABR	292	28
	MAR	301	29
	FEV	454	30
	JAN	316	33
2013	DEZ	366	29
	NOV	327	29
	OUT	363	32
	SET	326	30
	AGO	337	29
	JUL	353	33
	JUN	307	30
	MAI	288	31
	ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903300506110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35044620	Ativa	11425	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,97	10,15	20,30	0,00	02/2014	37,20
FIC	3,00	6,69	13,20	0,00		
DMIC	2,65			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/04/62	1439703401-83		333	004

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14844875 SSP/SP

CPF
037.456.068-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1962

FILIAÇÃO
RENATO MALPÍCA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

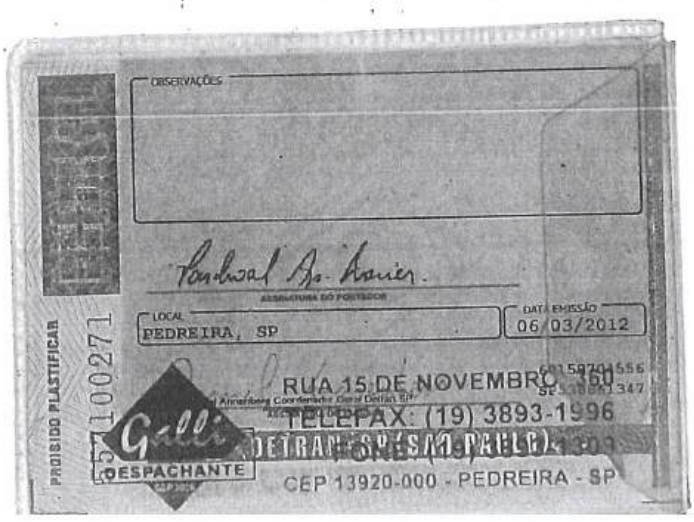
Nº REGISTRO
02304737530

06/03/2017

17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

557100271


OBSERVAÇÕES

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
06/03/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR

557100271

RUA 15 DE NOVEMBRO, 150
TELEFAX: (19) 3893-1996
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

DESPACHANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ANTONIO CARLOS HONÓRIO***, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 26.396.491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 246.808.768-24, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **06/10/2014**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Sugestão de projeto de lei para saco de papel em comércio**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

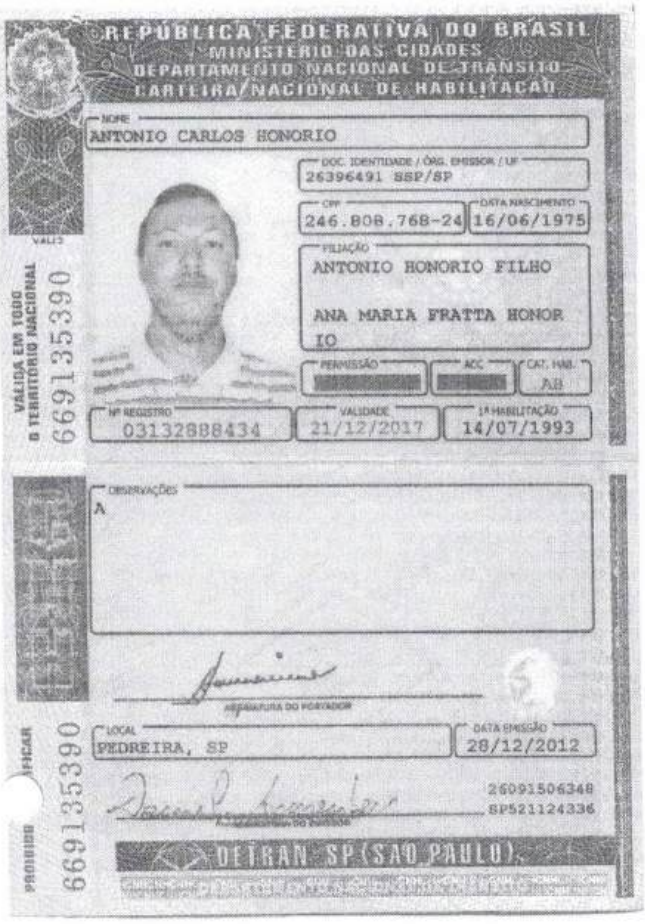
Pedreira, 03 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP

CPF
246.808.768-24

DATA NASCIMENTO
16/06/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03132888434

VALIDADE
21/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2012

26091506348
SP521124336

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO
16/06/75

Nº INSCRIÇÃO
2672614801-67

ZONA
333

SEÇÃO
0051

MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO
06/07/93

JUIZ ELEITORAL



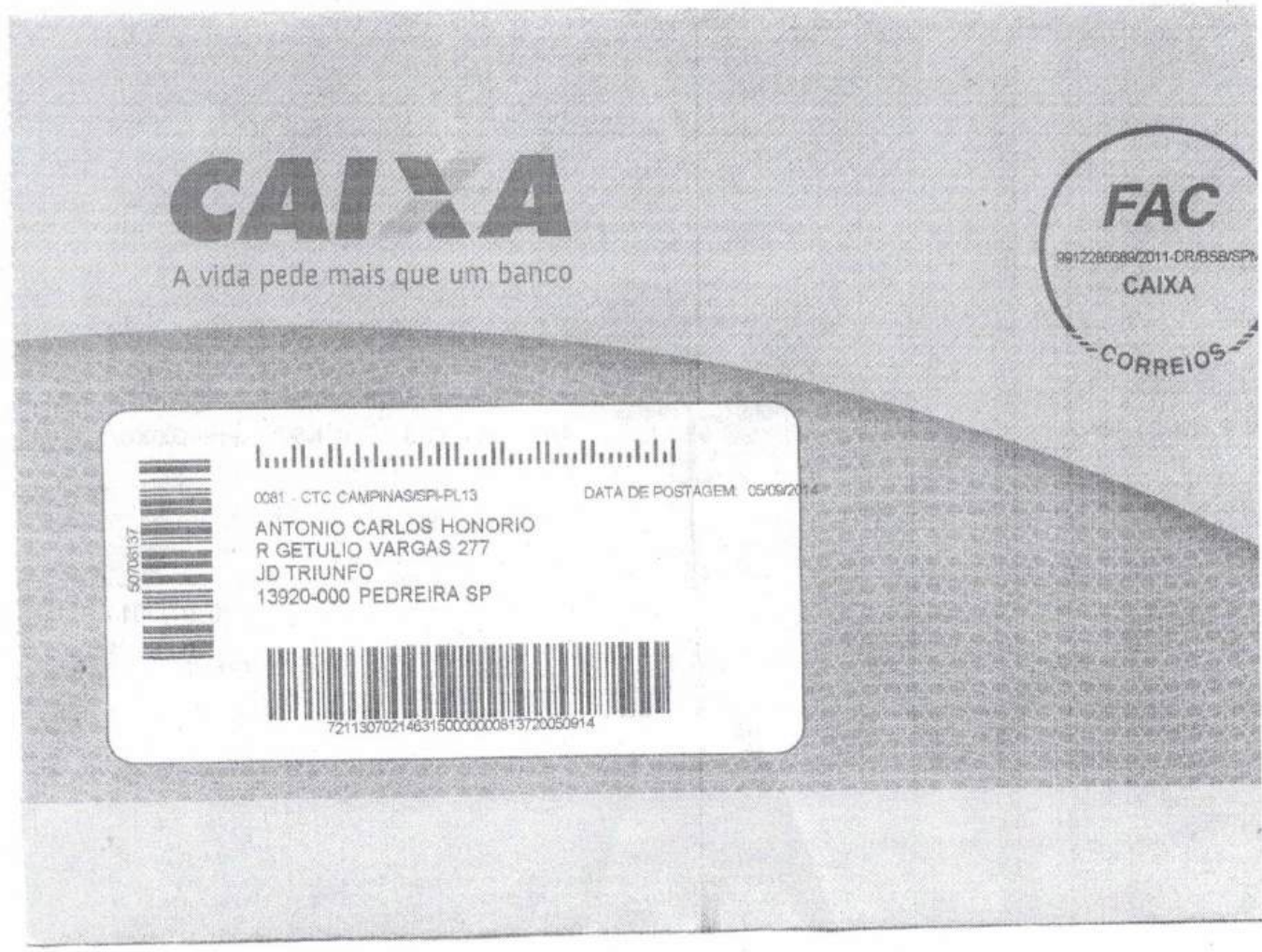
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

246.808.768-24

ANTONIO CARLOS HONORIO

16/06/1975


CAIXA
A vida pede mais que um banco
FAC
9912286689/2011-DR/BSB/SPN
CAIXA
CORREIOS
50706137
0081 - CTC CAMPINAS/SPI-PL13
DATA DE POSTAGEM: 05/09/2014
ANTONIO CARLOS HONORIO
R GETULIO VARGAS 277
JD TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP
7211307021463150000000813720050914

OFÍCIO ESPECIAL - ACHONORIO

Em 06 de outubro de 2.014.

Excelentíssimos e Edis Senhores Presidente e Vereadores
na Câmara Municipal "Vereador Gerson Ornelas de Ávila"

Através do presente dirijo-me a Vossas Excelências, com a finalidade de comunicar-lhe que este jovem, foi estudante no **Curso Técnico de Meio Ambiente**, oferecido pela **Escola Municipal "Professor João Emílio Begalli"**, e por ocasião disso tem feito várias propostas em favor do meio ambiente desta cidade, e embora tais projetos não tenham sido postos em prática, os mesmos sempre voltaram-se para a auto-sustentabilidade e para o aumento de consciência ambiental.

Penso que falar em meio ambiente não é pura e simplesmente denunciar esgotos lançados nos rios, promover a coleta de materiais reciclados para deles se fazer novas coisas, incentivar a economia de água e energia, multar quem não age dessa forma ou ainda recolher o lixo que os outros lançam de forma totalmente irresponsável às margens do Jaguari.

Isso tudo tem grande importância em uma cidade, mas falar em meio ambiente é também e principalmente, apontar um dedo em riste a detalhes que, para muitos são tidos como insignificantes, quando usam da justificativa de que a cidade retém problemas muito mais graves, contudo para o ambiente é crucial para o aumento da vida que já lhe escorre pelos vãos.

Todavia, para que isso ocorra é necessário, antes e acima de tudo viver intensamente as palavras do nobre Albert Schweitzer, que tão sabiamente reza que **"Será somente quando o homem aprender a respeitar todos os seres da criação, seja animal ou vegetal, que ninguém lhe precisará ensinar a amar os seus semelhantes!"**.

Foi posta em cada mesa desta Douta Casa de Leis, anexo a este, uma planilha na qual vê-se vários tipos de materiais, cada qual com o seu tempo previsto de degradação; nela dois materiais encontram-se em destaque, sendo o papel (ou papelão) e os sacos plásticos.

Essa planilha mostra claramente que, aquilo que para uns irresponsáveis é irrelevante, para outros é uma prática que jamais deveria deixar de ser justamente isso, digo, prática; portanto, precede esse documento este pedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente, aos Edis Vereadores e aos Ilustríssimos Presentes nesta Casa, um levante para que, em uníssona união possamos também seguir o exemplo de Belo Horizonte, através de Lei sancionada em **06/08/12**, já que **além de ser uma questão de consciência ambiental, está sendo vista como uma necessidade tanto para a prática da preservação da natureza** quanto **para o aumento da longevidade do planeta no Estado de Minas Gerais**.

Assim, solicito de todos e cada um de vós (não por preocupação somente comigo, mas também e principalmente para com os que virão depois de mim) um pedido ou uma lei que traga de volta os conhecidos e saudosos sacos de papel nos mais variados segmentos comerciais, pois além deles oferecerem a mesma resistência das famigeradas sacolinhas plásticas, esses também podem ser reciclados e transformados em outros materiais úteis e destinados a quem de direito, como (cadernos, canetas, entre outros produtos que servirão para os jovens mais necessitados); isso sem contar que estaremos aumentando a consciência de todos e diminuindo o número do lixo produtor de lixo.

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com a atenção de todos, apresento-lhes meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

ANTONIO CARLOS HONORIO

Ambiente Brasil. O maior Portal de Meio Ambiente da América Latina



Ambiente **Resíduos**

Tempo de Decomposição do Materiais

Tabela com o tempo que um material leva para se decompor.

Material	Tempo de Degradação
Aço	Mais de 100 anos
Alumínio	200 a 500 anos
Cerâmica	indeterminado
Chichetes	5 anos
Corda de nylon	30 anos
Embalagens Longa Vida	até 100 anos (alumínio)
Esponjas	indeterminado
Filtros de cigarros	5 anos
Isopor	indeterminado
Louças	indeterminado
Luvas de borracha	indeterminado
Metais (componentes de equipamentos)	cerca de 450 anos
Papel e papelão	cerca de 6 meses
Plásticos (embalagens, equipamentos)	até 450 anos
Pneus	indeterminado
Sacos e sacolas plásticas	mais de 100 anos
Vidros	indeterminado

Redação Ambiente Brasil

Resíduos Classe I e II

Guia: Tratamento de Resíduos Receba Grátis Nosso Guia Completo!

Tempo de Degradação dos Materiais

Resíduo	Tempo
Jornais	de 2 a 6 semanas
Embalagens de papel	de 1 a 4 meses
Guardanapos de papel	3 meses
Pontas de cigarro	2 anos
Palito de fósforo	2 anos
Chiclete	5 anos
Cascas de frutas	3 meses
Nylon	de 30 a 40 anos
Copinhos de plástico	de 200 a 450 anos
Latas de alumínio	de 100 a 500 anos
Tampinhas de garrafa	de 100 a 500 anos
Pilhas e baterias	de 100 a 500 anos
Garrafas de plástico	mais de 500 anos
Pano	de 6 a 12 meses
Vidro	indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Fralda descartável	600 anos
Pneus	indeterminado

Fonte: Grippi 2001, Lixo 2003.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **PASCHOAL APARECIDO LONER,** brasileiro, casado, portador do RG nº 14844875 , inscrito no CPF nº 037.456.068-41 , residente e domiciliado na rua Antonio Grillo, 51 – Jardim Andrade , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439703401-83 zona 333 - SEÇÃO 0041, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de setembro de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **"MEIO AMBIENTE"** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 8 de setembro de 2014.

PASCHOAL APARECIDO LONER

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201404000014485 série C
Data de Emissão 10/04/2014
Data de Apresentação: 15/04/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000043690

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	PDRBU017-00000252	35044620	704509365

96701596

Reservado ao Fisco
24D9.4517.AC7F.15AA.2EE2.AAEA.1B44.C0B2

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2013, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PASCHOAL APARECIDO LONER
R ANTONIO GRILLO, 51
JD ANDRADE
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 037.456.058-41
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	98,69
Alíquota %	25,00
Valor ICMS R$	24,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	292	0,33797945	98,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704509365	3061008310	ABR/2014	25/04/2014	108,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2014 ABR	292	28
MAR	301	29
FEV	464	30
JAN	318	33
2013 DEZ	366	29
NOV	327	29
OUT	363	32
SET	326	30
AGO	337	29
JUL	353	33
JUN	307	30
MAI	288	31
ABR	274	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/04/2014
Anterior	13/03/2014
Nº de dias	28
Próximo Mês	13/05/2014

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	40,64
Transmissão	3,84
Distribuição	24,02
Encargos	1,11
Tributos	29,08

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903300506110	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	292	0,11389000	33,26
Consumo Bandeira Verde - TE	292	0,12449000	36,35
PIS/PASEP 0,80%			0,79
COFINS 3,66%			3,62
ICMS			24,67
Juros de Mora MAR/2014			0,37
Multa por Atraso Pgto MAR/2014			2,05
Atualização Monetária MAR/2014			0,62
Total CPFL			101,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
35044620	Ativa	11425	11133	1,00000	292		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00	02/2014	37,29
FIC	3,30	6,60	13,20	0,00		
DMIC	2,85			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PASCHOAL APARECIDO LONER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/04/62	1439703401-83		333	004

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PASCHOAL APARECIDO LONER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14944875 SSP/SP

CPF
037.456.068-41

DATA NASCIMENTO
20/04/1962

FILIAÇÃO
RENATO MALPÍCA LONER
AURORA F LEME LONER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02304737530

06/03/2017

17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

55710027 1


PROIBIDO PLASTIFICAR

55710027 1

OBSERVAÇÕES

Paschoal Ap. Xavier.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
06/03/2012

Gelli
DESPACHANTE

RUA 15 DE NOVEMBRO, 160
TELEFAX: (19) 3893-1996
FONE: (19) 3893-1309
CEP 13920-000 - PEDREIRA - SP

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONÓRIO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26396491 , inscrito no CPF nº 246808768-24 , residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 277 – Jardim Triunfo , neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67 zona 333 - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 10 de março de 2014, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Alterações de denominações públicas**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 10 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

SKY
HDTV É ISSO

Antonio Carlos Honório
Rua Getúlio Vargas, 277 – JD. Triunfo
CEP: 13.920-000 – Pedreira/SP

Prezado Sr. **Antonio,**

Segue em anexo a resposta ao PROCON.

Atenciosamente,

Rafael Rodrigues
Relações de Consumo – Atendimento – SKY

SKY Brasil Serviços Ltda.
SAC 106 11
Av. Marco Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1000
06543-900 – Santana de Parnaíba - SP


PROIBIDO PLASTIFICAR
669135390
2609150634 8
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
28/12/2012
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
A


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANTONIO CARLOS HONORIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26396491 SSP/SP
CPF
246.808.768-24
DATA NASCIMENTO
16/06/1975
FILIAÇÃO
ANTONIO HONORIO FILHO
ANA MARIA FRATTA HONOR IO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03132888434
VALIDADE
21/12/2017
1ª HABILITAÇÃO
14/07/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669135390


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS HONORIO
DATA DE NASCIMENTO
16/06/75
Nº INSCRIÇÃO
2672614401-67
DV
ZONA
333
SEÇÃO
0051
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA SP
DATA DE EMISSÃO
06/07/93
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***THAIS RAMPAZO***, brasileira, solteira, podóloga, portadora do RG nº 49.111.347-X, inscrita no CPF sob nº 404.525.358-08, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 293 – Jardim Morumbi, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portadora do Título de Eleitor nº 3804 6123 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **17/03/2014**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Inclusão da Podologia na Saúde Pública**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 17 de março de 2014.

Thaís Rampazo
THAIS RAMPAZO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSE LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

FLAVIO JOAO RAMPAZO
Caixa Postal 00105
AC PEDREIRA
13920-970 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N: 201401000035040 série C
Data de Emissão 26/01/2014
Data de Apresentação: 31/01/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000045170

Carta
9912339608-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Data Postagem: 30/01/14

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
			704508726

58400066

Reservado ao Fisco
D650.73D3.6579.3004.0072.5CA4.4203.52DB

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

FLAVIO JOAO RAMPAZO
R PRSA IZABEL, 293
JD MORUMBI
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 040.836.738-50
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

Base de Cálculo R$	116,60	Venda de Energia (kWh)	398	0,29296482	116,60
Alíquota %	25,00				
Valor ICMS R$	29,15				

CONTROLE DE PAGAMENTO

0800-774-4460 **704508726 3061012855** **JAN/2014** **26/02/2014** **126,58**
www.cpfl.com.br

2014 JAN	398	32
2013 DEZ	266	29
NOV	251	29
OUT	315	32
SET	266	30
AGO	280	29
JUL	319	33
JUN	257	30
MAI	278	31
ABR	293	31
MAR	244	28
FEV	285	33
JAN	336	33

Atual	27/01/2014
Anterior	26/12/2013
Nº de dias	32
Próximo Mês	26/02/2014
Energia	51,27
Transmissão	10,16
Distribuição	18,53
Encargos	3,13
Tributos	33,51

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
2RH06340	Ativa	76784	76386	1,00000	398		220 / 127 V

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	0,00	11/2013	16,89
FIC	3,36	6,72	15,46	0,00		
DMIC	2,68			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

Nº904450403600	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	398	0,06615000	26,33
Consumo Bandeira Verde - TE	398	0,14262000	56,76
PIS/PASEP 0,66%			0,77
COFINS 3,08%			3,59
ICMS			29,15
Custo Adicional de Entrega			0,91
Juros de Mora NOV/2013			0,20
Multa por Atraso Pgto NOV/2013			1,49
Atualização Monetária NOV/2013			0,12
Total CPFL			119,32
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
APAE			1,00
Contribuição Custeio IP-CIP			6,26

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde não implicara cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Janeiro vigorara a bandeira Amarela, a qual implicara R$ 0,0150/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

AVISO IMPORTANTE

Informações dos últimos débitos vencidos:

Mês	Vencimento	Valor
12/2013	27/01/2014	R$ 92,72

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N: 201401000035040 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000045170	126,58	26/02/2014

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

JR.PRINT	Av Presidente Costa e Silva , 40 - B - Vl Monte Alegre
DROGARIA D+ PEDREIRA	R Jose Serra 339 - Jd Andrade
SPORTING	R Antonio Pedro , 523 - Centro

836900000016 265800523002 339938616044 100000451706

Autenticação Mecanica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Thaís Rampazo

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.111.347-X DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2007

NOME THAIS RAMPAZO

FILIAÇÃO FLAVIO JOAO RAMPAZO

E FATIMA APARECIDA BATAGLIOLI RAMPAZO

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/DEZ/1992

DOC ORIGEM AMPARO SP JABUTICUNA LIVRO 049 /FLS 130 /Nº 000540

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

404.525.358-08

THAIS RAMPAZO

Nascimento 18/12/1992

CORREIOS

www.correios.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2008

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

THAIS RAMPAZO

DATA DE NASCIMENTO

18/12/1992

Nº INSCRIÇÃO

3804 6123 0141

D.V.

ZONA

333

SEÇÃO

0189

MUNICÍPIO / UF

PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO

05/01/2011

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***PAULO CELSO GONÇALVES***, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.288.174, inscrito no CPF sob nº 755.022.678-49, residente e domiciliado na Avenida Mascarenhas de Moraes, 33 - Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 876873001/59, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **02/12/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Concessão de imóvel da Prefeitura Municipal para o Estado de São Paulo**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 2 de dezembro de 2013.

PAULO CELSO GONÇALVES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

• Obs.: - não utilizou a Tribuna Livre.

SR. PRESIDENTE

SRS. VEREADORES

REPRESENTANDO NESTE ATO A DIRETORIA DA **CDL–PEDREIRA** E OS COMERCIANTES ESTABELECIDOS NA PRAÇA CORONEL JOÃO PEDRO VENHO SOLICITAR O EMPENHO DOS NOBRES VEREADORES NA APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO **SR. PREFEITO** DE DOAÇÃO DA ÁREA DAS LOJAS NO ESPAÇO DA ANTIGA MOGIANA, PARA QUE A DUPLICAÇÃO DA PISTA SEJA FEITA NO MENOR PRAZO POSSÍVEL PELAS EMPREITEIRAS ENVOLVIDAS.

ESTA SOLICITAÇÃO É EMBASADA EM **PESQUISA EFETUADA,** JÁ ENTREGUE EM OUTRA OPORTUNIDADE A ESTA CASA, NA QUAL A MAIORIA QUASE ABSOLUTA DOS REPRESENTADOS POR MIM OPTOU PELA ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIALMENTE PROPOSTO PELO DER E CONCORDARAM QUE A DUPLICAÇÃO DA PISTA PASSE PELO LEITO HOJE EXISTENTE.

A **CDL** E OS **COMERCIANTES DA PRAÇA CORONEL JOÃO PEDRO,** SEMPRE PREOCUPADOS COM O BEM-ESTAR E COM O DESENVOLVIMENTO DOS NOSSOS ASSOCIADOS, GRANDES GERADORES DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES AO POVO DE PEDREIRA, AGRADECEM ATECIPADAMENTE O ENVOLVIMENTO DE CADA VEREADOR EM MAIS ESTA CAUSA.

CIC

NASCIMENTO
18.03.54

INSCRIÇÃO NO CPF
755 022 678 49

CONTRIBUINTE
PAULO CELSO GONCALVES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL) (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

REGISTRO GERAL
7.288.174

SÃO PAULO
19 .mar. 1973

POLEGAR DIREITO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME
PAULO CELSO GONÇALVES

FILIAÇÃO
Laureano Gonçalves
Maria de Souza Gonçalves

NATURALIDADE
São Paulo-SP

NASCIDO A
18.mar.1954

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

PAULO CELSO GONCALVES
AV MASCARENHAS DE MORAES, 33
VL MT ALEGRE
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201311000006736 série C
Data de Emissão 08/11/2013
Data de Apresentação: 13/11/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 4100003907 66

9912312073-DR/SP1
CPFL Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
04	PDRBU011-00000309	03L60742	704636287

23402225

Reservado ao Fisco
21B8.33F0.408F.843A.C7A7.67E9.0676.A382

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

PAULO CELSO GONCALVES

Autenticação Mecânica

836000000007 930400523005 319338950045 100003907662



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PAULO CELSO GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
18/03/1954	876873001/59		333	0090

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	/SP	28/04/98

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **TULLYS LOTAIF SEIUNAS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 27.951.319-7 , inscrito no CPF nº 264.685.608.37 , residente e domiciliado na rua Vergilio Bertevello, 95, Altos de Santana, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 257654540124 333ª - SEÇÃO 0151, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 18 de novembro de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: " **Obra no Estádio Municipal de Pedreira**" e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 18 de novembro de 2013.

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Obs:- não utilizou a Tribuna.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedreira- SP

Eu, Tullys Lotaif Seiunas, portador do RG: 27.951.319-7, CPF: 264.685.608-37, e titulo eleitoral nº 2579.5454.0124 zona 333, residente a Rua Virgilio Bertevelo, 95 - Altos de Santana - Pedreira - SP, venho muito respeitosamente pedir o uso da tribuna livre para esclarecimentos quanto a obra no Estádio Municipal.

Sem mais, desde já agradeço.

Pedreira, 18 de novembro de 2013.

Tullys Lotaif Seiunas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSO DA IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
19/07/1979	2576 5454 0124		333	0151

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	01/05/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.951.319-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUN/2003

NOME TULLYS LOTAIF SEIUNAS

FILIAÇÃO ANTONIO SEIUNAS

E ZUREIDA LOTAIF SEIUNAS

NATURALIDADE CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 19/JUL/1979

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP
-SEGUNDO SUBDISTRITO
GN:LV.0246/FLS.263V/N.032975

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/08/96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

TULLYS LOTAIF SEIUNAS

Nº de Inscrição

264685608-37

Data do Nascimento

19/07/79

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Terreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ANTONIO SEIUNAS
Caixa Postal 00164
AC PEDREIRA
13920-970 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201309000027312 série C
Data de Emissão 20/09/2013
Data de Apresentação: 25/09/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000255231

Carta
9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Data Postagem: 23/09/13

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
			704597032

42500469

Reservado ao Fisco
6C5F.429F.ED8A.F9AB.B6B6.73C2.6A7D.BA8B

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO SEIUNAS
R VIRGILIO BERTEVELLO, S/N1 D 4
LOT A D SANTANA
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 347.596.468-68
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	175,82
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	43,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	593	0,29649241	175,82

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704597032	3061011943	SET/2013	16/10/2013	182,99

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	SET	593	30
	AGO	518	29
	JUL	340	33
	JUN	285	30
	MAI	334	29
	ABR	286	33
	MAR	217	28
	FEV	395	33
	JAN	435	31
2012	DEZ	319	28
	NOV	356	32
	OUT	271	31
	SET	336	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	20/09/2013
Anterior	21/08/2013
Nº de dias	30
Próximo Mês	22/10/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	76,40
Transmissão	15,14
Distribuição	27,61
Encargos	4,66
Tributos	

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº906650238525	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	593	0,06615000	39,23
Consumo Bandeira Verde - TE	593	0,14262000	84,58
PIS/PASEP 0,81%			1,42
COFINS 3,77%			6,63
ICMS			43,96
Custo Adicional de Entrega			0,91
Total CPFL			176,73
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,26

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
2RK05062	Ativa	2206	1613	1,00000	593		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,07	10,15	20,30	0,00	07/2013	22,49
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00		
DMIC	2,68			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Doc. 100805 8/10

3.617.526.078.AF7.CE6.

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201309000027312 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000255231	182,99	16/10/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DROGARIA PEDREIRA YPE	R Jose Stranieri , 290 - Jd Ype
PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
PAPELARIA ESTRELA	R Antonio Pedro 493 - Centro

836300000012 829900523004 321281572040 100002552311

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA***, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 41.670.882-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 453.852.858-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Pintor Junior, 343 - Parque Bela Vista, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portadora do Título de Eleitor nº 3953 9291 0183, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão de **04/11/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Consciência Política**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de novembro de 2013.

Isabela Palanch Moreira da Silva

ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Vereador

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Excelentíssimo Presidente da Câmara e Senhores Vereadores,

Chamo-me Isabela Palanch Moreira da Silva e estou aqui representando meu professor Gustavo Miranda da Silva e meus colegas de sala do 3° ano do Ensino Médio da Fundação Educacional Anglo Pedreira. Estamos presentes nesta Sessão com o intuito de tomarmos consciência das decisões que acercam a política de nossa cidade. Citando um pensamento do sociólogo e filosofo Karol Wojtyla, que diz: "O mal quando é somente pensado é fácil de conviver com ele, o mal quando é sentido ele se torna insuportável", aproveitando este pensamento, gostaríamos de pedir, que continuem olhando para este povo que não somente pensa no mal, mas o sente. Com isso, acreditamos que os Senhores, através do poder que lhes foi concedido por este mesmo povo que sente e sofre, façam escolhas e melhorias, dando prioridade em investimentos nas áreas da saúde, educação e segurança, visando o bem de toda a população Pedreirense. Para finalizar nossa participação, gostaríamos de agradecer aos Senhores pela oportunidade da palavra e dizer que estamos dispostos a ajudar e colaborar em qualquer situação que possamos ser úteis.

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 - Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com - www.saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

11.463

CODIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00012234-3	001.003.029.0052.0001	01/0001	09/2013

NOME
ANA BEATRIZ PALANCH (Propr.)

ENDEREÇO DO IMOVEL	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO PINTOR JUNIOR, 00343 PARQUE BELA VISTA	QR. I/LOTE 05/B

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO PINTOR JUNIOR, 00343 PARQUE BELA VISTA 13920-000 PEDREIRA-SP	QR. I/LOTE 05/B

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
DEBITO AUTOMATICO - BCO: 033 AG: 000298 CODIGO: 00103029005201-4
NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH012382	1224	1239	15/15	19/08/2013	18/09/2013

OCORRÊNCIA	NÚMERO DE DIAS
	30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
08/2013	16	32,83
07/2013	19	38,99
06/2013	17	34,88
05/2013	15	29,63

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,46
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,17

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
16	4	10/10/2013	29,63

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO,LOTERICAS E POSTOS DA CPFLPARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,0 COR=00 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FLUOR=0,67FERRO=0,03 MANGANES=0,005 ALUMINIO=0,00 BACTERIOLOGICO= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
CNPJ: 09.579.148/0001-05

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	COMPOSIÇÃO DA FATURA	
00012234-3	001.003.029.0052.0001	VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO 09/2013	HIDRÔMETRO NH012382	10/10/2013	29,63

NAO RECEBER. CONSIDERAR QUITADO SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

82680000000-0 29631316201-2 31010080000-5 12234201309-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
453.852.858-70

Nome
ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

Nascimento
23/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
23/01/1996	3953 9291 0183		333	0193

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	16/04/2012

JUIZ ELEITORAL

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.670.882-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2006

NOME ISABELA PALANCH MOREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO LUCIANO MOREIRA DA SILVA

E HELOISA HELENA PALANCH MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1996

DOC ORIGEM PEDREIRA SP
PEDREIRA
CN:LV.A20 /FLS.1 /N.008307

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES***, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **07/10/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Doação para a duplicação da rodovia**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 4 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

045 979 578 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

27/01/60

A.R.E. - AMPARO, 25/01/93

Sonia Cristina de Campos Canhotti

Auxiliar de Informática

Mat. 0.816.153-5



Nº 045148



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

NOME

Domingos Teixeira Pires

FILIAÇÃO

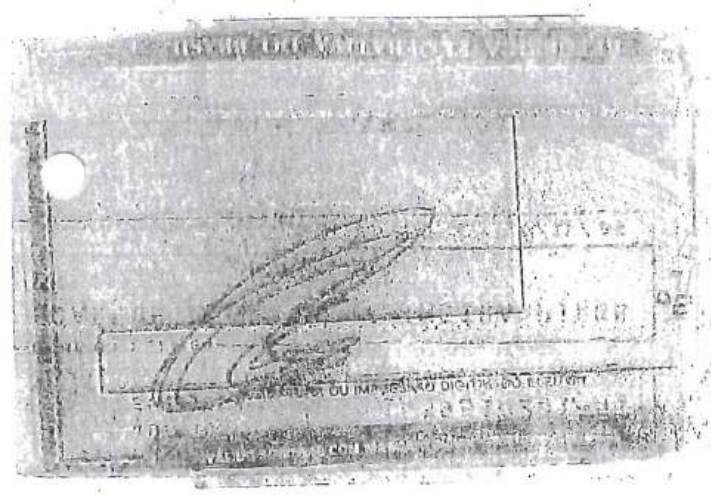
Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960

NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

PI-





TÍTULO ELEITORAL

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

PRESIDENTE

de Energia

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Visgalo, 1620 - Tatuapé
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.188.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-68

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953.
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Data Postagem: 23/03/2011

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	338	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	10,44	7,74	5,56
Padrão mensal	20,88	15,49	
Padrão trimestral	41,76	30,98	
Padrão anual	1,12	2,00	0,40

Apurado mensal
Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

DEMONSTRATIVO - IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,29

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 ** Próximo vencimento 09/05/2011
Isenção de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média - MÉDIA PELA GIA

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 02/2011 - REGULARIZAR ATÉ 08/04/2011 NO CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE
VALOR TOTAL DE(R$): 64,50 - ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRENO BRADLEY MORAES***, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, portador do RG nº 41.451.679-5, inscrito no CPF sob nº 414.934.638-02, residente e domiciliado na Rua General Herbert Maya de Vasconcelos, 192 - Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3804 6302 0141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **16/09/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Atual situação sócio-democrática e política**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 16 de setembro de 2013.

BRENO BRADLEY MORAES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.451.679-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME BRENO BRADLEY MORAES

FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA PANEGASSI MORAES

NATURALIDADE AMPARO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1995

DOC. ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CN:LV.A131/FLS.274 /N.020613

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Breno Bradley Moraes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY MORAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1995	3804 6302 0141		333	0189

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/04/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
414.934.638-02

Nome
BRENO BRADLEY MORAES

Nascimento
31/03/1995

Rua Embaú, 2207
21535-000 Rio de Janeiro RJ
CNPJ: 09.132.659/0001-76 I.E.: 78387548

Para mais informações, consulte a área do cliente no site
www.claro.com.br/clarotv

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação
MOD-21 VIA ÚNICA - SÉRIE 1 Pág: 0001/0001

Claro TV

JOSÉ HÉLIO PANEGASSI
R GEN HERBERT M VASCONCELOS, 192
JARDIM TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

Prezado cliente,
Informamos que sua mensalidade não sofreu reajuste.

Atenciosamente,
Claro TV

R GEN HERBERT M VASCONCELOS, 00192 JARDIM TRIUNFO
13920-000 PEDREIRA SP

CPF/CNPJ:	040.836.938-86
Inscrição Estadual:	ISENTO
CFOP:	6307
Nº Nota Fiscal	74004
Nº Fatura	92469706
Data Emissão	05/09/2013
Mês Referência	Agosto/2013
Cód. débito automático (Claro TV)	021056554375-0

CÓDIGO DO CLIENTE 021/056554375

SUA CONTA VENCE EM
20/09/2013

TOTAL A PAGAR (R$)
20,92

RESERVADO AO FISCO
5045.F89E.1593.CDF8.2CA4.F5B2.9257.2597

INFORMAÇÕES

FIQUE EM DIA COM A CLARO TV E EVITE MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS, SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSÃO NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

O NÃO PAGAMENTO DE FATURAS EM ABERTO EM ATÉ 15 DIAS DO VENCIMENTO, IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS. A REATIVAÇÃO OCORRERÁ EM ATÉ 48 HORAS APÓS O RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO.

SE O VALOR QUE APARECE NA SUA FATURA ESTIVER DIFERENTE DO SERVIÇO MENSAL QUE VOCÊ CONTRATOU, TRATA-SE DE UM CÁLCULO DE MENSALIDADE PROPORCIONAL. ISTO ACONTECE NA PRIMEIRA FATURA, OU A CADA VEZ QUE VOCÊ SOLICITAR UMA ALTERAÇÃO NO SEU SERVIÇO.

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 102403999, 102400774, 78525057

Cliente Claro TV agora pode fazer DDD ilimitado com o 21

De fixo para fixo, todo dia, toda hora, para qualquer lugar do Brasil.

Inscreva-se agora:
www.embratel.com.br

NOTA FISCAL

TV por Assinatura	19,90
TOTAL DA NOTA FISCAL	**19,90**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

01/08/2013 a 31/08/2013 Mensalidade TV Pacote Conexao Fid	19,90
SUB-TOTAL TV por assinatura	19,90
Juros Pagamento em Atraso	0,62
Multa	0,40
SUB-TOTAL Multa/Juros	1,02
TOTAL A PAGAR	**20,92**

Caso não ocorra o débito automático em sua conta corrente, utilize esse documento para pagamento nos bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Banestes, Banese, Banpará, Banrisul, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Santander, CEF, Lotéricas e Agências dos correios (Banco Postal).

SAC: 106 99
Caixa Postal: 255
CEP: 13012-970
Campinas - SP

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA, CONFORME ART. 1º, DO LIVRO X DO DECRETO Nº.27.427/00 - RICMS/RJ. - CONVÊNIO ICMS 57/99. REGIME ESPECIAL PROC. Nº.E-04-140770-08. CONTRIBUIÇÃO PARA O FUST (1%) E FUNTTEL (0,5%) SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - NÃO REPASSADO AO CLIENTE. ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800-970-2150

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do ICMS(R$)
6,86	29%	1,99

PIS	COFINS
0,12	0,59

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Destaque aqui

Claro TV

Débito autorizado pelo assinante, Agência 0319 Banco Bradesco

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
021/056554375	Agosto/2013	20/09/2013	Débito Automático

846000000006 209203052011 309200210008 000924697063

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **ANTONIO CARLOS HONORIO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26.396.491-7 , inscrito no CPF nº 246.808.768-24 , residente e domiciliado na rua Presidente Getúlio Vargas, 277, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2672614401-67, 333ª - SEÇÃO 0051, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 5 de agosto de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **PROJETOS E PROPOSTAS EM PROL AO MEIO AMBIENTE - "PROJETO RECICLAR"** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 05 de AGOSTO de 2013.

ANTONIO CARLOS HONÓRIO

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

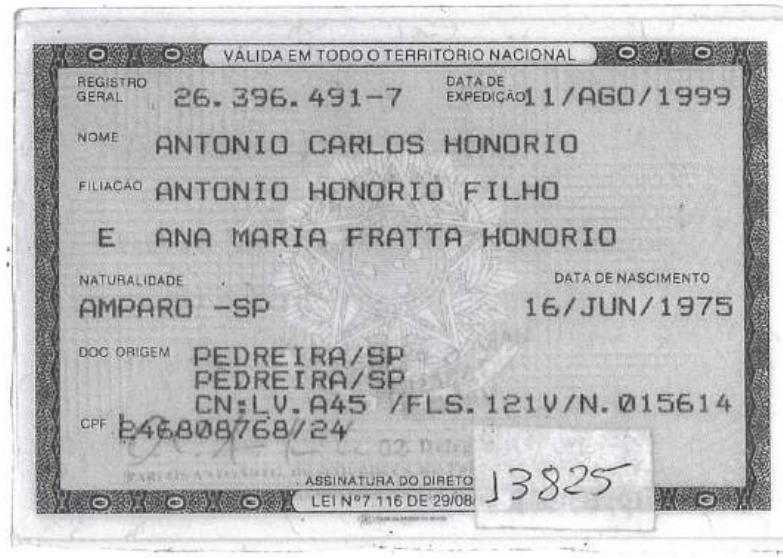
747-6

POLEGAR DIREITO

É DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.396.491-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/1999

NOME ANTONIO CARLOS HONORIO

FILIAÇÃO ANTONIO HONORIO FILHO

E ANA MARIA FRATTA HONORIO

NATURALIDADE AMPARO -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1975

DOC ORIGEM PEDREIRA/SP
PEDREIRA/SP
CN:LV.A45 /FLS.121V/N.015614

CPF 246808768/24

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº7.116 DE 29/08/

13825



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO CARLOS HONORIO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
16/06/75	2672614401	67	333	0051

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	06/07/93

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
246.808.768-24
Nome
ANTONIO CARLOS HONORIO
Nascimento
16/06/1975
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

NTONIO HONORIO FILHO
PRES GETULIO VARGAS 277
D TRIUNFO
3920-000 PEDREIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201307000008927 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 11/07/2013
Data de Apresentação 16/07/2013
Conta Contrato Nº 410000099247

te	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
	PDRBU012-00000111	10E10521	0704548465

Reservado ao fisco
28D7.99E7.08F2.6FB9.0955.40A0.CD0F.5419

REZADO (A) CLIENTE
as demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NTONIO HONORIO FILHO
PRES GETULIO VARGAS, 277
D TRIUNFO PEDREIRA - SP

CPF:127.447.608-97
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

MS	
ase de Cálculo R$	62,43
liquota %	25,00
lor ICMS R$	15,61

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R$)
Venda de Energia (kWh)	221	0,28248869	62,43

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 7 74 44 60	0704548465	3061006978	JUL/2013	23/07/2013	68,04
www.cpfl.com.br		Segunda Via			

HIST.	O DE CONSUMO	kWh	Dias
3	JUL	221	31
	JUN	232	31
	MAI	204	30
	ABR	228	32
	MAR	199	30
	FEV	187	29
	JAN	243	33
2	DEZ	242	29
	NOV	232	31
	OUT	201	32
	SET	229	30
	AGO	247	32
	JUL	213	30

DATAS DAS LEITURAS	
Atual	11/07/2013
Anterior	10/06/2013
Numero de dias	31
Próximo mês	09/08/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO	
Energia R$	28,48
Transmissão R$	5,64
Distribuição R$	10,29
Encargos R$	1,73
Tributos R$	16,29

DESCRIÇÃO DA CONTA			
N. **908650149582**	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	221	0,06615000	14,62
Consumo Bandeira Verde - TE	221	0,14262000	31,52
PIS/PASEP 0,20%			0,13
COFINS 0,88%			0,55
ICMS			15,61
Total CPFL			62,43
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
APAE			1,00
Contribuição Custeio IP-CIP			4,61

QUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
E10521	ATIVA	7177	6956	1,00000	221		220 / 127 V

DICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
OREIRA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R$]
DIC	5,07	10,15	20,30	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	05/2013	13,50
DMIC	2,86			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

13 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA
artir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor,
ido ior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,0150/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores
rma em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

cpfl jaguari

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
201307000008927 Série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
410000099247	68,04	23/07/2013

Pague esta conta no credenciado CPFL Total mais perto de você:

PONTO CERTO	R Dr Laudo Ferreira de Camargo 2030 - Jd Triunfo
PAPELARIA ESTRELA	R Antonio Pedro 493 - Centro
PADARIA SANTO ANTONIO	Av Papa Joao Xxiii 35 - Vl Sto Antonio

836400000003 680400523006 351175700043 100000992477

Autenticação Mecânica

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 18.510.071 SSP?SP , inscrito no CPF nº 120.704. 318-05 , residente e domiciliado na rua Marcelino Aggio, 210 - Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª - SEÇÃO 0056, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 5 de agosto de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXPLICAÇÕES SOBRE DADOS FORNECIDOS PELA PROPRIA AUTARQUIA NA SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2013** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Solicito ainda se possível a utilizacão do aparelho data show para a exposição de fotos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 31 de JULHO de 2013.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Distribuidora Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Tonico Rizzo - Nucleo
CEP 13979-000 - Jaguariuna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ 53.853.115/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Aliquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	148	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	146	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,78
Aliquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº5210008449B5	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	04/2012	27,72
DMIC	2,64			0,00		
DICRI	12,72			0,00		

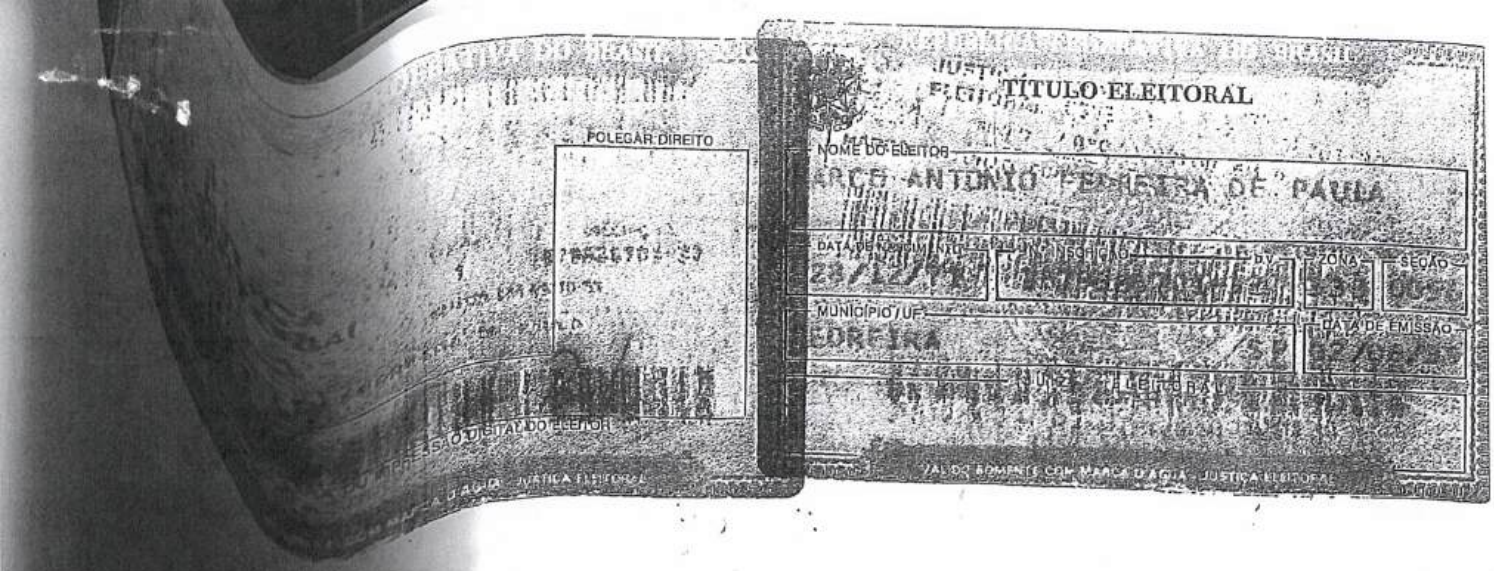
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2283	2040	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE


POLEGAR DIREITO
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DATA DE NASCIMENTO
ZONA
SEÇÃO
MUNICIPIO/UF
DATA DE EMISSÃO
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18510071 SSP/SP
CPF
120.705.318-05
DATA NASCIMENTO
28/12/1971
FILIAÇÃO
ELIEZER FERREIRA DE PAULA
GRACIOZA JAVARINI DE PAULA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01831624044
VALIDADE
23/11/2016
1ª HABILITAÇÃO
31/01/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDREIRA, SP
DATA EMISSÃO
24/11/2011
188540305OO
SP528721186
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
50580149 7

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS EDUARDO ZANINI***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 13.763.708 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.808.968-06, residente e domiciliado na Rua Ivan Maya de Vasconcelos, 115 - Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2071500101-08, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Segurança, Educação e Bosque**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 15 de julho de 2013.

CARLOS EDUARDO ZANINI

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
SSP
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
SÉRIE – A – 92
Nº 093682
3079
SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
13.763.708
13.Jun.1979


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
CARLOS EDUARDO ZANINI
NOME
José Carlos Zanini
FILIAÇÃO
Nilse Helena Del Passo Zanini
Campinas.SP
NATURALIDADE
12.MAI.1963
NASCIDO A
Campinas.PI
ASSINATURA DO PORTADOR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
CARLOS EDUARDO ZANINI
DATA DE NASCIMENTO
12/05/63
Nº INSCRIÇÃO
207150010101-08
ZONA
333
SEÇÃO
0065
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
16/03/92
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
054.808.968-06
Nome
CARLOS EDUARDO ZANINI
Nascimento
12/05/1963
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115 B
CENTRO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201305000027221 série C
Data de Emissão 22/05/2013
Data de Apresentação: 27/05/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 410000057160

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
14	PDRBU038-00000394	4RE33704	704532463

73200525

Reservado ao Fisco
E5F7.E3C2.8E08.2895.9552.6584.FAE6.591A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115 B
CENTRO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 054.808.968-06

CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Outros Serviços Atividades -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	26,33
Aliquota %	18,00
Valor ICMS R$	4,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	103	0,25563107	26,33

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704532463	3061002991	MAI/2013	05/06/2013	29,08

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2013 MAI	103	29
ABR	107	33
MAR	71	28
FEV	83	31
JAN	125	33
2012 DEZ	112	28
NOV	152	30
OUT	154	33
SET	151	30
AGO	212	31
JUL	251	30
JUN	236	30
MAI	210	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	22/05/2013
Anterior	23/04/2013
N° de dias	29
Próximo Mês	21/06/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	13,33
Transmissão	2,64
Distribuição	4,81
Encargos	0,81
Tributos	4,74

DESCRIÇÃO DA CONTA

N°907950121282	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	103	0,06675000	6,87
Consumo Bandeira Verde - TE	103	0,14289000	14,72
ICMS			4,74
Juros de Mora MAR/2013			0,19
Multa por Atraso Pgto MAR/2013			0,37
Atualização Monetária MAR/2013			0,03
Total CPFL			26,92
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			2,16

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [v]
4RE33704	Ativa	30982	30879	1	103		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,97	10,15	20,30	1,32		
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00	03/2013	4,73
DMIC	2,86			0,74		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Maio vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
04/2013 R$ 32,36

REGULARIZE ATÉ 11/06/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***VICENTE ANTONIO MOTTA***, brasileiro, separado, autonomo, portador do RG nº 17985774 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.594.888-82, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazini Filho, 141 - Jardim Ypê, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1440 1240 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **Faixa de pedestres e comércio ambulante no município**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de julho de 2013.

VICENTE ANTONIO MOTTA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS | CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA
R LUIZ THOMAZINI FILHO, 141 CA 1
JD DOS IPES
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201305000027414 série C
Data de Emissão 22/05/2013
Data de Apresentação: 27/05/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº **410000216090**

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
14	PDRBU040-00000373	01D19712	704621247

73201088

Reservado ao Fisco
5697.0E5B.094F.0824.1593.72A9.3DCD.AFEF

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA
R LUIZ THOMAZINI FILHO, 141 CA 1
JD DOS IPES
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 914.890.168-72

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R$	0,00
Aliquota %	0,00
Valor ICMS R$	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	73	0,20863014	15,23

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704621247	3061018461	MAI/2013	10/06/2013	12,08

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	MAI	73	29
	ABR	87	33
	MAR	91	28
	FEV	85	31
	JAN	76	33
2012	DEZ	68	28
	NOV	70	30
	OUT	76	33
	SET	69	30
	AGO	65	31
	JUL	60	30
	JUN	66	30
	MAI	65	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	22/05/2013
Anterior	23/04/2013
Nº de dias	29
Próximo Mês	21/06/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	9,40
Transmissão	1,86
Distribuição	3,40
Encargos	0,57
Tributos	0,00

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº906300138791	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	73	0,06615000	4,82
Consumo Bandeira Verde - TE	73	0,14262000	10,41
Total CPFL			15,23
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			1,52
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES			
Bônus Itaipu Lei 10438/2002			4,67

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
01D19712	Ativa	13438	13365	1	73		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	1,27		
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00	03/2013	6,02
DMIC	2,86			0,64		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS | kWh | TARIFA | VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Maio vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
04/2013 R$ 21,54

REGULARIZE ATÉ 11/06/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

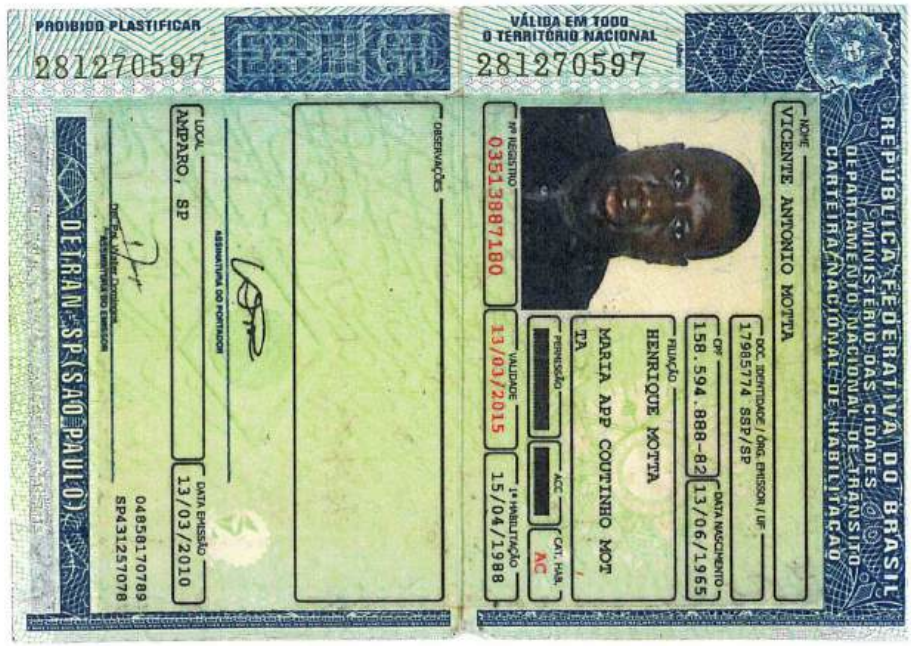
NOME DO ELEITOR
VICENTE ANTONIO MOTTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/06/1965	1440 1240 0159		333	0051

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	28/04/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES***, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Fiscalização**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 12 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

A.R.F. - AMPARO, 25/01/93
Scala Sabrina de Campos Camilotti
Auxiliar de Informática
Matr. 0816153-5

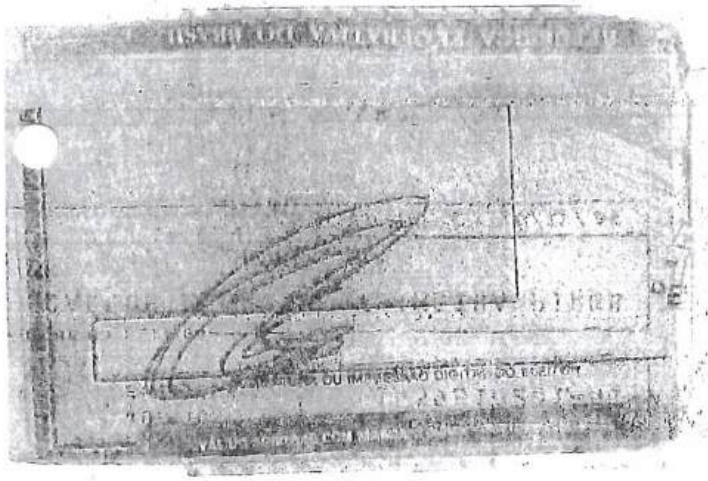
045 979 578 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

27/01/60









de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 - Térreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Data Postagem: 23/03/2011

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	398	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA	10,44	7,74	5,58
Padrão mensal	20,88	15,49	
Padrão trimestral	41,76	30,98	
Padrão anual	1,12	2,00	0,40
Apurado mensal			

Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,29

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 *** Próximo vencimento 08/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média - MÉDIA PELA CIA

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS:	02/2011
VALOR TOTAL DE (R$):	64,50

REGULARIZAR ATÉ 08/04/2011 O CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***ANTONIO ALVES NETO***, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 20549534 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 137.672.548-75, residente e domiciliado na Rua Florindo Pelatti, 430 - Jardim Santa Clara, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1686202301-59, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Transporte Público e Questão Racial**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 11 de julho de 2013.

ANTONIO ALVES NETO

Defiro a utilização da Tribuna.

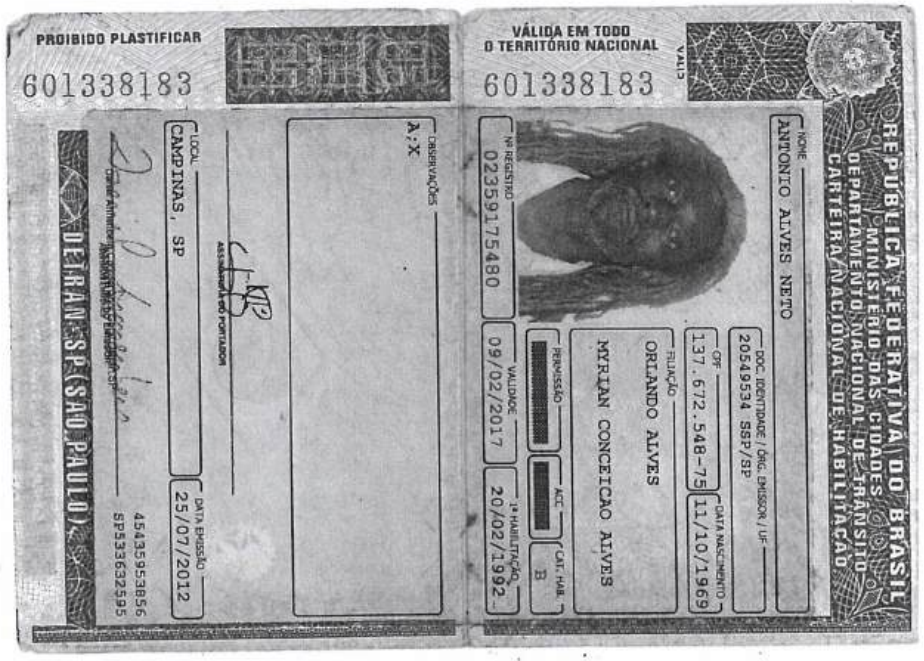
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANTONIO ALVES NETO
DATA DE NASCIMENTO
11/10/1969
Nº INSCRIÇÃO
168620230159
D.V.
ZONA
333
SEÇÃO
0024
MUNICÍPIO / UF
PEDREIRA
SP
DATA DE EMISSÃO
09/04/96
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


PROIBIDO PLASTIFICAR
601338183
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
601338183
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANTONIO ALVES NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20549534 SSP/SP
CPF
137.672.548-75
DATA NASCIMENTO
11/10/1969
FILIAÇÃO
ORLANDO ALVES
MYRIAN CONCEICAO ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02359175480
VALIDADE
09/02/2017
1ª HABILITAÇÃO
20/02/1992
OBSERVAÇÕES
A;X
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAMPINAS, SP
DATA EMISSÃO
25/07/2012
DETRAN-SP-SAO PAULO
4543595385G
SP533632595



100 anos GERANDO HISTÓRIAS

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

ANTONIO ALVES NETO
R FLORINDO PELATTI, 430 EM BAIXO
JD STA CLARA II
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201306000035702 série C
Data de Emissão 27/06/2013
Data de Apresentação: 02/07/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000130012

9912312373-DR/SPI
CPFL - Jaguari

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	PDRBU045-00000346	35042796	710253323

63100552

Reservado ao Fisco
E55B.1676.6912.F908.7DF3.14FC.F317.5591

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO ALVES NETO
R FLORINDO PELATTI, 430 EM BAIXO
JD STA CLARA II
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 137.672.548-75

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	55,96
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	13,99

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	201	0,27840796	55,96

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	710253323	3061001723	JUN/2013	10/07/2013	60,16

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2013	JUN	201	30
	MAI	121	31
	ABR	140	31
	MAR	134	28
	FEV	168	33
	JAN	203	33
2012	DEZ	150	28
	NOV	127	30
	OUT	10	31
	SET	205	32
	AGO	174	29
	JUL	130	30
	JUN	150	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	26/06/2013
Anterior	27/05/2013
Nº de dias	30
Próximo Mês	29/07/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	25,90
Transmissão	5,13
Distribuição	9,36
Encargos	1,58
Tributos	13,99

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903900193896	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	201	0,06615000	13,30
Consumo Bandeira Verde - TE	201	0,14262000	28,67
ICMS			13,99
Total CPFL			55,96
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,20

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
35042796	Ativa	9010	8809	1,00000	201		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,07	10,15	20,30	0,41		
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00	04/2013	9,27
DMIC	2,86			0,41		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art.172, §2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da fatura ou parcela mais antiga vencida e não paga sucessivamente.
Informações dos últimos débitos vencidos:
Mês Vencimento Valor

05/2013 10/06/2013 R$ 21,99
04/2013 09/05/2013 R$ 44,88

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
05/2013 R$ 21,99

REGULARIZE ATÉ 17/07/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

DOC6_GRB_00000037_01_20130628044469_001.AFP / 00567

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***BRUNO HENRIQUE DA SILVA***, brasileiro, casado, professor de informática, portador do RG nº 33744663 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 364.999.998-65, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira Coutinho, 219 - Vila Santo Antonio, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3667 7151 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **15/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Falta de cumprimento do contrato da municipalidade com a empresa Expresso Metrópolis Transportes e Viagem Ltda.**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 11 de julho de 2013.

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

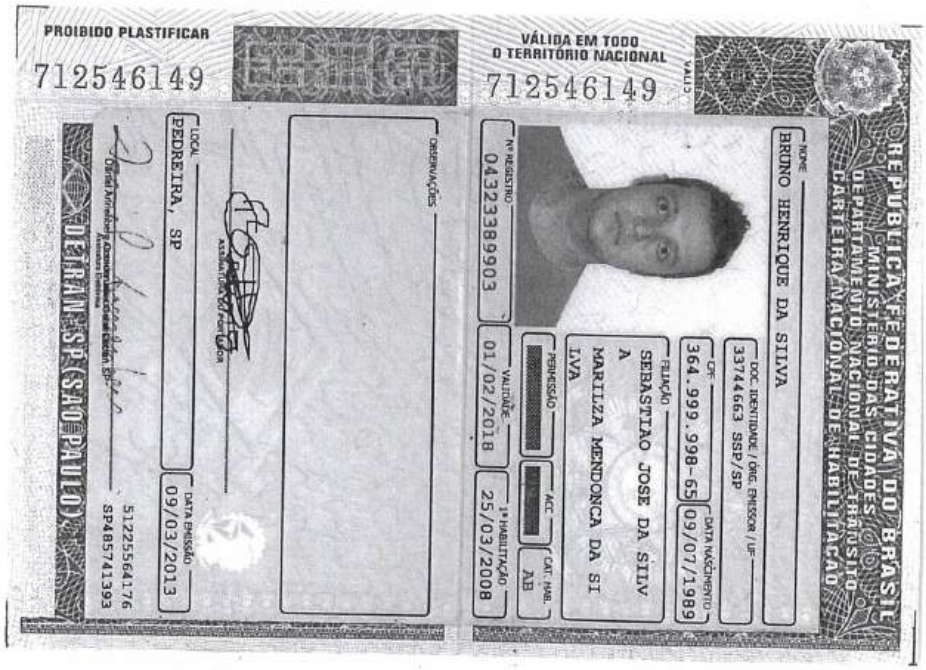
NOME DO ELEITOR
BRUNO HENRIQUE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/07/1989	3667 7151 0159		333	0171

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	06/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Itaucard

Itaú

VISA Internacional

Titular **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**

Cartão **4393.XXXX.XXXX.5829**

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	414,49
(P) Pagamentos efetuados	- 420,00
(S) Saldo financiado	- 5,51
+ (E) Encargos (financiamento + moratório)	21,20
+ (L) Lançamentos atuais	628,82
(=) **Total desta fatura**	**644,51**

Que tal receber avisos por e-mail no fechamento de sua fatura e consultar suas compras pela internet?

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
23/06/2013	644,51	96,68	46,77

Atenção! Pague em dia e evite cobrança de encargos de atraso. Se você pagar valor inferior ao total, deverá arcar com as taxas e encargos apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago. Consulte "Instruções para Pagamento" no verso.

Use papel para o que realmente vale a pena.

Acesse www.itau.com.br e cadastre-se em Cartões > Opção Recebimento de Fatura.
Somente para correntista do Banco Itaú:

Para sua conveniência e conforme contrato, se não ocorrer o pagamento desta fatura até o 10º dia após o vencimento, o valor do pagamento mínimo poderá ser debitado em sua conta-corrente que possuir saldo disponível suficiente. Para inibir o débito deste mês, procure a Agência Itaú mais próxima até o 8º dia após o vencimento.

Compra presencial
com uso do cartão e senha.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	1.000,00
Limite utilizado no mês	737,98
Retirada de recursos País(saque)	310,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	1.000,00

Programa Sempre Presente

Saldo de pontos acumulados no programa em 06/2013*	6.967
Pontos a expirar no programa em 07/2013	0
Dólar utilizado na conversão dos pontos	2,13

* Consolidado de pontos dos cartões participantes.
Os pontos adquiridos nesta fatura, após a compensação do pagamento mínimo, serão demonstrados no saldo de pontos da próxima fatura e no site www.itau.com.br/sempresente.

Pagamentos efetuados

DATA		VALOR EM R$
27/05	PAGAMENTO EFETUADO 2701	- 100,00
31/05	PAGAMENTO EFETUADO 2701	- 320,00
(P) **Total dos pagamentos**		**- 420,00**

Lançamentos: compras e saques

BRUNO H DA SILVA (final 5829)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
11/04	PAGSEGURO*PagSegur02/12 MORADIA .SAO PAULO	9,90
13/05	Vida Activa Nutric01/02 HOBBY .	35,00
Lançamentos no cartão (final 5829)		**44,90**

Lançamentos internacionais

BRUNO H DA SILVA (final 5829)

DATA	ESTABELECIMENTO			US$	R$
14/05	SUPPZ INC				133,57
	608-514-8835	59,93	USD	59,93	
18/05	SUPPZ INC				226,90
	608-514-8835	101,75	USD	101,75	
06/06	HDI COMMERCE				78,25
	574-3332632	35,09	USD	35,09	
06/06	HDI COMMERCE				89,40
	574-3332632	40,09	USD	40,09	

Continua...

Itaú

175/71174763-1

nº do cartão	vencimento	pagamento. total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
4393.XXXX.XXXX.5829	23/06/2013	644,51	96,68	46,77

recibo do cliente
autenticação mecânica

34191.75710 17476.312529 50040.380003 1 000

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75710 17476.312529 50040.380003 1 000

local de pagamento	Pagar preferencialmente pelo Itaú Bankline, Itaú Bankfone, Caixas Eletrônicos Itaú ou Agências Itaú. Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 08/07/2013 pague apenas nas agências do Itaú.		
cedente	Banco Itaucard S.A.	número documento 00071174763/0039729	data do processamento 23/06/2013
carteira 175	espécie doc. FT	aceite N	uso do banco
instruções	Preencher o valor a ser pago. Não devem ser aceitos pagamentos em cheque. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Atenção! Em caso de atraso no pagamento, consulte na central o valor atualizado do saldo devedor no dia do pagamento. Mais informações no verso.		

vencimento: Contra apresentação
agência/código cedente: 2525/00403-8
nosso número: 175/71174763-1
valor pago em R$

00006431

CTC CAMPINAS SPI TTO B2 PC -12
BRUNO HENRIQUE DA SILVA
R JOAQUIM FERREIRA COUTINHO 219
VL STO ANTONIO
13920-000 PEDREIRA SP

7211094230134890000007091120 130613

VISA

Data de Postagem: 13/06/2013
Data de Vencimento: 23/06/2013
Data de fechamento (emissão): 12/06/2013
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 18/07/2013

Recibo do banco
Autenticação no verso

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **BRENO BRADLEY MORAES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.451.679-5 , escrito no CPF nº 414.934.638-02 , residente e domiciliado na rua Herbert Maya de Vasconcelos, 192, Vila Monte Alegre, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 380463020141,ZONA 333 - SEÇÃO 0189, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 1º de julho de 2013, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: **ASSUNTOS REPERCUTIDOS PELA MANIFESTAÇÃO POPULAR** e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 28 de Junho de 2013.

BRENO BRADLEY MORES

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
BRENO BRADLEY
DATA DE NASCIMENTO
31/08/1985
ZONA
233
SEÇÃO
0152
MUNICÍPIO/UF
PEDREIRA/SP
DATA DE EMISSÃO
06/04/2011
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
414.934.638-02
Nome
BRENO BRADLEY MORAES
31/03/1995

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Rua: Pe. Alexandrino do Rego Barros, 200 - Vila Santo Antonio - Pedreira /SP
CEP. 13920-000 - CNPJ: 09.579.148/0001-05
Fone: (19) 3853.3105 - 3852.3508 - E-mail: saaepedreira@gmail.com - www.saaepedreira.com.br
www.saaepedreira.com.br

1.754

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
00002070-2	001.001.094.0249.0001	01/0001	05/2013

NOME
JOSE HELIO PANEGASSI (Propr.)

ENDEREÇO DO IMÓVEL — COMPLEMENTO
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE

ENDEREÇO DA ENTREGA — COMPLEMENTO
RUA HERBERT M VASCONCELOS, GAL, 00192
TRIUNFO - CAMPESTRE
13920-000 PEDREIRA-SP

MENSAGEM / REFERENCIA BANCARIA
CODIGO P/ CADASTRO NO DEBITO AUTOMATICO: 00101094024901-7

Nº DO HIDROMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEIT. ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
NH003187	3054	3069	11/15	15/04/2013	14/05/2013

OCORRENCIA — NUMERO DE DIAS: 29

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
04/2013	15	27,00
03/2013	15	27,00
02/2013	15	27,00
01/2013	15	27,00

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	TARIFA DE AGUA	16,46
0002	TARIFA DE ESGOTO	13,17

CONS. MEDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
12	1	10/06/2013	29,63

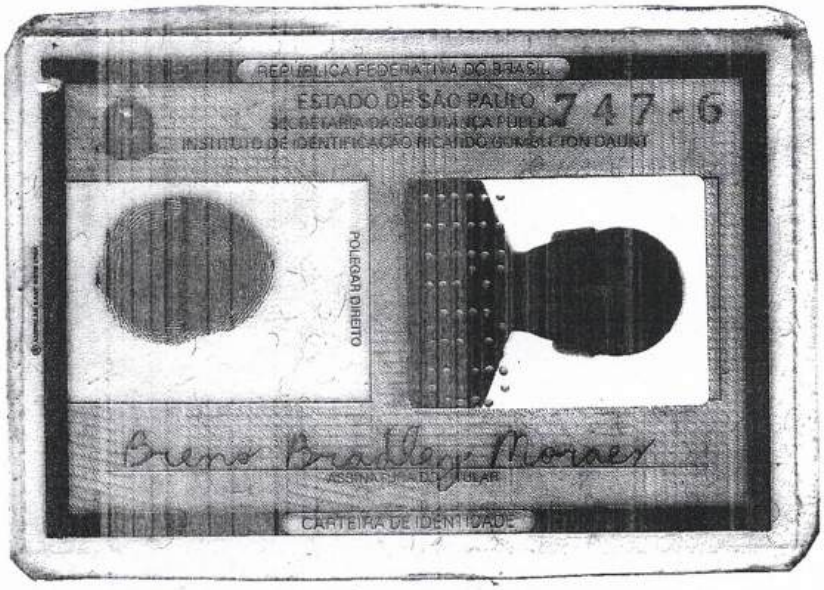
MENSAGEM

CONFORME DECRETO N. 2.167 DE 16 DE ABRIL DE 2013, FOI APROVADO PELA ARESPCJ OREAJUSTE DE 9,74% SOBRE A TARIFA DE AGUA, QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DO MESDE CONSUMO 05/2013 DO VENCIMENTO DO MES 06/2013.PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO BRASIL, SANTANDER, CX FEDERAL, ITAU, BRADESCO,LOTERICAS E POSTOS DA CPFL

PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=6,9 COR=03 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FLUOR=0,67FERRO=0,09 MANGANES=0,003 ALUMINIO=0,00 BACTERIOLOGICO= AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática " (0xx16) 2137-6898


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
747-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Breno Bradley Moraes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 41.431.675-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006
NOME BRENO BRADLEY MORAES
FILIAÇÃO ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES
E ROSANGELA MANTOVANI MORAES
NATURALIDADE AMPARO - SP
DATA DE NASCIMENTO 21/MAR/1995
DOC. ORIGEM AMPARO-SP
AMPARO
CARLY-A131/FLS.274/N.030613
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA***, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 18.510.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.705.318-05, residente e domiciliado na Rua Marcelino Aggio, nº 210, Vila Macedo, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1879686701-32, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 27 de junho de 2013.

Marco Antonio Ferreira de Paula.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Companhia Jaguari de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
Rua Dilúvio, 7620 - Terreo
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.119/0001-69

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 PEDREIRA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201205000005574 série C
Data de Emissão 04/05/2012
Data de Apresentação: 09/05/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 410000092935

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
02	PDRBU004-00000082	10E10266	704553803

17000929

Reservado ao Fisco
BA51.87CD.E895.43A7.CD92.7B02.4C14.AF7A

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
O Contrato de Adesão sofreu alterações em 2011, caso deseje uma via atualizada solicite aos nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	704553803	3061005529	MAI/2012	21/05/2012	58,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA
R MARCELINO AGGIO, 210 FD A
VL MACEDO
13920-000 - PEDREIRA - /SP

CPF 120.705.318-05

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	52,49
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,30

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	MAI	143	30
	ABR	149	32
	MAR	148	29
	FEV	135	30
	JAN	148	29
2011	DEZ	134	32
	NOV	151	30
	OUT	150	32
	SET	129	29
	AGO	139	29
	JUL	151	33
	JUN	140	29
	MAI	148	31

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	143	0,36706294	52,49

PIS/COFINS

Alíquota COFINS %	3,78
Alíquota PIS %	0,82

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/05/2012
Anterior	03/04/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	02/06/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,05
Transmissão	5,43
Distribuição	15,03
Encargos	5,27

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº521000844985	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	143	0,30617000	43,78
PIS/PASEP			0,43
COFINS			1,98
ICMS			6,30
Juros de Mora ABR/2012			0,12
Multa por Atraso Pgto ABR/2012			1,08
Atualização Monetária ABR/2012			0,11
Total CPFL			53,80
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

PEDREIRA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	9,19	10,38	26,77	0,00	042012	27,72
FIC	3,38	6,72	13,45	0,00		
DMIC	2,08			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
10E10266	Ativa	2783	2640	1	143		220 / 127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 02/06/2012.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

AVISO IMPORTANTE



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1971

INSCRIÇÃO

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

PEDREIRA

DATA DE EMISSÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARCO ANTONIO FERREIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

18510071 SSP/SP

CPF

120.705.318-05

DATA NASCIMENTO

28/12/1971

FILIAÇÃO

ELIEZER FERREIRA DE PAULA

GRACIOZA JAVARINI DE PAULA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01831624044

VALIDADE

23/11/2016

1ª HABILITAÇÃO

31/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO

24/11/2011

18854030500

SP528721186

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

50580149 7

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, *CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES*, brasileiro, separado, mecânico, portador do RG nº 10.943.284 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pirajá, s/nº, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Manifestações civilizadas**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 27 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
FISCAIS/FISCAIS - CNPJ

CIC

045 . 979 . 578 . 39

= CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES =

NASCIMENTO 27/01/60

A.R.F. - AMPARO 25/01/93
fmamilotte
Sonia Cristina de Campos Camilotti
Auxiliar de Informática
Mat.: 0.816.753-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

NOME

Domingos Teixeira Pires

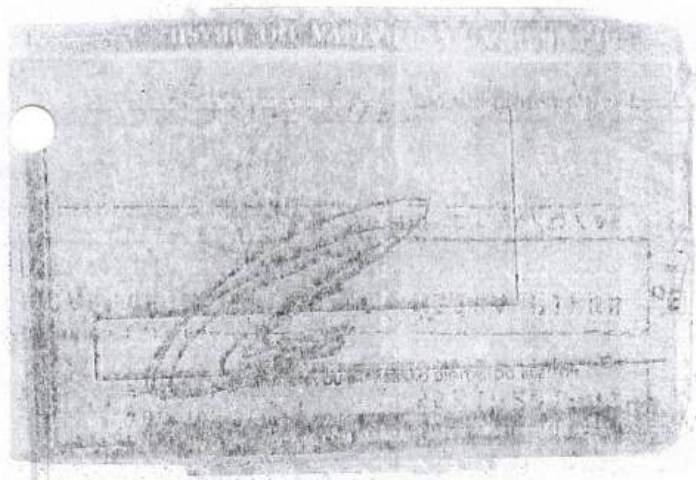
FILIAÇÃO

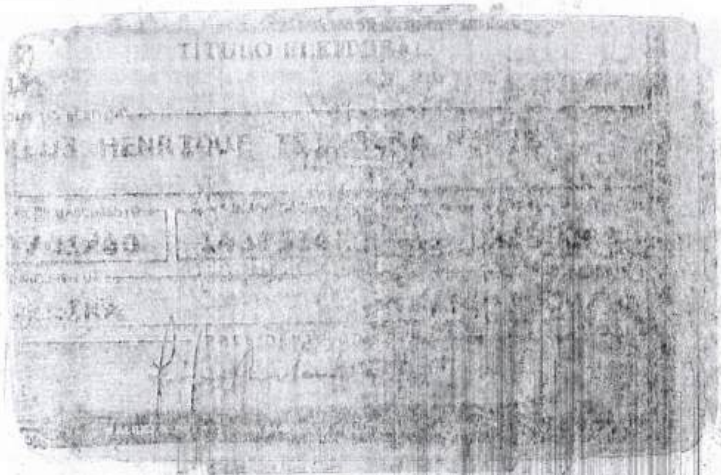
Anna Ravelli Teixeira Pires

Campinas.- SP.- 27/JANEIRO/1960

NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR





de Energia
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Vigato, 1620 – Térreo
CEP 13820-000 – Jaguariúna – SP
Inscrição Estadual: 395.088.376.114
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0001-69

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FARMACIA STA RITA, 30
CENTRO
13920-000 PEDREIRA - SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nr. 00003953
Data de Emissão: 22/03/2011
Data de Apresentação: 25/03/2011
Pág. 01 de 01

Data Postagem: 23/03/2011

Carta
9912251015-09-DR/SPI
CPFL - Jaguari
CORREIOS

Roteiro de Leitura	Nr.Medidor	Seu Código
159-71	04A61267	PD060950

6120075

120609508
Reservado ao Fisco
B64F.6AA1.476F.1610.1CDD.3EF7.0A75.802D

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDA APARECIDA TEIXEIRA PIRES PISAN
FAZ PIRAJA, S/N ESTABULO
LOT DONA MARGARIDA PEDREIRA SP
Classe: RURAL - B * TRI Tensão Fornec.: 127/220 V
Para Débito Automático utilizar código: 00000120609508 CPF 214.139.238-10

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800-774-4460 www.cpfl.com.br	PD060950	032011	08/04/2011	64,50

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2011 FEV	325	29
JAN	366	32
2010 DEZ	324	28
NOV	297	29
OUT	290	30
SET	311	33
AGO	312	30
JUL	248	29
JUN	341	33
MAI	348	30
ABR	343	32
MAR	332	29
FEV	388	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	21/03/2011
Anterior	16/02/2011
Nr. de dias	33
Próximo mês	18/04/2011

LEITURAS

Atual	31156
Anterior	30836
Fat.Multip.	1
Consumo kWh	320
Nr. Medidor	04A61267

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

	Quantidade	Preço médio	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	320	0,201594	64,51

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
PIS/COFINS			3,26
CONSUMO	320	0,19141	61,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	DIC	FIC	DMIC
PEDREIRA			
Padrão mensal	10,44	7,74	5,56
Padrão trimestral	20,88	15,49	
Padrão anual	41,76	30,98	
Apurado mensal	1,12	2,00	0,40

Período de apuração mês: 01/2011
Valor mensal do EUSD R$ 41,53

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 64,51
Alíquota 0 % Valor ICMS R$ 0,00

Geração	25,26
Transmissão	7,60
Encargos Setoriais	7,37
Tributos	0,00
Distribuição	21,02

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0,28

CRÉDITOS / DEVOLUÇÃO

	Valor (R$)
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0,29

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Próxima Leitura 18/04/2011 ** Próximo vencimento 08/05/2011
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média "MÉDIA PELA CIA."

Total a Pagar (R$) 64,50

AVISO IMPORTANTE DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DÉBITO DO MÊS: 02/2011
VALOR TOTAL DE (R$): 64,50

REGULARIZAR ATÉ 09/04/2011. CASO CONTRÁRIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERÁ SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***GUILHERME RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.727.230, inscrito no CPF sob nº 226.750.498-75, residente e domiciliado na Rua Paulino Marchesini, 405 - Altos de Santa Clara, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 3200 0947 0159, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **01/07/2013**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Leitura de manifesto da população sobre protestos**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 26 de junho de 2013.

GUILHERME RODRIGUES

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
JOSÉ LUIZ SERRA
— Serrinha —
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

BOMPRATODOS

CTC CAMPINAS SPI TTO B

Postagem: 17/06/2013
Vencimento: 24/06/2013

GUILHERME RODRIGUES
R PAULINO MARCHESINI 405
ALTOS DE SANTA CLARA
13920-000 PEDREIRA - SP

00705121

72060431401086700000077121201706l3

> Cartão

Ourocard Intern.mastercard-univ.
Nº 5187 **** **** 5087

Vencimento: 24/06/2013

Atenção:
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, **R$ 20,82**. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total:	Pagamento mínimo:	Pagamento parcelado:
R$ 422,29	R$ 63,35	12X R$ 43,61

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 12 vezes (1 entrada +11 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R$ 43,61 (CET 62,73%a.a.)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.
- Para outros planos e detalhamento do CET, acesse bb.com.br, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.

> Total da Fatura

Saldo em real	422,29
Saldo convertido	0,00
Total da fatura - R$	422,29

> Resumo em Real

Saldo anterior	377,87
Pagamentos/Créditos	- 377,87
Compras/Débitos	422,29
Saldo - R$	422,29

> Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R$	0,00

A taxa de conversão do Dólar informada pelo Banco do Brasil para cartões de crédito foi diferente na data do pagamento ou do vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na próxima fatura, sem encargos.

> IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite do crédito rotativo	0,00
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso do limite de crédito rotativo	0,00

> Limites

Limite Único	1.800
Deste cartão	1.800
Saques (incluído no limite único)	1.800
Parcelado	0
Saldo Parcelado	677
Crediário	1.858

Consulte seus limites disponíveis, acesse : www.bb.com.br

> Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em: 10.06.2013 **4.906**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- caixas eletrônicos: outras opções > Ponto para Você/Dotz.
- Internet: Mais transações > Ponto para Você
- Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

> Encargos Financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	5,70	5,80
Crédito Parcelado	3,94	3,94
Permanência	5,70	5,80
Multa	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

> Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse **www.bb.com.br**

> Uso no Exterior

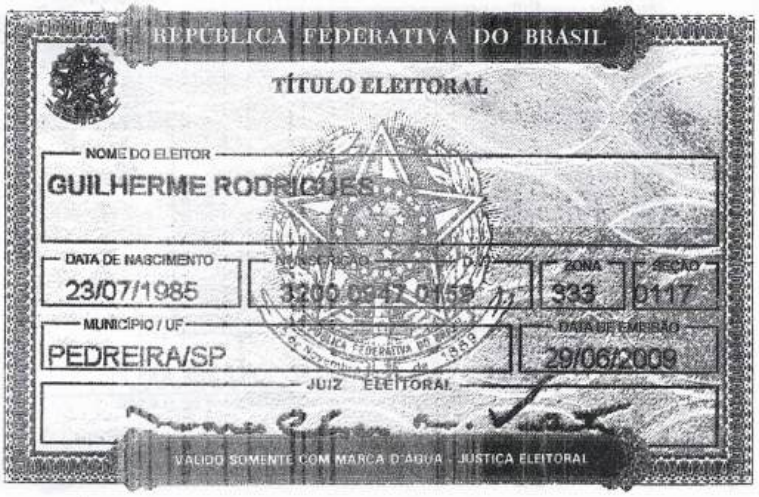
E preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

> Custo Efetivo Total (CET)

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%)[2]
Crédito Rotativo Saques[1]	5,70	94,49	0,38	0,0041	99,47
Parcelado administradora[3]	3,94	58,99	0,38	0,0041	60,83
Pagamento de Contas (parcelado)[3,4]	3,94	58,99	0,38	0,0041	60,63

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 2,88% ao mês, CET 43,71% ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para a período de um ano
3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
Obs.: Tarifa de Saque: R$ 6,50 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R$ 1,50 por evento.

Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91
SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed.Sede 1 - 2°ss - 70073-900 Brasília (DF)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GUILHERME RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

23/07/1985

INSCRIÇÃO

3200 0847 0159

ZONA

333

SEÇÃO

0117

MUNICÍPIO / UF

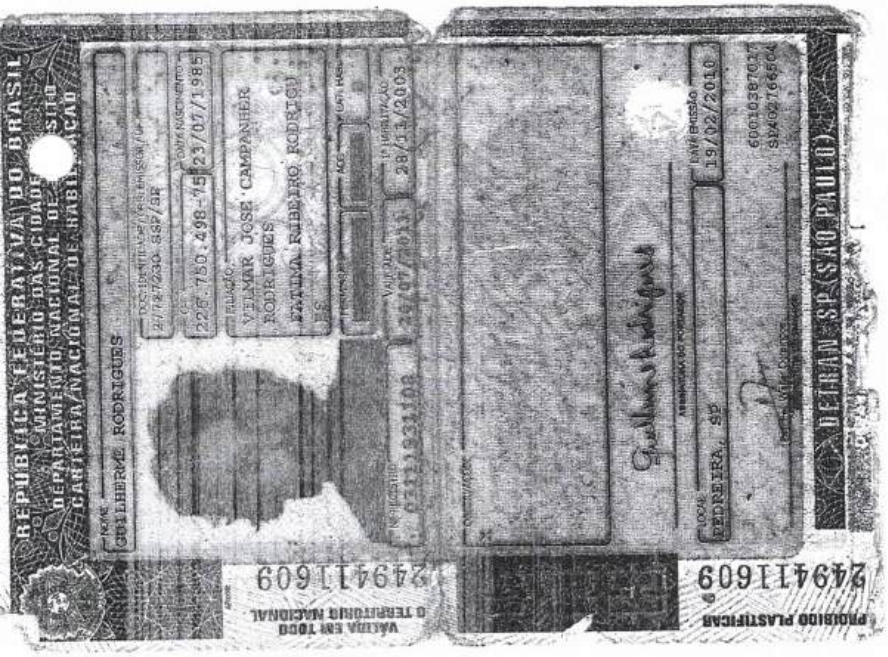
PEDREIRA/SP

DATA DE EMISSÃO

29/06/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUILHERME RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 47787230 SSP/SP

CPF: 226 750 498-15

DATA NASCIMENTO: 23/07/1985

FILIAÇÃO: VILMAR JOSE CAMPANHER RODRIGUES

ELVIRA RIBEIRO RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2003

VALIDADE: 23/07/2011

Nº REGISTRO: 02111931108

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO: 19/02/2010

DETRAN SP/SÃO PAULO

6001387017

SEAC0766804

2494116O9

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2494116O9

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, ***CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO***, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI-RG nº 5.786.510, inscrito no CPF sob nº 711.002.108-49, residente e domiciliado na Rua Vitório Palanch Sobrinho, nº. 133, Colinas de São Pedro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 0143915580141, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **10/05/2010**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- **1) Meio Ambiente em geral**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 10 de maio de 2010.

CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 - CENTRO - CEP 13.920-00 - PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
FONES (19) 3893-3522 - 3893 21 31 - FAX (19) 3893 - 3185 - CNPJ: 46.410.775./0001-36
e-mail: agua@pedreira.sp.gov.br - HOME PAGE : www.pedreira.sp.gov.br

9.627

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.02.197.0106.01-5	01/001	04/2010

NOME
CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA VITORIO PALANCH SOBRINHO 00133
COLINAS DE SAO PEDRO

COMPLEMENTO
QR. G /LOTE 09

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA VITORIO PALANCH SOBRINHO
COLINAS DE SAO PEDRO
13920-000 P E D R E I R A - SP

COMPLEMENTO
QR. G /LOTE 09

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA
NAO RECEBER. DEBITO AUTOMATICO.
LOCAL DE ENTREGA: BANCO 033 AGENC 0298 CONTA 010122300

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
00005694	1.589	1.608	19/19	19/03/2010	19/04/2010

OCORRÊNCIA
000

NÚMERO DE DIAS
31

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
03/2010	18	30,45
02/2010	23	38,91
01/2010	22	37,22
12/2009	19	31,12

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	17,86
5555	ESGOTO	14,28

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
20	4	10/05/2010	32,14

MENSAGEM
PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO N.CAIXA, BANESPA E LOTERICAS. APOS O VENCTO PAGAR SOMENTE NA PREFEITURA DE PEDREIRA.OS DEBITOS PENDENTES NAO SERAO MAIS ACUMULADOS NA CONTA ATUAL.A TARIFA DE ESGOTO CORRESPONDE A 80% CONF. LEI 2476/05
PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,0 COR=03 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FERRO=0,03 MANGANES=0,002 ALUMINIO=0,00 FLUOR=0,74 BACTERIOLOGICO=AUSENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ: 46.410.775./0001-36

CÓDIGO DO CONSUMIDOR		COMPOSIÇÃO DA FATURA	
001.02.197.0106.01-5		VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
04/2010	00005694	10/05/2010	32,14

82670000000-1 32140524201-7 00510800102-4 19701060104-9



SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-8898


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS NORBERTO ALVES PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/54

Nº INSCRIÇÃO: 1439155801-41

D.V.

ZONA: 333

SEÇÃO: 0030

MUNICÍPIO/UF: PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, **CLÁUDIO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, diretor artístico**, portador da CI-RG nº **28.481.100-2**, inscrito no CPF sob nº **253.097.488-81**, residente e domiciliado na Rua Eccio Graciola – Lote 18, nº. -, apto. -, Bairro Santa Edwirges, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 2797265801/91, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia **05/10/2009**, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre- **1) Uso indevido dos veículos municipais da Prefeitura Municipal de Pedreira; 2) Subvenções à entidades e ONGs do município; 3) Informar sobre o Espaço Cultural do "Bote a Boca"**, e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 5 de outubro de 2009.

Defiro a utilização da Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
FLÁVIO FERRAZ MEIRA
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 - CENTRO - CEP 13.920-00 - PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
FONES (19) 3893-3522 - 3893 21 31 - FAX (19) 3893 - 3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36
e-mail: agua@pedreira.sp.gov.br - HOME PAGE : www.pedreira.sp.gov.br

12.688

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.02.139.0589.01-1	01/001	09/2009

NOME
SEBASTIAO ORLANDI

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA ECIO GRACIOLA 00180
JD SANTA EDWIRGES

COMPLEMENTO
QR. I/LOTE 18

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA FELIX MORENO 00050
CENTRO
13920-000 P E D R E I R A - SP

COMPLEMENTO
1.49.297.1

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEIT. ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
00010407	2.004	2.026	22/22	19/08/2009	18/09/2009

OCORRÊNCIA
000

NÚMERO DE DIAS
30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
08/2009	24	21,84
07/2009	26	35,36
06/2009	23	20,93
05/2009	29	39,44

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	20,02

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR
25	4	15/10/2009	20,02

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BCO N.CAIXA, BANESPA E LOTERICAS. APOS O VENCTO PAGAR SOMENTE NA PREFEITURA DE PEDREIRA.OS DEBITOS PENDENTES NAO SERAO MAIS ACUMULADOS NA CONTA ATUAL.A TARIFA DE ESGOTO CORRESPONDE A 80% CONF. LEI 2476/05
PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,1 COR=00 TURBIDEZ=00 CLORO=1,5 FERRO=0,04 MANGANES=0,000 ALUMINIO=0,00 FLUOR=0,74 BACTERIOLOGICO=AUSENTE
LOCAL DE ENTREGA: 1.49.297.1
HA DEBITO(S) ANTERIOR(ES).

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SMARAPD Informática * (0xx16) 2137-9898

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ: 46.410.775/0001-36

CÓDIGO DO CONSUMIDOR		COMPOSIÇÃO DA FATURA	
001.02.139.0589.01-1		VENCIMENTO	VALOR
MÊS DE CONSUMO	HIDRÔMETRO		
09/2009	00010407	15/10/2009	20,02

82640000000-4 20020524200-7 91015800102-4 13905890109-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

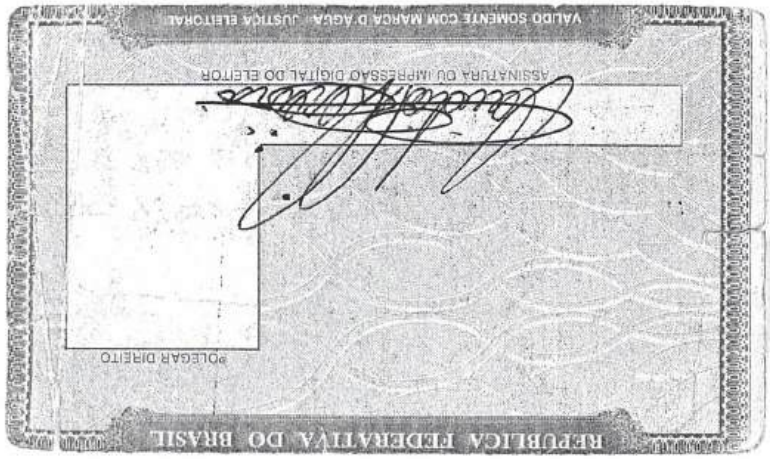
NOME DO ELEITOR
CLAUDIO APARECIDO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
10/11/1976	279726501/91		333	0090

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	/SP	10/03/97

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Wagner Ap. Gottardo, brasileiro, Servidor Público, solteiro, portador da CI-RG nº 10.258.853, inscrito no CPF sob nº 968.263.398-20, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº 45-B, apto.-, Bairro Náutico Represa, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 188 744 701 91, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 03/03/08, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- Projeto de Lei nº. 29/2008.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 27 de fevereiro de 2008.

Wagner Ap. Gottardo

Defiro a utilização da Tribuna

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO

Identidade Funcional



nome

WAGNER APARECIDO GOTTARDO

cargo

Analista Judiciário

RG	expedido por	TRT nº	via
10.258.853	SSP/SP	726	1ª
CPF	data exercício	data expedição	
968.263.398-20	14/ 12/1987	02/ 10/2003	

filiação

Waldemar Gottardo
Iolanda Piva Gottardo

naturalidade

Indaiatuba - SP

nacionalidade

Brasileira

servidor

data de nascimento

08 / 12 / 1959

Diretor-Geral

Tem fé pública para efeito de identidade funcional em todo o território nacional. (Dec. 29.079/50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NOTIFICAÇÃO RECIBO	TIPO DE IMPOSTO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO
	PREDIAL	01.02.098.0213.001-2	2008	2008

CONTRIBUINTE / COMPROMISSÁRIO

WAGNER APARECIDO GOTTARDO E OU

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA PALMAS, das SN JARD NAUTICO

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
D	45	25

ENDEREÇO PARA ENTREGA

RUA DR. QUIRINO 533
APTO 81 CENTRO
13015-080 CAMPINAS - SP

TESTADA	ÁREA TERRENO	V. V. TERRENO	V. V. CONSTRUÇÃO
24,00	3.103,00	28.640,69	237.014,79
V. V. IMÓVEL	**ALÍQUOTA**	**VALOR DO IMPOSTO**	**V. TOTAL LANÇADO**
265.655,48	00,800	2.125,24	2.125,24
V. COTA ÚNICA	**V. PRIMEIRA PARCELA**	**V. DEMAIS PARCELAS**	VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2.018,97	193,24	193,20	

00336029-011885

SMARapd Informática - (0xx16) 2111-9898

i.
trada 2 Pontes.
on Bernardes.
a galeria de águas pluviais-Anv: Antonio

ontes.
nsin/ Avn: Pres. Costa e Silva- Vl. Monte

de lobo e 1 caixa morta- Av: Tiradentes.
bro.

o Jd. Ypê- R: Luiz Tomazini Filho.
- Jd. Andrade.
visita- R:Luiz Favaretto com Rua: Antonio

as duplas- Avn: Antonio Serafim Petean –
osé Nery.
ório- Jd. Santana.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

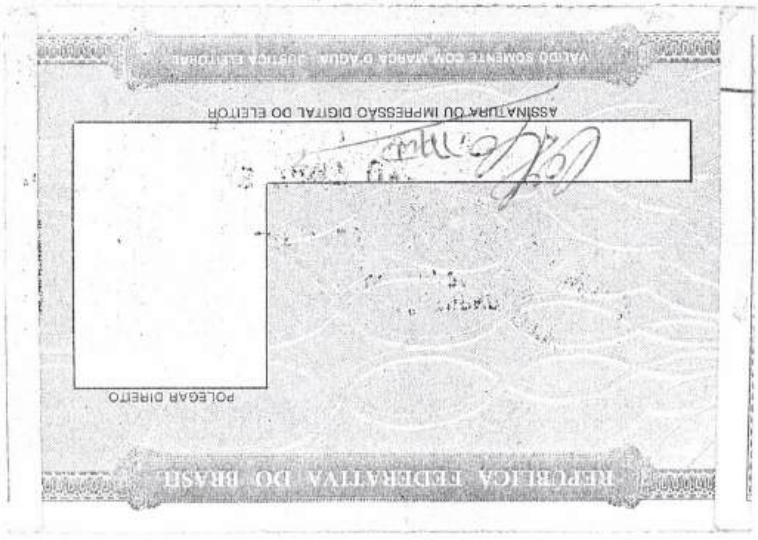
WAGNER APARECIDO GOTTARDO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/12/1959	18874470191		333	0097

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	01/05/2000

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Edson Catim, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI-RG nº 11.324.134, inscrito no CPF sob nº 033.154.598-51, residente e domiciliado na Rua Octávio Biazotto, nº 20, apto.-, Bairro J. Maracanã, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 0996 4137 0124, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 10/12/07, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- Projeto de Lei nº. 105/2007, referente implantação de caixa de retenção.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 10 de dezembro de 2007.

Defiro a utilização da Tribuna

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Jaguari de Energia

Rua Vigato, 1620
CEP: 13820-000 Cidade Jaguariúna Estado: SP
CNPJ: 53.859.112/0001-69
IE:395.088.376.114
IM: D5.51.6647

Identificação
PD141083
Data de Vencimento
07/11/2007

Valor da NFCEE
110.50

EDSON CATIN
RUA OCTAVIO BIAZOTTO, 20

CNPJ/CPF
Para Débito Automático utilizar este código: **00000121410831**

Dados de Emissão

Mês de Faturamento	Outubro/2007	Dias no Período	32
Data de Emissão	23/10/2007	Data de Apresentação	25/10/2007
Leitura Anterior em:	21/09/2007	Leitura Atual em:	23/10/2007
Próxima Leitura:	23/11/2007	Próximo Vencimento:	07/12/2007
Nº da NFCEE:	002685		

Reservado ao Fisco
3117.388D.2858.2B0B.E891.FB67.5A40.A7BD

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual realizada em 23/10/2007	27450
Leitura anterior realizada em 21/09/2007	27174
Consumo do mês (kWh)	276
Dias de Consumo no Período	32
Consumo Médio diário	9
Data de Leitura do Próximo Mês	23/11/2007

Dados de Cadastro

Número do Medidor	4624074
Constante de Multiplicação	1
Classificação	RESIDENCIAL - B * BIF
Tensão nominal de fornecimento	127/220 - Volts
Tensão Mínima	116/201 - Volts
Tensão Máxima	133/231 - Volts
Débito Automático Banco/Agência	

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref	kWh	Ref	kWh	Ref	kWh
Set/07	264	Mai/07	319	Jan/07	344
Ago/07	252	Abr/07	319	Dez/06	333
Jul/07	237	Mar/07	239	Nov/06	290
Jun/07	258	Fev/07	247	Out/06	344
Média	**281**				

Dados do Faturamento

Descrição	Quantidade kWh	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	276	0,26109	72.06
PIS/COFINS	0	0	5.31

Lançamentos / Cobranças e Serviços Autorizados

ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0.16
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0.03
CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	7.21

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	25	103.16	25.79

Proxima Leitura 23/11/2007 * Próximo vencimento 07/12/2007**
<< É seu direito receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões (DIC/FIC/DMIC)>>.

Custo Médio da Conta de Energia

Descrição	Valor
Produção de Energia	33,08
Distribuição	20,83
Transporte	7,49
Encargos Setoriais	7,65
Tributos **	2,81

** Não está incluído ICMS

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PEDREIRA

Indicador	Meta	Realizado	Mês Apuração
DIC-Duração de Interrupção Individual	17.00	0.05	AGOSTO/07
FIC-Frequência de Interrupção Individual	10.00	1.00	AGOSTO/07
DMIC-Duração Máxima de Interrupção Contínua	9.00	0.05	AGOSTO/07
DEC-Duração Equivalente de Interrupção	3.30	0.11	AGOSTO/07
FEC-Frequência Equivalente de Interrupção	4.20	0.06	AGOSTO/07

VALOR TOTAL DA FATURA: **110.50**

Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033% ao dia, atualização financeira pelo IGPM e multa de 2% sobre o valor da conta, a ser cobrada em conta futura.

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDSON CATIM

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/04/1962	0986 4137 0124		333	0137

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	04/05/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Carlos Eduardo Zanini Brasileiro casado, portador da CI-RG nº 13.763.708, inscrito no CPF sob nº 054.808.968-06, residente e domiciliado na Rua Dr Ivan Maya de Vasconcelos, nº 115, apto.---, Bairro Centro, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 207 1500 101 01-08, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 21/05/07, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- Municipalização do Ensino, mais especificamente sobre sala de aula especializada em alunos portadores de deficiência auditiva e professores habilitados.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 21 de maio de 2007.

Carlos Eduardo Zanini

Defiro a utilização da Tribuna

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS EDUARDO ZANINI

DATA DE NASCIMENTO	N. INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
12/05/63	207150016108		333	0065

MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	16/03/92

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Companhia Jaguari de Energia

Empresa do Grupo CMS Energy

Pedreira, 28 de maio de 2001

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115
PEDREIRA SP
CEP: **13920-00**

IDENTIFICAÇÃO : PD010387 - CLASSIFICAÇÃO : Comercial

Assunto: Informação da Meta de Consumo

Atendendo determinação da Resolução GCE 04, de 22/05/2001 informamos os consumos utilizados para cálculo da média e a meta que deverá ser observada a partir da data da tomada da leitura em junho de 2001.

Consumo de 05/00 : 9 kWh
Consumo de 06/00 : 9 kWh
Consumo de 07/00 : 11 kWh
Meta : 10 kWh

Informamos que no caso de unidades consumidoras classificadas como Residencial, se os meses informados forem diferentes de maio, junho e julho de 2000 é porque nosso sistema detectou consumo 0 (zero) em um dos meses, obrigando-nos a selecionar outro período, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 3º da referida resolução.

De acordo com a referida Resolução esclarecemos que consumos registrados **acima da meta** sujeita a unidade consumidora ao corte no fornecimento, sendo 3 dias no primeiro descumprimento e 4 dias no mínimo e 6 dias no máximo na reincidência.

No quadro abaixo um resumo das critérios a serem aplicados às unidades consumidoras classificadas como residenciais.

Consumo	Até 100 kWh	De 101 a 200 kWh	De 201 a 500 kWh	Acima 500 kWh
Meta	A própria média	Corresponde a 0,80 do valor da média		
Tarifa	Permanece Tarifa Atual		Acréscimo de 50%	Acréscimo de 200%
Corte	3 dias no primeiro descumprimento e de 4 a 6 dias na reincidência, se ultrapassada a meta.			
Bônus	R$ 2,00 para cada R$ 1,00 de economia abaixo da meta.	Até R$1,00 para cada R$ 1,00 de economia abaixo da meta.		

No caso de unidades consumidoras classificadas como industriais e comerciais a meta corresponderá a 80% da média e para aquelas classificadas como rurais a meta corresponderá a 90% da meta.

Esclarecemos que o clientes de unidades consumidoras residenciais, poderão solicitar a revisão de sua meta até o dia 15 de julho de 2001. A Companhia terá 21 dias para responder.

Caso haja necessidade de contanto junto à nossa Central de Atendimento 0800 173 117, informar o número de identificação mencionado acima.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Atenciosamente,

Companhia Jaguari de Energia

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Sebastião Jerônimo de Lima, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI-RG nº 17.374.628, inscrito no CPF sob nº 204.271.589-15, residente e domiciliado na Rua Gideoni Vitemberque, nº 114, apto. –, Bairro Rainha da Paz, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 143941 8001-16, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 03/07/06, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- pedido de intervenção dos Vereadores junto ao Prefeito municipal para construção de área de lazer (campo de bocha, 2 de maio, rua quaraque com meia e brancos e branheros no bairro "Rainha da Paz".

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 03 de julho de 2006.

Sebastião J. de Lima

Defiro a utilização da Tribuna

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

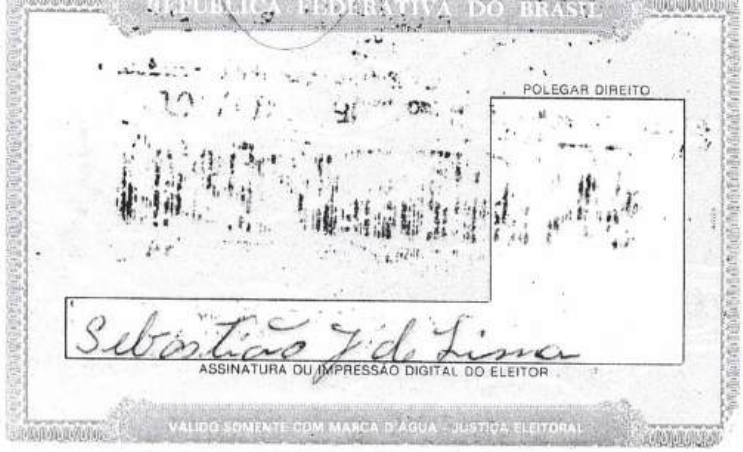
EBASTIAO JERONIMO DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/09/35	1439418001-16		333	0035

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
EDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Sebastião J. de Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

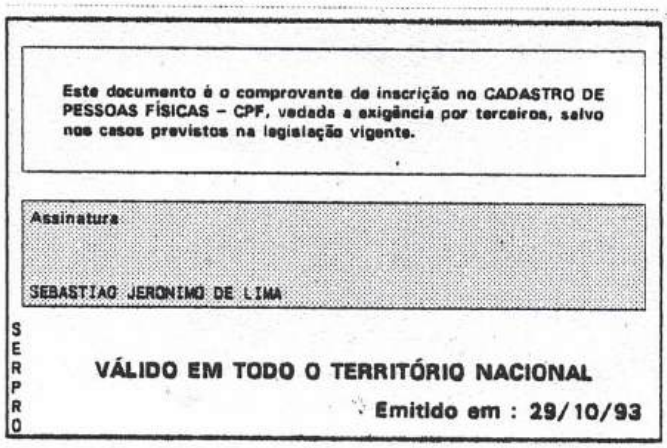
SEBASTIAO JERONIMO DE LIMA

Nº de Inscrição

4271589-15

Data do Nascimento

23/09/35



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SEBASTIAO JERONIMO DE LIMA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/93



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PAULO 11 JAN 1983

POLEGAR DIREITO

SÉRIE — B — 38

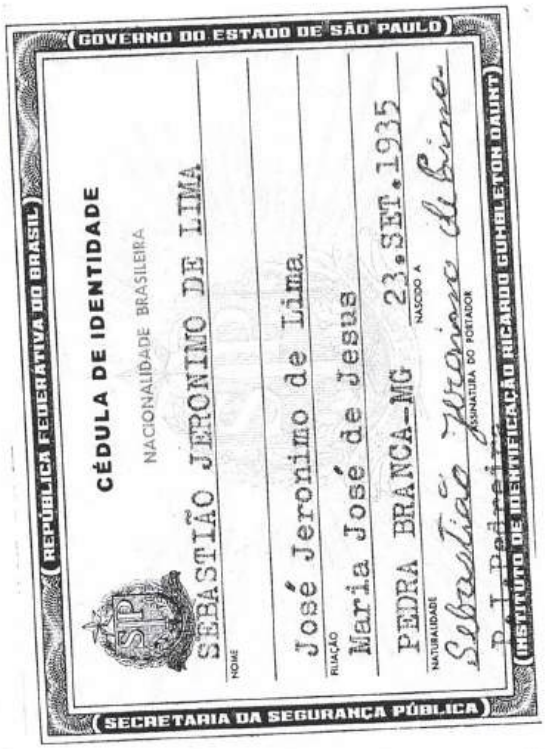
Nº 096477

17.374.628

REGISTRO GERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO JERONIMO DE LIMA

NOME

José Jeronimo de Lima

FILIAÇÃO

Maria José de Jesus

PEDRA BRANCA-MG

NATURALIDADE

23 SET 1935

NASCIDO A

Sebastião Jeronimo de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

P.J. Pedreira

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Confira o recibo da aposta.
Ele é o único comprovante que o habilita
a receber o prêmio.
WFCI 902618110
O prazo para receber o prêmio de
loterias é de 90 dias, após a data de
apuração do concurso.

AL DE PEDREIRA

0-000 - PEDREIRA - Estado de São Paulo
893-3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36
ome Page: http://www.prefpedreira.com.br

	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.01.319.0040.01-4	01 / 001	05 / 2006

NOME
SEBASTIAO GERONIMO DE LIMA

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA GIDEONE UTTEMBERGUE, 00114
RAINHA DA PAZ

COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA GIDEONE UTTEMBERGUE, 00114
RAINHA DA PAZ P E D R E I R A - SP - CEP 13920-000

COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR Mº	LEITURA ATUAL Mº	CONSUMO Mº	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
00007125	297	306	09 / 15	18/04/2006	18/05/2006

OCORRÊNCIA

NÚMERO DE DIAS
30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
04/2006	15	19,71
03/2006	15	19,71
02/2006	15	19,71
01/2006	15	19,71

DESCRIÇÃO DA TARIFA

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	10,95
5555	ESGOTO	8,76

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	19,71
15	4	10/06/2006		

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO NOSSA CAIXA, BANESPA E LOTERICAS. APOS O VENCTO PAGAR SOMENTE NA PREFEITURA DE PEDREIRA.OS DEBITOS PENDENTES NAO SERAO MAIS ACUMULADOS JUNTO A CONTA ATUAL. O PAGTO DESTA NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES. *** PARAMETROS DA AGUA TRATADA:- PH=7,O -COR=00 -TURBIDEZ=00 -CLORO=1,5 *** *FERRO=0,05 -MANG=0,004 -ALUMINIO=0,00 -FLUOR=0,70 -BACTERIOLOGICO=AUSENTE*

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Isabel de Andrade Valetti, portador da CI-RG nº 13.761.901, inscrito no CPF sob nº 129.524.148-07, residente e domiciliado na Hamburgo Centro, nº 95, apto. ____, Bairro Vila S. José, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439 2266 01-16 ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 02/05/06 assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- Projeto de lei 43/06 referente ao projeto ~~habitacional~~ de casas Habitacional p/a construção de casas p/a famílias carentes. em situação de risco.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

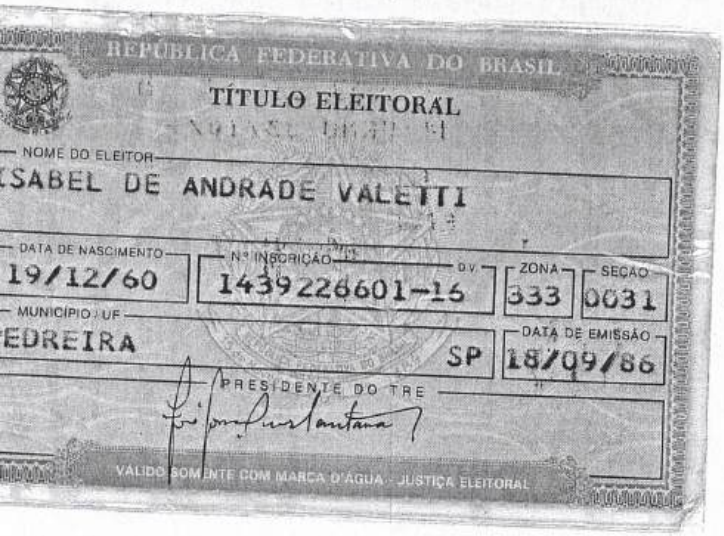
Pedreira 2 de maio de 2006

Isabel de Andrade Valetti

Defiro a utilização da Tribuna

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ISABEL DE ANDRADE VALETTI

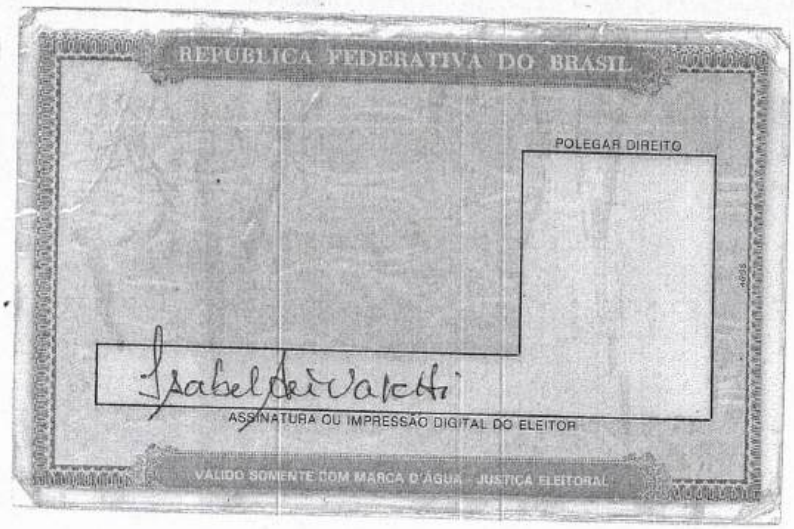
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
19/12/60	1439226601-16		333	0031

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

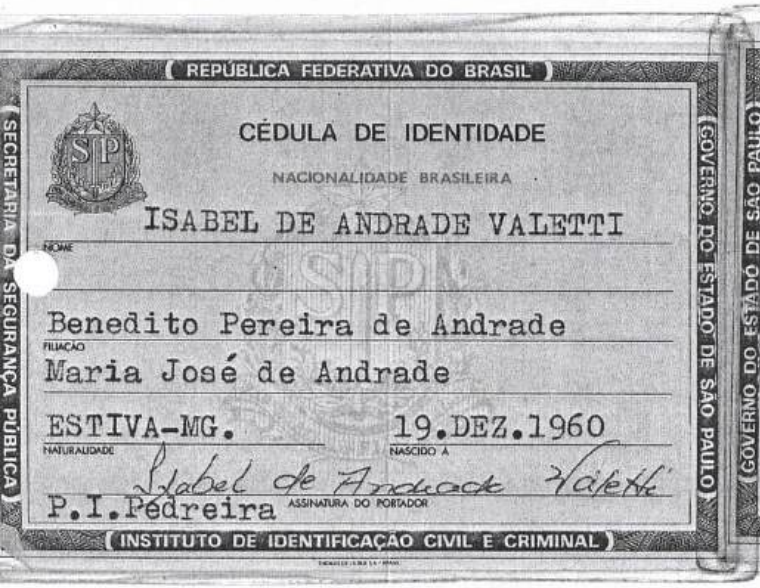


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME
ISABEL DE ANDRADE VALETTI

FILIAÇÃO
Benedito Pereira de Andrade
Maria José de Andrade

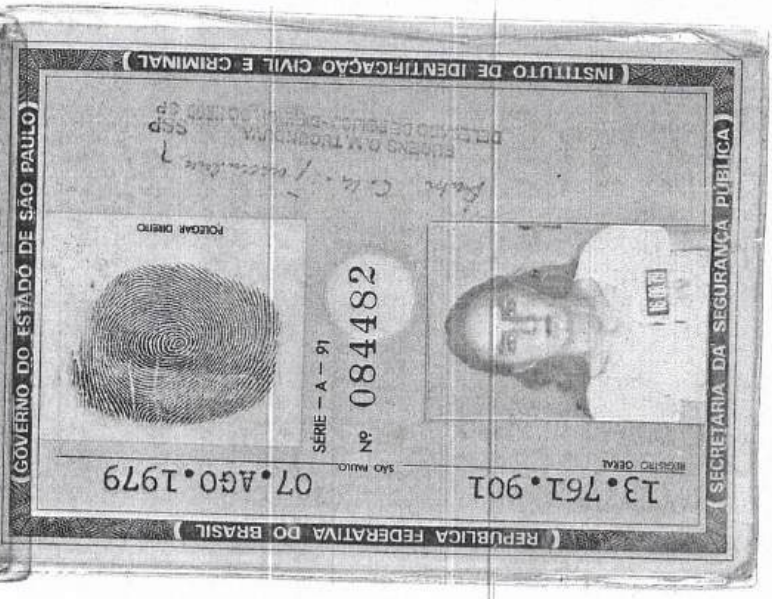
NATURALIDADE: ESTIVA-MG.

NASCIDO A: 19.DEZ.1960

ASSINATURA DO PORTADOR
Isabel de Andrade Valetti

P.I.Pedreira

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

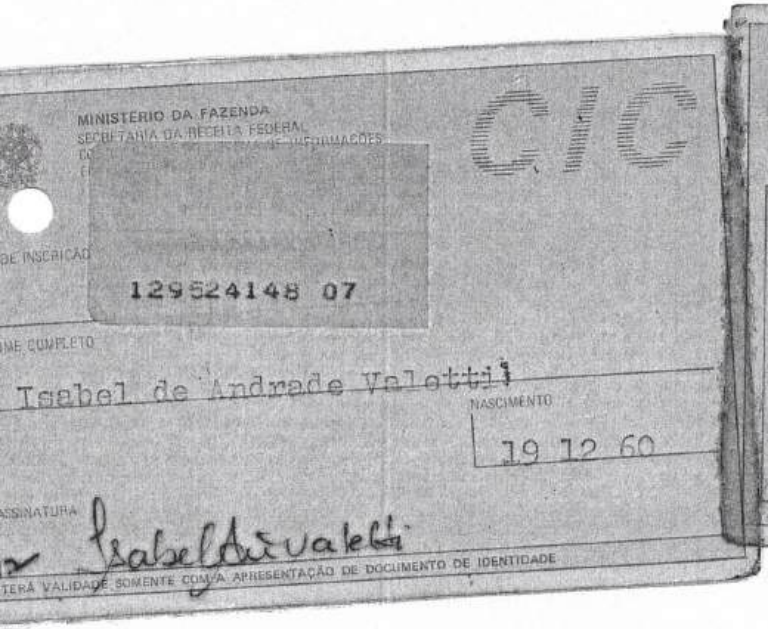
SÉRIE – A – 91

Nº 084482

13.761.901

07.AGO.1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

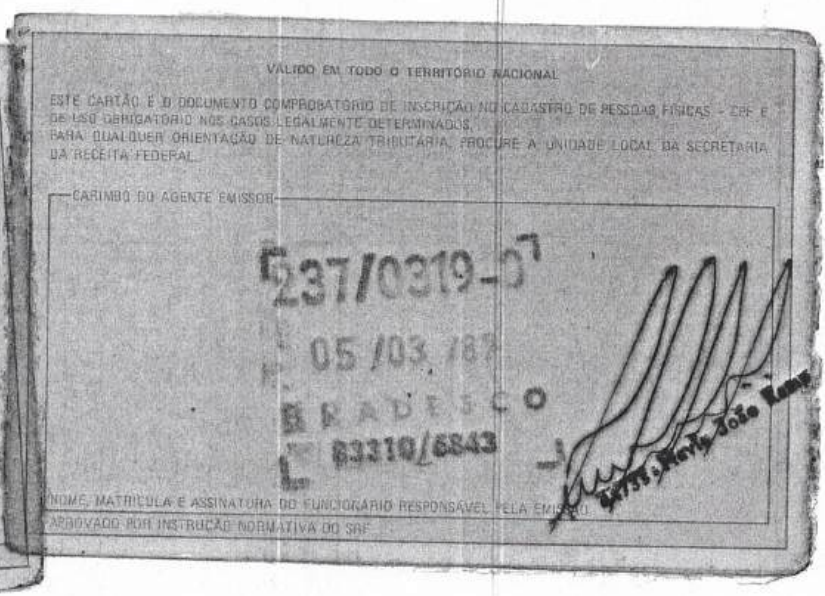
129524148 07

NOME COMPLETO
Isabel de Andrade Valetti

NASCIMENTO
19 12 60

ASSINATURA
Isabel de Andrade Valetti

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/0319-0

05/03/87

BRADESCO

83310/6843-1

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Carlos Henrique T. Reis, _____, portador da CI-RG nº 10913204, inscrito no CPF sob nº 045 919.576-32, residente e domiciliado na Fazenda Picada, nº _____, apto._____, Bairro B. Picada, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 1439514201-41, _____ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia ___/___/___, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:-

O Projeto de Lei 048/2006
Doação de lotes para CDHU

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 02 de Maio de 2006.

_____

Defiro a utilização da Tribuna

_____
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CMS ENERGY

Companhia Jaguari de Energia

Rua Vigato, 1620
CEP: 13820-000 Cidade Jaguariúna Estado: SP
CNPJ: 53.859.112/0001-69
IE:395.088.376.114
IM: D5.51.6647

Identificação
PD060950
Data de Vencimento
08/03/2006

Valor da NFCEE
68.00

ANNA R TEIXEIRA PIRES
FAZ PIRAJÁ, ESTABULO

CNPJ/CPF
Para Débito Automático utilizar este código: **00000120609508**

Dados de Emissão

Mês do Faturamento	Fevereiro/2006	Dias no Período	32
Data de Emissão	20/02/2006	Data de Apresentação	22/02/2006
Leitura Anterior em:	19/01/2006	Leitura Atual em:	20/02/2006
Próxima Leitura:	22/03/2006	Próximo Vencimento:	08/04/2006
Nº da NFCEE:	003279		

Reservado ao Fisco
9C59.64F1.1BD6.2F2D.9075.780A.5EDD.96EE

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual realizada em 20/02/2006	8164
Leitura anterior realizada em 19/01/2006	7768
Consumo do mês (kWh)	396
Dias de Consumo no Período	32
Consumo Médio diário	12
Data de Leitura do Próximo Mês	22/03/2006

Dados de Cadastro

Número do Medidor	04A61267
Constante de Multiplicação	1
Classificação	RURAL - B * TRI
Tensão nominal de fornecimento	127/220 - Volts
Tensão Mínima	116/201 - Volts
Tensão Máxima	133/231 - Volts
Débito Automático Banco/Agência	89

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref	kWh	Ref	kWh	Ref	kWh
Jan/06	390	Set/05	386	Mai/05	433
Dez/05	426	Ago/05	355	Abr/05	440
Nov/05	371	Jul/05	376	Mar/05	429
Out/05	372	Jun/05	256	Fev/05	431
Média	355				

Dados do Faturamento

Descrição	Quantidade kWh	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	396	0,17	66.45
PIS/COFINS	0	0	1.84

Lançamentos / Cobranças e Serviços Autorizados

ARREDONDAMENTO ANTERIOR	0.20
ARREDONDAMENTO ATUAL	-0.49

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	0	68.28	0.00

Proxima Leitura 22/03/2006 * Próximo vencimento 08/04/2006**
Isento de ICMS conforme Lei 6.374
Faturamento por média **LEIT. TRIMESTRAL
Reajuste tarifário de 4,45 %, a partir de 03/02/2006
-Resolução ANEEL 283 de 30.01.2006

Custo Médio da Conta de Energia

Descrição	Valor
Produção de Energia	30,51
Distribuição	19,20
Transporte	6,91
Encargos Setoriais	7,24
Tributos (PIS/COFINS)**	2,59

** Não está incluído ICMS

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

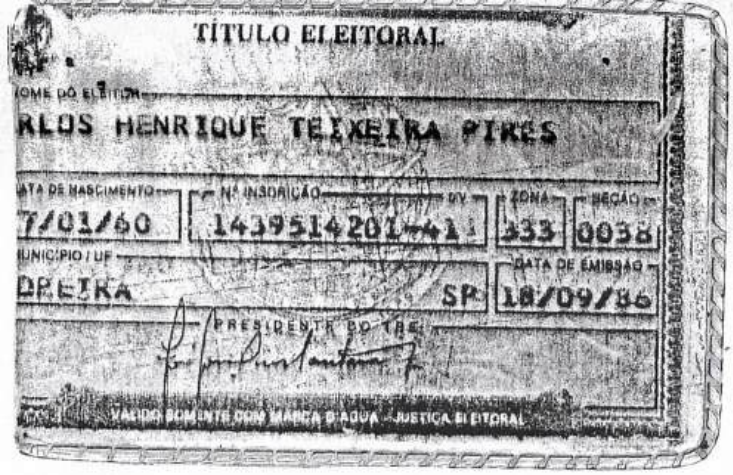
Conjunto: PEDREIRA

Indicador	Meta	Realizado	Mês Apuração
DIC-Duração de Interrupção Individual	17.00	0.95	DEZEMBRO/05
FIC-Frequência de Interrupção Individual	10.00	1.00	DEZEMBRO/05
DMIC-Duração Máxima de Interrupção Contínua	11.00	0.95	DEZEMBRO/05
DEC-Duração Equivalente de Interrupção	3.30	1.21	DEZEMBRO/05
FEC-Frequência Equivalente de Interrupção	4.50	0.96	DEZEMBRO/05

VALOR TOTAL DA FATURA: **68.00**

Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033% ao dia, atualização financeira pelo IGPM e multa de 2% sobre o valor da conta, a ser cobrada em conta futura.

Autenticação Mecânica



TÍTULO ELEITORAL

RLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

7/01/60 | 1439514201 | 333 | 0038

SP | 18/09/86

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

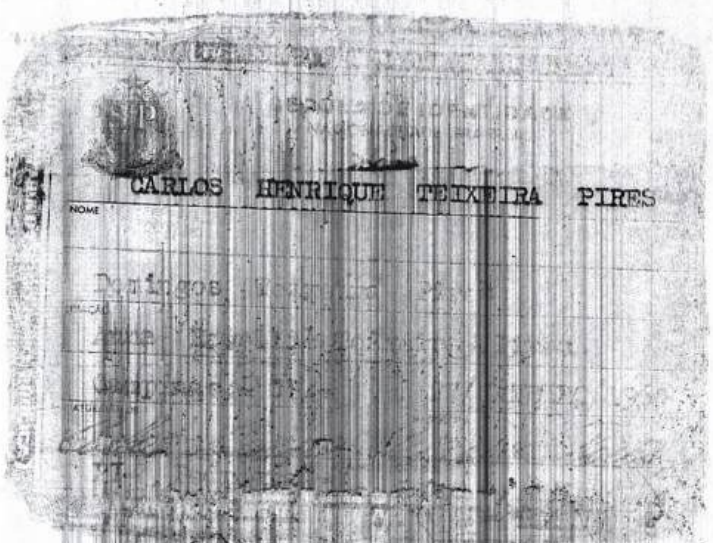




№ 045148

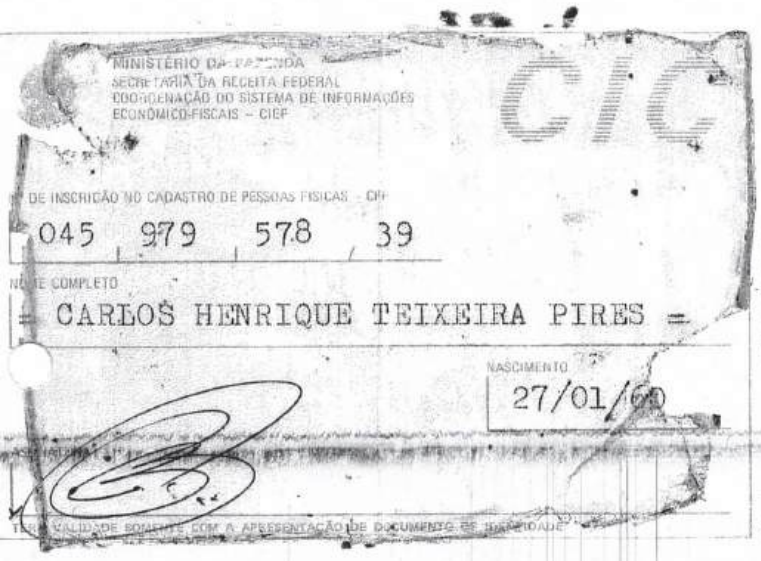
30/09/1977

10.943.284



CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

NOME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

045 979 578 39

NOME COMPLETO

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

NASCIMENTO

27/01/60

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Carlos Henrique Teixeira Pires, portador da Cl-RG nº 10943204, inscrito no CPF sob nº 045 999 576-34, residente e domiciliado na Fazenda Pinhal, nº _____, apto._____, Bairro Pinhal, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº _____, _____ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 20/02/06, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:-

O Inicio

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 20 de 02 de 2006.

_____

Defiro a utilização da Tribuna

_____
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
27/01/60	1439514201/41		333	0038

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Carlos H. Teixeira Pires, brasileiro, casado, lapidador, portador da CI-RG nº _____, inscrito no CPF sob nº 045.979.578-39, residente e domiciliado na Fazenda Pinaja, nº _____, apto._____, Bairro Pinaja, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 143.951.4201-41, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 10/6/05, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- falta 50% - aumento do esgoto

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 10 de junho de 05.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Defiro a utilização da Tribuna

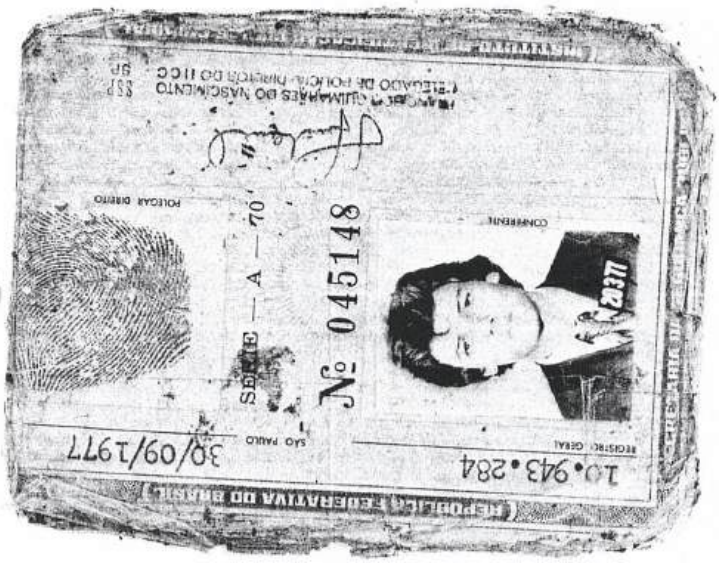
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

045 979 578 39

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

27/01/60



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/01/60	143951420141	433	0038

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
OREIKA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CMS ENERGY

Companhia Jaguari de Energia

Rua Vigato, 1620
CEP: 13820-000 Cidade Jaguariúna Estado: SP
CNPJ: 53.859.112/0001-69
IE:395.088.376.114
IM: D5.51.6647

Identificação
PD060950
Data de Vencimento
08/04/2005

Valor da NFCEE
75.00

ANNA R TEIXEIRA PIRES
FAZ PIRAJA, ESTABULO

CNPJ/CPF
Para Débito Automático utilizar este código: **00000120609508**

Dados de Emissão

Mês de Faturamento	Marco/2005	Dias no Período	28
Data de Emissão	21/03/2005	Data de Apresentação	22/03/2005
Leitura Anterior em:	21/02/2005	Leitura Atual em:	21/03/2005
Próxima Leitura:	20/04/2005	Próximo Vencimento:	dia 8
Nº da NFCEE:	001609		

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual realizada em 21/03/2005	3963
Leitura anterior realizada em 21/02/2005	3534
Consumo do mês (kWh)	429
Dias de Consumo no Período	28
Consumo Médio diário	15
Data de Leitura do Próximo Mês	20/04/2005

Dados de Cadastro

Número do Medidor	04A61267
Constante de Multiplicação	1
Classificação	RURAL B * TRI.
Tensão nominal de fornecimento	127/220 - Volts
Tensão Mínima	116/201 - Volts
Tensão Máxima	133/231 - Volts
Débito Automático Banco/Agência	111 0089

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref	kWh	Ref	kWh
Fev/05	431	Ago/04	589
Jan/05	459	Jul/04	577
Dez/04	303	Jun/04	647
Nov/04	531	Mai/04	543
Out/04	542	Abr/04	542
Set/04	461	Mar/04	561

Média **455**

Dados do Faturamento

Descrição	Quantidade kWh	Tarifa	Valor (R$)
Consumo	429	0.168450	72.27
Consumo			72.27
Encargo Capacidade Emergencial	429	0.006700	2.87

Lançamentos / Cobranças e Serviços Autorizados

Consumo	72.27
Encargo de Capacidade Emergencial	2.87
Arred. Anterior	0.03
(-)Arred. Atual	-0.17

Demonstrativo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	0	0.00	0.00

Próxima leitura 20/04/2005 * Próximo vencimento dia 8**
Isento de ICMS conforme Lei 6.374

Os dados de DIC,FIC e DMIC apurados estão a disposição do Cliente através do SAC.
0800 702 1500

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: Pedreira

Indicador	Meta	Realizado
DIC-Duração de Interrupção Individual	29.00	
FIC-Frequência de Interrupção Individual	17.00	
DMIC-Duração Máxima de Interrupção Contínua	16.00	
DEC-Duração Equivalente de Interrupção	3.30	0.43
	4.50	0.63

Reservado ao Fisco
5F16.DB8B.0632.1D20.655E.A485.2D5A.C34C

VALOR TOTAL DA FATURA: **75.00**
Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor da conta, a ser cobrada em conta futura.

Autenticação Mecânica

Pague e pron...
Interchange Serviços S...
PANAGASSI E PANAGASSI LT...
5006726000196

Data: 04/04/2005
Term:00000001 Cod:5006726300...
Lote:001040 Comprovante:0...

Pagamento de Contas

Valor: R$ 75,00

Este recibo é valido como comprovante de pagamento do documento identificado acima

> CIAJAGUARI
83620000000-4 75000522...
50600000001-2 2005...

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, JOSE BENEDITO CEZAR, Casado, Brasileira, Pastor, portador da CI-RG nº 20.775 902, inscrito no CPF sob nº 079 688 138-32, residente e domiciliado na R. OSVALDO CORDEIRO DE FARIA, nº 70, apto. -, Bairro VILA MONTE ALEGRE, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 160569880 1-59, 008ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 01/04/2005, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:-

CASA RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PEDREIRA (CARISMA)

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 01 de Abril de 2005.

Defiro a utilização da Tribuna

JOSÉ LUIS NIERI
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 20.775.902 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/86

NOME JOSÉ BENEDITO CEZAR

FILIAÇÃO Maria Apparecida Cezar

NATURALIDADE Amparo-SP. DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1968

DOC ORIGEM Amparo-SP./Amparo

CN:Lvº A96/Fls.99vº/Nº 37.756

CPF

Delegado de Polícia
Dr. Paschoal Wanderley Fagundes DPC/DESIP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JOSE BENEDITO CEZAR

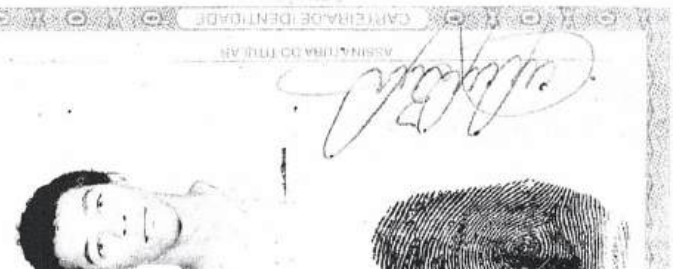
CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 25.04.68

INSCRIÇÃO NO CPF 079 688 138 32

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Luis Gonzaga Ferreira, brasileiro, casado, bens. técnico, portador da CI-RG nº 15.661.389, inscrito no CPF sob nº 040.612.608-44, residente e domiciliado na Rua Pelino Duarte Monzoto, nº 390, apto. ---, Bairro Jardim dos Ypês, neste município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 187963020491, 333ª Zona Eleitoral, pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 03/11/03, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:- Trânsito e Limpeza de Vias públicas e demais benefícios

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas, ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 02 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira 03 de Novembro de 2003.

Defiro a utilização da Tribuna

Marcelo Ancona
- Presidente -

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

RECIBO

Cep: 13088-000 - Campinas - SP
Fone: (19) 3256-7770 - Site: www.maiorseguros.com.br

Recibo Nº:	Emissor:	Data Emissão:	Ramo:	ia:	Vendedor Maior:	Loja Nº:	Vendedor Loja:
899MWS01HED	MARCIA REGINA M	19/06/03	AUTOMÓVEL	ERA CRUZ	610	13	539

Segurado: LUIZ GONZAGA FERREIRA **Endereço:** RUA NERINA DUARTE MANZA TO, 190 **Bairro:** RDIM YPE **CEP:** 13920000
Cidade: PEDREIRA **UF:** SP **Fone:** 3893 717 97309326 38935601 **CPF/CNPJ:** 04061 698000044 **E-M** L: .

Veículo: LOGUS GLS 2.0 GAS. 2P **Marca:** 0058 **Ano:** 93 **Modelo:** 94
Placa: BOC1105 **Chassis:** 9BWZZZ55ZPB421091 **Tipo de uso:** PASSEIO NACIONAL
Início de Vigência: 19/06/03 **Final de Vigência:** 18/06/04

COBERTURAS:

CASCO: [X] **Valor Referenciado: Porcentagem:** 100,00 **Tabela:** FIPE **Tipo de Cobertura:** COLISÃO INCÊNCIO E ROUBO
[ ] **Valor Determinado:**

RCF: Danos Materiais: R$20000,00 **APP: Morte:** R$0,00
Danos Corporais: R$20000,00 **Invalidez:** R$0,00
Assistência 24h - Plano: CONTRATADO **Fone:** 0800-8887000
Franquia Casco: R$1.000,00 **Vistoria Prévia Nº:** EXCEL

COBERTURAS ADICIONAIS:

[ ] **Carro Reserva: Nº Dias:** 0
[ ] **Despesas Extras**
[X] **Defesa Penal: Valor:** R$ 3.000,00
[ ] **Vidros**
[ ] **Reposição 0Km: Meses:** 0
[ ] **Blindagem: Valor: Desconto (%): Valor Final:**
[ ] **Acessórios: Valor: Descrição:**

C o este seguro tenl sido contratado com b ificação, fica este ujeito a confirmação por parte d seguradora. Haver o quaisquer divergências, s cobrada a respec va diferença desde do início d vigência da apólic

Recebemos as importâncias abaixo, referente a proposta de seguro conforme dados acima

Forma de Pagamento: CONVENCIONAL (1 9)
Tipo de Pagamento: DINHEIRO DEBITO AUTOMÁTICO
1ª parcela paga em dinheiro no valor de R$ 84,81 em 25/06/03. Demais parcelas de R$ 84,79 a debitar na agência 0012 C/C: 198339 nco BANCO ITAU S/A, com vencimento para todo o dia 25 a partir de 25/07/03.

ATENÇÃO

Para maiores esclarecimentos, expomos abaixo as principais cláusulas de perda de direito de seguro de automóvel.
As demais clausulas e os direitos e obrigações do segurado, seguirão juntamente com sua apólice no manual do segurado.

PERDAS DE DIREITOS

- O Segurado não estiver em dia com seus pagamentos.
- O Segurado não fizer declarações verdadeiras ou omitir circunstancias que possam influenciar na aceitação ou determinação do prêmio, como:
A) Informações prestadas quanto ao "perfil", sendo: principal(is) condutor(es), garagem fechada, utilização do veículo, etc.
B) Região de circulação do veículo diferente da habitual. Entende-se como região de circulação aquela onde o veículo passa 90% do tempo ou mais. Quando o veículo for utilizado em 2 ou mais regiões deve-se utilizar para fins de cálculo de prêmio, a mais agravada.
C) O veículo for dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou apropriada para a condução.
D) O Segurado por qualquer meio procurar obter benefícios ilícitos do seguro.
O veículo estiver sendo conduzido por pessoa alcoolizada ou drogada.
F) O veículo for utilizado para fins diversos do indicado na apólice.
G) O Segurado transferir a propriedade do veículo, objeto do seguro, sem comunicar a Corretora.

IMPORTANTE

O prazo para aceitação ou recusa desta proposta é de 15 dias, contados da data de entrega da mesma à seguradora, acompanhada de toda documentação eventualmente necessária.
- Comunique sempre com a maior brevidade à Corretora, qualquer alteração na apólice como: o próprio veículo, região de circulação, dados do perfil, proprietário do veículo, endereço, telefone, etc.
- Avise rapidamente a Corretora, da ocorrencia de qualquer sinistro, para maior agilização da indenização.
- Mantenha os documentos do veículo sempre em ordem, e se os mesmos forem roubados, faça-os constar no boletim de ocorrência.

Observação:

MARCIA REGINA M. STEFANINI

LUIZ GONZAGA FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, JOSÉ LINO SIQUEIRA, Brasileiro, Casado, Militar Reformado, portador da CI-RG n.º 9.884.876-8, inscrito no CPF sob n.º 016284508-19, residente e domiciliado na Rua Luis Belolli, n.º 18, apto. _____, Bairro Altos Santa Clara, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 48067810141, 333ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 22 / 04 / 03, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre Referente ao Projeto nº. 16/03 - Que autoriza a instalação de equipamentos para a prática de esportes radicais em área municipal.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 7 de abril de 2003.

_____

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Marcelo Ancona
Presidente

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

_____

ELEITORAL

REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL
- COMPROVANTE DO ELEITOR -

ANO DA ELEIÇÃO: 2002

TURNO DA ELEIÇÃO: [ ] 1 1º TURNO [X] 2 2º TURNO

ADVERTÊNCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 480.6781.0141

NOME DO ELEITOR: JOSÉ LINO SIQUEIRA

CAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

NIDADE DA FEDERAÇÃO: 1 | ZONA: 333 | SEÇÃO / MRJ: 0106

ASSINATURA DO MESÁRIO: Miguel A. Rocha | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE LINO SIQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
19/01/1959	480678101411	333	0106

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA/SP	03/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CIC

ASCIMENTO 19.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF 016 284 508 CONTROLE 19

CONTRIBUINTE

JOSE LINO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
016.284.508-19
Nome
JOSE LINO SIQUEIRA
Nascimento
19/01/1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 710-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9.884.876-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAR/98

JOSE LINO SIQUEIRA

ROQUE DE SOUZA SIQUEIRA

RITA DO PRADO SIQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO
CORRO -SP 19/JAN/1959

ORIGEM SERRA NEGRA SP
SERRA NEGRA
CR:LV.830 /FLS.165 /N.000730

016284508 19

Delegado Divisão

S ANTONIO C.DE SE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CMS ENERGY
Companhia Jaguari de Energia

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
RUA VIGATO, 1620 - 1º ANDAR - SALA 1
JAGUARIÚNA - EST. SP
CNPJ: 53.859.112/0001-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.088.376-114

Nº798 724

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica

0800-7021500 - Serviço de Atendimento ao Cliente
(19) 3847-5981 - Ouvidoria da Concessionária
0800-555591 - Comissão de Serviços Públicos de Energia
0800-612010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Vencimento 08/04/2003

Identificação
PD131230

Nome
SILVIA HELENA OLIVEIRA

Endereço
R LUIS BELOLLI, E-18

Identificação Débito Automático
00000121312300

Município
PEDREIRA

Mês de Faturamento
Março/2003

Cod.Faturamento **00 9101**
RESIDENCIAL B * BIF.

C.N.P.J.	Inscrição Estadual	Lote / Ordem	Medidor	Constante	Domi.Bancário C/C
		110/48	00H05657	1.00	237 0319 00034576

A concessionária poderá suspender o fornecimento após o decurso de 15 dias a contar da data do reaviso. Resolução 456/2000.

Nome do Conjunto: Pedreira
Metas Mensais Dec: 3.60 Fec: 4.80 Dic:21.60 Fic:12.00
Últimos Valores Apurados Jan/03 Dec: 0.59 Fec: 0.83
DEC:Dur.Equivalente de Interrupção por Consumidor FEC:Freq.Equivalente de Interrupção por Consumidor
DIC:Dur.de Interrupção Individual por Consumidor FIC:Freq.de Interrupção Individual por Consumidor

Dt.Leitura Anterior	Data da Leitura	Nr.Dias	Data Emissão	Dt.Apresentação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
27/02/2003	28/03/2003	29	28/03/2003	01/04/2003	5 217	5 483	266

Composição do Fornecimento

Consumo Registrado em kWh		Consumo kWh	Valor R$ Por kWh	Valor Total R$
27/02/2003	316	266	0.273270	72.69
27/01/2003	396			
30/12/2002	346			
28/11/2002	312			
28/10/2002	316			
27/09/2002	247			
Média	*322*			72.69

Descrição	Valor em R$
Consumo	72.69
Encargo de Capacidade Emergencial	1.52
ICMS	24.74
Contribuição Apae	1.00
Arred. Anterior	0.02
(-)Arred. Atual	-0.47

ICMS DE 25 % SOBRE BASE DE R$ 98.95

Próxima leitura 29/04/2003 *** Próximo vencimento 09/05/2003

Total a Pagar até o vencimento R$ 99.50

Para contas pagas em atraso incidirão juros de 0,033 % ao dia e multa de 2% sobre o valor da conta, a ser cobrada em conta futura.

Na data de emissão desta não acusamos o recebimento da(s) conta(s) abaixo
Mês:02/2003 Vr: 114.00

CMS ENERGY
Companhia Jaguari de Energia

Data	Nº Conta
28/03/2003	798 724

Identificação
PD131230

Domicilio Bancário
237 0319

Código Faturamento
00 9101

CMS ENERGY
Companhia Jaguari de Energia

Até o Vencimento

DÉBITO AUTOMÁTICO

Vencimento	Até o Vencimento
08/04/2003	99.50

836600000001 995000522004 304080000017 213123000001



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, FABIO VINICIUS POLIDORO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, portador da CI-RG n.° 26395441-1, inscrito no CPF sob n.°259553938-89, residente e domiciliado na Rua PEDRO ALVARENGA, n.° 130, apto. _____, Bairro CENTRO, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.° 2672424401-75, _____ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 04/11/02, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre:

"Projeto de Lei que Declara de utilidade PÚBLICA o Esporte Clube SANTA SOFIA

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 04 de NOVEMBRO de 2002.

_____.

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

_____
DR. SALVADOR PAOLELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

_____.

TÍTULO ELEITORAL

BIO VINICIUS POLIDORO

DATA DE NASCIMENTO 14/05/77 | INSCRIÇÃO 257243240175 | ZONA 335 | SEÇÃO 0032

MUNICÍPIO DE EDREIRA - SP | DATA DE EMISSÃO 25/05/94

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PODER DIREITO

Fabio Vinicius Polidoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

163433 27/04/1999 Permanente

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

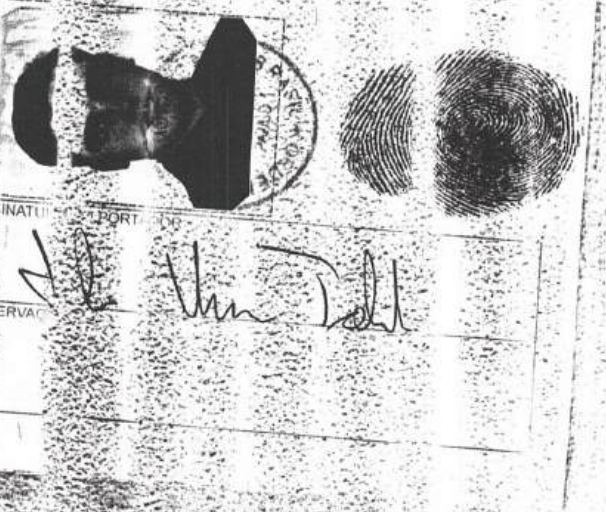
LUIS CLOVIS POLIDORO
MARLENE ZEGHAIB POLIDORO

AMPARO - SP 14/05/1977

26.395.491-2 SSP-SP 259.553.938-89

164633 1ª 13/04/1999

RUBENS APPROBATO MACHADO



9601320 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Osvaldo Oliveira Alves, casado, brasileiro, ceramista, portador da CI-RG n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na Rua America Nova Cavazot, n.º 54, apto. _____, Bairro Jardim Olivato, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 143.953.308-24, _____ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 16/09/02, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre problemas no Jardim Olivato 78.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 16 de Setembro de 2002.

_____

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

_____
DR. SALVADOR RAUBELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DURVAL OLIVEIRA ALVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
25/07/40	1439535301	24	333	0038

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

AL DE PEDREIRA

-000 - PEDREIRA - Estado de São Paulo

- 3893-2131 - FAX (19) 3893-3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36

E-mail: pedreira@prefpedreira.com.br Home page: http://www.prefpedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.01.201.0254.01-2	01 / 001	06 / 2002

NOME
DURVAL OLIVEIRA ALVES

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA AMERICA MARIA CAVAZOTI, 00054
JD TRIUNFO

COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA ENTREGA
RUA AMERICA MARIA CAVAZOTI, 00054
JD TRIUNFO P E D R E I R A - SP - CEP 13920-000

COMPLEMENTO

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR M³	LEITURA ATUAL M³	CONSUMO M³	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL
00004594	2.902	2.926	24 / 24	13/05/2002	12/06/2002

OCORRÊNCIA

NÚMERO DE DIAS
30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
05/2002	28	27,30
04/2002	31	30,22
03/2002	27	26,32
02/2002	33	32,17

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	13,20
5555	ESGOTO	3,96

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	17,16
29	4	10/07/2002		

MENSAGEM

PAGUE NAS AGENCIAS DO BANCO NOSSA CAIXA, BANESPA, BRASIL E CASAS LOTERICAS
NAO DESPERDICE AGUA - EVITE O RACIONAMENTO - FONE 3853-3105
A AGUA E UM RECURSO NATURAL DE USO COMUM E DE RESPONSABILIDADE DE TODOS

APOS O DIA 15 PAGAVEL SOMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Sérgio dos Santos, Brasileiro, divorciado, ambulante, portador da CI-RG n.º 9.572.984, inscrito no CPF sob n.º 960.726.328-87, residente e domiciliado na rua José Gonçalves, n.º 41, apto. _____, Bairro Vila São José, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 1439420 201-67, 333ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 03 / 09 / 01, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: Funcionamento de barracas, hailler,

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 03 de Setembro de 01.

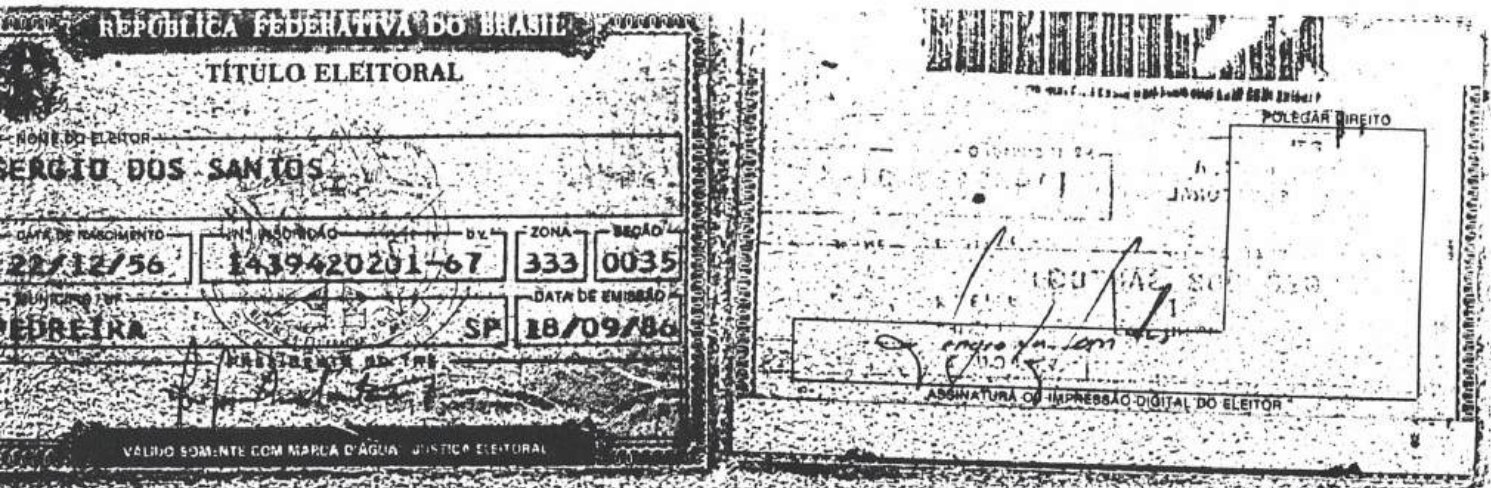
Sergio dos Santos

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

DR. SALVADOR PAULELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

RS Campaiini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SERGIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/12/56	1439420201-67		333	0035

MUNICÍPIO / UF: PEDREIRA SP

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 - CENTRO - CEP 13.920-000 - PEDREIRA - Estado de São Paulo
FONES (19) 3893-3522 - 3893-2131 - FAX (19) 3893-3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36
E-mail: pedreira@prefpedreira.com.br Home page: http://www.prefpedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.03.011.0179.01-1	01 / 001	03 / 2001

NOME
URSULINA RECANELLI DOS SANTOS

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE	

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE P E D R E I R A - SP - CEP 13920-000	

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEITURA ANTERIOR M³	LEITURA ATUAL M³	CONSUMO M³	
00001053	6.586	6.616	30 / 30	

OCORRÊNCIA

ÚLTIMOS CONSUMOS		
MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
02/2001	29	24,12
01/2001	62	103,97

DESCRIÇÃO DA TARIFA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	19,20
5555	ESGOTO	5,76

m : 1.25

CONS. MÉDIO 3 MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
45	15/04/2001		26.21 ~~24,96~~

MENSAGEM
AVISO: AS CONTAS D'AGUA PODEM SER PAGAS NAS CASAS LOTERICAS, AGENCIAS DA NOSSA CAIXA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANESPA

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Dener Althemam dos Santos, portador da CI-RG n.º 26 487 496-1, inscrito no CPF sob n.º 201 772 098 4, residente e domiciliado na Rua Primavera, 440, apto. _____, Bairro Jd. S. Nilo, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º _____, _____ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia ____/____/____, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: Pesquisa/estudo da acessibilidade de portadores de deficiências aplicado a cidade de Pedreira SP. conforme a NBR 9050; → Apresentação do Projeto final do CESET - Unicamp

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 03 de Setembro de 2001.

Dener Althemam dos Santos

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

DR. SALVADOR PAULELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

R Campanini

DEMER ALEMAN DOS SANTOS

TITULO ELEITORAL Nº 267236840/16

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA
FONES (19) 3893-3522 - 3893-2131
E-mail: pedreira@prefpedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	
001.01.233.0168.01-0	01 / 001	06 / 2001

NOME: JOAO CARLOS A DOS SANTOS

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PRIMAVERA, 00440 — COMPLEMENTO:
JD SAO NILO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PRIMAVERA, 00440 — COMPLEMENTO:
JD SAO NILO PEDREIRA - SP - CEP 13920-000

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEITURA ANTERIOR Mº	LEITURA ATUAL Mº	CONSUMO Mº	
00003977	3.848	3.861	13 / 15	

OCORRÊNCIA:

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
05/2001	15	8,39
04/2001	18	10,29
03/2001	17	9,72
02/2001	15	8,41

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	6,89
5555	ESGOTO	2,06

CONS. MÉDIO	QUANT. MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	8,95
16	4	10/07/2001		

MENSAGEM
AVISO:AS CONTAS D'AGUA PODEM SER PAGAS NAS CASAS LOTERICAS, AGENCIAS DA NOSSA CAIXA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANESPA

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Sebastião Bombonato, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 10.943.935, inscrito no CPF sob n.º 932.037.648-49, residente e domiciliado na Rua Vitorino Piccolomini, n.º 300, apto. _____, Bairro Barbon, neste Município de Pedreira, conforme anexo

Companhia Jaguari de Energia
Empresa do Grupo CMS Energy

RUA PADRE GARCIA VELHO, 73 - CJ. 61
CNPJ: 53.859.112/0001-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110.619.110-113

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica

0800-173117	0800-555591	0800-612010
Serviço de Atendimento ao Cliente	Comissão de Serviços Públicos	Agência Nacional de Energia Elétrica

Vencimento 13/08/2001

Nome
SEBASTIAO BOMBONATO

Endereço
R VITORIO PICOLOMINI 300

C.N.P.J.

Inscrição Estadual

Lote / Ordem
118/226

Identificação
PD101550

Município
PEDREIRA

Medidor
14689

Constante
1.00

Mês de Faturamento
Agosto/2001

Cod.Faturamento **00 9101**

RESIDENCIAL B * BIF.

Domi.Bancário C/C

A concessionária poderá suspender o fornecimento após o decurso de 15 dias a contar da data do reaviso. Resolução 456/2000.

05/00 -	217	*Meta de Consumo*
06/00 -	244	
07/00 -	186	**173**

Meta Considerada
(173/30dias)*33dias de consumo
190 kWh

PARABÉNS: O consumo registrado relativo ao período desta fatura foi de 53 kWh, ficando abaixo da META estabelecida. O valor do BONUS já está creditado nesta fatura.

Data da Leitura	Data da Emissão	Data Apresentação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh	Dias de Consumo
06/08/2001	06/08/2001	06/08/2001	17 749	17 802	53	33

Consumo Registrado em kWh	
04/07/2001	72
05/06/2001	99
07/05/2001	127
05/04/2001	106
06/03/2001	56
02/2001	60
Média	*87*

Composição do Fornecimento

Consumo kWh	Valor R$ Por kWh	Valor Total R$
53	0.194820	10.33
		10.33

ICMS DE 12 % SOBRE BASE DE R$ 11.74

Descrição	Valor em R$
Consumo	10.33
(-)Bonus	-10.33
ICMS	1.41
Arred. Anterior	0.47
(-)Arred. Atual	-0.38

Próxima leitura 04/09/2001 *** Próximo vencimento 12/09/2001

Total a Pagar

Até o Vencimento	Multa
1.50	0.23

Nome do Conjunto: Pedreira
Metas Mensais Dec: 3.90 Fec: 5.10 Dic:24.00 Fic:12.00
Últimos Valores Apurados Jun/01 Dec: 0.20 Fec: 0.10

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Sérgio dos Santos, brasileiro, desquitado, ambulante, portador da CI-RG n.º 9.572.984, inscrito no CPF sob n.º 968.726.328-87, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, n.º 41, apto. -0-, Bairro V. São José, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 143 942 0201 - 67/335ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 20/08/01, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: Vendedores ambulantes, barracas e trailer.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 20 de 08 de 2001.

Sérgio dos Santos

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

DR. SALVADOR PAULELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

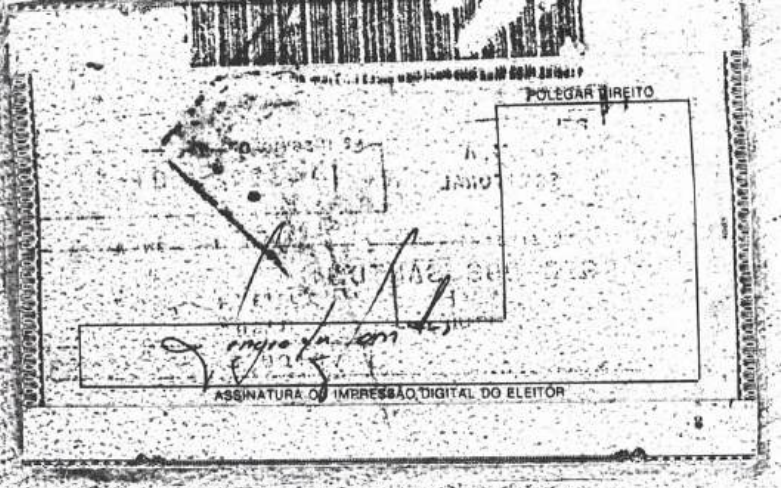
ERGIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/12/56	1439420201-67		333	0035

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
EDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 - CENTRO - CEP 13.920-000 - PEDREIRA - Estado de São Paulo
FONES (19) 3893-3522 - 3893-2131 - FAX (19) 3893-3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36
E-mail: pedreira@prefpedreira.com.br Home page: http://www.prefpedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.03.011.0179.01-1	01 / 001	03 / 2001

NOME
URSULINA RECANELLI DOS SANTOS

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE	

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE P E D R E I R A - SP - CEP 13920-000	

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEITURA ANTERIOR M³	LEITURA ATUAL M³	CONSUMO M³	
00001053	6.586	6.616	30 / 30	

OCORRÊNCIA

ÚLTIMOS CONSUMOS			DESCRIÇÃO DA TARIFA		
MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
02/2001	29	24,12	4444	AGUA	19,20
01/2001	62	103,97	5555	ESGOTO	5,76

m : 1.25

CONS. MÉDIO 3 MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
45	15/04/2001		25.21 ~~24,96~~

MENSAGEM
AVISO:AS CONTAS D'AGUA PODEM SER PAGAS NAS CASAS LOTERICAS, AGENCIAS DA NOSSA CAIXA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANESPA

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Carlos Eduardo Zanini, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 13.763.708, inscrito no CPF sob n.º 054.808.968-06 residente e domiciliado na Dr. Ivan Maya de Vasconcelos, n.º 115, apto. _____, Bairro _____, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 207150010108.ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 04/06/01, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: mudança de direção na rua Dr. Ivan Maya de Vasconcelos e demais esclarecimentos.

_____,

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 04 de 06 de 2001.

_____

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

_____

DR. SALVADOR PADILLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Bomporini

_____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS EDUARDO ZANINI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
12/05/63	2071500101-08		333	0065

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PEDREIRA	SP	16/03/92

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Companhia Jaguari de Energia

Empresa do Grupo CMS Energy

Pedreira, 28 de maio de 2001

CARLOS EDUARDO ZANINI
R DR YVAN MAYA DE VASCONCELOS, 115
PEDREIRA SP
CEP: **13920-00**

IDENTIFICAÇÃO : PD010387 - CLASSIFICAÇÃO : Comercial

Assunto: Informação da Meta de Consumo

Atendendo determinação da Resolução GCE 04, de 22/05/2001 informamos os consumos utilizados para cálculo da média e a meta que deverá ser observada a partir da data da tomada da leitura em junho de 2001.

Consumo de 05/00 : 9 kWh
Consumo de 06/00 : 9 kWh
Consumo de 07/00 : 11 kWh
Meta : 10 kWh

Informamos que no caso de unidades consumidoras classificadas como Residencial, se os meses informados forem diferentes de maio, junho e julho de 2000 é porque nosso sistema detectou consumo 0 (zero) em um dos meses, obrigando-nos a selecionar outro período, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 3º da referida resolução.

De acordo com a referida Resolução esclarecemos que consumos registrados **acima da meta** sujeita a unidade consumidora ao corte no fornecimento, sendo 3 dias no primeiro descumprimento e 4 dias no mínimo e 6 dias no máximo na reincidência.

No quadro abaixo um resumo das critérios a serem aplicados às unidades consumidoras classificadas como residenciais.

Consumo	Até 100 kWh	De 101 a 200 kWh	De 201 a 500 kWh	Acima 500 kWh
Meta	A própria média	Corresponde a 0,80 do valor da média		
Tarifa	Permanece Tarifa Atual		Acréscimo de 50%	Acréscimo de 200%
Corte	3 dias no primeiro descumprimento e de 4 a 6 dias na reincidência, se ultrapassada a meta.			
Bônus	R$ 2,00 para cada R$ 1,00 de economia abaixo da meta.	Até R$1,00 para cada R$ 1,00 de economia abaixo da meta.		

No caso de unidades consumidoras classificadas como industriais e comerciais a meta corresponderá a 80% da média e para aquelas classificadas como rurais a meta corresponderá a 90% da meta.

Esclarecemos que o clientes de unidades consumidoras residenciais, poderão solicitar a revisão de sua meta até o dia 15 de julho de 2001. A Companhia terá 21 dias para responder.

Caso haja necessidade de contanto junto à nossa Central de Atendimento 0800 173 117, informar o número de identificação mencionado acima.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Atenciosamente,

Companhia Jaguari de Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, MARCOS DE GODOY, BRASILEIRO, CASADO, ASSIST. ADM, portador da CI-RG n.º 21.201.785, inscrito no CPF sob n.º 125274658-03, residente e domiciliado na GRECIA TREVISAN, n.º 87, apto. –, Bairro SÃO PEDRO, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 170937090 1-75, Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 16/04/2001, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: BANCO DO POVO, CASO NECESSARIO ESCLARECER

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 16 de ABRIL de 2001.

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

DR. SALVADOR PAULELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.

Rsomparini


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

DE GODOY

DATA DE NASCIMENTO
9/11/69

Nº INSCRIÇÃO
3709370901-76

ZONA
333

SEÇÃO
0036

SP

DATA DE EMISSÃO
10/09/96

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon de Godoy

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, Sergio dos Santos, Brasileiro, desquitado, Ambulante, portador da CI-RG n.º 9.572.984, inscrito no CPF sob n.º 968.726.328-87, residente e domiciliado na Rua Jose Goncalves, n.º 41, apto. -, Bairro V. S. Jose, neste Município de Pedreira, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título Eleitoral n.º 143942020167, ª Zona Eleitoral (obrigatório), pretendendo utilizar a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira na Sessão do dia 18/06/01, assino o presente Termo, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre: Vendedores Ambulantes & Barracas & Shaileh - motivo Abertura firma - taxa p/ metro quadrado - retirada do local publico.

e estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada para questões que difiram dos interesses do Município e não estejam aqui declaradas ensejará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária equivalente a 2 (dois) salários mínimos, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente,

Pedreira, 18 de 06 de 2001.

Sergio dos Santos

DEFIRO A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA

DR. SALVADOR PAULELLA NETTO
PRESIDENTE

Em razão do deferimento da utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, deverá o orador acima qualificado ater-se exclusivamente à matéria especificada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ERGIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/12/56	1439420201-67		333	0035

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
EDREIRA	SP	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 - CENTRO - CEP 13.920-000 - PEDREIRA - Estado de São Paulo
FONES (19) 3893-3522 - 3893-2131 - FAX (19) 3893-3185 - CNPJ: 46.410.775/0001-36
E-mail: pedreira@prefpedreira.com.br Home page: http://www.prefpedreira.com.br

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	CAT / ECON	MÊS DE CONSUMO
001.03.011.0179.01-1	01 / 001	03 / 2001

NOME
URSULINA RECANELLI DOS SANTOS

ENDEREÇO DO IMÓVEL	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE	

ENDEREÇO DA ENTREGA	COMPLEMENTO
RUA JOSE GONCALVES, 00041 VILA SAO JOSE P E D R E I R A - SP - CEP 13920-000	

MENSAGEM / REFERÊNCIA BANCÁRIA

Nº DO HIDRÔMETRO	LEITURA ANTERIOR M³	LEITURA ATUAL M³	CONSUMO M³	
00001053	6.586	6.616	30 / 30	

OCORRÊNCIA

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS / ANO	CONSUMO	VALOR
02/2001	29	24,12
01/2001	62	103,97

DESCRIÇÃO DA TARIFA

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
4444	AGUA	19,20
5555	ESGOTO	5,76

m : 1.25

CONS. MÉDIO 3 MESES	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
45	15/04/2001		25.21 ~~24,96~~

MENSAGEM
AVISO: AS CONTAS D'AGUA PODEM SER PAGAS NAS CASAS LOTERICAS, AGENCIAS DA NOSSA CAIXA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANESPA

AUTENTICAR NO VERSO

VIA CONSUMIDOR